





DEPARTMENT

OF THE INTERIOR

1880

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

3831

COLLECCÃO

DAS

ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1908

(2.^a Serie)

CD 19.02.01F
1.14.12Aa



BIBLIOTÉCA DO EXERCITO

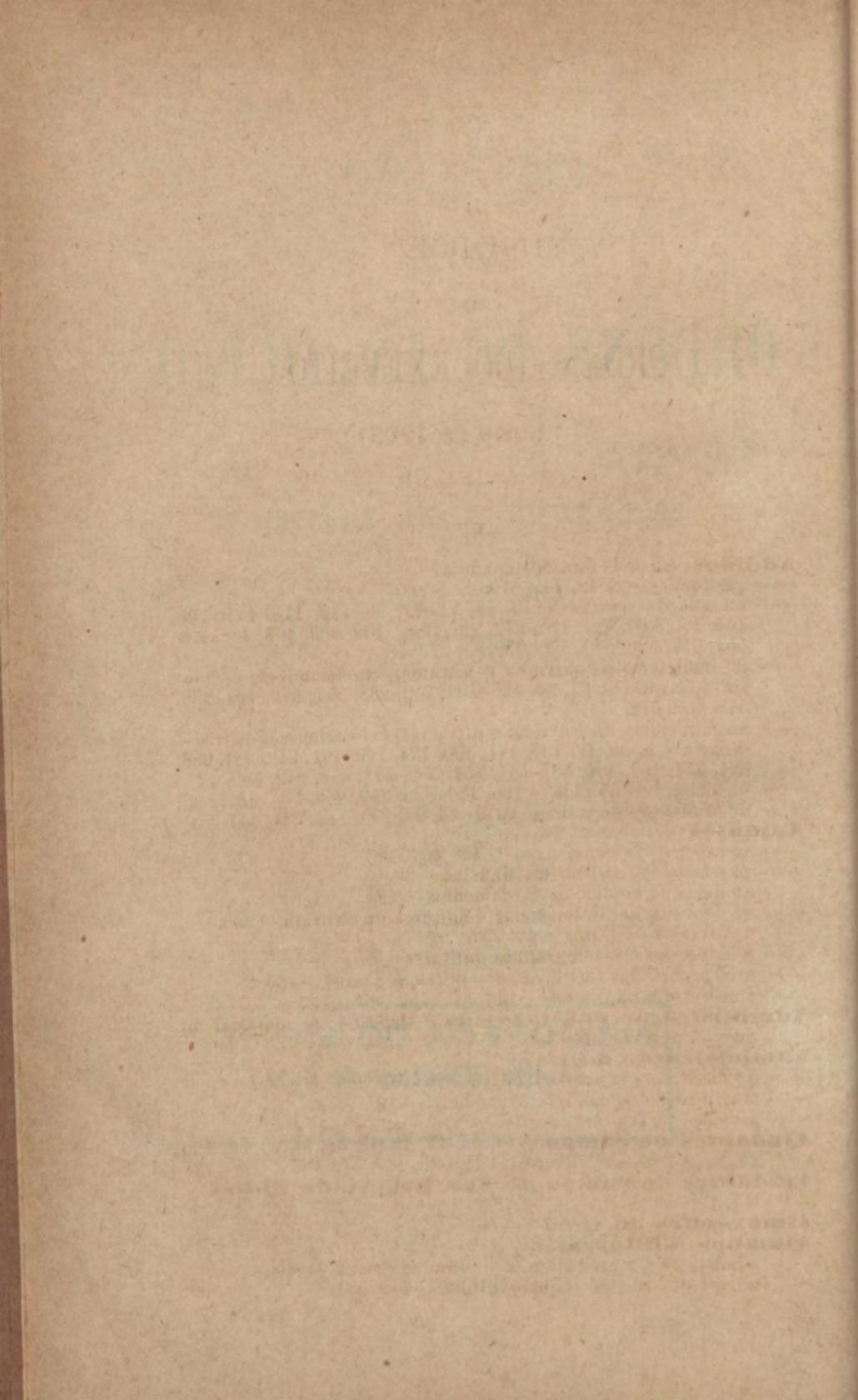
(Antiga Biblioteca de E. M. E.)

3831

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1909



INDICE

DAS

ORDENS DO EXERCITO

(2.^a Serie de 1908)

A

Addidos, officiaes fóra dos quadros :

- graduados — 8, 42, 486, 510.
- na guarda fiscal — 8, 16, 42, 71, 77, 93, 112, 113, 117, 126, 144, 160, 165, 191, 195, 272, 297, 384, 402, 403, 409, 488, 493, 552, 612, 623, 670, 696, 699.
- no ministerio da marinha e ultramar, em commissão ordinaria — 38, 42, 70, 71, 93, 126, 189, 250, 288, 324, 378, 404, 432, 548, 609, 612.
- no ministerio da marinha e ultramar, em commissão extraordinaria — 8, 38, 42, 139, 141, 160, 174, 190, 191, 249, 281, 288, 324, 377, 402, 404, 431, 511, 551, 552, 577, 648, 649, 660.
- de licença illimitada — 126, 160, 322, 380, 488, 575, 612, 696.
- no ministerio do reino — 6, 71, 84, 93, 105, 112, 281, 431.

Adjuntos :

- ao arsenal do exercito — 50, 128, 193, 327.
- ao commando militar da Madeira — 96.
- ao deposito central de fardamentos — 435.
- ao deposito geral de roupas e objectos de cirurgia — 256.
- ás divisões militares — 49, 252.
- á inspecção dos telegraphos militares — 50.
- á inspecção das fortificações e obras militares — 163.
- á secretaria da guerra — 128, 142, 489, 561, 619.

Administração das fabricas e deposito de material de guerra, pessoal — 50, 193.

Administração militar:

- 5.^a direcção, pessoal — 125, 127, 128, 163, 256, 561.
- classificação de candidatos a official — 19.
- promoção a aspirante — 578.

Ajudantes de campo — 14, 46, 47, 48, 49, 54, 74, 95, 96, 195, 252, 274, 326, 489, 512, 561, 565, 623, 665, 670, 697.

Ajudantes de campo de Sua Magestade El-Rei — 157, 158.

Almoxarifes de saude — 53.

Alumnos militares:

- admittidos á matricula nas differentes escolas — 309.
- admittidos no real collegio militar — 470, 524.

Alunos militares:

- declarados cadetes — 19, 61, 63, 83, 103, 130, 178, 230, 258, 336, 392, 393, 397, 410, 414, 416, 444, 445, 447, 448, 462, 463, 468, 494, 496, 518, 522, 573, 577, 601, 628, 632, 675, 678, 680 709, 712.
- declarados primeiros sargentos graduados, cadetes — 413, 522.
- graduados em primeiros sargentos — 637.
- graduados em primeiros sargentos cadetes — 639.
- premiados nas escolas — 527, 529, 579, 683.
- promovidos a aspirante a official — 568, 573, 578.
- promovidos a primeiros sargentos cadetes — 579.
- que concluíram o curso da escola do exercito — 553.

Amanuenses do corpo do secretariado militar:

- annuncio de concurso — 283.
- nomeação — 14, 73, 95, 115, 252, 406, 435.
- exoneração — 73, 434.
- reforma — 95, 114, 252, 435.

Annuncios de concurso:

- para amanuenses do corpo do secretariado militar — 283.
- para regente de estudos do real collegio militar — 105, 713.
- para lente adjunto da escola do exercito — 235, 281.
- para o corpo de sargentos do arsenal do exercito — 263, 468.
- para alferes medicos do exercito — 265.
- para officiaes da administração militar — 469.
- para mestres de musica — 463.
- classificação de candidatos a official da administração militar — 19.
- para alferes veterinarios do exercito — 498, 682.
- para capellães militares — 598.

Antiguidades dos officiaes e sargentos das diferentes armas do exercito a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908, listas — 196, 256, 330, 411, 600, 629, 630.**Antiguidade de posto de officiaes — 144, 165, 415, 427, 671, 672, 699.****Appellidos:**

- ampliação — 60, 66, 84, 102, 130, 683.
- eliminação — 121, 337, 676.
- rectificação — 61, 104, 280, 412, 446, 499, 688.

Arsenal do exercito:

- pessoal — 50, 77, 128, 193, 327, 382.
- concurso para o corpo de sargentos — 263.

Automoveis:

- signaes acusticos — 642.
- maxima velocidade auctorizada — 642.

B**Batalhão de caçadores n.º 5, coronel honorario — 240.****Brigadas, pessoal:**

- de cavallaria — 40, 96, 611, 665.
- de infantaria — 14, 49, 74, 510, 561, 697.

C**Cadetes:**

- graduados em primeiros sargentos — 637.

Cadetes :

- praças assim declaradas — 19, 61, 63, 83, 103, 130, 178, 230, 258, 336, 392, 393, 397, 410, 414, 416, 444, 445, 447, 448, 462, 463, 468, 494, 496, 518, 522, 573, 577, 601, 628, 632, 675, 678, 680, 709, 712.

Campeonato do cavallo de guerra :

- jury para apreciar as provas — 162.
- lugar onde se effectua no corrente anno — 305.

Campo entrincheirado de Lisboa. pessoal — 54, 100, 144, 195, 385.**Capellães militares,** nomeação — 696.

- Capitães de 1.ª classe** — 6, 8, 37, 38, 40, 42, 69, 91, 92, 141, 159, 160, 186, 249, 272, 288, 379, 380, 403, 404, 427, 431, 486, 508, 547, 548, 658, 659.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa, pessoal — 77.**Cartas regias,** agraciando officiaes — 16, 185.**Casa militar de Sua Magestade El-Rei :**

- ajudantes de campo — 157, 158.
- officiaes ás ordens — 157, 317, 427.

Casas de reclusão, pessoal — da 3.ª divisão — 329.**Casernes :**

- nomeação — 49.
- exoneração — 48.

Castello de Vianna, pessoal — 670.**Classificações :**

- de alumnos que concluíram o curso da escola do exercito — 553.
- definitiva dos candidatos a medicos militares — 469.

Collegio militar :

- alumnos admittidos — 470, 524.
- alumnos premiados — 529.
- concurso para regente de estudos — 105, 713.
- pessoal — 565, 623, 670, 699.
- provimento de professores — 647.

Commando militar dos Açores, pessoal — 163, 176, 193, 620.**Commando militar da Madeira,** pessoal — 96, 253, 665.**Commissões :**

- de aperfeiçoamento das differentes armas e serviços, pessoal — 45, 95, 113, 274, 292, 489, 553, 560, 664.
- dissolvidas — 192, 434, 459, 618.
- encarregada de elaborar um regulamento de tiro para armas portateis, pessoal — 114.
- encarregada de proceder ao exame das condições de segurança da carreira de tiro de Pedrouços, pessoal — 72, 73.
- para estudar a fôrma de commemorar o centenario da guerra peninsular, pessoal — 175.
- relativa ás experiencias de artilheria — 326.
- do serviço balístico, pessoal — 273.
- encarregada de proceder á revisão dos codigos de justiça militar e regulamentos disciplinares do exercito e da armada — 239.

Commutação de penas — 155.**Concursos :**

- para regente de estudos do real collegio militar — 105, 713.
- para amanuenses do secretariado militar — 283.
- para lente adjunto da escola do exercito — 263, 468.

Concursos :

- para alferes medicos do exercito — 265.
- para officiaes da administração militar — 469.
- para mestres de musica — 463.
- classificação dos candidatos a official da administração militar — 19.
- para alferes veterinarios do exercito — 498, 682.
- para capellães militares — 598.

Conselho de administração das fabricas e deposito de material de guerra, pessoal — 50, 193.

Conselho de administração da manutenção militar e deposito central de fardamentos, pessoal — 74, 427, 430, 435.

Conselho superior de promoções, pessoal :

- nomeação de um vogal — 483, 608.
- exoneração de um vogal — 483.

Corpo de almoxarifes de saude, pessoal — 53.

Corpo de capellães militares, nomeação — 696.

Corpo de medicos militares :

- concurso — 265.
- classificação definitiva de candidatos — 469.

Corpo de pharmaceuticos militares, pessoal — 53.

Corpo do secretariado militar :

- annuncio de concurso para amanuenses — 283.
- nomeação de amanuenses — 14, 73, 95, 115, 252, 406, 435.
- reforma de amanuenses — 95, 114, 252, 435.
- exoneração de amanuenses — 73, 434.

Corpo de veterinarios militares :

- classificação de candidatos — 682.

Corpo de officiaes de administração militar :

- classificação de candidatos a official — 19.
- promoção a aspirante — 578.

D

Deposito central de fardamentos, pessoal — 74, 193, 253, 409, 435, 565, 670.

Deposito de material de guerra, pessoal — 50, 193.

Deposito geral de medicamentos, pessoal — 54.

Deposito de roupas e objectos de cirurgia, pessoal — 256.

Defensor officioso — 619.

Dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 16, 317, 341, 386.

Direcções, pessoal :

- geral da secretaria da guerra — 39, 252.
- 1.ª infantaria — 252, 326, 510.
- 2.ª cavallaria — 39, 74, 95.
- 4.ª engenharia — 489.
- 5.ª administração militar — 125, 127, 128, 163, 256, 561.
- 6.ª saude e veterinaria — 114, 163.

Districos de recrutamento e reserva, pessoal — 41, 53, 144, 195, 297, 384, 462, 493, 565, 623.

Disponibilidade, officiaes regressados :

- da guarda fiscal — 42, 126, 404, 487, 613, 661, 696.

Disponibilidade. officiaes regressados :

- da inactividade — 6, 9, 42, 43, 70, 93, 94, 139, 141, 160, 161, 187, 191, 248, 250, 272, 325, 378, 380, 428, 432, 459, 484, 486, 487, 509, 511, 548, 552, 613, 649, 650, 661, 696.
- de licença illimitada — 70, 72, 112, 161, 191, 250, 485.
- do ministerio da fazenda — 613.
- do ministerio das obras publicas, commercio e industria — 509.
- do ministerio do reino — 70, 72, 94, 612, 613.
- do ministerio da marinha e ultramar — 8, 38, 39, 42, 43, 70, 71, 94, 112, 113, 127, 141, 161, 191, 248, 250, 272, 289, 322, 378, 402, 404, 428, 429, 432, 457, 484, 487, 511, 548, 552, 613, 649, 661, 696.
- do ultramar — 127, 174, 272, 289, 429, 458, 484, 612, 660, 661.

Diuturnidade de serviço — 7, 8, 37, 38, 41, 55, 61, 69, 70, 91, 92, 93, 111, 112, 125, 126, 130, 138, 140, 159, 160, 173, 174, 187, 190, 241, 247, 248, 249, 250, 271, 272, 287, 288, 291, 323, 324, 377, 378, 379, 380, 401, 428, 430, 431, 432, 457, 458, 459, 484, 507, 508, 509, 510, 511, 548, 550, 551, 609, 612, 648, 659, 660, 662, 695, 696.

Divisões militares. pessoal :

- 1.ª — 49, 96, 163, 550, 561, 611, 658.
- 2.ª — 49, 69, 74, 96, 252, 326, 406.
- 3.ª — 49, 74, 158, 294, 435, 436, 489, 512, 665.
- 4.ª — 40, 175, 618, 658, 665.
- 5.ª — 49, 96.
- 6.ª — 115, 163, 274, 294, 430, 665.

E

Erratas. 18, 55, 58, 63, 64, 66, 80, 101, 102, 104, 129, 130, 135, 144, 165, 196, 230, 232, 238, 245, 259, 279, 304, 331, 336, 375, 409, 643.

Escolas. alumnos admittidos á matricula — 309.

Escola central de sargentos :

- numero de alumnos admittidos á matricula — 311.
- pessoal — 409.

Escola do exercito :

- alumnos premiados — 527.
- alumnos que concluíram o curso — 553.
- annuncios para concursos de lentes adjuntos — 235, 281.
- numero de alumnos admittidos á matricula — 309.
- nomeação de lentes — 137, 173, 607, 608.
- exoneração de lentes — 138.
- transferencia de lentes — 186.
- pessoal — 41, 54, 76, 100.

Escola polytechnica :

- alumnos premiados — 683.
- numero de alumnos admittidos á matricula — 309.

Escolas praticas. pessoal :

- de artilheria — 50.
- de cavallaria — 164.
- de engenharia — 75, 490.
- de infantaria — 195, 329, 384, 409, 462.

- Exames**, jury para a promoção a :
 — general de brigada — 48, 72, 560.
 — major — 10, 45, 46, 47, 48, 73, 162, 251, 252, 293, 405, 406, 433, 434, 619.
Exequias — 153, 481.
Expedição á provincia da Guiné, pessoal — 99.

F

- Fabrica de armas**, pessoal — 128, 382.
Fabrica de polvora em Barcarena, pessoal — 77.
Fardamentos (deposito central de), pessoal — 193.
Fortificações e obras militares, pessoal da inspecção — 163.

G

- Generaes** :
 — jury para exames — 48, 72, 560.
 — promoção — 40, 485, 510, 611,
 — quadro de reserva — 161, 483, 485, 511, 547.
 — reforma — 9, 44, 71, 175, 485, 610, 613, 663, 697.
Guarda fiscal, officiaes :
 — ao serviço — 8, 16, 42, 71, 77, 93, 112, 113, 117, 126, 144, 160, 165, 191, 195, 272, 297, 384, 402, 403, 409, 488, 493, 552, 612, 623, 670, 696, 699.
 — dispensados do serviço — 42, 126, 661.
 — do quadro especial — 486, 660.
Guardas municipais, officiaes — 54, 99, 117, 129, 177, 329, 462, 623, 670.
Guiné, pessoal da expedição — 99.

H

- Hospital de invalidos militares** :
 — pessoal — 55, 196, 409, 670.
 — praças admittidas — 166, 232, 258, 304, 495, 632, 676.
Hospital militar permanente de Lisboa, pessoal — 54, 100.
Hospital militar permanente do Porto, pessoal — 54, 100, 177, 385, 516.
Hospital militar reunido de Belem, pessoal — 54, 117, 177, 385.
Hospital militar reunido de Chaves, pessoal — 100.
Hospital militar reunido de Elvas, pessoal — 177, 330, 699.

I

- Inactividade** :
 — por doença — 7, 9, 43, 71, 94, 113, 127, 139, 141, 174, 187, 248, 250, 251, 273, 289, 290, 291, 322, 325, 378, 380, 402, 404, 429, 432, 458, 459, 487, 509, 549, 609, 613, 650, 662, 696, 697.
 — por castigo — 565.

Inspecção das fortificações de Lisboa, pessoal — 381.

Inspecção das fortificações e obras militares,

pessoal:

— da inspecção — 21, 163, 295, 381, 401, 620.

— da comissão consultiva — 96, 115, 435.

Inspecção dos telegraphos militares, pessoal — 50.

Inspectores e sub inspectores:

— dos corpos de artilheria — 325.

— dos corpos montados de artilheria — 484.

— do serviço de artilheria — 406, 665.

— do serviço de engenharia — 49, 115, 163, 176, 274.

— do serviço de saude — 49, 96, 175, 430.

Instituto Infante D. Afonso, louvor ao director e professores — 44.

Instructor da carreira de tiro da guarnição de Lisboa — 77.

J

Jurys:

— para apreciar as provas do campeonato do cavallo de guerra — 162.

— para apreciar as provas do concurso hippico na Tapada da Ajuda — 162, 291.

— de exames para a promoção a general de brigada — 48, 72, 560.

— de exames para a promoção a major — 10, 45, 46, 47, 48, 73, 162, 251, 252, 293, 405, 406, 433, 434, 619.

L

Lentes da escola do exercito:

— concurso para lente adjunto — 235, 281.

— nomeação — 137, 173.

— transferencia — 186.

Licenças:

— confirmadas — 32, 68, 89, 122, 134, 152, 172, 183, 400, 424, 456, 480, 505, 545, 598, 646, 691, 714.

— desistencias — 122, 132, 268, 312, 420, 500, 542, 598, 643, 688.

— por motivo de molestia — 30, 66, 87, 107, 132, 151, 170, 181, 243, 267, 283, 312, 371, 398, 420, 452, 474, 500, 542, 604, 643, 688.

— registadas — 32, 68, 87, 88, 89, 122, 183, 238, 268, 269, 400, 420, 456, 479, 505, 545, 646, 691.

— para estudos, varias disposições — 310.

Liquidação de reforma de officiaes — 17, 18, 20, 58,

60, 63, 66, 80, 101, 104, 118, 119, 121, 131, 148, 149, 165, 170, 179, 229, 257, 260, 262, 264, 279, 280, 312, 335, 339, 392, 395, 397, 410, 411, 417, 445, 446, 449, 450, 494, 519, 522, 571, 572, 574, 578, 581, 629, 633, 637, 642, 675, 678, 679, 683, 687, 711, 712.

Listas:

— dos officiaes que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 582.

Listas :

- dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 593.
 - dos segundos sargentos que se ofereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 25.
 - de antiguidades dos officiaes e sargentos das differentes armas a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908 — 196, 230, 234, 256, 330, 411, 600, 629, 630.
 - dos alumnos da escola do exercito que terminaram o curso em 1907-1908 — 554.
- Louvores** — 10, 35, 44, 45, 47, 106, 114, 192, 292, 341, 405, 419, 434, 459, 488, 497, 512, 560, 572, 575, 577, 617, 630, 636, 664.

M

Manutenção militar, pessoal — 297, 409, 670.

Manutenção militar e deposito central de fardamentos — pessoal do conselho — 74, 435.

Matricula, nas differentes escolas — 309.

Medalhas :

- assiduidade de serviço no ultramar — 78, 338, 542, 568.
- bons serviços — 57, 322.
- comportamento exemplar — 19, 21, 55, 59, 62, 64, 65, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 102, 105, 118, 119, 120, 122, 131, 145, 149, 150, 151, 166, 178, 180, 226, 232, 236, 237, 241, 257, 258, 261, 263, 265, 266, 276, 279, 280, 282, 298, 305, 306, 308, 312, 332, 337, 339, 340, 386, 393, 395, 397, 412, 415, 418, 419, 441, 449, 450, 451, 464, 467, 495, 496, 497, 498, 499, 516, 519, 523, 531, 566, 578, 603, 624, 634, 636, 641, 672, 677, 679, 681, 682, 684, 687, 700, 710, 713.
- da Cruz Vermelha portugueza — 439, 493, 624.
- Frederico Augusto — 57.
- militar commemorativa do reinado do Imperador da Austria, Francisco José — 706.
- Rainha D. Amelia — 149, 235, 532, 568, 633, 712.
- de serviços distinctos no ultramar — 117, 706
- de soccorro a naufragos — 180, 242, 264, 276, 331, 411, 417, 418, 419, 450, 633.
- valor militar — 185, 685, 711.

Média das promoções, valor de N para o anno de 1908 — 24, 66, 243, 415.

Medicos militares :

- annuncio de concurso para alferes — 265.
- classificação definitiva dos candidatos — 469.
- tirocinio — 235.

Mestres de musica, concurso — 463.

Ministros e secretarios d'estado — 33, 693.

N**N :**

- valor para o anno de 1908 — 24, 415.
- rectificações — 66, 243.

Nomes :

- ampliação — 60, 76, 84, 102, 130, 683.
- eliminação — 121, 337, 676.
- rectificações — 61, 104, 280, 412, 446, 499, 688.

O

Obituario — 32, 68, 109, 152, 183, 269, 374, 424, 480, 545, 606
691.

Obras militares e inspecção das fortificações, pessoal — 163.

Officiaes :

- antiguidade de posto — 144, 165, 187, 415, 427, 671, 672, 699.
- diuturnidade de serviço — 7, 8, 37, 38, 41, 55, 61, 69, 70, 91,
92, 93, 111, 112, 125, 126, 130, 138, 140, 159, 160, 173, 174,
187, 190, 241, 247, 248, 249, 250, 171, 272, 287, 288, 291, 323,
324, 377, 378, 379, 380, 401, 428, 430, 431, 432, 457, 458, 459,
484, 507, 508, 509, 510, 511, 548, 550, 551, 609, 612, 648, 659,
660, 662, 695, 696.
- ás ordens de Sua Magestade El-Rei — 157, 158, 317, 427.
- graduados — 8, 93,
- honorarios — 240.
- liquidação de reforma — 17, 18, 20, 58, 60, 63, 66, 80, 101, 104,
118, 119, 121, 131, 148, 149, 165, 170, 179, 229, 257, 260, 262,
264, 279, 280, 312, 335, 339, 392, 395, 397, 410, 411, 417, 445,
446, 449, 450, 494, 519, 522, 571, 572, 574, 578, 581, 629, 633,
637, 642, 675, 678, 679, 683, 687, 711, 712.
- que regressam á sua anterior situação — 70, 191, 700.
- tirocinios para medicos — 235.
- transferidos por motivo disciplinar — 98, 620.
- transferidos por motivo de informação — 177, 196, 234, 241.
- lista dos que se offereceram para servir no ultramar, nos ter-
mos do decreto de 14 de novembro de 1901 — 582.
- lista de antiguidades dos das diferentes armas a que se re-
fere o decreto de 7 de maio de 1908 — 196, 230, 234, 256, 330,
411, 600, 629, 630.
- que optaram pelas vantagens da equiparação — 82.
- que subiram nas respectivas escalas — 145, 260, 672, 677.
- promovido por distincção — 240.

Officiaes e praças agraciadas :

- com as honras de ajudante de campo e official ás ordens de
Sua Magestade El-Rei — 157, 158, 317, 427.
- com mercês estrangeiras — 17, 57, 60, 65, 101, 130, 148, 150,
165, 166, 167, 180, 233, 234, 259, 280, 397, 414, 418, 446, 451,
463, 470, 495, 518, 522, 542, 568, 574, 598, 628, 636, 713.
- com mercês nacionaes — 1, 16, 17, 78, 119, 167, 178, 180, 185,
226, 232, 256, 276, 282, 309, 337, 341, 386, 439, 449, 497, 524,
624, 685, 672.
- com o titulo de conselho — 226.
- com o titulo de visconde — 298.

Officiaes punidos — 565.

Officiaes e praças louvados — 10, 35, 44, 45, 47, 106,
114, 192, 292, 341, 405, 419, 434, 459, 488, 497, 512, 523, 560,
572, 575, 577, 617, 630, 636, 664.

Officiaes que chegaram á sua altura :

- para promoção — 77, 78, 104, 117, 129, 177, 196, 232, 256, 298, 330, 385, 410, 462, 516, 566, 635, 681, 671, 677, 699.
- para entrarem nos respectivos quadros — 20, 64, 65, 78, 104, 121, 130, 145, 148, 150, 179, 235, 256, 385, 496, 566, 671, 682, 700.

Officiaes reformados :

- por incapacidade de todo o serviço — 72, 142, 192, 323, 379, 405, 430, 433, 509, 553, 610, 613.
- por terem completado cinco annos na situação de reserva — 9, 44, 71, 95, 113, 127, 140, 161, 175, 249, 251, 273, 323, 325, 379, 430, 433, 458, 485, 488, 508, 511, 549, 610, 613, 650, 663, 697.
- por terem attingido o limite de idade — 433.
- nos termos do decreto de 29 de maio de 1907 — 9, 39, 44, 433.

Officiaes de reserva :

- directamente nomeados — 7, 9, 39, 44, 71, 94, 113, 127, 139, 160, 161, 175, 188, 191, 192, 251, 273, 322, 379, 404, 429, 433, 458, 485, 487, 508, 610, 653, 662.
- por incapacidade de serviço activo — 7, 9, 43, 72, 94, 113, 127, 139, 141, 161, 188, 248, 251, 273, 290, 322, 379, 380, 429, 433, 485, 487, 509, 549, 552, 610, 613, 650, 662, 697.
- nos termos do decreto de 29 de maio de 1907 — 44, 139, 381, 402, 697.
- por terem attingido o limite de idade — 94, 125, 429, 483, 508, 511, 547, 549, 552, 662.
- que optaram pelas vantagens da equiparação — 82.

Officiaes e sargentos :

- em commissão ordinaria de serviço para o ultramar — 38, 42, 70, 71, 93, 126, 189, 250, 288, 324, 378, 404, 432, 548, 609, 612.
- em commissão extraordinaria de serviço para o ultramar — 8, 38, 42, 139, 141, 160, 174, 190, 191, 249, 281, 288, 324, 377, 402, 404, 431, 511, 551, 552, 577, 648, 649, 660.
- excluides por não estarem nas condições de promoção, 119, 241.
- que se offereceram para servir no ultramar — 230, 257, 260, 393, 632, 633, 635, 636, 676.
- que desistiram do serviço do ultramar — 18, 19, 58, 59, 61, 63, 80, 81, 83, 102, 129, 131, 149, 166, 232, 235, 241, 257, 258, 260, 279, 304, 393, 417, 446, 463, 495, 519, 676, 679, 709.
- regressados do ministerio da marinha e ultramar — 8, 38, 39, 42, 43, 70, 71, 94, 112, 113, 127, 141, 161, 191, 248, 250, 272, 289, 322, 378, 402, 404, 428, 429, 432, 457, 484, 487, 511, 548, 552, 613, 649, 661, 696.
- regressados do ultramar — 127, 174, 272, 289, 429, 458, 484, 612, 660, 661.
- regressados do ministerio da fazenda — 613.
- regressados do ministerio das obras publicas, commercio e industria — 509.
- regressados do ministerio do reino — 70, 72, 94, 612, 613.
- regressados da guarda fiscal — 42, 126, 404, 487, 613, 661.
- regressados do ultramar, voltaado á sua anterior situação — 700.

Offeios e orações funebres — 153, 481.

P

Pensões a viúvas e orphãs, mensal de 3,000 réis — 271, 507.

Perdões, commutação de penas — 155.

Pharmaceuticos militares, pessoal — 53.

Portarias:

- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de definir o lugar em que devem ser inscriptos na escala de accesso os alferes rêgressados do ultramar — 192.
- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de remodelar o regulamento geral para o serviço dos corpos do exercito — 192.
- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de estudar a fórma de se commemorar o centesimo anniversario da guerra peninsular — 434.
- dissolvendo e louvando a commissão nomeada para codificar e remodelar as disposições relativas a continencias e honras militares — 459.
- dissolvendo e louvando a commissão encarregada de formular as condições de arrematação dos artigos de fardamento para praças de pret — 618.
- exonerando o secretario da commissão de aperfeiçoamento do serviço de saude do exercito — 45.
- exonerando um vogal do jury de exames para o posto de major do serviço do estado maior — 45.
- exonerando e louvando o chefe interino da repartição do gabinete da secretaria da guerra — 46.
- exonerando e louvando o ajudante de campo do ministro da guerra — 46.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major de artilheria — 47, 251, 405.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de general de brigada — 48.
- exonerando o presidente da commissão encarregada de proceder ao exame das condições de segurança da carreira de tiro de Pedrouços — 72.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major de cavallaria — 73, 162, 293, 619.
- exonerando um vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço de saude do exercito — 113.
- exonerando um vogal da commissão do serviço balístico — 273.
- exonerando um vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria — 274.
- exonerando o jury do campeonato do cavallo de guerra — 291.
- exonerando um vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia — 292.
- exonerando um vogal do jury de exame para o posto de major de infantaria — 433, 699.
- exonerando um regente de estudos do collegio militar — 434.
- exonerando um vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria — 489.
- exonerando um vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior — 560, 664.

Portarias :

- exonerando um vogal do conselho de administração das fabricas e deposito de material de guerra — 561.
- louvando officiaes e praças de pret — 10, 35, 44, 45, 47, 114, 292, 405, 488, 512, 560, 617, 664.
- nomeando o presidente e um vogal do jury de exames para o posto de major de artilheria — 10.
- nomeando o secretario da commissão de aperfeiçoamento do serviço de saude do exercito — 45.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major do serviço do estado maior — 46.
- nomeando interinamente o chefe da repartição de gabinete — 47.
- nomeando o ajudante de campo do ministro da guerra — 47.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de artilheria — 48, 293, 406.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de general de brigada — 48, 560.
- nomeando um vogal para o jury de exames para o posto de general de brigada — 72.
- nomeando o presidente da commissão encarregada de proceder ao exame das condições de segurança da carreira de tiro de Pedrouços — 72.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de cavallaria — 73, 162, 293, 619.
- nomeando um vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia — 95, 292, 553.
- nomeando um vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço de saude do exercito — 113.
- nomeando o secretario da commissão encarregada de elaborar um regulamento de tiro para armas portateis — 114.
- nomeando uma commissão para estudar a fórma de se comemorar o centesimo anniversario da guerra peninsular — 175.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de artilheria — 252.
- nomeando um vogal da commissão do serviço balistico — 273.
- nomeando um vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria — 274.
- nomeando o jury do campeonato do cavallo de guerra — 162, 291.
- nomeando o inspector interino dos corpos de artilheria montada — 325.
- nomeando um vogal da commissão de experiencias de artilheria — 326.
- nomeando um vogal do jury de exames para o posto de major de infantaria — 434.
- nomeando um regente de estudos para o real collegio militar — 460.
- nomeando um vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de artilheria — 489.
- nomeando um vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior — 560, 664.
- nomeando um vogal do conselho de administração das fabricas e deposito de material de guerra — 561.
- nomeando interinamente o commandante da 4.ª divisão militar — 618.

Portarias :

- publicando as listas de apuramento e classificação final, por ordem do merito, dos alumnos da escola do exercito que no anno lectivo de 1907-1908 concluíram os respectivos cursos — 553.

Praça de Elvas, pessoal — 613, 623, 670.**Praças de pret :**

- admittidas no hospital de invalidos militares — 166, 232, 253, 304, 495, 632, 676.
- declaradas cadetes — 19, 61, 63, 83, 103, 130, 178, 230, 258, 336, 392, 393, 397, 410, 414, 416, 444, 445, 447, 448, 462, 463, 468, 494, 496, 518, 522, 573, 577, 601, 628, 632, 675, 678, 680, 709, 712.
- declaradas primeiros sargentos graduados, cadetes — 413, 522.
- graduadas em primeiros sargentos — 637.
- graduadas em primeiros sargentos cadetes — 639.
- promovidas a primeiros sargentos cadetes — 579.

Promoção :

- a general de brigada, jury de exames — 48, 72.
- a major, jury do exames — 10, 45, 46, 47, 48, 73, 162, 251, 252, 293, 405, 406, 433, 434, 619.
- a aspirante a official do corpo de administração militar — 578.
- a aspirantes de cavallaria e infantaria — 568, 573.
- a alferes de engenharia e artilheria — 599.
- a alferes de infantaria e cavallaria — 614, 695.
- por distincção — 240.
- a tenentes, por diurnidade de serviço — 650, 651, 658.
- valor de *N* para o anno de 1908 — 24, 415.
- rectificação ao valor de *N* — 66, 243.

Promotor de justiça :

- nomeação — 69, 611.
- exoneração — 69, 611.

R**Real collegio militar :**

- alumnos admittidos — 470, 524.
- alumnos premiados — 529.
- pessoal — 565, 623, 670, 699.
- provimento de professores — 647.
- regente de estudos — 105, 460, 713.

Real ordem militar de S. Bento de Aviz, dignitários — 1, 16, 317, 341, 386.

- **Rectificações** — 18, 55, 58, 63, 64, 66, 80, 101, 102, 104, 129, 130, 135, 144, 165, 196, 230, 233, 238, 243, 245, 257, 259, 279, 304, 331, 336, 375, 541, 604.

- á lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar — 230, 234, 602.

Regimento de cavallaria n.º 2, coronel honorario — 247.**Réis militares :**

- commutação de penas — 155.

S**Secretaria da guerra :**

- pessoal, 39, 46, 47, 74, 95, 114, 125, 127, 128, 142, 163, 252, 294, 326, 406, 489, 510, 561, 619, 658, 665, 695, 697.

Secretariado militar, amanuenses :

- annuncio de concurso — 283.
- nomeação — 14, 73, 95, 115, 252, 406, 435.
- exoneração — 73, 434.
- reforma — 95, 114, 252, 435.

Serviço do estado maior, collocação de officiaes — 37, 138.**Serviço de saude do exercito, pessoal — 45.****Serviço de saude e veterinario, pessoal, 163.****Serviço de torpedos fixos, pessoal — 164, 562, 666.****Subsidios a viúvas e orphãs, mensal de 3\$000 réis — 271, 507.****Subsistencias, companhia de, pessoal — 297.****Supremo conselho de defeza nacional, pessoal — 39, 40, 74, 96, 274, 485, 550, 610.****Supremo conselho de justiça militar, pessoal — 252, 256.****T****Tirocinios para officiaes — 235.****Torpedos fixos, pessoal — 164.****Transferencias — de officiaes :**

- por motivo disciplinar — 98, 620.
- por motivo de informação — 177, 196, 234, 241.

U**Universidade de Coimbra, matricula — 309.****V****Valor do N para o anno de 1908 — 24, 415.**

— rectificações — 66, 243.

Veterinarios militares :

- classificação de candidatos — 682.
- concurso — 498, 682.

Viúvas :

— pensão mensal de 3\$000 réis — 271, 507.

Vogaes :

- de jury de exames — 10, 45, 46, 47, 48, 72, 73, 162, 251, 252, 293, 405, 406, 433, 434, 619.
- de diferentes commissões — 95, 96, 113, 115, 162, 273, 274.

Vogal do conselho superior de promoções :

- nomeação — 483.
- exoneração — 483.

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE JANEIRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1908. =
REI. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

General de divisão reformado, Carlos Basilio Damasceno Rosado.

Generaes de brigada:

Elias José Ribeiro.

Graduado, José Cecilio da Costa.

Do quadro de reserva:

Zeferino Norberto Gonçalves Brandão.

Carlos Moniz Tavares.

Jacinto Parreira.

Commendadores

Generaes de brigada:

Do quadro de reserva:

Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida.

Antonio Augusto Chaves.

José de Araujo Cerveira e Serra.

Nicolau José da Silveira Mongiardim.

José Augusto Arnaut Peres.

João Pedro da Silva Soares.

Ignacio Teixeira de Menezes.

Reformados:

Francisco Gonçalves da Silva.

Manuel Joaquim Gonçalves de Carvalho.

Coroneis:

Do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior.

De engenharia, graduado, Nuno Bento de Brito Taborda.

De artilheria, José Maria Greenfield de Mello.

Do estado maior de infantaria, João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos.

Do regimento de infantaria n.º 6, João Ricardo de Miranda Macedo e Brito.

Do regimento de infantaria n.º 19, Aurelio Augusto de Moraes Soares.

Do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral.

Do regimento de infantaria n.º 23, Duarte Ivens.

Do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Ernesto da Cunha.

Do regimento de infantaria n.º 25, Estacio Garcia Dutra.

Reformado, José Ribeiro Junior.

Officiaes

Tenentes coroneis:

De artilheria, Pedro Luiz Bellgarde da Silva.

Do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda, e Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro.

Do quadro de reserva, Augusto Mendes Florido, e Manuel Sieuve Menezes Zagallo Nogueira.

Majores:

Do serviço do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa.

- Do estado maior de engenharia, Jorge Guedes Gavicho.
De engenharia, Antonio da Conceição Parreira.
Do estado maior de artilheria, Julio Hypolito Soares.
Do regimento de artilheria n.º 1, Pedro Francisco Xavier de Brito.
Do regimento de artilheria n.º 3, João Maximiano Pitta.
Do regimento de artilheria n.º 5, José de Beires.
Do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Antonio Tavares da Silva Godinho Junior.
Do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto de Campos Carvalho, e Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.
Do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II, Antonio Henriques Nunes de Aguiar.
Do regimento de cavallaria n.º 10, Francisco Nunes da Silva.
Do estado maior de infantaria, Jeronymo da Piedade Rollo, e João Evangelista Pinto de Magalhães.
Do batalhão de caçadores n.º 1, Augusto Bernardo de Freitas.
Do batalhão de caçadores n.º 3, José Francisco de Almeida Fragoso.
Do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Carlos Augusto dos Santos.
Do batalhão de caçadores n.º 6, José Narciso Gutierrez Dias.
Do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Alfredo Alves, e João de Menezes Sousa e Albuquerque.
Do regimento de infantaria n.º 6, Albino de Menezes Leal.
Do regimento de infantaria n.º 7, Alfredo Francisco de Sousa.
Do regimento de infantaria n.º 13, Eduardo Agostinho Pereira, e José Duarte Pereira Pinto.
Do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Teixeira de Aguiar.
Do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Alfonso XIII, João Alfredo de Alencastre, e Joaquim Teixeira Moutinho.
Do regimento de infantaria n.º 23, Leopoldo Gomes da Silva.
Do corpo de officiaes de administração militar, Julio Pedro de Macedo Coelho, João Carlos de Sousa

Schiappa de Azevedo, Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto, José da Costa Roxo, Manuel Antonio Coelho Zilhão, e Eduardo Augusto de Carvalho Proença.

Do quadro de reserva, José Diogo Rodrigues Madeira. Reformados, Antonio de Almeida Carvalhaes, Annibal José Barreira, Valeriano Antonio França, e Thomás de Almeida Balthazar.

Cavalleiros

Tenente coronel:

Do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Majores:

Do quadro de reserva, Evaristo Gonçalves Rocha, Joaquim Antonio de Simas, e Joaquim Antonio Alves Martins.

Reformado, João Augusto da Costa.

Capitães:

Do estado maior de engenharia, Delphim Emilio Miranda Monteiro.

De engenharia, addidos, João Teixeira da Silva, e Francisco Luiz Pereira de Sousa.

Do regimento de artilheria n.º 1, ajudante, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, ajudante, João Carlos Tavares.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, José Affonso Palla.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Joaquim José Salema Garção.

Do estado maior de cavallaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José de Almeida e Vasconcellos.

Do regimento de cavallaria n.º 6, Euzebio Augusto Ferreira da Silva, e Modesto Coelho Barreto.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio de Brito Coelho de Faria.

Do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Pinto de Sampaio e Mello.

De cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Do estado maior de infantaria, João Julio dos Reis e Silva, Carlos Mendes, Gonçalo Pereira Pimenta de

- Castro, Octavio Frederico Dias, Manuel Xavier da Trindade Roquette, Luiz José de Sampaio, e João Augusto da Costa.
- Do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Vicente de Abreu.
- Do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Mendes dos Reis.
- Do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Joaquim Gonçalves.
- Do regimento de infantaria n.º 3, Balthazar José Ferraz.
- Do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Henrique Ribeiro de Almeida, José Francisco Mendes do Passo, e Jacinto Joaquim Fragoso.
- Do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Leal de Magalhães.
- Do regimento de infantaria n.º 7, Manuel de Serpa Bulcão, Julio José Lage, e Manuel Joaquim Pereira da Costa.
- Do regimento de infantaria n.º 8, Arnaldo Augusto Rebello da Silva.
- Do regimento de infantaria n.º 10, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade.
- Do regimento de infantaria n.º 13, Arnaldo José Claro.
- Do regimento de infantaria n.º 15, Simão Candido Sarmiento.
- Do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Walter Antunes, e José Castanheira Nunes.
- Do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim dos Santos Leiria, Manuel José de Passos Ribeiro, Abilio Alberto da Costa Barradas, e Antonio Baptista Justo.
- Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Alberto Annibal Pinto de Sousa Cruz, e Alexandre José Malheiro.
- Do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, João Maria Pereira do Paço.
- Do regimento de infantaria n.º 21, Mario Augusto Teixeira, e José Sande Lemos.
- Do regimento de infantaria n.º 22, Arthur Jorge da Costa Carvalho.
- Do regimento de infantaria n.º 23, Antonio Esquivel David.

- Do regimento de infantaria n.º 27, José Justiniano da Camara Lomelino.
- Do districto de recrutamento e reserva n.º 11, José Gabriel.
- Das guardas municipaes, de cavallaria, Henrique Vasco de Sousa Prego, e João de Azevedo Lobo, e de infantaria, João Marques de Oliveira Guimarães Junior.
- De infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel José Marques, e Antonio Maria do Couto Zagallo.
- Do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Maria Duque, Francisco dos Reis, Filippe José de Aragão Ribeiro, e João Evangelista da Costa Roxo.
- Do corpo de medicos militares, Thomás de Aquino Pinheiro Falcão, José Antonio de Anciães Proença, e Eduardo Augusto Pereira Pimenta.
- Do corpo de capellães militares, José Joaquim Nunes. Paço, em 1 de janeiro de 1908.— *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mez :

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 25 de dezembro de 1907, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Alfredo Alves Pinto Villar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de setembro de 1907, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 9, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Disponibilidade

O mestre de musica com a graduação de alferes, João Pereira de Azevedo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Candido de Mendonça Furtado de Menezes Pinto, e o tenente do regimento de infantaria n.º 22, José Francisco, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Anthero Augusto da Gama Leal, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Domingos Eugenio da Silva Canedo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, José Maria Raposo de Sousa de Alte Espargosa, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, José Guilherme Pacheco de Miranda, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Joaquim Narciso da Nobrega Pizarro e Silva, e Antonio Joaquim de Sousa Junior, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 12 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Tenente coronel, o major, Victoriano José Cesar.

Major, o capitão, Alvaro Pereira de Gouveia.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, por terem completado em 27 de dezembro de 1907, doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Luiz de Mello e Athayde, e Sebastião da Cruz Fernandes.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 10 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, José Bernardo Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 12

Concedida a diuturnidade de serviço, por terem completado em 27 de dezembro de 1907, doze annos de serviço effectivo como subalternos, ao tenente ajudante, Manuel Telles Amaro, e aos tenentes, Vicente de Oliveira e Sousa, e Manuel dos Santos Carrega.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 23 de dezembro de 1907, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Augusto da Costa Martins.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, o major, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

Major, o capitão medico da guarda municipal do Porto, Julio Arthur Lopes Cardoso.

Addidos

Tenente coronel graduado, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, o major graduado do serviço do estado maior em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Maria da Silva Campos Mello de Amorim.

O capitão de estado maior de engenharia, Pedro Maria Bessone Basto, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de engenharia, Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Luiz Pestana, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, Julio Cesar Leão Cabreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 11 do corrente mez.

O alferes de infantaria, Armando Augusto Pires Falcão, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do serviço do estado maior, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de medicos militares, José Antonio de Anciães Proença, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do corpo de medicos militares, Eduardo de Jesus Teixeira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o sargento ajudante, reservista, Francisco Antonio Callado, em conformidade com disposto no artigo 95.º e n.º 4.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes veterinario de reserva, o segundo sargento cadete, reservista, Balthazar Gomes Pereira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, Guilherme José Ennes, o coronel, Luiz Augusto de Oliveira, e o major Filippe da Costa Cunha, por terem completatado cinco annos na situação de reserva.

No posto de alferes, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento da guarda municipal do Porto, Manuel Ferreira.

No posto de alferes, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do decreto de 29 de maio de 1907, os primeiros sargentos da guarda fiscal, Antonio José Pinto, e João de Queiroz.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Havendo sido encarregado de estudar o local mais proprio para a construcção de uma carreira de tiro nos arredores da guarnição de Villa Real e proceder á elaboraçào do respectivo projecto e orçamento, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho; e tendo este official, em resultado dos seus trabalhos, apresentado um estudo desenvolvido e completo da construcção e orçamento da mesma carreira, revelando da parte do mesmo official muita proficiencia, interesse e dedicação no desempenho da importante e extraordinaria commissão de serviço que lhe foi commettida: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar por este motivo o alludido official.

Paço, em 13 de janeiro de 1908. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoçào ao posto de major a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o general de brigada, Francisco de Assis da Silva Reis, e vogal do mesmo jury, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado.

Paço, em 13 de janeiro de 1908. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Reconhecendo-se pela leitura dos relatorios enviados a esta secretaria d'estado, e pelas informações e propostas dos commandantes dos corpos de todas as armas que, no ensino ministrado no anno lectivo de 1906-1907 nos diversos cursos das escolas para praças de pret, se haviam distinguido pelo seu notavel zêlo e muita dedicação na direcção das escolas ou na regencia dos cursos respectivos os officiaes e praças de pret abaixo mencionadas, o que é

comprovado de uma maneira frisante pelos lisongeiros resultados obtidos no ensino escolar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que, por esse motivo sejam louvados, em conformidade do disposto no artigo 30.º do regulamento approved por decreto de 20 de setembro de 1906, os officiaes e praças de pret em seguida designados:

Arma de engenharia

Regimento de engenharia

Capitão, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.

Tenente, Raul Augusto Esteves.

Primeiro sargento n.º 15/22 da companhia de telegraphistas de campanha, Joaquim Gonçalves.

Primeiro sargento n.º 8/673 da 1.ª companhia de sapadores mineiros (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), José Augusto Marques.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Companhia de torpedeiros

Primeiro sargento n.º 59/60, José Sallas.

Arma de artilheria

Regimento de artilheria n.º 1

Capellão de 2.ª classe, Elysio Matheus de Campos.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Joaquim da Silveira Malheiro.

Grupo de artilheria montada

Capitão, Abel Hypolito.

Segundo capitão, Leopoldo Jorge da Silva.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Primeiro sargento n.º 1/11-A da 3.ª bateria, Manuel Ascenso Marques.

Segundo sargento n.º 3/605 da 3.ª bateria, Eduardo Pereira da Silva.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo capitão (actualmente no regimento de artilheria n.º 1), Francisco Henrique Xavier Pereira.

Tenente ajudante, Arthur Octavio do Rego Chagas.

Primeiro sargento n.º 7/809 da 1.ª bateria, João Alho de Freitas Junior.

Primeiro sargento n.º 6/8 da 3.ª bateria, Narciso da Conceição Ferreira.

Segundo sargento n.º 9/366 da 3.ª bateria, José Miguel.

Arma de cavallaria

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Thomás de Sousa Rosa.

Tenente, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Capellão de 3.ª classe, Caetano dos Santos Anão.

Sargento ajudante n.º 21/2:697 do 1.º esquadrão, Julio Baptista Gonçalves Macieira.

Primeiro sargento n.º 1/471 do 1.º esquadrão, Francisco Gomes Barroso.

Primeiro sargento n.º 1/2:800 do 2.º esquadrão, Ave-lino da Costa Rego.

Primeiro sargento n.º 1/1:317 do 4.º esquadrão, Antonio Gonçalves Dias.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capellão de 3.ª classe, João da Costa Lobato.

Primeiro sargento n.º 1/1:910 do 2.º esquadrão, Manuel Carpinteiro.

Primeiro sargento n.º 1/1:717 do 3.º esquadrão, Manuel Joaquim Pires.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro sargento n.º 1/2:624 do 1.º esquadrão, Augusto Soares Brandão.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capellão de 2.ª classe, Gabriel Domingos Ferreira.

Arma de infantaria

Batalhão de caçadores n.º 1

Primeiro sargento n.º 12/2:127 da 6.ª companhia, Luiz Antonio de Figueiredo Ribeiro.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capellão de 3.ª classe, Pedro Marques.

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 4/2:581 da 5.ª companhia, Joaquim da Silva.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capellão de 1.ª classe, Francisco Baptista Leitão.

Regimento de infantaria n.º 2

Capellão de 1.ª classe, Manuel Gomes Miguens.

Primeiro sargento n.º 21/310 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Caetano Lopes Ramalho.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Capellão de 2.ª classe, Manuel Alves Catharino.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Antonio Barbosa Junior.

Regimento de infantaria n.º 7

Capellão de 2.ª classe, Jayme Jasé Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 8

Capellão de 2.ª classe, José Norberto de Araujo Esmeriz.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Antonio José Teixeira.

Primeiro sargento n.º 19/887 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Alberto Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento n.º 2/2:422 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Joaquim Gaspar de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Antonio Teixeira de Aguiar.

Primeiro sargento n.º 4/935 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique José da Costa.

Primeiro sargento n.º 2/774 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Faria Oliveira.

Primeiro sargento n.º 1/645 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Rodrigues de Oliveira.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII
Capellão de 3.ª classe, João Lopes Soares.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real
Segundo sargento n.º 11/2:021 da 2.ª companhia do
2.º batalhão, José Rodrigues dos Santos.

Paço, em 13 de janeiro de 1908. — *Antonio Carlos
Coelho de Vasconcellos Porto.*

4.º — Por portaria de 4 do corrente mez :

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 6, Jayme Ribeirão.

Por portaria de 13 do mesmo mez :

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o primeiro sargento do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Gaspar Antonio de Lima Teixeira.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

3.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Fernando Braga Barreiros.

Regimento de engenharia

Capitão da 2.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão da companhia de telegraphistas de campanha, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

Capitão da companhia de telegraphistas de campanha, o capitão da 2.ª companhia de sapadores mineiros, Visconde de Asseca.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Ajudante, o tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas.

Est. do maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Thomás Ribeiro Dionysio de Almeida.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 9, Fernando Augusto de Miranda Ribeiro, e do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Fernando Braga Barreiros.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Maria Sardinha da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Roque Jacinto Varella Junior.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Desiderio Pinto Soares de Miranda.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Moreira da Camara Botelho de Gusmão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Maria de Bessa Monteiro, e Tiburcio Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Vaz Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Mario Gomes da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Joaquim Guedes de Mello, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio do Canto Blanc Moreira da Camara Falcão, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José de Sousa da Fonseca Ornelias, pelo pedir.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

4.ª *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Setubal, o tenente de infantaria, addido, Antonio Luiz Pestana.

5.ª *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Faro, o tenente de infantaria, addido, Henrique Vaz de Mascarenhas.

8.ª Companhia de reformados

Commandante, o major reformado, José Maria Borges.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por cartas regias de 1 do corrente mez, foram agraciados com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, os generaes de divisão, commandante da 4.ª divisão militar, Manuel Raphael Gorjão, do quadro de reserva, Pedro Nolasco Vieira Pimentel, e Carlos Ernesto Arbués Moreira Junior.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, addido, em serviço no ministerio do reino, Henrique Vaz de Mascarenhas, continua na mesma situação de addido por ir servir na guarda fiscal.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que por decreto de 10 de outubro de 1902, publicado no *Diario do governo* n.º 232 de 14 do mesmo mez

e anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão, e por decreto de 20 de março de 1903, publicado no *Diario do governo* n.º 65 de 24 do mesmo mez e anno, foi tambem agraciado o mesmo official com o grau de cavalleiro da real ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

2.º Que por decreto de 28 de dezembro de 1907, publicado no *Diario do governo* n.º 296 de 31 do referido mez, foi agraciado com a gran-cruz da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da fazenda, João Alfredo de Faria.

3.º Que por decreto da mesma data, publicado no *Diario do governo* n.º 6 de 9 de janeiro do corrente anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperader da Austria, Francisco José, Jacinto Joaquim Fragoso.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da cruz vermelha de Hespanha, os tenentes, do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Pedro Augusto de Sousa e Silva, e do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquellas mercês e usem as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abáixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a gradação de tenente coronel e o soldo de 725000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade tempo-

raria, Domingos Eugenio da Silva Canedo, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reforma :

Com o posto de alferes e o soldo de 28\$000 réis mensaes, o primeiro sargento da guarda municipal do Porto, Manuel Ferreira, transferido para a situação de reforma por decreto de 12 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o soldo mensal a que tem direito o mestre de musica, Manuel da Gloria Reis, reformado pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) de 13 de maio do anno findo, é de 40\$000 réis e não de 30\$500 réis, como se publicou na ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) do mesmo anno.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de infantaria, Manuel José de Azevedo, e os alferes da mesma arma, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, e Joaquim dos Santos Correia.

2.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, José Dias, José Rodrigues Gaspar, e Henrique Guilherme da Costa Carvalho.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de cavallaria, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, e o alferes da mesma arma, José Lucio da Silva Junior.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, os sargentos ajudantes de cavallaria, Ignacio Maria da Conceição, e Henrique José de Oliveira.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 1/751, Alberto Xavier da França Doria.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, Augusto Xavier Teixeira — medalha de prata.

Capitão, José Francisco Correia Leal — medalha de prata.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o primeiro sargento da companhia de sapadores de praça, Manuel Margarido.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do decreto de 30 de outubro de 1902, inserto na ordem do exercito n.º 19 do mesmo anno, publica-se a classificação, por or-

dem de merito, dos candidatos approvados no concurso realisado em 30 de dezembro do anno findo:

Primeiro sargento do deposito de praças do ultramar, José Cardoso da Silva.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Moreira de Almeida.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 15, Henrique José da Costa.

Primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 6, Luiz Antonio Nogueira.

Primeiro sargento do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Alipio Ferreira.

Primeiro sargento do deposito de praças do ultramar, Antonio Germano Falcão de Carvalho.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Mario Herculano de Campos Rego.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 15, José de Faria Oliveira.

Primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 1, Manuel Jacinto Fortes.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se:

Que os capitães do corpo de medicos militares em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 2, Manuel Justino Ferraz de Azevedo, e em serviço no regimento de cavallaria n.º 5, Manuel José da Costa Matos, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

2.º Que o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Antonio Mauricio Sarmiento de Macedo, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de me-

dicos militares, Eduardo de Jesus Teixeira, transferido para a situação de reserva por decreto de 12 do corrente mez.

22.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—6.ª Direcção—1.ª Secção

Declara-se que faz parte da commissão de que trata o artigo 15.º do regulamento da inspecção das fortificações e obras militares, publicado na ordem do exercito n.º 6 (1.ª serie) de 13 de abril de 1907, o coronel do corpo de medicos militares, Ernesto Teixeira Menezes e Lencastre.

23.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 392/5:247 da 1.ª companhia, Manuel Correia da Silveira—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 114/2:533 da 3.ª companhia, Accacio Antonio de Campos—medalha de prata.

Soldado n.º 227/2:753-A da 4.ª companhia, José dos Santos—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 133/1:330-A da 5.ª companhia, João da Camara—medalha de prata.

Soldado n.º 15/6:143 da 5.ª companhia, Antonio Gomes—medalha de prata.

Soldado n.º 184/1:702-A da 5.ª companhia, Francisco Martins—medalha de prata.

Soldado n.º 236/2:575-A da 5.ª companhia, Joaquim—medalha de prata.

Soldado n.º 285/2:267-A da 5.ª companhia, Antonio Leal Branco—medalha de prata.

Soldado n.º 11/1:047-A da 6.ª companhia, João dos Santos—medalha de prata.

Soldado n.º 30/2:260-A da 7.ª companhia, Narcizo Ignacio Neves—medalha de prata.

Soldado n.º 310/2:573-A da 7.ª companhia, Antonio da Luz Salgueiro—medalha de prata.

Soldado n.º 305/6:470 da 1.ª companhia, Antonio David — medalha de cobre.

Soldado n.º 451/7:100 da 1.ª companhia, Manuel Alves — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/6:993 da 2.ª companhia, José Joaquim de Araujo — medalha de cobre.

Soldado n.º 224/7:310 da 2.ª companhia, Manuel José Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 228/5:368 da 2.ª companhia, Pedro Neves — medalha de cobre.

Soldado n.º 243/7:189 da 2.ª companhia, Antonio Augusto Paulos — medalha de cobre.

Soldado n.º 253/6:906 da 2.ª companhia, Antonio Francisco Patricio — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 169/2:886-A da 3.ª companhia, João Ricardo — medalha de cobre.

Soldado n.º 3/5:184 da 4.ª companhia, Antonio Cotovio — medalha de cobre.

Soldado n.º 139/4:782 da 4.ª companhia, José da Assumpção — medalha de cobre.

Soldado n.º 142/7:174 da 4.ª companhia, José Freire — medalha de cobre.

Soldado n.º 154/7:317 da 5.ª companhia, João Saha-gum — medalha de cobre.

Soldado n.º 159/5:904 da 5.ª companhia, Manuel Antonio Moraes — medalha de cobre.

Soldado n.º 357/2:710-A da 5.ª companhia, José Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/6:981 da 6.ª companhia, Antonio dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/7:014 da 6.ª companhia, Antonio José Ratão — medalha de cobre.

Soldado n.º 154/2:684-A da 6.ª companhia, Antonio Joaquim Bengla — medalha de cobre.

Soldado n.º 418/6:744 da 7.ª companhia, Antonio da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 9/7:287 da 8.ª companhia, Sebastião Peixoto — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/7:258 da 8.ª companhia, Francisco Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 150/7:324 da 8.ª companhia, Antonio Florindo — medalha de cobre.

Soldado n.º 115/7:192 da 9.ª companhia, Antonio Augusto Apolinario — medalha de cobre.

Soldado n.º 125/6:987 da 9.ª companhia, Domingos Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 309/6:936 da 9.ª companhia, Francisco Maria Salvo — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 227/3:436 da 3.ª companhia, Candido Maria Saraiva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 27/4:035 da 5.ª companhia, Domingos Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 241/4:249 da 5.ª companhia, José Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 84/2:116-B da 6.ª companhia, João Cunha — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 117/3:043-B da 7.ª companhia, João Moreira — medalha de prata.

Soldado n.º 113/3:039-B da 7.ª companhia, Manuel Ribeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 282/4:835 da 1.ª companhia, Antonio Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 306/4:927 da 1.ª companhia, Manuel Ignacio Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 170/2:870 da 3.ª companhia, Affonso da Costa Guimarães — medalha de cobre.

Soldado n.º 180/4:680 da 3.ª companhia, Francisco Fontainhas — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/4:920 da 7.ª companhia, José Antonio Monteiro — medalha de cobre.

Companhia n.º 3

Primeiro cabo n.º 21/157, Germano Augusto Serpa — medalha de prata.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 34/131, José Rodrigues Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 14/135, José Ferreira de Sousa — medalha de cobre.

24.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Dircção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com os disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, se publica o valor de *n* para o anno de 1908:

Armas e serviços	Média das promoções					
	Coronel	Tenente coronel	Major	Capitão	Tenente	Alfres
Serviço do estado maior.....	2	2	2	—	—	—
Engenharia.....	2	4	4	6	4	5
Artilheria.....	3	6	7	10	10	—
Cavallaria.....	2	3	5	12	23	20
Infanteria.....	10	17	23	53	89	87
Almoxarifes de engenharia e artilheria	1	1	1	1	7	6
Medicos.....	1	1	4	6	—	6
Veterinarios.....	—	1	1	2	4	2
Pharmaceuticos.....	—	—	1	1	—	—
Administração militar.....	1	2	5	5	15	8
Secretariado militar.....	—	—	1	1	—	—
Capellães.....	—	—	—	3	9	3
Almoxarifes de saude.....	—	—	—	1	—	—
Picadores.....	—	—	—	2	—	2

25.º — Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar — 1.ª Repartição — 1.ª Secção

Lista dos segundos sargentos das armas abaixo indicadas que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1908, nos termos do n.º 2.º do artigo 31.º do decreto de 14 de novembro de 1901, organizada em conformidade com a disposição 1.ª da circular n.º 83 da extincta 2.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, de 7 de janeiro de 1904.

Artilheria

Corpos	Baterias	Numeros		Nomes	Data do posto			Classificações
		De bateria	De matricula		Dia	Mez	Anno	
Artilheria n.º 2	3.ª	3	1:116	Antonio Castanheira.....	16	3.º	898	12,7
Artilheria n.º 2	2.ª	27	1:800	Joaquim Ferreira dos Reis.....	7	12.º	898	12,8
Artilheria n.º 5	2.ª	3	519	Anselmo da Mota Lobo.....	22	1.º	899	12,7
Artilheria n.º 5	2.ª	9	451	José da Horta.....	22	1.º	899	12
Artilheria n.º 2	4.ª	7	1:473	Antonio Martins.....	6	2.º	901	14,3
Artilheria n.º 5	3.ª	8	1:416	Domingos Joaquim Gonçalves.....	16	6.º	902	13,8
Artilheria n.º 1	2.ª	10	951	Antonio Augusto Amado.....	24	6.º	902	13,8
Grupo de guarnição n.º 1	2.ª	7	473	José Lopes.....	3	3.º	903	11,9
Artilheria n.º 3	4.ª	24	1:889	Manuel Duarte de Almeida.....	17	3.º	903	11
Artilheria n.º 1	3.ª	22	3:970	Humberto de Sousa e Mello.....	11	7.º	903	13,6
Artilheria n.º 5	4.ª	2	16	Manuel Simões Tejo.....	4	8.º	903	14,8
Grupo de guarnição n.º 3	3.ª	4	90	Luiz Francisco Paes Marques.....	12	10.º	903	13,3
Grupo de guarnição n.º 2	1.ª	21	601	José dos Santos Carramate.....	1	12.º	903	15,7
Grupo de guarnição n.º 5	1.ª	11	464	Antonio Evgenio da Silva Carrajola.....	1	12.º	903	15,5
Artilheria n.º 2	4.ª	34	2:414	Diamantino Moreira.....	4	2.º	904	12,3
Artilheria n.º 2	1.ª	20	2:093	Manuel Joaquim.....	28	5.º	904	12,6
Artilheria n.º 2	5.ª	1	3:089	José Curado.....	29	11.º	904	17,5
Artilheria n.º 1	8.ª	37	2:650	Antonio Pisco.....	28	7.º	905	14,8

Corpos	Baterias	Numeros		Nomes	Data do posto			Classificações
		De data	De matr. de cula		Dia	Mez	Anno	
Grupo de montanha.....	1.ª	24	786	Braz Vieira.....	17	8.º	905	14,5
Artilheria n.º 2.....	5.ª	24	1:015	Maximino Marques.....	22	8.º	905	12,2
Grupo de guarnição n.º 1.....	1.ª	9	765	Antonio Augusto.....	27	9.º	905	13,4
Grupo de montanha.....	2.ª	21	853	Antonio dos Santos.....	15	2.º	906	14,4
Artilheria n.º 5.....	1.ª	9	1:785	Julio Meira de Amorim.....	13	7.º	906	13,8

Cavallaria

Corpos	Esquadrões	Numeros		Nomes	Data do posto			Classificações
		De esquadras	De matr. de cula		Dia	Mez	Anno	
Cavallaria n.º 6.....	1.º	8	2:028	David dos Santos.....	3	7.º	897	14,4
Cavallaria n.º 9.....	3.º	1	257	Annibal de Jesus.....	21	4.º	902	14,5
Cavallaria n.º 5.....	1.º	19	691	Antonio de Oliveira.....	22	4.º	902	11,5
Cavallaria n.º 3.....	1.º	6	982	Francisco Catharino.....	5	3.º	904	12,5
Cavallaria n.º 8.....	2.º	11	1:564	Manuel dos Reis.....	9	7.º	904	12,7
Cavallaria n.º 3.....	3.º	5	2:161	Mathias Gabriel da Silva Soares.....	19	12.º	904	15,1
Cavallaria n.º 2.....	2.º	2	3:442	Manuel Antonio Loureiro.....	29	5.º	906	15,2
Cavallaria n.º 2.....	4.º	3	3:794	Isaac Lopes Gonçalves.....	2	8.º	906	14,7

Infanteria

Corpos	Batalhões	Companhias	Numeros		Nomes	Data do posto			Classificações
			De compa- nhia	Dematricula		Dia	Mez	Anno	
Guarda munic. do Porto	-	1.ª	5	2:078	Francisco Antonio Louzada	18	2.º	892	14,5
Infanteria n.º 26	2.º	2.ª	47	1:370	José Augusto da Costa	12	12.º	894	14,8
Infanteria n.º 17	2.º	1.ª	67	1:076	Domingos Gonçalves Vaz	19	8.º	895	14,5
Infanteria n.º 26	2.º	1.ª	12	8	João Baptista Leite	18	12.º	895	13,7
Infanteria n.º 9	1.º	2.ª	11	769	Benjamin Moreira do Carmo	5	3.º	897	13,3
Infanteria n.º 24	3.º	1.ª	3	397	Antonio Nunes Queiroz	8	3.º	897	12,6
Infanteria n.º 22	3.º	1.ª	3	515	José Caetano de Almeida	8	4.º	897	13,6
Comp.ª de subsistencias	-	-	124	-	Antonio Luiz Porto	3	5.º	897	11,8
Infanteria n.º 15	3.º	1.ª	5	145	Antonio José Gouveia	4	9.º	897	12,6
Caçadores n.º 1	-	2.ª	28	154	Manuel Joaquim Caldas	6	5.º	898	14,2
Infanteria n.º 3	3.º	1.ª	4	2:007	Manuel de Freitas	25	6.º	898	14,1
Infanteria n.º 2	2.º	3.ª	4	1:696	João Lameiras	2	9.º	898	13,3
Infanteria n.º 19	1.º	2.ª	1	1:581	José Augusto de Anunciação e Silva	29	9.º	898	14,6
Infanteria n.º 24	1.º	3.ª	6	1:241	José de Campos Vinagre	8	11.º	898	14,9
Infanteria n.º 14	1.º	3.ª	6	1:336	Joaquim Augusto Carneiro	23	12.º	898	14,4
Infanteria n.º 12	3.º	3.ª	4	659	Manuel Antonio Valente	16	1.º	899	13
Comp.ª de subsistencias	-	-	33	20	João Rodrigues	11	3.º	899	15,4
Comp.ª de subsistencias	-	-	6	13	Joaquim Duarte Rio Correia	20	12.º	899	12,4
Infanteria n.º 17	2.º	3.ª	16	1:363	José Nobre da Veiga	23	2.º	900	13,7
Infanteria n.º 10	1.º	2.ª	28	1:304	Joaquim Thomás Bramão	23	2.º	900	13,4
Infanteria n.º 17	1.º	2.ª	60	1:007	Antonio Joaquim Galrito	24	2.º	900	16,3
Infanteria n.º 2	2.º	3.ª	9	37	Manuel José Lata	17	8.º	900	12,9
Infanteria n.º 6	2.º	2.ª	28	2:266	Francisco José Ferreira	19	9.º	900	13,9

Corpos	Batalhões	Companhias	Numeros		Nomes	Data do posto			Classificações
			De companhia	De matrícula		Dia	Mez	Anno	
Infanteria n.º 16	2.º	2.ª	10	518	Francisco Ricardo Guerreiro	27	9.º	900	12,8
Infanteria n.º 12	1.º	2.ª	61	861	Virgilio Rodrigues de Almeida Paiva	15	12.º	900	14,3
Caçadores n.º 4	-	2.ª	20	24	Agostinho da Conceição Ramalho	25	5.º	901	12,8
Infanteria n.º 12	1.º	3.ª	8	1:439	Abel Antunes Teixeira	3	9.º	901	14,8
Infanteria n.º 13	3.º	2.ª	23	498	Eduardo Taveira	4	10.º	901	13,4
Infanteria n.º 14	1.º	1.ª	41	2:402	Francisco dos Santos Sampaio	5	10.º	901	15,6
Infanteria n.º 10	1.º	1.ª	77	1:160	Antonio Augusto de Sá Pillão	8	10.º	901	13,9
Infanteria n.º 19	1.º	1.ª	41	8	Alexandre Francisco Ferreira Sarmiento	21	10.º	901	16,8
Infanteria n.º 20	3.º	3.ª	13	300	Ignacio Chumbo	9	12.º	901	13,9
Infanteria n.º 24	1.º	3.ª	5	1:760	Victorino de Almeida	4	1.º	902	11,8
Infanteria n.º 13	1.º	3.ª	28	2:044	Cesar Augusto da Costa Gomes	10	1.º	902	14,4
Infanteria n.º 24	2.º	3.ª	8	1:405	Adeodato Alfredo Meyrelles	10	1.º	902	14,2
Infanteria n.º 1	2.º	1.ª	48	1:363	Alvaro Lapa de Oliveira Correia	8	4.º	902	15,2
Engenharia	-	C. F.	3	1:149	Alberto do Nascimento	14	4.º	902	13,4
Infanteria n.º 2	3.º	3.ª	7	1:044	João Lopes	1	5.º	902	15,4
Infanteria n.º 21	3.º	2.ª	4	657	Joaquim Paulo Dias	6	5.º	902	14,8
Infanteria n.º 21	2.º	2.ª	7	1:015	José Afonso de Almeida Junior	6	5.º	902	14,4
Infanteria n.º 24	1.º	3.ª	2	1:773	Julio Pereira Mendes	12	5.º	902	14,2
Infanteria n.º 24	2.º	2.ª	7	1:428	Luiz Antonio de Almeida	1	6.º	902	12,6
Infanteria n.º 8	3.º	1.ª	3	1:233	João Daniel Soares	28	6.º	902	14,3
Infanteria n.º 22	2.º	3.ª	15	911	Antonio Pires	16	7.º	902	13
Infanteria n.º 2	2.º	1.ª	1	1:775	João Teixeira Vaz	17	7.º	902	15,8
Caçadores n.º 2	-	3.ª	4	55	David José Fernandes Moreira	17	7.º	902	14,2
Infanteria n.º 13	1.º	1.ª	19	2:649	Francisco de Carvalho Figueiredo	17	7.º	902	13,4
Infanteria n.º 13	2.º	3.ª	13	3:272	João Guedes	17	7.º	902	13,8

Infanteria n.º 21.....	1.º	18	41 Luiz Augusto de Figueiredo.....	19	7.º	902	14,4
Infanteria n.º 2.....	2.º	13	1:940 Miguel Antonio.....	23	7.º	902	12,2
Infanteria n.º 26.....	1.º	5	1:672 Antonio de Azevedo Bettencourt.....	28	8.º	902	15,8
Infanteria n.º 10.....	2.º	60	1:012 Manuel José Flores.....	5	9.º	902	11
Infanteria n.º 8.....	3.º	60	1:042 Joaquim de Oliveira Perlico.....	24	9.º	902	13,7
Infanteria n.º 10.....	2.º	29	1:418 José Gil.....	15	10.º	902	13,4
Infanteria n.º 13.....	2.º	35	2:268 Abilio Adriano Branco.....	20	11.º	902	13,1
Infanteria n.º 1.....	1.º	47	964 João de Sousa Matheus.....	29	11.º	902	15,3
Infanteria n.º 10.....	1.º	20	1:184 José Miguel.....	4	12.º	902	12,5
Caçadores n.º 2.....	6.º	46	1:225 Julio Augusto Couceiro Feio.....	11	12.º	902	14,5
Infanteria n.º 9.....	3.º	8	763 José Vicente Ferreira.....	18	6.º	903	14,3
Infanteria n.º 1.....	2.º	25	694 Mamede Augusto Arvellas Formosinho.....	4	7.º	903	14,1
Caçadores n.º 5.....	4.º	1	3:232 José Pedro de Matos.....	13	7.º	903	15,4
Infanteria n.º 5.....	3.º	3	2:038 Norberto Amancio Alves.....	4	8.º	903	15,6
Infanteria n.º 15.....	3.º	1	48 João Vicente Dias.....	22	9.º	903	12,8
Infanteria n.º 26.....	2.º	4	1:055 Luiz Teixeira Baptista.....	23	9.º	903	16,2
Engenharia.....	T. C.	82	2:395 Eugenio Marques.....	14	1.º	904	12,5
R. T. R. n.º 3.....	-	-	82 Leopoldo de Noronha Torres.....	17	1.º	904	12,5
Infanteria n.º 16.....	1.º	15	951 Augusto de Sousa Medeiros.....	28	4.º	904	14,7
Infanteria n.º 13.....	1.º	2	2:346 Alexandre Antonio Joaquim.....	15	5.º	904	13,5
Engenharia.....	3.º S. M.	4	2:319 José Malaquias.....	25	5.º	904	14,3
Caçadores n.º 5.....	1.º	15	3:195 Adenino Octavio de Almeida Graça.....	15	7.º	904	13,4
Infanteria n.º 27.....	3.º	85	1:612 Jozé Olympio dos Ramos.....	12	6.º	905	14,8
Engenharia.....	1.º P.	4	3:555 Arthur da Silva Videira.....	8	11.º	905	15,5

26.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 2 de dezembro do anno proximo passado :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Alferes, Henrique de Castro Constancio, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, João Francisco Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Mario Gomes da Silva, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), Joaquim Augusto de Oliveira Valente, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Luiz José Ferreira, noventa dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Tenente coronel, Henrique Xavier Cavaco, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez :

Serviço do estado maior

Capitão, João Montez Champalimaud, setenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Eduardo Agostinho Pereira, sessenta dias para se tratar e convalescer na ilha da Madeira.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Joaquim Antonio Esteves, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Major, João Antonio Correia, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

Grupo de artilheria de guarnição n.º 8

Tenente, Theodorico Teixeira Pimentel, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão medico, Arthur Alberto Vaz Pereira, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, João Dias de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 12), Carlos Ivo de Sá Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Capitão de infantaria, Roque Jacinto Varella Junior, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Arthur José Celestino da Conceição, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Augusto Nogueira Gonçalves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Vasco Braz de Campos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, João Augusto de Fontes Pereira de Mello, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, trinta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Tenente coronel, Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos — sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente (em serviço no batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei), Herculano do Nascimento Nozes, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de infantaria, Tiburcio Nunes da Silva, sessenta dias para se tratar.

27.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Corpo de officiaes de administração militar
Alferes, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, quinze dias.

28.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 5.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 15
Alferes, Fernando Nobre Madeira, trinta dias.

Obituario

- 1903
- Janeiro 13 — General de divisão reformado, Joaquim Botelho de Lucena.
- 1907
- Agosto 29 — Tenente veterinario nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Pereira.
- Setembro 20 — Tenente de cavallaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Joaquim Antonio Gonçalves Prats.
- Dezembro 2 — General de brigada reformado, José Silvestre de Andrade.
- » 2 — Major reformado, José Homem de Almeida da Costa Cabral.
- » 5 — Capitão de artilheria, José Raphael da Cunha.
- » 6 — Major reformado, José Alfredo da Cunha Barros.
- » 8 — General de brigada reformado, João José Licio de Gouveia.
- » 12 — Tenente reformado, Manuel dos Santos de Carvalho Junior.
- » 18 — Major de infantaria, José Antonio de Castro.
- » 25 — General de brigada reformado, Albino Candido de Almeida.
- » 28 — Alferes de infantaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Augusto Rodrigues de Carvalho.

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Albuquerque Galvão
de Albuquerque Galvão

§ 2.º Nas localidades onde não haja guarda-fios militares, será a guarda e conservação das linhas respectivas confiada, mediante accordo entre a inspecção dos telegraphos militares e a inspecção geral dos telegraphos e industrias electricas, aos guarda-fios dependentes d'esta inspecção geral.

Art. 80.º Compete aos chefes de guarda-fios:

1.º Fazer inspecções e rondar as linhas por iniciativa propria, ou por indicação do chefe da secção respectiva.

2.º Dirigir e fiscalisar o serviço dos guarda-fios e auxiliares civis, na construcção e reparação de linhas telegraphicas e telephonicas.

3.º Verificar todo o material e ferramenta distribuida aos guarda-fios e instruir estes na pratica e execução dos serviços, dando parte ao chefe de qualquer irregularidade que commettam no desempenho das suas obrigações.

4.º Fazer as requisições do material que se torne necessario para os serviços que os guarda-fios tenham a desempenhar.

Art. 81.º O numero de guarda-fios destinados á guarda e conservação das linhas em cada uma das secções será fixado pelo inspector dos telegraphos militares, tendo em vista as necessidades do serviço.

Art. 82.º Os guarda-fios farão serviço de escala diaria, de sol a sol, sendo nomeados para este effeito pelos respectivos chefes.

Art. 83.º Compete aos guardas-fios de serviço:

1.º Rondar as linhas, examinando se se acham em bom estado de conservação.

2.º Proceder á reparação de qualquer pequena avaria que possa effectuar sem auxilio estranho.

3.º Communicar ao chefe respectivo a existencia de qualquer avaria que não tenha podido reparar, a fim d'este tomar as necessarias providencias.

4.º Entregar ao chefe respectivo, ao sair de serviço, uma parte diaria das linhas, na qual deverá mencionar as horas a que fez a ronda, com as rubricas dos chefes das estações servidas pelas linhas que tiver rondado, bem como o estado em que encontrou essas linhas, o numero e natureza das avarias que reparou e o modo como este serviço foi feito.

Art. 84.º Os proprietarios dos predios rusticos e urbanos serão obrigados a consentir nas suas propriedades a collocação de postes, postaletes e consolas, a passagem subterranea das linhas, bem como todos os trabalhos que

forem necessarios para a construcção, reparação e conservação das linhas telegraphicas e telephonicas militares.

§ 1.º Nas propriedades rusticas e urbanas não poderão collocar-se postes, postaletes e consolas, ou executar qualquer trabalho para installação de novas linhas telegraphicas e telephonicas ou reparação das já existentes, sem previo aviso aos respectivos proprietarios, para, quanto possivel, se proceder de accordo com elles.

§ 2.º Os prejuizos causados pelas linhas nos telhados e madeiramentos dos predios urbanos, e nos jardins, pomares, hortas, e terrenos sujeitos a cultura intensiva serão pagos pelo ministerio da guerra, sob reclamação justificada do proprietario que se achar lesado.

SECÇÃO IV

Do serviço de telegraphia optica

Art. 85.º O serviço de telegraphia optica militar comprehende:

- a) O serviço de transmissão e recepção de despachos nas estações da rede optica militar do paiz;
- b) O serviço dos postos semaphoricos;
- c) O serviço de transmissão e recepção com aparelhos opticos portateis.

Art. 86.º Os locais de installação das estações e postos a que se refere o artigo anterior serão fixados pela direcção de engenharia, mediante proposta do inspector dos telegraphos militares.

Art. 87.º Os quadros do pessoal das estações e postos a que se refere o artigo 85.º serão fixados pelo inspector dos telegraphos militares, desempenhando as funcções de chefe a praça mais graduada ou antiga.

Art. 88.º O serviço de telegraphia optica com aparelhos portateis será desempenhado pelo pessoal das estações telegraphicas electricas e pelas praças dos corpos da guarnição que tenham recebido instrucção do mesmo serviço.

§ unico. O inspector dos telegraphos militares determinará as estações entre as quaes deve ser estabelecida correspondencia optica, bem como os dias em que este serviço se deva effectuar.

Art. 89.º Para os effeitos do artigo anterior deverão realisar-se, alem dos exercicios ordinarios de instrucção:

- a) Exercicios geraes com aparelhos opticos, sob a direcção dos respectivos chefes de secção;

b) A troca de despachos pelo menos uma vez por semana, quando o tempo o permitta, entre grupos de estações, sob a direcção dos respectivos chefes.

§ unico. As praças dos corpos da guarnição que tenham de tomar parte nos exercicios opticos nos termos do artigo 88.º nenhum serviço será incumbido nos dias em que elles se realisarem, que serão indicados com a necessaria antecedencia pelo inspector dos telegraphos militares aos respectivos commandantes.

CAPITULO VII

Disposições geraes e diversas

Art. 90.º Os commandantes das unidades onde haja praças habilitadas para o serviço telegraphico communicarão directamente ao inspector dos telegraphos militares qualquer alteração na situação d'essas praças, a fim de que o referido inspector tenha sempre conhecimento do pessoal de que póde dispor para o serviço.

Art. 91.º O inspector dos telegraphos militares communicará aos commandantes das unidades a que pertençam as praças habilitadas para o serviço telegraphico as nomeações que d'ellas fizer nos termos do § unico do artigo 4.º

Art. 92.º As praças empregadas na secretaria da inspecção e nos depositos, bem como as que desempenharem as funcções de chefes da estação telegraphica do commando da 1.ª divisão militar, e da central telephonica da guarnição de Lisboa vencerão a gratificação diaria de 120 réis sendo sargentos e de 60 réis sendo cabos ou soldados.

Art. 93.º As praças que desempenharem o serviço de chefes de guarda-fios vencerão a gratificação de 25 réis e os guarda-fios a de 15 réis por cada hora de trabalho.

§ unico. Quando o chefe de guarda-fios accumular estas funcções com as de encarregado da montagem e reparação de apparatus no local das estações, poderá ser elevada ao dobro a gratificação marcada n'este artigo.

Art. 94.º As praças habilitadas com o curso elementar de electro-technia empregadas em qualquer dos seguintes serviços:

- a) Gabinete electro-technico;
- b) Grupo electrogeneo e illuminação;
- c) Gabinete photographico;
- d) Officinas;

vencerão as gratificações constantes da seguinte tabella:

Postos	Gratificações diversas	
	Não readmitidos	Readmitidos
Sargentos.....	300	300
Cabos.....	200	300
Soldados.....	180	260

Art. 95.º Quando por falta absoluta de praças habilitadas com o curso elementar de electro-technia ou por terem as habilitadas más informações quanto a zêlo e aptidão para os serviços a que se refere o artigo anterior, tiverem de ser empregadas n'elles praças sem aquella habilitação, vencerão ellas apenas as gratificações mencionadas no artigo 93.º, em conformidade com as suas gradações, sargentos 25 réis e cabos e soldados 15 réis por cada hora de trabalho.

Art. 96.º As praças a que se refere o artigo 94.º serão consideradas supranumerarias no quadro da companhia de telegraphistas de praça emquanto desempenharem os serviço mencionados no mesmo artigo, e tanto estas como as referidas no artigo 95.º poderão accumular o serviço n'elles mencionado com qualquer outro da inspecção.

Art. 97.º As alterações aos modelos dos impressos adoptados para o serviço telegraphico e telephonico militar serão, quando necessarias, formuladas pelo inspector e submettidas á approvação da direcção de engenharia.

Art. 98.º Os serviços de aerostação militar e dos pombaes militares serão regidos por regulamentos especiaes.

Paço, em 4 de janeiro de 1908. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto* — *José Malheiro Reymão*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sendo de absoluta necessidade habilitar a manutenção militar a adquirir os trigos precisos para a sua laboração, os quaes não podem ser obtidos no paiz, e tendo em attenção o disposto no § unico do artigo 31.º do regulamento approved por decreto de 26 de julho de 1899: hei por bem determinar que a referida manutenção militar possa

importar e despachar trigo exotico até á quantidade de 4.000:000 de kilogrammas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 4 de janeiro de 1908.—REI.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto*—*José Malheiro Reyião*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—5.ª Direcção—1.ª Repartição

Recebendo subsidio para renda de casas o director do real collegio militar desde 1877 e o sub-director desde 1898, sendo as respectivas verbas para o seu pagamento consignadas nos successivos orçamentos do ministerio dos negocios da guerra; e continuando o edificio em que está estabelecido o referido collegio a não ter a capacidade precisa para se dar alojamento aos ditos director e sub-director;

Em conformidade com o preceituado no artigo 21.º das bases para a reforma da contabilidade publica, approvadas pela carta de lei de 20 de março de 1907:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Emquanto o director e sub-director do real collegio militar não tiverem alojamento no edificio em que está estabelecido o referido collegio, continuarão a ser-lhes abonados: ao director 150\$000 réis por anno e ao sub-director 100\$000 réis, como subsidios para renda de casas.

Art. 2.º Os subsidios indicados no artigo anterior só poderão ser auctorisados quando estejam expressamente consignados no orçamento do ministerio da guerra.

§ unico. No actual anno economico, os alludidos subsidios serão pagos pela competente verba consignada no capitulo 8.º, artigo 21.º da tabella da distribuição das despesas do ministerio dos negocios da guerra, approvada por decreto de 4 de julho do anno proximo findo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de janeiro de 1908.—REI.—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—5.ª Direcção—1.ª Repartição

Sendo conveniente fixar as gratificações a abonar aos officiaes do quadro de reserva e reformados a quem, em conformidade com o disposto no artigo 61.º da carta de

lei de 23 de junho de 1864, artigo 4.º do decreto de 16 de dezembro de 1887, e artigos 169.º e 171.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, seja commetido o desempenho de serviços compatíveis com a sua situação, para os quaes não esteja já estabelecida a devida importancia;

Em conformidade com o preceituado no artigo 21.º das bases para a reforma da contabilidade publica, approvadas por carta de lei de 20 de março de 1907:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Aos officiaes do quadro de reserva ou reformados, a que por lei ou decreto especial não esteja fixada a gratificação a que têm direito, e que desempenhem serviços compatíveis com a sua situação, ser-lhes-hão abonadas as seguintes gratificações mensaes:

Generaes de divisão.....	40\$000
Generaes de brigada.....	30\$000
Coroneis.....	20\$000
Tenentes coroneis ou majores.....	15\$000
Capitães.....	10\$000
Subalternos.....	6\$000

Art. 2.º Os officiaes reformados ou do quadro de reserva que, n'esta data, recebam gratificações superiores ás estabelecidas no artigo 1.º, continuam a recebê-las enquanto exercerem as commissões que a ellas lhes dão direito.

Art. 3.º As gratificações de que tratam os artigos anteriores só poderão ser auctorisada e abonadas quando tenham cabimento nas verbas que, para esse fim especial, são annualmente inscriptas no orçamento do ministerio dos negocios da guerra.

§ unico. No actual anno economico, as alludidas gratificações serão pagas pelas verbas consignadas no capitulo 10.º, artigo 26.º da tabellá da distribuição das despesas do ministerio dos negocios da guerra, approvada por decreto de 4 de julho do anno findo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de janeiro de 1908.—REI.—Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—5.ª Repartição da direcção geral
da contabilidade publica

Nos termos do que se estabelece no decreto com força de lei de 19 de outubro de 1901 e no § 4.º do artigo 154.º

do regulamento dos serviços do recrutamento de 24 de dezembro do mesmo anno, na lei de 31 de março de 1902 e do preceituado no artigo 16.º, n.º 8.º, do decreto com força de lei datado de 29 de junho de 1907, que regula a distribuição da receita e despeza do estado para o anno economico de 1907-1908; tendo em vista as disposições do mesmo artigo 16.º: hei por bem determinar, tendo ouvido o conselho de ministros, que no ministerio da fazenda, devidamente registado na direcção geral da contabilidade publica, seja aberto a favor do ministerio da guerra, por conta dos fundos da remissão do serviço militar, um credito especial pela quantia de 5:200\$000 réis a adicionar á somma de 210:000\$000 réis auctorizada pelos decretos de 19 de agosto, 9 de outubro e 14 de novembro do anno proximo findo, com applicação no anno economico de 1907-1908 ao pagamento das despezas que se liquidarem com o custo do transporte e seguro marítimo de Essen a Lisboa da sexta remessa de material de artilheria de costa; devendo os respectivos documentos ser classificados no capitulo 4.º na conta da despeza extraordinaria do sobredito ministerio da guerra.

O tribunal de contas declarou achar este credito nos termos de ser decretado.

O conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios das outras repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 4 de janeiro de 1908. — REI. — *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco* — *Antonio José Teixeira de Abreu* — *Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho* — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto* — *Ayres de Ornellas de Vasconcellos* — *Luciano Affonso da Silva Monteiro* — *José Malheiro Reymão*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Tendo-se reconhecido a necessidade de alterar algumas das disposições relativas á venda das polvoras do estado, insertas no capitulo II do titulo V do regulamento sobre substancias explosivas, a que se refere o decreto de 24 de dezembro de 1902: hei por bem approvar e mandar pôr em execução o regulamento para a venda da polvora do estado, que faz parte d'este decreto e baixa assignado pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, dos negocios da fazenda, dos negocios da guerra e dos negocios das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 12 de janeiro de 1908.—REI.—*João Ferreira Franco Pinto Castello Branco*—*Antonio José Teixeira de Abreu*—*Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho*—*Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto*—*José Malheiro Rey-mão*.

Regulamento para a venda da polvora do estado

Artigo 1.º O estado vende as suas polvoras, proprias para mina e caça, por intermedio dos encarregados dos depositos de abastecimentos e dos estaqueiros da polvora do estado.

Art. 2.º Os depositos de abastecimento têm principalmente por fim fornecer aos estaqueiros das localidades proximas as polvoras que requisitem, podendo comtudo os encarregados, nas localidades onde não haja estaqueiros habilitados, vender a retalho nas mesmas condições dos estaqueiros.

Art. 3.º Estabelecer-se-hão depositos de abastecimento nos depositos e secções de material de guerra, nos aquartelamentos dos corpos e em qualquer outro estabelecimento dependente do ministerio da guerra que possua paiol e que o conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra entender conveniente.

Art. 4.º Os encarregados dos depositos de abastecimento nas secções de material de guerra são os respectivos encarregados das secções; nos corpos de que fazem parte, como almoxarifes, officiaes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, estes officiaes; nas restantes unidades, os officiaes do corpo da administração militar adjuntos; em quaesquer outros estabelecimentos, os officiaes do corpo de almoxarifes, da administração militar, de reserva ou reformados, sobre quem recahir a nomeação feita pelo conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra, devendo sempre ser preferidos os que tenham feito a sua carreira na arma de artilheria.

Art. 5.º As nomeações dos encarregados dos depositos de abastecimentos e dos estaqueiros da polvora do estado serão publicadas no boletim do arsenal do exercito.

Art. 6.º Os estaqueiros da polvora do estado serão nomeados pelo conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra de entre as pessoas que o requeram e forem julgadas idoneas.

Art. 7.º O numero de estaqueiros em cada localidade será fixado pelo conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra, tendo em attenção o consumo em cada localidade.

Art. 8.º O individuo que pretenda ser nomeado estaqueiro da polvora do estado, requerel-o-ha ao presidente do conselho de administração, instruindo o requerimento com os seguintes documentos, passados pelo administrador do concelho, comprovando:

1.º Ser pessoa idonea;

2.º Possuir um paiol em conformidade com o estabelecido no regulamento sobre substancias explosivas de 24 de dezembro de 1902.

No requerimento declarar-se-ha a maxima quantidade de polvora que o requerente pretende ter em deposito.

§ 1.º Pretendendo o requerente apenas vender pequenas porções de polvora basta provar, pelo attestado do administrador do concelho, que tem em casa, ou na loja, sendo estabelecido, logar reservado para arrecadação da polvora e que possui um cofre para conter os cunhetes que haja requisitado.

§ 2.º Antés da nomeação, o conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra, se o julgar conveniente, procederá ás necessarias investigações sobre as condições de segurança do paiol ou deposito, para o que o presidente dará as necessarias ordens ao inspector do serviço de artilheria da respectiva circumscripção militar.

Art. 9.º A carta de nomeação passada pelo conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra é assignada pelo presidente e authenticada com o respectivo sello em branco.

§ unico. Esta carta será apresentada pelo interessado ao *visto* da auctoridade administrativa do concelho onde exerce a venda, e substitue para todos os effeitos a licença exigida pela lei de 23 de julho de 1879 a que se refere o artigo 104.º do regulamento sobre as substancias explosivas de 24 de dezembro de 1902.

Art. 10.º Na venda da polvora do estado observar-se-hão as prescripções do regulamento sobre substancias explosivas no que diz respeito ao acondicionamento, arma-

zenagem, transportes e condições de segurança dos depósitos e paioes.

Aos estaqueiros da polvora do estado são applicaveis todas as disposições do mesmo regulamento relativas á fiscalisação, e bem assim as penalidades a que, pelo mesmo regulamento, estão sujeitos os vendedores de explosivos.

Art. 11.º Os paioes ou depósitos não poderão conter quantidades que excedam a respectiva lotação, a qual constará da carta de nomeação.

Art. 12.º Poderá ser concedido aos estaqueiros da polvora do estado depositarem nos paioes do estado a polvora que requisitarem, devendo a venda effectuar-se no estabelecimento do estaqueiro.

Art. 13.º Quando o estado venha a fornecer explosivos propriamente ditos, a carta de nomeação importa a licença para venda d'estes explosivos, não podendo porém ser satisfeita a primeira requisição sem que antes se verifique que os paioes ou depósitos estão accommodados á sua armazenagem, em conformidade com o regulamento.

§ unico. A carta de nomeação importa tambem a licença para a venda de cartuchame de caça, escorvas, cordão bikford, rastilho ordinario, estopim, morrão, vélas de composição e outros artigos congeneres, quando o estado os forneça.

Art. 14.º Os estaqueiros da polvora do estado não poderão vender polvoras ou explosivos de outras proveniências, devendo ser-lhe retirada a carta de nomeação logo que se habilitem para esta venda.

Art. 15.º São competentes para fiscalisar o cumprimento das disposições contidas n'este regulamento, os inspectores do serviço de artilheria nas grandes circumscripções militares no que diz respeito aos depósitos de abastecimento e os mesmos inspectores, e

- 1.º As auctoridades administrativas e policiaes;
- 2.º As auctoridades aduaneiras e a guarda fiscal;
- 3.º Os engenheiros militares;
- 4.º Os engenheiros e o pessoal da fiscalisação do estado nos caminhos de ferro;
- 5.º Os engenheiros, conductores e pessoal ajuramentado das direcções das obras publicas e de minas, das circumscripções hydraulicas;
- 6.º Os capitães dos portos: no que diz respeito aos estaqueiros.

§ unico. As auctoridades mencionadas n'este artigo têm a competencia que respectivamente lhes confere o

titulo x do regulamento sobre substancias explosivas de 24 de dezembro de 1902.

Art. 16.º O inspector do serviço de artilheria, nas grandes circumscripções militares, é o immediato responsavel para com o inspector do arsenal do exercito pelo cumprimento das disposições do presente regulamento.

Cumpra-lhe inspecionar ou fazer inspecionar por delegado seu, pelo menos uma vez cada anno, os depositos de abastecimento, procedendo ao balanço, para o que lhe será previamente fornecida copia da carga pela secretaria do arsenal do exercito; visitar ou fazer visitar por delegado seu, repetidas vezes, os estabelecimentos dos estaqueiros, relatando trimestralmente o resultado das inspecções e visitas que haja realizado.

Art. 17.º As auctoridades enumeradas no artigo 15.º cumpre vigiar a exacta observancia do presente regulamento, devendo proceder contra os infractores sempre que tenham conhecimento de alguma transgressão, ou participando-o ao presidente do conselho de administração das fabricas e depositos do material de guerra ou promovendo os respectivos processos.

§ unico. A instrucção e julgamento dos processos por transgressões do presente regulamento serão reguladas pelas disposições do decreto n.º 2 de 27 de setembro de 1894, excepto no que diz respeito a penalidades, que são as estabelecidas no decreto de 24 de dezembro de 1902.

Art. 18.º O comprador póde assegurar-se, pelo rotulo, do preço e do typo da polvora que lhe é fornecida. Todo o individuo a quem o estaqueiro da polvora do estado exija preço superior ao estabelecido pelo arsenal do exercito ou procure vender como polvora do estado outra de qualquer proveniencia, deverá immediatamente participal-o ao inspector do serviço de artilheria ou administrador do concelho, ou directamente ao inspector do arsenal do exercito.

Art. 19.º A venda de polvora de qualquer outra proveniencia como sendo polvora do estado, e a venda por preços superiores aos estabelecidos, importa sempre a annullação da licença, independentemente das outras penas que possam ser applicaveis aos estaqueiros.

Art. 20.º A polvora do estado só poderá ser vendida ao publico em cartuchos ou latas selladas, e estas acondicionadas em cunhetes.

Art. 21.º Os cartuchos e latas terão um rotulo onde constará o seguinte: marca official da fabrica, nomenclatura

tura da polvora, preço por que deve ser vendida ao publico, dados numericos indicativos das qualidade da polvora sob o ponto de vista balistico, e uma indicação clara sobre o modo como o comprador deve proceder se for victima de qualquer dolo ou fraude por parte dos estaqueiros.

Art. 22.º O conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra mandará registrar na respectiva repartição do ministerio das obras publicas as marcas das polvoras de venda do estado.

Cumpra ás auctoridades referidas no artigo 15.º apprehender toda a polvora que não tenha a marca registada, exigida pelo artigo 47.º do regulamento sobre substancias explosivas de 24 de dezembro de 1902.

§ unico. Quando haja á venda no mercado qualquer polvora cuja marca procure imitar a marca da polvora do estado, com a qual possa haver confusão, o inspector do serviço de artilheria na circumscrição militar participal-o-ha ao inspector do arsenal do exercito.

Art. 23.º Aos encarregados dos depositos de abastecimento será concedida a percentagem de 2 por cento sobre a importancia das polvoras que fornecerem aos estaqueiros.

§ unico. Quando vendam polvora a retalho nas condições do artigo 2.º, terão a percentagem unica de 6 por cento.

Art. 24.º Aos estaqueiros da polvora do estado é concedida a percentagem de 6 por cento sobre a importancia da polvora que requisitam quando tenham o estabelecimento na mesma localidade do deposito de que se abastecem, 8 por cento quando o estabelecimento esteja a uma distancia até 10 kilometros, e 10 por cento quando a distancia ao deposito de abastecimento for alem de 10 kilometros.

Art. 25.º O fornecimento é feito, em geral, a prompto pagamento, podendo ser feito a credito quando o estaqueiro tenha caução ou hypotheca cujos documentos devem ser depositados no conselho administrativo do deposito geral de material de guerra.

§ unico. Quando o fornecimento se faça a credito, não poderá ser superior a dois terços do valor da caução.

Art. 26.º O producto da venda da polvora do estado dá entrada no conselho administrativo do deposito geral de material de guerra, que o lançará na conta dos computados.

Art. 27.º A transferencia dos fundos far-se-ha pelo modo que o regulamento do arsenal o determinar.

Paçó, em 12 de janeiro de 1908.— *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

2.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sendo conveniente rectificar umas inexactidões, evidentemente devidas a erro de composição, do regulamento de 29 de janeiro de 1907, publicado na ordem do exercito n.º 2 (1.ª serie) do mesmo anno; declara-se:

Que no § 1.º do artigo 4.º, pag. 61, linhas 23, em seguida ás palavras «addicionada á importancia de subsídio» deve ler-se «de marcha e».

Que no artigo 21.º, pag. 66, linhas 11, se devem considerar eliminadas as palavras «marchas ou».

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Determina-se que no final da relação, modelo n.º 1, da disposição 3.ª da ordem do exercito n.º 20 (1.ª serie) de 21 de dezembro de 1907, se escreva mais a seguinte verba:

«Importancia total dos espolios vendidos para liquidação de contas de praças abatidas ao effectivo da unidade (c)».

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Sua Magestade El-Rei determina que os artigos 116.º e 117.º do regulamento geral do serviço de saude do exercito de 1852, e os artigos que foram publicados na ordem do exercito n.º 6 (1.ª serie) de 30 de abril de 1898, e que, provisoriamente, substituíram aquelles, sejam definitivamente substituidos pelos seguintes:

Conferencias medicas

Artigo 1.º As conferencias medicas têm por fim o esclarecimento clinico e o augmento da instrucção profissional de todos os officiaes medicos; são de tres especies: simples ou ordinarias, extraordinarias e geraes.

§ 1.º Dizem-se simples ou ordinarias, quando constituídas pelo clinico assistente e por dois outros clinicos.

§ 2.º Extraordinarias, as constituidas por todos os officiaes medicos em serviço clinico hospitalar, e presididas pelo director do hospital.

§ 3.º Geraes, as constituidas por todos os officiaes medicos que estejam em serviço na localidade, e presididas pelo inspector do serviço de saude da respectiva divisão militar.

Art. 2.º As conferencias ordinarias são de simples esclarecimento clinico, e devem ser pedidas pelo assistente, na papeleta de cabeceira, ao director, que ahi nomeará dois outros clinicos de serviço, os quaes, com aquelle, formulam o relatorio.

§ 1.º A nomeação para estas conferencias será publicada na ordem hospitalar, para conhecimento immediato dos conferentes.

§ 2.º A conferencia realizar-se-ha ás nove horas da manhã do dia immediato á nomeação, sendo o relatorio escripto na papeleta de cabeceira pelo assistente, assignado por todos os conferentes, e seguidamente presente ao director do hospital.

Art. 3.º As conferencias extraordinarias são para esclarecimento clinico dos casos difficeis.

§ 1.º As conferencias extraordinarias são determinadas pelo director do hospital sempre que forem solicitadas e justificadas na papeleta de cabeceira pelos officiaes medicos de serviço clinico, e todas as vezes que o director as julgue vantajosas para esclarecimento de casos a estudar.

§ 2.º As conferencias extraordinarias devem ser determinadas em ordem hospitalar, para conhecimento immediato de todos os officiaes medicos em serviço clinico hospitalar, devendo realizar-se no dia immediato á ordem e á hora determinada pelo director do hospital.

Art. 4.º As conferencias geraes destinam-se a esclarecimento clinico e ao desenvolvimento da instrucção profissional de todos os officiaes medicos. Realisam-se nos hospitaes militares permanentes, e n'ellas tomam parte todos os officiaes medicos que estejam em serviço nas guarnições de Lisboa, Porto e respectivo campo entrincheirado.

§ unico. Os inspectores e sub-inspectores de saude das divisões militares onde não ha hospitaes permanentes, bem como os directores e os clinicos de todos os hospitaes ou enfermarias regimentaes, e emfim todos os officiaes medicos, ainda quando não tenham estabelecimento hospitalar

a seu cargo, podem remetter para as conferencias geraes nos hospitaes permanentes exposições sobre qualquer dos pontos que podem constituir assumpto das conferencias geraes, e solicitar, pelas vias competentes, auctorisação para assistirem ás sessões em que esses pontos se debatem; e tambem poderão ser chamados superiormente a tomar parte em quaesquer conferencias, ainda mesmo sem o solicitarem, mas sempre sem prejuizo do serviço. Estas apresentações e chamamentos serão na grande circumscripção militar do norte para o hospital permanente do Porto e na do sul para o hospital permanente de Lisboa.

Art. 5.º Devem constituir assumpto das conferencias geraes :

1.º Os relatorios clinicos ácerca de determinados doentes, escolhidos pelo director do hospital;

2.º As exposições e discussões sobre assumptos de hygiene militar, cirurgia de guerra, estrategia sanitaria e organisação de soccorros em campanha, epidemiologia militar, ophtalmologia, microbiologia e radioscopia, as quaes, salvo caso de applicação constante, servirão para preenchimento das sessões ou parte d'aquelles para as quaes não haja doentes ou observados que offereçam casos clinicos de especial estudo ou de interessante discussão;

3.º As communicações sobre assumptos profissionaes livremente apresentadas pelos conferentes;

4.º A todos os doentes fallecidos nos hospitaes e ás praças que repentinamente falleçam fóra d'elles, fazer-se-ha autopsia, salvo o caso em que os directores, por qualquer ordém de rasões, hygienicas ou sociaes, entendam dever prohibil-a. O resultado das que offerecerem especial interesse e para as quaes serão convocados, quando possivel, os officiaes medicos em serviço clinico hospitalar, poderá constituir tambem assumpto de discussão nas conferencias geraes.

Art. 6.º As conferencias geraes devem realisar-se todos os mezes em que não funcionem as juntas de recrutamento bem como no mez da incorporação dos recrutas, terão logar em um dos ultimos dez dias de cada mez, e serão annunciadas na ordem hospitalar, com oito dias pelo menos de antecedencia, fazendo-se immediata communicação a todos os officiaes medicos que, em harmonia com o disposto no artigo 4.º, devem comparecer.

§ 1.º No hospital militar permanente do Porto, as conferencias de que trata este artigo realisar-se-hão de dois em dois mezes.

§ 2.º O assumpto das conferencias será em regra escolhido pelo director do hospital e proposto ao respectivo inspector do serviço de saude, que nomeará logo, por escala, o official medico para relator e determinará o dia e a hora em que se deve realizar.

Art. 7.º As conferencias geraes comprehendem :

1.º Leitura, discussão e approvação da acta da sessão anterior;

2.º Os assumptos para antes da ordem do dia ou da noite, e que devem constar da leitura da correspondencia recebida, e bem assim da apresentação das communicações a que se refere o n.º 3.º do artigo 5.º;

3.º A ordem do dia ou da noite, que será preenchida pelos assumptos do n.º 1.º d'aquelle artigo ou do n.º 2.º, quando não haja doentes ou observados que mereçam constituir assumpto para conferencia.

Art. 8.º Nas conferencias geraes, a que presidirá o inspector de saude da respectiva divisão militar, exercerão os cargos de primeiro secretario o capitão medico mais moderno, e de segundo secretario o subalterno medico mais graduado ou antigo, presentes na séde do hospital.

§ 1.º O segundo secretario substituirá o primeiro nos seus impedimentos.

§ 2.º Ao primeiro secretario incumbe a redacção e leitura da acta, que será lavrada em livro especial e da qual extrahirá uma copia que será remetida á 6.ª direcção da secretaria da guerra. Da acta deverá constar os nomes dos officiaes medicos presentes e os dos ausentes, com indicação do motivo da sua falta de comparencia.

§ 3.º O livro das actas deverá ter um termo de abertura e outro de encerramento assignados pelo inspector do serviço de saude, a quem incumbe tambem rubricar as folhas.

Art. 9.º Ao inspector do serviço de saude da divisão incumbe, como presidente, a direcção dos trabalhos da sessão, tendo em vista que sobre o assumpto da ordem do dia ou da noite deverão falar todos os officiaes medicos n'ella presentes se, depois de feita a exposição pelo assistente, não houver quem espontaneamente pessa a palavra sobre o assumpto.

§ 1.º No caso em que todos os officiaes medicos hajam de apresentar o seu parecer fundamentado sobre o assumpto da conferencia, a exposição será feita por ordem hierarchica, começando pelo mais moderno, e podendo

cada conferente, depois de esgotada a inscripção ordinaria, tomar a palavra todas as vezes que a pedir e lhe seja concedida.

§ 2.º Cada conferente enviará, no praso de quarenta e oito horas, ao primeiro secretario, a sua exposição ou ponderação no decorrer do debate, de modo a serem inseridos na acta. A coordenação e uniformidade de redacção fica a cargo do primeiro secretario.

5.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, se publica o valor de *n* para o anno de 1908:

Armas e serviços	Média das promoções					
	Coronel	Tenente coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferezes
Serviço do estado maior.....	2	2	2	-	-	-
Engenharia.....	2	4	4	6	4	5
Artilheria.....	3	6	7	10	10	-
Cavallaria.....	2	3	5	12	23	20
Infanteria.....	10	17	23	53	89	87
Almoxarifes de engenharia e artilheria	1	1	1	1	1	6
Medicos.....	1	1	4	6	-	6
Veterinarios.....	-	1	1	2	4	2
Pharmaceuticos.....	-	-	1	1	-	-
Administração militar.....	1	2	5	5	15	8
Secretaria militar.....	-	-	1	1	-	-
Capellães.....	-	-	-	3	9	3
Almoxarifes de saude.....	-	-	-	1	-	-
Picadores.....	-	-	-	2	-	2

6.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que na terceira parte do regulamento de mobilisação, publicada na ordem do exercito n.º 14 (1.ª serie) de 14 de agosto de 1907, paginas 1170 e 1171, a

obrigação (a) dos modelos n.ºs 17 e 18 deve ser alterada do modo seguinte:

«Os numeros a escrever n'esta columna são os fixados na primeira parte do regulamento de mobilisação, augmentados de 10 por cento da differença entre esses numeros e os de presentes nas fileiras».

Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Carvalho
J. A. P. de S. J. de S.

N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

5 DE FEVEREIRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou o coronel de engenharia, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, do meu conselho: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, do cargo, para que fôra nomeado em 19 de maio de 1906, de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, que serviu muito a meu contento, e cujas honras me apraz conservar-lhe.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de fevereiro de 1908.=REI.= *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo aos merecimentos e mais partes que correm na pessoa do general, Sebastião Custodio de Sousa Telles, do meu conselho, par do reino e ministro d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de fevereiro de 1908.=REI.= *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Edmundo Augusto de Albuquerque Maranhão
J. G. de S. B. de A.

N.º 3

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE FEVEREIRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, tendo sido informado da maneira como se cumpriu o pesado serviço de guarnição ultimamente estabelecido na capital: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o general commandante da 1.ª divisão militar, Francisco Higinio Craveiro Lopes, commandantes das brigadas, das guardas municipaes e fiscal, commandantes dos corpos, estados maiores da divisão e brigadas, officiaes e mais praças das differentes unidades, pelo zêlo e boa ordem com que, sob o commando d'aquelle general, desempenharam tão arduo serviço como o que, ultimamente, lhes foi imposto.

Paço, em 11 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

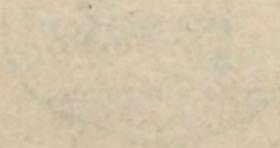
Pelo director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

IN THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE



187

BY

The following report was prepared by the author in connection with the work done in the Department of Chemistry during the year 187-8. It contains a description of the apparatus used, and a full account of the results obtained. The work was done in the laboratory of the University of Chicago, under the supervision of Professor [Name].

CHICAGO, ILL., 1878.

PRINTED BY

UNIVERSITY OF CHICAGO

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE FEVEREIRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto



Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade do disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 que organisou o exercito, o capitão do estado maior de artilheria, Amilcar de Castro Abreu e Mota.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de fevereiro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 20 de janeiro ultimo :

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 7 de janeiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Luiz Joaquim Dias Rebello.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de janeiro ultimo, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Antonio Alvares Guedes Vaz, e Justino Rebello da Cunha e Andrade.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de dezembro de 1907, por ter completado doze annos de ser-

viço effectivo como subalerno, ao tenente, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de janeiro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Augusto Alvares Pereira.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de dezembro de 1907, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Lazaro de Almeida Côrte Real.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o primeiro sargento do deposito de praças do ultramar, José Cardoso da Silva.

Alferes, o aspirante a official, Albino Candido Ferreira Pinto da Cunha Junior.

Companhia de equipagens

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 7 de janeiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Fernando Augusto do Carmo.

Addidos

O alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Julio Cesar Ennes de Almeida, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 8, João Lopes de Azevedo.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Venancio Cesar Rodrigues, e o tenente da mesma arma, Thomás Simeão Gomes, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 de janeiro ultimo.

O capitão de infantaria, Antonio Maria do Couto Zagalho, e o alferes da mesma arma, Manuel Pedro de Jesus Ferreira que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 18 de janeiro ultimo.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Pereira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 15 de janeiro ultimo.

Reserva

Alferes de infantaria de reserva, o primeiro cabo reservista, Antonio Maria Ribeiro de Abreu e Vasconcellos, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, José Maria dos Santos Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Abel Sabino da Silva Anachoreta, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 3 de novembro de 1899.

Reforma

No posto de tenente, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 13, José Fernandes Tão.

Por decreto de 15 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Director geral, o general de brigada, José Honorato de Mendonça, ficando exonerado de director da 2.ª direcção, cavallaria, da mesma secretaria d'estado.

2.ª Direcção — Cavallaria

Director, o general de brigada, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia, ficando exonerado de commandante da 1.ª brigada de cavallaria.

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Vogal, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Conselho general do exercito

Vogal, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

1.ª Secção de estudos

Exonerado de secretario, o capitão do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Secretario, o capitão do serviço do estado maior, Ayres de Ornellas de Vasconcellos.

Grande circumscripção militar do sul**4.ª Divisão militar**

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, Alvaro Pereira Gouveia.

1.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o coronel do estado maior de cavallaria, Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infantaria, José do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.

Estado maior de engenharia

Coroneis, os tenentes coroneis, Antonio Bello de Almeida Junior, Antonio Maria Xavier, e Conde do Arnoso.

Estado maior de artilheria

Coroneis, os tenentes coroneis, do mesmo estado maior, Maximiliano Eugenio de Azevedo, e do regimento de artilheria n.º 1, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Capitão, o segundo capitão, Luiz Verissimo de Azevedo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Segundo capitão, o tenente, Alberto Cesar de Faria Graça.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda.

Major, o capitão, Joaquim José Salema.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de janeiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Joaquim Mendes Leal.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de dezembro de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Batalhão de caçadores n.º 4

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Verissimo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 3, Gaspar de Azevedo Araujo Gama Junior.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 8, Manuel de Freitas Barros.

Regimento de infantaria n.º 17

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Capitão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Custodio Antonio da Silva.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Antonio Mendes Pio.

Corpo de medicos militares

Capitão, o tenente, director do gabinete de bacteriologia do hospital militar permanente do Porto, José Maria Alves Ferreira.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o aspirante a official, Carlos Gomes Teixeira.

Escola do exercito

Commandante, o general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Addidos

Coronel, o tenente coronel de infantaria em serviço no ministerio do reino, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Coronel graduado, o tenente coronel de engenharia em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Pedro Augusto Arnaut de Menezes.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 22 de novembro de 1907, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço no ministerio das obras publicas, Adriano Augusto Trigo.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Abreu Castello Branco, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do estado maior de cavallaria, Luiz Antonio de Oliveira Miranda, por ir servir na guarda fiscal.

O alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Bento de Sequeira Lopes Vianna, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901 :

Majores, os capitães, do batalhão de caçadores n.º 1, Nicolau Reys, do regimento de infantaria n.º 24, Alfredo Arthur de Magalhães, e de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, e Antonio Lopes Ramos da Silva.

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Sottero Lopes Ferreira.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Manuel de Jesus Barreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 28 de janeiro ultimo.

O capitão do corpo de medicos militares, Jorge Vieira, a fim de regressar ao respectivo quadro para preencher vaga nas guardas municipaes.

O tenente de cavallaria, Alvaro Poppe, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

O tenente de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Rebello de Lemos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Alvaro Martins, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de veterinarios militares, Estanslau da Conceição e Almeida, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, João Augusto da Conceição Oliveira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão medico do regimento de infantaria n.º 10, José Rodrigues Braga, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Mendes Serra, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 4, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, e do regimento de infantaria n.º 17, João Francisco de Sousa, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 17, Silvano Armand Lopes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do corpo de almoxarife de engenharia e artilheria em inactividade temporaria, José dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do estado maior de cavallaria, João Serras Conceição, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Joaquim Teixeira Moutinho, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Armenio Ramalho da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

No posto de alferes, em harmonia com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do regimento da cavallaria n.º 5, Albino Augusto da Silva Conceição.

Tenente de infantaria de reserva, o alferes de infantaria de reserva, Ayres Teixeira da Silva Leal, em conformidade do disposto do artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alfêres de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Thomás de Gamboa Bandeira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, Antonio Eduardo Alves de Noronha; o coronel, Manuel Joaquim Cardoso; o major, Rodrigo Jayme Correia; e os alferes, Innocencio Victor Chaves, e Albano José Landeau, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei os grandes progressos realizados no instituto Infante D. Affonso, e o desenvolvimento que ali tem adquirido a instrucção, devido aos assignalados serviços prestados, pelo desvelado interesse, muita intelligencia e dedicacção do seu director, o general de divisão, conselheiro Luiz Augusto Pimentel Pinto, e á competencia, solitudine e proficiencia dos professores do mesmo estabelecimento os maiores de artilheria Francisco Julio Henriques Cortez e de infantaria Antonio Alfredo Alves, e capitão de artilheria Guilherme de Campos Gonzaga: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os referidos general e mais officiaes pelo inexcusable zêlo e dedicacção com que desempenham os seus cargos, d'onde tem derivado tão sensiveis beneficios para a instituicção que lhes está confiada.

Paço, em 27 de janeiro de 1908.—Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei a economia, rapidez e perfeição com que foram executados os trabalhos de ampliação da fabrica de polvora em Chellas, para o que muito concorreram o inexcedivel zelo e muito saber profissional do director da referida fabrica, tenente coronel do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto, e do sub-director da mesma fabrica, capitão do mesmo estado maior, Carlos José dos Santos e Silva Junior: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os mencionados officiaes pela maneira distincta como dirigiram os referidos trabalhos.

Paço, em 29 de janeiro de 1908. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—6.ª Direcção—1.ª Secção

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de secretario da commissão de aperfeçoamento do serviço de saude do exercito, o capitão do corpo de medicos militares, Julio Ernesto Lima Duque.

Paço, em 29 de janeiro de 1908. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—6.ª Direcção—1.ª Secção

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear secretario da commissão de aperfeçoamento do serviço de saude do exercito, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 1, Lucio Gonçalves Nunes.

Paço, em 29 de janeiro de 1908. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury dos

exames a que devem ser submittidos os capitães do serviço do estado maior, candidatos ao posto de major, o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho.

Paço, em 31 de janeiro de 1908. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury dos exames a que devem ser submittidos os capitães do serviço do estado maior, candidatos ao posto de major, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Paço, em 31 de janeiro de 1908. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar, a seu pedido, de chefe interino da repartição do gabinete, o capitão do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon, louvando-o pelo inexcedivel zêlo, reconhecida intelligencia e constante applicação que revelou no desempenho d'esta importante commissão de serviço.

Paço, em 4 de fevereiro de 1908. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de ajudante de campo do ministro da guerra, pelo haver pedido, o capitão do estado maior de artilheria, Bernardo de Faria e Silva, louvando-o pelo zêlo inexcedivel, dedicação excepcional e superior intelligencia que sempre manifestou no desempenho d'esse cargo.

Paço, em 4 de fevereiro de 1908. = *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa, pelo muito zêlo, intelligencia e competencia que revelou nos diversos e importantes trabalhos que lhe foram incumbidos no serviço que desempenhou junto da repartição do gabinete do ministro da guerra.

Paço, em 4 de fevereiro de 1908. — *Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que passe a exercer interinamente as funcções de chefe da repartição do gabinete do ministro da guerra, o capitão do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Paço, em 4 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear ajudante de campo do ministro da guerra, o segundo capitão de artilheria e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

Paço, em 4 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar, pelo pedir, de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major, a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Francisco de Paula Gomes da Costa.

Paço, em 14 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, José Castanha Dias Costa.

Paço, em 14 de fevereiro de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de general de brigada, o general de brigada, José Honorato de Mendonça, por assim o haver pedido.

Paço, em 14 de fevereiro de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de general de brigada, o general de brigada, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia.

Paço, em 14 de fevereiro de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

Exonerado de ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, pelo pedir.

Ajudante de campo do director geral, o tenente do estado maior de cavallaria, Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva, ficando exonerado de ajudante de campo do director de cavallaria.

Exonerado do logar de caserneiro, o capitão reformado, João Baptista Arêde, pelo pedir.

Nomeado caserneiro, o tenente coronel do quadro de reserva, Nicolau Augusto da Conceição.

Grande circumscrição militar do sul

1.ª Divisão militar

Exonerado, de adjunto, o segundo capitão de artilheria e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, Francisco Antonio de Castro Pereira Lopes.

Grande circumscrição militar do centro

2.ª Divisão militar

Exonerado de inspector interino de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Antonio Maria Xavier.

Chefe interino do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o major do estado maior de cavallaria, Joaquim José Salema.

5.ª Divisão militar

Sub-chefe do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

Grande circumscrição militar do norte

3.ª Divisão militar

Inspector do serviço de saude, o tenente coronel medico, director do hospital militar permanente do Porto, Vicente Ferreira dos Santos, pelo pedir.

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira, pelo pedir.

3.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, José da Ascensão Guimarães.

Regimento de engenharia

Capitão da 2.ª companhia de pontoneiros, o capitão do estado maior de engenharia, Delphim Emilio de Miranda Monteiro.

Inspecção dos telegraphos militares

Sub-inspector interino, o capitão do estado maior de engenharia, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho.

Arsenal do exercito**Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra**

Adjunto á 2.ª secção da secretaria, o alferes de corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Victor.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, José Marques Nogueira.

Escola pratica de artilheria**Bateria de instrucção de artilheria montada**

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, Bernardo de Faria e Silva.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Tenentes, os tenentes de cavallaria em disponibilidade, D. José Gil Borja de Macedo e Menezes, e Alvaro Poppe.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Albino Candido Ferreira Pinto da Cunha Junior.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco Ferreira Sarmento.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Christovão Ayres de Magalhães.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Thomás Simeão Gomes.

Batalhão de caçadores n.º 4

Major, o major do regimento de infantaria n.º 17, Augusto Jacinto Martins Ferreira.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Augusto Faro.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Pedro de Jesus Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, Diogo de Medeiros Correia e Silva, pelo pedir.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Antonio Gomes de Sousa Junior, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Accacio Julio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria das guardas municipaes, Carlos Eugenio da Torre Valle de Lacerda, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente coronel, o tenente coronel do districto do recrutamento e reserva n.º 17, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente medico, o tenente do corpo dos medicos militares em disponibilidade, Alvaro Martins.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Domingos de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Maria do Couto Zagallo.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Rebello de Lemos.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Armando Augusto Pires Falcão.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Antonio José da Mota Campos Junior.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Venancio Cesar Rodrigues.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Gomes Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Julio Cesar Leão Cabreira.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 7, Eduardo da Silva Pereira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, José Soares Ferreira, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, João Alfredo de Alencastre, pelo pedir.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Christovão Ayres de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Verissimo de Sousa.

Major do 3.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Joaquim Candido Correia, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto da Conceição Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, os alferes, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha Affonso XIII, Roque Maria Teixei-

ra, e do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Antonio Moreira da Camara Botelho Gusmão, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel de Jesus Barreira.

Regimento de infantaria n.º 21

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Cardoso da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Rosa Martins, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Mario Augusto Teixeira, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, José Varella.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Nunes Varão, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 25

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 26, José de Sousa da Fonseca Ornellas, pelo pedir.

Corpo de pharmaceuticos militares

O major pharmaceutico, director do deposito geral de medicamentos, Francisco de Carvalho.

Corpo de almoxarifes de saude

O capitão almoxarife de saude do hospital militar reunido de Belem, Pedro Antonio da Silva Lobo.

O tenente almoxarife de saude do hospital militar permanente de Lisboa, Antonio Joaquim da Costa.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Jorge Augusto da Silva Antunes.

Tenente, o tenente em disponibilidade, João Augusto da Conceição Oliveira.

Guardas municipaes

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, José Pires.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, Jorge Vieira.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Manuel Bragança.

Campo entrincheirado de Lisboa

Commandante do sector interior da defeza do porto, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Escola do exercito

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de engenharia, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, ficando exonerado de ajudante de campo do vogal da secção do exercito do supremo conselho de defeza nacional, general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Hospital militar permanente de Lisboa

Director, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

Sub-director, o major medico, director do hospital militar reunido de Belem, Alexandre Correia de Lemos.

Almoxarife, o capitão almoxarife de saude em disponibilidade, Eduardo Miguel.

Hospital militar do permanente Porto

Director, o tenente coronel medico, director do hospital militar permanente de Lisboa, José Barbosa Leão, pelo pedir.

Hospital militar reunido de Belem

Director, o major do corpo de medicos militares, Julio Arthur Lopes Cardoso.

Almoxarife, o tenente almoxarife de saude em disponibilidade, Emygdio José Abrantes.

Deposito geral de medicamentos

Director, o tenente do corpo de pharmaceuticos militares, Pedro Augusto Francisco da Silva.

Hospital de invalidos militares

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 14, Lino Ferreira, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente ajudante do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Pedro José Gomes Braga, tem direito á diuturnidade de serviço desde 25 de novembro do anno findo e não desde 9 de dezembro do mesmo anno como se publicou na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) do referido anno.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que a transferencia do capitão do regimento de infantaria n.º 13, Henrique Maria Cancio de Penha Coutinho para o regimento de infantaria n.º 15, não foi pelo pedir.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Estado maior de infantaria**

Tenentes, Luiz de Mello e Athayde, e José Henriques Tavares — medalha de prata.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Aspirante a official, Oscar Rodolpho de Almeida Graça — medalha de cobre.

Aspirante a official, Raul de Sampaio Saturio Pires — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Aspirante a official, Virgilio Damasceno Simões — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo sargento n.º 4/25 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Paulino Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 7/45 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Metiliano Augusto Fortes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 7/34 da 4.ª companhia do 3.º batalhão, José Saraiva Junior — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 6/1:439 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Fernandes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Francisco Antonio Moreira de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento n.º 49/1:028 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Rodrigues Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Aprendiz de musica n.º 91/768 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Primeiro cabo n.º 418 do quadro permanente, José Cerqueira de Sampaio — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 123/1:183, Bento Esteves Roma — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 173/1:281, Anacleto Rebello Marques — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 76/5:850 da 3.ª companhia, Manuel Matheus — medalha de prata.

Soldado n.º 55/7:774 da 1.ª companhia, Antonio Lucas — medalha de prata.

Soldado n.º 78/5:528 da 4.ª companhia, Ollegario Exposto — medalha de prata.

Soldado n.º 143/8:397 da 5.ª companhia, José Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 5/8:231 da 6.ª companhia, José Vicente — medalha de cobre.

Soldado n.º 157/8:264 da 1.ª companhia, João do Sacramento — medalha de cobre.

Soldado n.º 117/8:273 da 5.ª companhia, Antonio Fidalgo — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/8:508 da 2.ª companhia, Firmino Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/8:004 da 5.ª companhia, Manuel Ignacio — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/8:520 da 3.ª companhia, Joaquim Ignacio — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 101/4:169 da 4.ª companhia, Antonio Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 105/4:120 da 4.ª companhia, Francisco Antonio Neves — medalha de cobre.

Capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Agnello Pinto Vieira — medalha de prata.

Alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Maria Eugenio da Silva Trindade — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pela disposição 5.ª do boletim militar do ultramar n.º 23 de 23 de dezembro ultimo, foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o alferes do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Antonio Eugenio Lopes da Silva.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata Frederico Augusto, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 2, Domingos Antonio Caldeira: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos, que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Joaquim Teixeira Moutinho, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 72,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Armenio Ramalho da Costa, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reforma :

Com o posto de tenente e o soldo de 36,5000 réis mensaes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 13, José Fernandes Tão, transferido para a situação de reforma por decreto de 20 de janeiro ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o soldo mensal a que tem direito o primeiro sargento da guarda municipal do Porto, Manuel Ferreira, reformado no posto de alferes pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 18 de janeiro do corrente anno, é de 24,5000 réis e não de 28,5000 réis, como se publicou na referida ordem.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de infantaria, Pedro Alfredo de Moraes Rosa, e os alferes da mesma arma, Americo Olavo

Correia de Azevedo, Lourenço Rodrigues Saldanha, e Antonio Augusto Victor Sabbo.

2.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haverem desistido, os sargentos ajudantes de infantaria, Adelino Lopes da Silva Santos, e Manuel de Oliveira.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra— 2.ª Direcção— 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel Ferrador n.º 78/2:152 do 2.º esquadrão, Herculano Mendes Lavado — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/2:410 do 4.º esquadrão, Manuel Luiz — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo cabo n.º 42/2:969 do 4.º esquadrão, Manuel Gameiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Primeiro cabo n.º 47/2:787 do 1.º esquadrão, Antonio Augusto Gonçalves — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 10/8:456 do 3.º esquadrão, Bernardo Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 21/4:443 do 1.º esquadrão, Manuel Simões Junior — medalha de cobre.

Soldado n.º 73/8:503 do 1.º esquadrão, José de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/8:473 do 2.º esquadrão, André Bernardo — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/8:464 do 2.º esquadrão, Eduardo Abrantes de Mello — medalha de cobre.

Soldado n.º 74/8:485 do 2.º esquadrão, Antonio Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/8:484 do 3.º esquadrão, José do Nascimento — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Ferrador n.º 107/4:142 do esquadrão, Luiz Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/3:645 do esquadrão, José Julio — medalha de cobre.

Soldado n.º 100/4:206 do esquadrão, Luiz de Almeida — medalha de cobre.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do estado maior de cavallaria, Barão de Cadóro: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem ao official e praça abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o tenente coronel de cavallaria, João Serras Conceição, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

Com o posto de alferes e o soldo de 28,5000 réis mensaes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 5, Albino Augusto da Silva Conceição, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Firmino Teixeira da Mota, provado pertencer lhe o appellido Guedes: determina Sua Magestade El-Rei que nos registos respectivos o mesmo official passe a ser escripturado com o nome de Firmino Teixeira da Mota Guedes.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o verdadeiro nome do primeiro sargento n.º 1/2:800 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2,

lanceiros de El-Rei, louvado por portaria de 13 de janeiro ultimo, é Adelino da Costa Rego.

2.º Que o verdadeiro nome do primeiro sargento n.º 1/2:624 do 1.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, louvado por portaria de 13 de janeiro ultimo, é Augusto Soares Bandeira.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de cavallaria, Francisco Pereira de Magalhães.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 2.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 219/4:232 do 1.º esquadrão, Ruy Ferro Mayer.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 183/2:533 do 1.º esquadrão, Ricardo Moreira do Amaral.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o sargento ajudante cadete de cavallaria, Eduardo Cesar Augusto Guerra Quaresma.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Alberto Cesar de Faria Graça, tem direito, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, á diuturnidade de serviço desde 29 de dezembro de 1906 até á data da sua promoção a segundo capitão.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Serralheiro-ferreiro n.º 9/1:970 da 1.ª bateria, Manuel Joaquim — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 16/3:098 da 5.ª bateria, Antonio Maria Mendes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Carpinteiro de carros n.º 14/14 da 1.ª bateria, José Prudencio Rosa — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado servente n.º 88/2:804 da 1.ª bateria, José Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Correeiro n.º 102/2:456 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião Moreira de Queiroz — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 7/1:124, Annibal Cesar Valdez de Passos e Sousa — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do arsenal do exercito

Primeiro sargento n.º 39, Joaquim Mathias — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 41, Augusto Celestino de Sousa Freitas Sampaio — medalha de prata.

Companhia de equipagens

Segundo sargento n.º 4/57, Bernardo Antonio de Sousa — medalha de prata.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.^a Direcção—1.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 29/421 da 3.^a bateria, Francisco Pinto da Cunha Leal.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.^a Direcção—1.^a Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José dos Santos, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.^a Direcção—1.^a Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o primeiro sargento de artilheria, José dos Santos Moutinho.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.^a Direcção—1.^a Repartição

Declara-se:

1.º Que na ordem do exercito n.º 1 (2.^a serie) de 18 de janeiro ultimo, deve accrescentar-se, depois da linha 23 da pagina 14, «Estado maior de engenharia.—Capitão, o capitão da 2.^a companhia de sapadores mineiros do regimento de engenharia, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.»;

2.º Que na mesma pagina, linhas 28, 29 e 30, onde se lê «Capitão da companhia de telegraphistas de campanha, o capitão da 2.^a companhia de sapadores mineiros, Visconde de Asseca.» deve ler-se «Capitão da companhia de telegraphistas de campanha, o capitão do estado maior de engenharia, Visconde de Asseca.»;

3.º Que são de 7, e não de 1 de novembro ultimo, os decretos a que se refere a ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 9 do mesmo mez, pelos quaes foram promovidos a capitães de engenharia, os tenentes, João Baptista de Almeida Arez, Visconde de Asseca, e Henrique Jacinto Ferreira de Carvalho;

4.º Que é desde 7, e não desde 1 de novembro ultimo, que o capitão de engenharia, Luiz Teixeira Beltrão, conta a antiguidade n'este posto, ao qual foi promovido por decreto de 28 de dezembro ultimo tambem, mencionado na ordem do exercito n.º 28 de 31 do dito mez de dezembro.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Major, Pedro Gomes Teixeira — medalha de prata.

Addidos

Capitão de engenharia em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Teixeira da Silva — medalha de prata.

Regimento de engenharia

Sargento ajudante n.º 7/3:970 da 1.ª companhia de sapadores mineiros, Paulino Lopes David — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 27/29 da companhia de caminhos de ferro, Gervasio dos Santos e Sousa — medalha de cobre.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se:

1.º Que chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro, o capitão do corpo de medicos militares em serviço nas guardas municipaes, Jorge Vieira.

2.º Que chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro, o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, Albino Joaquim Gomes.

3.º Que chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro, o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, Manuel Bragança.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão medico, Manuel Justino Ferraz de Azevedo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão medico, José Affonso Baeta Neves — medalha de prata.

Companhia de saude

Segundo sargento n.º 94/43-A, José Fabião da Cunha — medalha da prata.

Primeiro cabo n.º 701/212, Antonio dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 130/1:409, Joaquim Maria da Silva — medalha de cobre.

Disponibilidade

Tenente do corpo de almoxarifes de saude, Annibal da Silva — medalha de prata.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz militar de 1.ª classe do reino da Belgica, o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

32.º — Secretario d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os primeiros sargentos da guarda fiscal, Antonio José Pinto, e João de Queiroz, passaram á classe de reformados no posto de alferes por decreto de 17 de dezembro ultimo, e não pelo de 12 de janeiro, como se publicou na ordem do exercito n.º 1 do corrente anno.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ás praças abaixo mencionadas, últimamente transferidas para a situação de reforma :

Com o posto de alferes e o soldo de 24\$333 réis mensaes, os primeiros sargentos da guarda fiscal, Antonio José Pinto, e João de Queiroz, transferidos para a situação de reforma por decreto de 17 de dezembro ultimo.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo o major reformado, Manuel Simões, provado pertencer-lhe o appellido Gonçalves: Sua Magestade El-Rei determina que o referido official seja inscripto nos respectivos assentamentos de matricula com o nome de Manuel Simões Gonçalves.

35.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o valor de *N* para capitão de infantaria é de 62 e não 53, como por lapso se mencionou na ordem do exercito n.º 1 do corrente anno.

36.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 30 de dezembro do anno proximo pasado :

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente (actualmente no estado maior de infantaria), Albino Candido Pinheiro de Castro, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 7 de janeiro ultimo :

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Bernardo Barbosa de Quadros, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Carlos Julio de Abreu e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, Henrique Manuel de Miranda, trinta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 9

Major, João Augusto Lelio do Rego Bayam, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, José Leoni Palermo de Faria, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Mestre da musica, José Nunes de Freitas, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, José Joaquim de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Major, Joaquim Candido Correia, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Major, Bernardino Dias de Sousa e Silva, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de infantaria, Manuel Maria de Bessa Monteiro, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Luiz Marréca da Trindade, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

37.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla, sessenta dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Francisco de Padua, cinco dias.

38.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 5.ª divisão militar e o commandante militar dos Açores concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Fernando Nobre Madeira, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Jayme Vaz, noventa dias.

Obituario

Janeiro 16 — Major reformado, Domingos Jorge de Figueiredo.

» 23 — Major reformado, D. Fernando da Camara Leme.

» 30 — Tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Julião da Silveira Zuquete.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE FEVEREIRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 22 do corrente mez:

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Exonerado de promotor de justiça junto do conselho de guerra, o capitão do estado maior de infantaria, Paulo do Quental.

Promotor de justiça interino junto do conselho de guerra, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, João Lopes.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 do corrente mez, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Pedro da Cunha Souto, e Luiz Caetano do Nascimento e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Miguel Augusto Barata.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 6 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão Rodolpho Leopoldo Nunes.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 20 de janeiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Antonio da Mota.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Moreira de Almeida.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Aristides Raphael da Cunha.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes de infantaria, addidos, em serviço na guarda fiscal, Alfredo Leão Pimentel, do serviço do estado maior, Amandio Oscar da Cruz e Sousa, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Augusto Faure da Rosa, do regimento de infantaria n.º 21, José Maria da Rosa Junior, e do estado maior de infantaria, Pedro Xavier de Oliveira, Alfredo Julio de Lima Dias, e Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Tenente, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, José Cardoso da Silva.

Disponibilidade

O tenente coronel de artilheria, Antonio Augusto Ferreira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Lopes Ramos da Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez, voltando á sua anterior situação de capitão de infantaria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O capitão de artilheria Nicolau de Albuquerque Vilhena, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 18 do corrente mez.

O tenente de infantaria na situação de licença illimitada, José Vergolino Feio Quaresma, por ter requerido.

O tenente do corpo de veterinarios militares, João Botelho Correia Mourão, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do serviço do estado maior, João Montez Champalimaud, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 4, Vasco Braz de Campos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Capitão pharmaceutico de reserva, o tenente pharmaceutico de reserva, Antonio Candido da Assumpção Nunes, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, Joaquim Garcia, e o major, Antonio Claudio de Abreu e Almeida, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 27 do mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major, Conde de Tarouca.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco das Dores Moreira Lança.

Addidos

O tenente coronel do estado maior de cavallaria, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O tenente do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Victor Cardoso, por ir servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Capitão, o tenente de cavallaria e do serviço do estado maior, Alberto de Paiva de Moraes.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Manuel José do Sacramento Monteiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 27 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 24 do corrente mez.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão, a seu pedido.

Reserva

O capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Eduardo Augusto Carvalho Baldino, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do estado maior de engenharia, Conde de Arnozo, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo e serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Lopes Ramos da Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de general de brigada, o general de brigada, João Carlos Rodrigues da Costa.

Paço, em 25 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar, a seu pedido, de presidente da commissão encarregada de proceder ao exame das condições de segurança em que se encontra a carreira de tiro de Pedrouços para a pratica do tiro ao alvo com a arma Mauser-Vergueiro, o coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto de Barros.

Paço, em 27 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear presidente da commissão encarregada de proceder ao exame das condições de segurança em que se encontra a carreira de tiro de Pedrouços para pratica do tiro ao alvo com a arma Mauser-Vergueiro, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Rodrigues da Silva.

Paço, em 27 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para os exames a que devem ser submittidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa.

Paço, em 27 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal para o jury de exames a que devem ser submittidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Francisco da Costa.

Paço, em 27 de fevereiro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por portaria de 19 do corrente mez:

Exonerado do logar de amanuense do corpo do secretariado militar, para que havia sido nomeado por portaria de 4 de janeiro findo, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 6, Jayme Ribeiro, pelo pedir.

Por portaria de 28 do mesmo mez:

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 2, Caetano Lopes Ramalho.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.ª Direcção — Cavallaria

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de cavallaria Carlos Julio de Abreu e Sousa, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 1.ª brigada de cavallaria.

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Ajudante de campo do vogal, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro, o capitão do estado maior de cavallaria, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco Antonio de Almeida Moreira.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, Barão de Cadóro.

4.ª Brigada de infantaria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Major de brigada, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim de Sá e Mello.

8.ª Brigada de infantaria

Major de brigada, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José de Passos Ribeiro.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de cavallaria, Julio Cesar Bon de Sousa.

Vogal, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel de engenharia em disponibilidade, Augusto Cesar de Abreu Nunes.

Regimento de engenharia

Capitão da 1.^a companhia de sapadores mineiros, o capitão ajudante, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

Ajudante, o capitão da 1.^a companhia de sapadores mineiros, Arthur Filippe da Costa.

Escola pratica de engenharia

Segundo commandante, o major do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Alvaro Nobre da Veiga.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Coronel, o coronel do estado maior cavallaria, Julio Cesar Bon de Bousa.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão do 2.^o esquadrão, o capitão ajudante, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 2.^o esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Manuel José do Sacramento Monteiro.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 17, Manuel José de Passos Ribeiro, e do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim de Sá e Mello.

Tenentes, os tenentes, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Alvaro Telles de Azevedo, do regimento de infantaria n.º 14, Francisco Antonio de Almeida Moreira, e de infantaria em disponibilidade, José Vergolino Feio Quaresma.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 3.^a companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Francelino Pimentel.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Julio Pinto Vieira.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Alvaro Páçifico de Oliveira e Sousa.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Augusto Prata Dias.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, João Carlos Telles de Azevedo Franco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Moreira da Camara Botelho de Gusmão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Henrique Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Paulo do Quental.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Augusto Faro.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 1.ª batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Thomás Ribeiro Dionysio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, José Bernardino de Sousa Romano, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, José Maria de Sousa Napoles.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Moreira de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Belisario Pimenta.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Tenente do esquadrão de cavallaria, o tenente de cavallaria, addido, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

Circumscripção do norte

1.ª *Companhia*.— Commandante da secção fiscal de Villa Nova de Gaia, o tenente de infantaria, addido, Francisco Victor Cardoso.

5.ª *Compânia*.— Commandante da secção fiscal de Vinhaes, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal da Figueira da Foz, Luiz Marréca da Trindade.

7.ª *Companhia*.— Commandante da secção fiscal da Figueira da Foz, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Vinhaes, Cesario Augusto de Almeida Vianna.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Instructor, o tenente do estado maior de infantaria, Alvaro Telles de Azevedo.

Escola do exercito

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Virgilio do Carvalho Esmeraldo.

Arsenal do exercito

Fabrica de polvora em Barcarena

Director, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Antonio Augusto Ferreira.

5.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901,

Antonio Baptista da Silva, chegou á sua altura para promoção em 15 de fevereiro de 1908.

2.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Rebello de Lemos, em serviço no regimento de infantaria n.º 9, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o alferes de infantaria, Joaquim Augusto de Oliveira, chegou á sua altura para a promoção em 22 do corrente mez, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que por decreto de 28 de outubro de 1907, publicado no boletim militar do ultramar n.º 21 de 28 de novembro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento n.º 18/46 da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 1, José Augusto.

2.º Que por decreto de 19 de dezembro de 1907, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 11, José Maria Adelino.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 3

Segundo sargento n.º 30/1:119 da 5.ª companhia, José Martins — medalha da prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino — medalha de prata.

Tenente ajudante, Antonio Moreira — medalha de prata.
Aspirante a official, Aurelio Figueiredo Nunes da Silva — medalha do cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado cadete n.º 4/10 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 58/2:394 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Antonio Gomes da Cruz — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Segundo sargento n.º 1/15 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Alvaro Leite Antunes — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Aspirante a official, José Zeferino de Sequeira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 5/37 da 3.^a companhia do 1.º batalhão, João Pereira da Costa — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Segundo sargento n.º 22/239 da 2.^a companhia do 2.º batalhão, Domingos Mendes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente ajudante, Ayres Augusto Pereira Dias Junior — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 8/1:116 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, José Rodrigues Gaspar — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Primeiro cabo n.º 18/1:183 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco da Costa — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Segundo sargento n.º 1 do quadro permanente, Henrique Leal de Magalhães — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Tenente, Alvaro Paes de Athayde — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 114/8:272 da 5.^a companhia, Antonio Augusto — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/8:497 da 5.^a companhia, Antonio Teixeira — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Mestre de ferradores n.º 982, Victor Fortunato Pires — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Cesar Branco — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, Silvano Armand Lopes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) do corrente anno.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901 :

Com a graduação de coronel e o soldo de 79\$200 réis mensaes, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Lopes Ramos da Silva, transferido para a situação de reforma por decreto de 27 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Domingos Eugenio da Silva Canedo, passou á situação de reserva com o posto de tenente coronel e não com a graduação como por lapso foi publicado na ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) do corrente anno.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o capitão de infantaria, Ernesto Pinto Emi-

lio de Oliveira, o tenente da mesma arma, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior, e os alferes tambem da mesma arma, Armando Augusto Bähr Ferreira, e Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, João Miguel.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Tenente, Julio Ernesto de Moraes Sarmento — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Segundo sargento n.º 18/2:084 do 1.º esquadrão, Amadeu Guerra Anjos — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão ajudante, Modesto Coelho Barreto — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Capitão de cavallaria, Henrique Vasco de Sousa Prego — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 68/8:675 do 1.º esquadrão, Antonio Faustino — medalha de cobre.

Soldado n.º 43/8:415 do 1.º esquadrão, Manuel Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 70/8:646 do 1.º esquadrão, Lino da Silva Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 24/8:472 do 2.º esquadrão, João Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/8:622 do 2.º esquadrão, Cesar de Oliveira Barbosa — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/8:493 do 2.º esquadrão, Antonio Guelho Mendes — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/8:468 do 3.º esquadrão, José Pedro de Sousa — medalha de cobre.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que optou pelas vantagens de equiparação o tenente coronel de cavallaria, João Serras Conceição, passado á situação de reserva pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 17 do corrente anno.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de artilheria

Capitão, João Gomes do Espirito Santo — medalha de prata.

Capitão, Francisco Pessoa de Barros e Sá — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro sargento n.º 6/1:641 da 6.ª bateria, Izidoro Duarte — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 3/2:224 da 4.ª bateria, Antonio Maria Gonzaga Pinto Junior — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 5/1:616 da 2.ª bateria, Alfredo Julio de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 5/215 da 1.ª bateria, José Nunes de Sousa Benites — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 58/1:823 da 2.ª bateria, Luiz Ferreira de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo sargento n.º 14/1:750 da 1.ª bateria, Francisco dos Santos — medalha de cobre.

Ferrador n.º 9/812 da 4.ª bateria, Francisco da Silva — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Sargento ajudante n.º 39/650 da 1.ª bateria, José Eduardo Abrantes e Silva — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Primeiro sargento n.º 2/7-A da 3.^a bateria — Lourenço Mendes Secco — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo sargento n.º 2/6 da 2.^a bateria, José Maria Callado — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Segundo capitão ajudante, Manuel Luiz Mendes — medalha de prata.

Segundo capitão, Alberto Cesar de Faria Graça — medalha de prata.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, Apolinario das Chagas — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Selleiro-correeiro n.º 205/3:192 do 1.º esquadrão, Antonio Gonçalves da Silva — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 53/1:235, José Fernandes Soares — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do arsenal do exercito

Segundo sargento n.º 46, Manuel Antonio da Conceição — medalha de cobre.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 100/269 da 5.^a bateria, Walter Lima.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de artilheria, José Antonio Baptista.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Victor, justificado pertencerem-lhe o sobrenome e appellidos de Manuel Gonçalves Coelho: determina Sua Magestade El-Rei que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Victor Manuel Gonçalves Coelho.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de engenharia na situação de licença illimitada, Carlos Alberto Soares Cardoso, continua na mesma situação de addido por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenharia

Capitão, Alvaro de Azevedo Albuquerque — medalha de prata.

Addidos

Capitão de engenharia em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Francisco Luiz Pereira de Sousa — medalha de prata.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de subsistencias

Segundo sargento n.º 203/264, Joaquim Pires — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 89/1:692, Joaquim Mendes Simões — medalha de cobre.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908.

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Segundo sargento n.º 95/68-A, Manuel Vendeirinho — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 360/1:125, José Augusto da Silva Bunheirão — medalha de cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo n.º 109/4:262 da 4.ª companhia, Joaquim Antonio Gomes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 146/3:405 da 4.ª companhia, José do Carmo — medalha de prata.

Soldado n.º 209/2:503-A da 7.ª companhia, Antonio da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 210/2:505-A da 7.ª companhia, João Gomes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 6/6:549 da 8.ª companhia, Domingos da Costa Carrilho — medalha de prata.

Soldado n.º 259/905-A da 9.ª companhia, Francisco Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 118/7:253 da 2.ª companhia, Augusto Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 195/7:726 da 4.ª companhia, Francisco Gonalgo — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/6:957 da 6.ª companhia, Manuel Pedro Aljustrel — medalha de cobre.

Soldado n.º 230/7:204 da 9.ª companhia, José Lucas — medalha de cobre.

Soldado n.º 308/6:935 da 9.ª companhia, José Marques Gouveia — medalha de cobre.

Circumscrição do norte

Soldado n.º 98/2:761 da 1.ª companhia, Francisco Maria Rocha de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 55/2:904 da 4.ª companhia, Manuel Francisco — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1/2:732-B da 6.ª companhia, Luiz Rodrigues de Lemos — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 11/1:830-B da 6.ª companhia, Diogo Romão Carreiro — medalha de prata.

Soldado n.º 165/4:969 da 2.ª companhia, Antonio Manuel Sanane — medalha de cobre.

Soldado n.º 235/4:971 da 2.ª companhia, Antonio Candido Affonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 135/3:674 da 3.ª companhia, Manuel do Nascimento — medalha de cobre.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 20/204, João de Mello Pires — medalha de cobre.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de brigada, commandante da 5.ª divisão militar, José Augusto Nogueira de Sá — medalha de ouro.

General de brigada, director geral da secretaria da guerra, José Honorato de Mendonça — medalha de ouro.

General de brigada, director geral do serviço do estado maior, José Manuel d'Elvas Cardeira — medalha de ouro.

Corpo do secretariado militar

Capitão, em serviço na 5.ª divisão militar, Leandro de Sousa Pereira Girão — medalha de prata.

24.º Declara-se que o governador da provincia de Moçambique concedeu seis mezes de licença registada ao alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Thomás Antonio de Oliveira Mata Dias.

25.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 13 de janeiro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, Joaquim Augusto Ferreira Dias, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, José Affonso Pereira, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capellão de 3.ª classe, Caetano dos Santos Anão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, João Carlos Telles de Azevedo Franco, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, José da Cruz Viegas, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Manuel Lopes Sant'Anna Marques, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de medicos militares

Major, Raphael de Sousa Tavares, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Antonio Maria do Couto Zagallo, noventa dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Venancio Cesar Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no batalhão de caçadores n.º 3), Thomás Simeão Gomes, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no batalhão de caçadores n.º 6), Manuel Pedro de Jesus Ferreira, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Pereira, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Gonçalves Tavares, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Herculano do Nascimento Nozes, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, José Narciso Gutierrez Dias, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 3 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Luiz Antonio de Carvalho Martins, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto da Silveira Lemos, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de medicos militares

Major, Augusto José Domingues de Araujo, quarenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes de Vizzella na sua origem, a começar em 6 do corrente mez.

26.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Serviço do estado maior

Capitão, Ayres de Ornellas de Vasconcellos, noventa dias.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente medico, Adolpho José de Castro de Moraes Pinto Sarmiento, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, prorrogação por cento e vinte dias.

Guarda fiscal

Capitão de cavallaria, Cazimiro Victor Ximenes Telles — trinta dias.

27.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 4.ª e 5.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Alferes, Marquez de Alegrete — trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Fernando da Cunha Macedo — seis dias.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Antonio Soriaho Mendes Lages — quatorze dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

14 DE MARÇO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 10 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter cõpletado, em 4 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Ayres de Ornellas de Vasconcellos.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o major, Roberto Correia Pinto.

Major, o capitão, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Patricio Xavier de Almeida e Brito.

Regimento de artilheria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Luiz Augusto Ferreira Martins.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitão medico, o tenente medico, José Henriques Bualho.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador de Allemanha,
Guilherme II**

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Augusto de Assis da Silva Reis.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente medico, o tenente medico na situação de addido, em serviço na circumscripção do norte da guarda fiscal, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, José da Silva Bandeira.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Affonso de Mello Perestrello.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Antonio Servulo Nunes.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Pedro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o capitão, Antonio do Canto Blanc Moreira da Camara Falcão.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 25 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Lourenço.

Corpo de medicos militares

Majores, os capitães medicos, do regimento de cavallaria n.º 6, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo, e em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, Jacinto da Costa Miranda.

Capitães, os tenentes do corpo de medicos militares, em disponibilidade e em serviço no regimento de infantaria n.º 7, Alvaro Martins, e addido em serviço na guarda fiscal, Abilio Augusto Coxito Granado.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os tenentes, João Evangelista Leite de Macedo, e João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

Alferes, os aspirantes a official, José Maria Baptista, e Eurico Maximo Cámeira Coelho e Sousa.

Corpo de capellães militares

Concedida a diuturnidade de serviço desde 17 de dezembro de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, em serviço no real collegio militar, Manuel Rolão Correia.

Addidos

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço no ministerio do reino, Julio Augusto de Castro Feijó.

Tenente coronel graduado, o major graduado de engenharia em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Manuel Francisco da Costa Serrão.

O major de infantaria em disponibilidade, Julio Augusto de Castro Feijó, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Os tenentes medicos, do regimento de infantaria n.º 11, Antonio de Mendonça, por ir servir na circumscripção do norte da guarda fiscal, e do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Gonçalves de Carvalho, por ir servir na circumscripção do sul da mesma guarda.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes veterinario do regimento de cavalaria n.º 7, João Baptista Botelho.

Disponibilidade

O coronel de engenharia em inactividade temporaria, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major de infantaria, Julio Augusto de Castro Feijó, e os alferes da mesma arma, Arthur Paes de Lima Castello Branco, e Francisco José da Silva, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar, João Jorge Cecilia Koll, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Elmiro Ventura da Conceição Carmo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 29 de fevereiro ultimo.

O capitão de infantaria, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, que se apresentou de regresso do ministerio do reino.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia; o major do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Bernardino Dias de Sousa e Silva; e o tenente de infantaria das guardas municipaes, João José de Sant'Anna Bana-zol, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de medicos militares, Julio Arthur Lopes Cardoso, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de medicos militares, Julio Ernesto Lima Duque, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães do corpo de officiaes de administração militar, Agnello Gomes do Nascimento, e Carlos Augusto da Silva Oliveira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de artilheria n.º 3, Leandro Augusto Roque Pedreira, por ter attingido o limite de idade.

O major do corpo de medicos militares, sub-inspector do serviço de saude na 5.ª divisão militar, Raphael de Sousa Tavares, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, José Leite dos Santos, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a

organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, José Antonio da Silva Borges, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.^a Direcção—1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Paço, em 12 de março de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por portarias de 10 do corrente mez :

Reformado, por ter sido julgado incapaz de desempenhar as funcções do seu mister e de todo o serviço pela Junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Francisco Bernardo da Costa.

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o primeiro sargento do corpo de sargentos do arsenal do exercito, Joaquim Mathias.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.^a Direcção — Cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Julio de Abreu e Sousa, pelo pedir.

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de cavallaria, José Simões da Silva Trigueiros.

Supremo conselho de defeza nacional**Secção do exercito**

Ajudante de campo do vogal, general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Grande circumscripção militar do sul**1.ª Divisão militar**

Inspector do serviço de saude, o tenente-coronel medico, director do hospital militar permanente do Porto, José Barbosa Leão, pelo pedir.

Grande circumscripção militar do centro**2.ª Divisão militar**

Sub-inspector do serviço de saude, o major medico, sub-director do hospital militar permanente de Lisboa, Alexandre Correia de Lemos.

5.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de saude, o major medico, sub-inspector do serviço de saude da 2.ª divisão militar, José Alexandrino Craveiro Feio.

Commando militar da Madeira

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, João Augusto da Costa Cabedo.

1.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Eusebio Augusto Ferreira da Silva.

Inspecção das fortificações e obras militares**Commissão consultiva**

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Cesar de Abreu Nunes.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente do estado maior de engenharia, Pompeu de Meirelles Garrido, ficando exonerado de ajudante de campo do vogal de secção do exercito do supremo conselho de defeza nacional, general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Antonio Augusto Ferreira.

Capitão, o capitão de artilheria em disponibilidade, Nicolau de Albuquerque Vilhena.

Regimento de artilheria n.º 3

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 5, José Maria da Silva Basto Junior.

Grupo de artilheria montada

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Luiz Monteiro Nunes da Ponte.

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, Antonio Carlos Cortez.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Capitão ajudante, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Cesar Augusto de Almeida Varella.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Duarte e Silva.

Capitães, os capitães, de cavallaria das guardas municipais, José Simões da Silva Trigueiros, pelo pedir, e do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos.

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Julio de Abreu e Sousa, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Ajudante, o tenente, Daniel Rodrigues.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 10, Antonio José da Mota Campos Junior, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Veterinario, o tenente do corpo de veterinarios militares, Estansláu da Conceição e Almeida.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Henrique Pacheco Simões, e do regimento de infantaria n.º 27, João Augusto da Costa Cabedo.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 13, José Leoni Palermo de Faria, e do regimento de infantaria n.º 15, Gastão da Silva Teixeira.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Elmiro Ventura da Conceição Carmo.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Maria Baptista.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Arthur Jorge da Costa Carvalho, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Caetano do Carvalhal Correia Henriques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Alberto da Silva Matos, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Francisco de Paula de Carvalho Valle e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Arthur Justino Amado.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Antonio de Oliveira.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Eurico Maximo Cámeira Coelho e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Alvaro Martins.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.



Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21,
Manuel Maria de Bessa Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 21,
Florentino Coelho Martins, e José Maria de Sousa Napo-
les, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade,
Francisco José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de
infantaria em disponibilidade, D. Miguel Henrique de Me-
nezes Alarcão.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos milita-
res, Abilio Augusto Coxito Granado.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de in-
fantaria, Jeronymo da Piedade Rollo.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do
regimento de infantaria n.º 15, José Ignacio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do
regimento de infantaria n.º 10, Roque Jacinto Varella Ju-
nior.

Guardas municipaes

Tenentè, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, An-
tonio Henriques Simões de Sousa.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 3 do
Rei Eduardo VII de Inglaterra, Pedro Augusto Abranches
de Carvalho.

Expedição à provincia da Guiné — 1908

Quartel general

Chefe do estado maior, o capitão do regimento de in-
fantaria n.º 17, Illydio Marinho Falcão de Castro Naza-
reth.

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, D.
José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Força do grupo de artilheria montada

Tenente, o tenente, Luiz Monteiro Nunes da Ponte.
Alferes, o alferes, Antonio Carlos Cortez.

Companhia do regimento de infantaria n.º 13

Capitão, o capitão, Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho.

Tenente, o tenente, Francisco de Almeida.
Alferes, os alferes, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues,
e Victor Duque.

Serviço de saúde e veterinario

Medico, o tenente do corpo de medicos militares, Manuel de Jesus Suzano, por troca com o tenente do mesmo corpo, João Carlos Simões Alves.

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Gervasio Flores.

Serviços administrativos

Capitão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Simões da Costa.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões.

Campo entrincheirado de Lisboa

Tenente medico, o tenente medico da companhia de saúde, Manuel de Lucena.

Hospital militar permanente de Lisboa

Sub-director, o major do corpo de medicos militares, Jacinto da Costa Miranda.

Hospital militar do permanente Porto

Director, o tenente coronel medico, inspector de saúde da 1.ª divisão militar, João Vicente Barros da Fonseca, pelo pedir.

Hospital militar reunido de Chaves

Director, o major do corpo de medicos militares, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Companhia de saúde

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Albino de Paiva Curado.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Eduardo Augusto Carvalho Baldino, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 5 (2.^a serie) de 29 de fevereiro ultimo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que o vencimento a que tem direito o primeiro sargento da guarda municipal do Porto, Manuel Ferreira, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.^a serie) de 18 de janeiro ultimo, é de 800 réis diarios.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, os capitães de infantaria, addidos, em serviço na guarda fiscal, João Antonio Cochado Martins, e Eugenio Carlos Mardel Ferreira: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquella mercê e usem as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se :

1.º Que a exoneração de major de brigada da 4.^a brigada de infantaria, capitão de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias, foi pelo pedir.

2.º Que pertence ao regimento de infantaria n.º 26, o capitão, Francisco Augusto da Costa Martins, que pela ordem do exercito n.º 1 (2.^a serie) do corrente anno, foi considerado capitão de 1.^a classe.

3.º Que pertence ao regimento de infantaria n.º 14, e não ao regimento de infantaria n.º 4, o segundo sargento, Antonio Gomes da Cruz, condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar pela ordem do exercito n.º 5 (2.^a serie) de 29 de fevereiro ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Pedro Gouveia, justificado pertencerem-lhe os appellidos Andrade Pissarra: determina Sua Magestade El-Rei que, nos registos respectivos, o mesmo official seja escripturado com o nome de Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o capitão de infantaria, José Henriques Elias Quadrio Alvarenga, e o tenente da mesma arma, Joaquim Caetano Gomes da Silva.

2.º Que foi excluído da lista dos sargentos-ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Abilio Baptista Machado.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é de 22 de fevereiro ultimo e não de 27 o decreto a que se refere a ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 29 do mesmo mez, pelo qual foi promovido a capitão nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901 o tenente de cavallaria e do serviço do estado maior, Alberto de Paiva de Moraes.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Capitão, Alberto Augusto da Silva Deslandes — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Manuel Bernardo — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Ferrador n.º 55/1:913 do 4.º esquadrão, Antonio Miguel Barata — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro sargento n.º 1/2:624 do 1.º esquadrão, Augusto Soares Bandeira — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 3/2:185 do 1.º esquadrão, Francisco de Sousa Janeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/2:813 do 1.º esquadrão, Julio Pinto de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/3:128 do 3.º esquadrão, Augusto Margallo — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 55/3:061 do 1.º esquadrão, Leão da Conceição Henriques José Cardoso Ferreira — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro sargento n.º 1/8:168 do 3.º esquadrão, Antonio Maria Vaz — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 33/7:305 do 2.º esquadrão, Francisco Maximo Baptista — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 49/6:229 do 2.º esquadrão, Antonio Lopes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/5:965 do 3.º esquadrão, Gregorio dos Reis Correia — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 9/4:990 do 3.º esquadrão, Domingos Vaz — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/6:983 do 2.º esquadrão, José Calaveiras — medalha de prata.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, D. José Gil Borja de Macedo Menezes Junior — medalha de prata.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 59/540 do 1.º esquadrão, Miguel Pereira Coutinho.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de artilheria n.º 3, Leandro Augusto Roque Pedreira, transferido para a situação de reserva por decreto de 10 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do corpo de officiaes de administração militar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann, chegou á sua altura para a promoção em 10 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se :

1.º Que o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, Alberto Gomes de Moura, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 26, José Varella, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que o nome do tenente do corpo de pharmaceuticos militares, director do deposito geral de medicamentos do exercito, é Pedro Augusto Ferreira da Silva e não Pedro Augusto Francisco da Silva, como por lapso vem na ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 17 de febreiro do corrente anno.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Declara-se que o tenente do corpo de veterinarios militares em disponibilidade, Estanslau da Conceição e Al-

meida, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques, deixou de prestar serviço no ministerio da marinha e ultramar, continuando na situação de addido, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho litterario do real collegio militar foi aberto concurso por espaço de trinta dias, que finda em 13 de abril proximo futuro, para o provimento de um logar de regente de estudos das disciplinas das 1.ª e 2.ª classes do curso do mesmo collegio.

Os candidatos deverão, em concurso documental perante o respectivo conselho litterario, mostrar que satisfazem ás seguintes condições:

1.ª Serem tenentes ou capitães de qualquer arma habilitados com o respectivo curso;

2.ª Terem bom procedimento.

Os requerimentos, instruidos com os documentos a que se refere o § 1.º do artigo 69.º do regulamento litterario d'aquelle estabelecimento e com quaesquer outros abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido cargo, serão remettidos, por intermedio do corpo ou estabelecimento em que o candidato servir, devendo dar entrada na secretaria d'aquelle collegio até as tres horas da tarde do referido dia 13 do proximo mez de abril.

21.º — Secretario d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 17/3:753 do esquadrão, Manuel Pereira Ribeiro — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 35/977-A da 3.ª companhia, João — medalha de prata.

Soldado n.º 108/2:908-A da 4.ª companhia, José Garcia — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 46/3:063 da 8.ª companhia, Francisco Antonio Coelho — medalha de prata.

Soldado n.º 200/7:304 da 4.ª companhia, Francisco dos Santos Varella — medalha de cobre.

Soldado n.º 199/7:387 da 5.ª companhia, José Cavaco — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 41/4:536 da 1.ª companhia, José Bernardino de Moura — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/4:957 da 2.ª companhia, Manuel Guerra de Puga — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/4:911 da 7.ª companhia, Fernando Simão — medalha de cobre.

Soldado n.º 48/4:934 da 7.ª companhia, Manuel José de Barros — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 43/207, José Lapas Amaro Junior — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Soldado n.º 7/137, Manuel — medalha de cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 14 de fevereiro ultimo, expedida pelo ministerio dos negocios do reino e publicada no *Diario do governo* n.º 38 de 17 do mesmo mez, foram mandados louvar, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Adolpho Augusto Conceiro Pinto Villar, commandante da secção fiscal de Sines, pelas promptas, acertadas e efficazes providencias que adoptou para a captura requisitada pela auctoridade administrativa, de um faccinora que d'aquella localidade se evadira em seguida a ter praticado um barbaro homicidio na pessoa de um pacifico negociante, e os soldados da mencionada secção, n.º 16/5:059 Francisco da Silva, e n.º 19/2:516-A do esquadrão, José Fernandes, pela actividade e grande zêlo com que executaram a captura de que foram encarregados.

23.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 10 de fevereiro ultimo :

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Jayme de Sousa Tudella e Napoles, trinta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, João Francisco Ribeiro, cincoenta dias para convalescer.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Estado maior de artilheria

Capitão, Bernardo de Faria e Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Alberto Antonio Pinheiro Moacho, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Vasco Homem de Figueiredo, trinta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, Felisberto Augusto de Figueiredo, quarenta dias para convalescer.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, Jayme Augusto Pinto Garcia, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, João Dias de Carvalho, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Major (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), José Bernardino de Sousa Romano, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente (actualmente capitão em conformidade do decreto de 14 de novembro de 1901), José Maria da Rosa Junior, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo capitão, José Eduardo Vallejo Marques, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão, Felix da Silva Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Germano Augusto Moreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, André Francisco Brun, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão medico, Joaquim Luiz Martha, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Tiburcio Nunes da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Fernando da Cunha Macedo, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Arthur Jorge da Costa Carvalho, cincoenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, João Vicente Barros da Fonseca, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Tenente do corpo de veterinarios militares, Estanislaw da Conceição e Almeida, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Estado maior de infantaria

Tenente, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, Jayme de Matos Caldas e Quadros, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Luiz José Ferreira, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, José da Cruz Viegas, trinta dias para se tratar.

Obituario

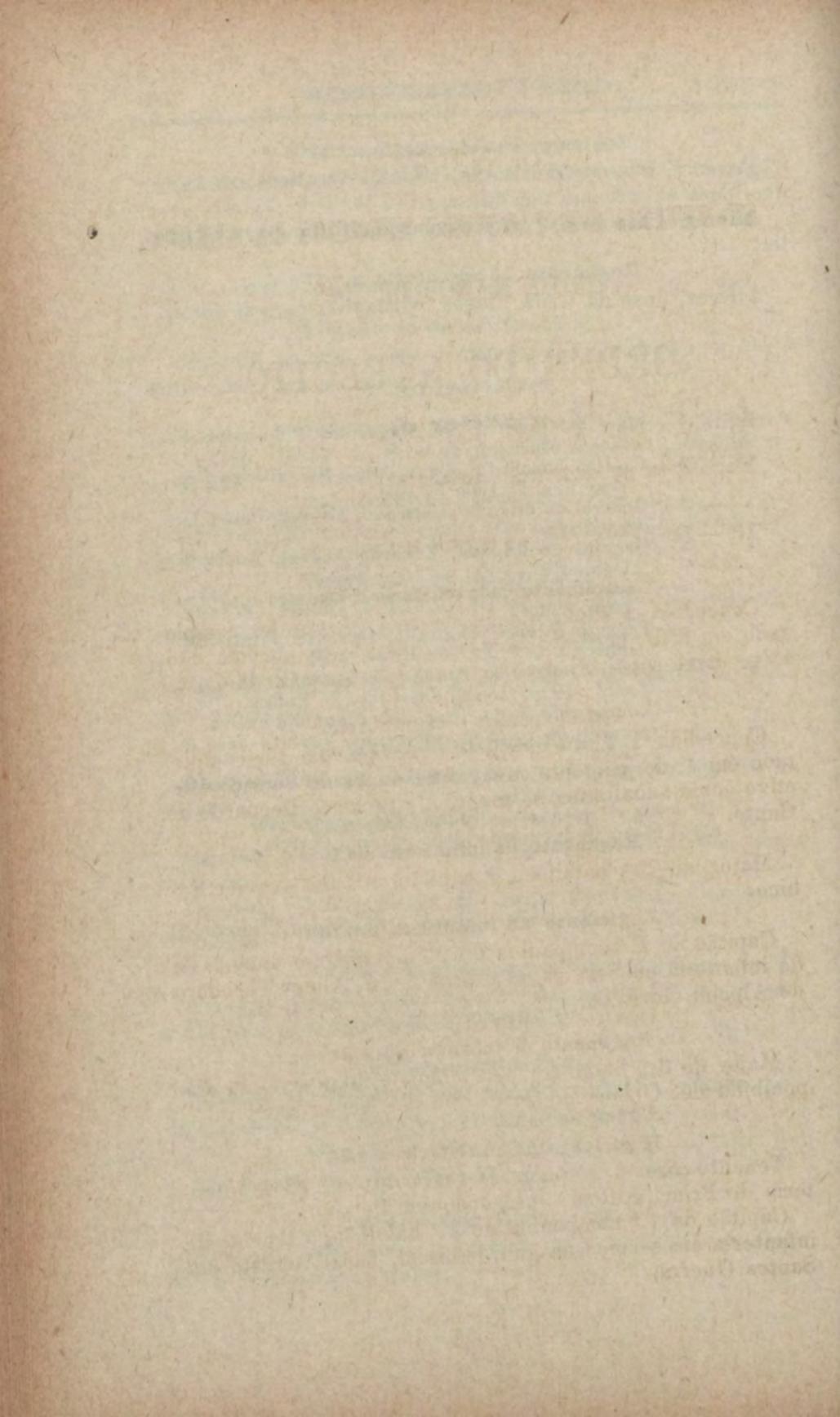
- Fevereiro 1 — Marechal general, Sua Magestade Fidelissima El-Rei D. Carlos I.
- ” 1 — Capitão honorario de cavallaria, Serenissimo Principe Real D. Luiz Philippe.
- ” 3 — General de brigada reformado, Augusto Cesar Alexandrino.
- ” 8 — General de brigada, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo.
- ” 8 — General de brigada reformado, Francisco José Monteiro Junior.
- ” 8 — Tenente coronel reformado, Francisco Izidro Marques.
- ” 14 — Coronel reformado, Antonio de Sousa Correia.
- ” 16 — Capitão de infantaria, João José de Freitas.
- ” 17 — Alferes reformado, Francisco Antonio da Silva.
- ” 25 — General de brigada reformado, Ventura José da Silva.
- ” 26 — General de divisão reformado, Manuel Bernardo Pereira de Chaby.
- ” 28 — Major reformado, Joaquim Ferreira Guedes.
- ” 29 — Major de infantaria, João Antonio Correia.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.



N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE MARÇO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 18 do corrente mez:

Regimento da cavallaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 2 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Antonio da Costa.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 1 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Bernardo do Canto.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 3.º batalhão, o capitão, Albano Xavier Sabino.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente coronel, o major do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Joaquim Peixoto.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Luiz Augusto dos Santos Guerra.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 1 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alvaro Paes de Athayde.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço, por terem completado em 11 do corrente mez, doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria em serviço na guarda fiscal, Emygdio Rodrigues, e Alexandre de Almeida Barbas.

O tenente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Christovão Ayres de Magalhães, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Rosa Ventura, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O coronel do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez.

O major de engenharia na situação de licença illimitada, João Severo Cunha, por ter requerido.

O capitão de engenharia na situação de licença illimitada, João Augusto Veiga da Cunha, por ter requerido.

O major de artilheria, Amancio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 16 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, addido, Henrique Vasco de Sousa Prego, a fim de regressar ao respectivo quadro por ter sido proposto para preencher vaga nas guardas municipaes.

O tenente de cavallaria na situação de licença illimitada, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, por ter requerido.

O tenente de cavallaria, Adrião Miguel Xavier, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Lucinio Maria Ribeiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 10 do corrente mez.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, por ter requerido.

O tenente do batalhão de caçadores n.º 6, Julio Carrão de Oliveira, por ir servir na guarda fiscal.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann, e o tenente do mesmo corpo, Albino Pinto da Fonseca, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 13 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 9, João Augusto Lelio do Rego Bayam, e o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Pio José da Costa, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 23, José Maria da Costa, e o capitão do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel de Jesus Barreira, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente do infantaria de reserva, o alferes de infantaria de reserva, Antonio Victorino Soares, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.)

Reforma

O alferes, Antonio Francisco Louro, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço de saude do exercito, o major medico, sub-inspector do serviço de saude da 2.ª divisão militar, Alexandre Correia de Lemos.

Paço, em 18 de março de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de

aperfeiçoamento do serviço de saúde do exercito, o major medico, sub-director do hospital militar permanente de Lisboa, Jacinto da Costa Miranda.

Paço, em 18 de março de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com a proposta do director do instituto Infante D. Affonso, manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque, sub-director do mesmo instituto; o capitão medico, João Carlos Mascarenhas de Mello, clinico; e o capitão de engenharia, Arthur Filippe da Costa, director das obras, pelo muito zêlo, intelligencia e dedicação manifestados no desempenho dos serviços a seu cargo no referido estabelecimento.

Paço, em 21 de março de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear secretario da commissão encarregada de elaborar um regulamento de tiro para armas portateis, o tenente do estado maior de infantaria, José Joaquim Canhão.

Paço, em 21 de março de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por portarias de 18 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

6.ª Direcção — Serviço de saúde e veterinario

Exonerado de chefe da 1.ª secção, o major do corpo de medicos militares, Salvador Augusto de Brito, pelo pedir.

Por portarias da mesma data :

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego e de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento de

15200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Antonio Carreira Vieira Batalha.

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o primeiro sargento da 1.ª brigada do corpo de marinheiros da armada, Daniel Gomes da Cruz.

4.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscrição militar do norte

6.ª Divisão militar

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Cesar de Abreu Nunes.

Inspeção das fortificações e obras militares

Commissão consultiva

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado, pelo pedir.

Vogal, o major de artilheria em disponibilidade, Amanacio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral.

Vogal, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia em disponibilidade, João Augusto Veiga da Cunha.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Eusebio Augusto Ferreira da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Adrião Miguel Xavier.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Antonio de Oliveira.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Fernandes da Costa.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 2.º batalhão, o major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Affonso de Mello Perestrello, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, José Duarte Pereira Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 3, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Virginio de Azevedo Costa.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 19, José Tiburcio Monteiro, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Augusto de Mattos Cordeiro, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Ernesto Borges Bicudo.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Luciano Maria Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Alberto Gomes de Moura.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Arthur Paes de Lima Castello Branco.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Joaquim Marçagno Pancada, e do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Luiz José Ferreira.

Guardas municipaes

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Henrique Vasco de Sousa Prego.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

7.ª *Companhia*—Commandante da secção fiscal do Alhandroal, o tenente de infantaria, addido, Francisco Rosa Ventura.

Circumscripção do norte

4.ª *Companhia*—Commandante da secção fiscal de Chaves, o tenente de infantaria, addido, Julio Carrão de Oliveira.

Hospital militar reunido de Belem

Director, o major do corpo de medicos militares, Salvador Augusto de Brito.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Antonio José Gomes, chegou á sua altura para a promoção em 18 do corrente mez, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 12 de janeiro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 4 de 28 de fevereiro do corrente anno, foi condecorado com a medalha de cobre de serviços distinctos no ultramar, por estar ao abrigo da condição 2.ª do artigo 8.º do regulamento approved por decreto de 18 de janeiro de 1893, o segundo sargento n.º 9/20 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Luiz Nunes de Brito.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908.

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 7

Primeiro sargento n.º 3/2:870 do 2.º esquadrão, Francisco da Costa Gomes — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 24/2:625 do 2.º esquadrão, João Simão Caetano — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 12/5:919 do 2.º esquadrão, Cesar Augusto do Nascimento — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 17/5:931 do 2.º esquadrão, Joaquim Pacheco — medalha de cobre.

Aprendiz de ferrador n.º 79/8:304 do 2.º esquadrão, João Marques Salgueiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 2/5:887 do 2.º esquadrão, Antonio da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 22/6:352 do 2.º esquadrão, Matheus Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/7:273 do 2.º esquadrão, Bazilio Barateiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/5:725 do 2.º esquadrão, Mathias Lourenço — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 28/4:155 do esquadrão, Alberto Pereira — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de

infanteria n.º 23, José Maria da Costa, transferido para a situação de reserva por decreto de 18 do corrente mez.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 20 de infanteria do Infante D. Manuel, Manuel de Jesus Barreira, transferido para a situação de reserva por decreto de 18 do corrente mez.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara se que é excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1908, o sargento ajudante de infanteria, Balthazar Dias Coelho, por ter completado quarenta e cinco annos de idade.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 20 de fevereiro de 1903, publicado no *Diario do governo* n.º 49 de 4 de março do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do mérito scientifico, litterario e artistico, o tenente de artilheria (actualmente segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5), Alberto Cesar de Faria Graça.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Class e de comportamento exemplar

Estado maior de artilheria

Coronel, Paulino Antonio Correia — medalha de oiro.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro sargento n.º 9/2:385 da 2.ª bateria, Augusto Martins — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 10/45 da 5.ª bateria, José Luiz — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 11/1:904 da 6.ª bateria, José Paula da Cunha — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Primeiro sargento n.º 2/4-A da 1.ª bateria, José do Nascimento — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 10/472 da 3.ª bateria, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, Antonio Augusto da Silva — medalha de prata.

Corpo de sargentos do arsenal do exercito

Primeiro sargento n.º 28, Albino Augusto Rosa e Silva — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 32, João da Silva — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 56, Manuel Eugenio dos Santos Marques — medalha de cobre.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Capitão da companhia de telegraphistas de campanha, Visconde de Asseca — medalha de prata.

Soldado n.º 41/2:453 da companhia dos caminhos de ferro, Antonio Rodrigues da Fonseca — medalha de cobre.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.^a Direcção — 1.^a Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de engenharia, Conde de Arnoso, transferido para a situação de reforma por decreto de 27 de fevereiro ultimo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 1.^a Secção

Declara-se que o tenente medico addido, em serviço na guarda fiscal, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães, que pela ordem do exercito n.º 6 (2.^a serie) do corrente anno foi collocado no regimento de infantaria n.º 11, passou á situação de disponibilidade por decreto de 10 de março e depois áquelle regimento, chegando á sua altura para entrar no respectivo quadro.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 1.^a Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma :

Com a graduação de coronel e o soldo de 64\$000 réis mensaes, o major do corpo de medicos militares, Raphael de Sousa Tavares, transferido para a situação de reserva por decreto de 10 do corrente mez.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 1.^a Secção

Tendo sido permittido ao tenente medico do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Rodrigues Paysana Moreira,

supprimir o appellido Paysana: determina Sua Magestade El-Rei que, no referido livro de matricula, o referido official seja inscripto com o nome de Antonio Rodrigues Moreira.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de divisão, commandante da 2.ª divisão militar, Frederico Augusto de Almeida Pinheiro — medalha de oiro.

General de brigada, director da 2.ª direcção, cavallaria, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia — medalha de oiro.

Reformados

General de brigada, Joaquim José da Silva — medalha de oiro.

General de brigada, José Vicente Consolado Junior — medalha de oiro.

Major, Augusto Carlos de Sousa Escrivanis — medalha de oiro.

19.º — Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Antonio Soriano Mendes Lage, desistiu de tres dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) do corrente anno.

20.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior — prorrogação por sessenta dias.

21.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 6.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, José Affonso Pereira, quinze dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

*M.
José Honorato de Azevedo,
General de Brigada.*

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decreto de 15 de fevereiro ultimo:

Reserva

O coronel graduado do corpo de medicos militares, Joaquim José Pimenta Tello, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, por ter atingido o limite de idade.

Por decretos de 26 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

5.ª Direcção — Administração militar

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Arthur Maria Botelho Lobo.

Regimento de engenharia

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 29 de dezembro de 1906, ao capitão, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa, por contar quinze annos de serviço effectivo no referido posto.

Batalhão de caçadores n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Francisco Amancio de Lima Corado.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 15, Henrique José da Costa, os aspirantes a official, João Rodrigues Lavadinho Junior, e Joaquim Carlos Rodrigues de Mello, e o primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 6, Luiz Antonio Nogueira.

Addidos

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, adjunto á 1.ª repartição da 5.ª direcção da secretaria da guerra, Jacinto de Abrantes, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do estado maior de cavallaria, Alvaro Poppe, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, de cavallaria e do serviço do estado maior, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, do estado maior de cavallaria, Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara, e do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Raul Vidal.

Capitães, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 14, João de Almeida Leitão, e do estado maior de infantaria, José Martins Caiado de Sousa.

Tenentes, os alferes, officiaes de administração militar, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Albino Candido Ferreira Pinto da Cunha Junior, e do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Gomes Teixeira.

Em conformidade do disposto no artigo 15.º do mesmo decreto:

Tenentes, os alferes, officiaes de administração militar, do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Moreira de Almeida, do batalhão de caçadores n.º 4, José Maria Baptista, e do regimento de infantaria n.º 8, Eurico Maximo Cámeira Coelho e Sousa.

Concedida a diuturnidade do serviço desde 29 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Benjamim Antonio dos Santos.

Disponibilidade

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço na guarda fiscal, Marcellino Jordão de Almeida, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da mesma guarda.

O tenente de infantaria, Avelino Ribeiro da Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 21 do corrente mez.

Os alferes de infantaria, João Maria Jonet, que de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 27 do corrente mez.

Os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco da Silva Chainço, e Antonio Bernardino Ferreira, que, de regresso do ultramar, se apresentaram, o primeiro em 20 e o segundo em 21 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O tenente de infantaria em disponibilidade, Avelino Ribeiro da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo de Antas Lopes de Macedo, por haver requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Bento Accacio Pereira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado cadete reservista, João Fortunato da Fonseca da Rocha Salgueiro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, José Ferreira Gonçalves, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — Por portaria de 26 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

5.ª Direcção — Administração militar — 1.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Marcellino Jordão de Almeida.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção Geral

5.ª Direcção — Administração militar — 1.ª Repartição

Adjunto, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann.

2.ª Repartição — Guarda fiscal

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, Jacinto de Abrantes.

Arsenal do exercito

Fabrica de armas

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Nicolau de Albuquerque Vilhena.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o tenente coronel de cavallaria das guardas municipaes, Julio Cesar da Cunha Vianna, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 7

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Carlos Rodrigues de Mello.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Passos.

Regimento de infantaria n.º 13

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Antonio Nogueira.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Antonio Augusto de Macedo Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João Maria Jonet.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Henrique José da Costa.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Servulo Nunes.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes da administração militar, João Rodrigues Lavadinho Junior.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Antonio Antunes, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o major em disponibilidade, João Jorge Cecilia Koll.

Capitão, o capitão em disponibilidade, Marcellino Jordão de Almeida.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Albino Pinto da Fonseca.

Guardas municipaes

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, Antonio Eugenio Lopes da Silva, chegou á sua altura para promoção em 26 do corrente mez, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, Julio Carrão de Oliveira, foi collocado na situação de addido e não na de disponibilidade como foi publicado pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) do corrente anno.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, João Luiz de Castro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o tenente de infantaria em inactividade temporaria, José Francisco, justificado pertencer-lhe o appellido de Medeiros: determina Sua Magestade El-Rei que nos registos respectivos, o mesmo official seja escripturado com o nome de José Francisco Medeiros.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara se que o tenente de cavallaria em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 10, Adrião Miguel Xavier, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que a data desde que tem direito á diuturnidade de serviço o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, João Antonio da Costa, é de 2 de fevereiro ultimo e não de 2 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Soldado n.º 32/557 do 2.º esquadrão, Mario de Abreu dos Reis.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com as commendas da ordem de Alberto da Saxonia e da ordem de Hohenzollern, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official aceite aquellas mercês e use as respectivas insignias.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de cavallaria, José Alves de Sousa Cardoso.

13.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 1/3:079 da companhia de telegraphistas de campanha, José Francisco Guerra — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Soldado n.º 114/322, Domingos Lopes — medalha de cobre.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo dos officiaes de administração militar, Alfredo de Antas Lopes de Macedo, transferido para a situação de reserva por decreto de 26 do corrente mez.

15.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel graduado do corpo de medicos militares, addido, em serviço no ministerio das obras

publicas, commercio e industria, Joaquim José Pimenta Tello, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 de fevereiro ultimo.

16.º— Declara-se:

1.º Que o tenente do estado maior de infantaria, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla, desistiu de dezoito dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) do corrente anno.

2.º Que o alferes do regimento de infantaria n.º 19, José Affonso Pereira, desistiu de nove dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 7 (2.ª serie) do corrente anno.

17.º— Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 10 de fevereiro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, trinta e cinco dias para convalescer.

Em sessão de 7 do corrente mez:

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Annibal do Rego Quintanilha, sessenta dias para convalescer.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Oliveira, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão medico (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6), Antonio José da Mota Campos Junior, trinta dias para se tratar e convalescer.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Capitão, Antonio Faria Peixoto Braga, cincoenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Capitão, Alfredo da Costa Rodrigues, noventa dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 10 do mesmo mez :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente medico, Carlos José Fernandes Botelho, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Augusto de Matos Sobral Cid, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de artilheria n.º 5

Alferes, Norberto Ferreira Guimarães, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Augusto Nogueira Gonçalves, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, José Brandão, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Manuel José de Novaes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Luiz Augusto, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 20

Coronel, Izidoro de Magalhães Marques da Costa Junior, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente ajudante, João Baptista Ferreira, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Jayme Rodolpho Novaes e Silva, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Manuel Maria de Bessa Monteiro, trinta dias para se tratar e convalescer.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 15), José Maria de Sousa de Napoles, trinta dias para continuar a tratar-se.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Abeillard Armando da Mira Saraiva, noventa dias para se tratar.

Alferes, Antonio Alves de Oliveira Tristão, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de cavallaria n.º 10), Adrião Miguel Xavier, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Albino Pinto da Fonseca, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Theophilo Alberto Guanilho, noventa dias para se tratar.

17.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, João Augusto de Fontes Fereira de Mello, noventa dias.

Rectificação

Na ordem do exercito n.º 7 de 23 do corrente mez, pagina 118, lin. 9.ª, onde se lê «Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real» deve lêr-se Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real».

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

11 DE ABRIL DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 6.º do artigo 22.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 9.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, tenente coronel do serviço do estado maior, Victoriano José Cesar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 6.º do artigo 22.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito: hei por bem nomear lente provisorio da 18.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, major do estado maior de engenharia, Antonio Augusto Vaz da Silva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo a que o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Chistovão Ayres de Magalhães Sepulveda, foi

nomeado lente da 1.ª cadeira da escola do exercito por decreto de 23 de agosto de 1894; considerando que lhe pôde ser applicavel o disposto no § 1.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a referida escola; tendo em vista o estabelecido nos artigos 4.º, 8.º e 23.º da mesma carta de lei; e, conformando-me com o parecer do respectivo conselho de instrucção: hei por bem determinar que aquelle official seja provido no logar vago de lente da 3.ª cadeira da escola do exercito, ficando exonerado do logar que exercia de lente da 1.ª cadeira da mencionada escola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, Luiz Augusto Ferreira Martins, do regimento de artilheria n.º 4, José Augusto Lobato Guerra, e do estado maior de infantaria, Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º— Por decreto de 26 de março ultimo :

Regimento de artilheria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, Adriano da Costa Macedo.

Por decretos de 2 do corrente mez :

Serviço do estado maior

Major, o capitão do mesmo serviço, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Addidos

O tenente coronel do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Major, nos termos do artigo 73.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, o capitão do serviço do estado maior, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Augusto Alves Roçadas.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Albino Candido de Almeida Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Eugenio da Torre do Valle de Lacerda, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

No posto de alferes, em harmonia com o disposto no artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Athanasio Telles Trigueiros, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente de infantaria de reserva, o alferes de infantaria de reserva, Francisco de Paula de Abreu Madeira Lobo, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Henrique Fragoso Domingues Parreira, em conformidade do disposto no artigo 95.º e do n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado cadete reservista, Vasco Nogueira de Oliveira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel, José Eugenio da Silva, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decreto de 9 de mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão, João Carlos Rodrigues dos Reis.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Augusto da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente coronel, o major do estado maior de cavallaria, Rodolpho Augusto de Sequeira.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, João Antonio Correia dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Augusto Teixeira Junior.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major do 3.º batalhão, o capitão, Henrique Baptista da Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel Joaquim Esteves.

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Tenente coronel, o major, Alberto Fernando Peixoto e Cunha.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço, por ter completado em 27 de março ultimo, doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Macedo Chaves.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Tenente coronel, o major, José Roque Gameiro Guedes.

Addidos

O coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Julio Cesar Bon de Sousa, e o tenente de cavallaria das guardas municipaes, Guilherme Augusto Dias Rebello, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Major, o capitão de infantaria em serviço no ministerio da fazenda, João Alfredo Faria.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, José Henrique Elias Quadrio de Alvarenga.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Antonio da França Pinto de Oliveira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

O tenente de infantaria, José Anastacio de Liz Fallé, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

O tenente do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Jacinto Humberto da Silva Torres, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Antonio Coelho Martins de Almeida, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 10, Vasco Homem de Figueiredo, e o alferes do regimento de infantaria n.º 4, João Francisco Ribeiro, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo do secretariado militar, José Carlos Affonso Barroso, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Henrique Xavier Cavaco, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão medico de reserva, o tenente medico de reserva, Pedro Alexandrino de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pedro de Almeida, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

1.ª Repartição — Serviços do estado maior, instrucção e justiça

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Virgilio Aurelio Henriques dos Santos.

Regimento de engenharia

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 7, Francisco de Paula de Carvalho Valle e Vasconcellos, pelo pedir.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 1, lançeiros de Victor Manuel

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 9, José Matheus Lapa Valente, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 10, Manuel Ferreira de Matos Rosa, pelo pedir.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio da França Pinto de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente medico, o tenente medico em disponibilidade, Jacinto Humberto da Silva Torres.

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, João Carlos de Mendonça.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Virgilio Aurelio Henriques dos Santos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes, os tenentes, de infantaria em disponibilidade, José Anastacio de Liz Fallé, e do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Joaquim Gonçalves, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria 11, Augusto de Mendonça Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Rodrigues Madeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Joaquim Esteves.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Maria Curado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Alexandre Soares Ferreira de Loureiro.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Elmiro Ventura da Conceição Carmo, pelo pedir.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Antonio Casimiro Carteadado Mena, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 3, Manuel Antonio de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Faria Peixoto Braga.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente medico, o tenente medico do regimento de engenharia, Albino Augusto Pacheco, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Albino Candido de Almeida Junior.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

6.ª *Companhia.* — Commandante da secção fiscal de Almeida, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Melgaço, Manuel Feliciano da Costa Bandarra.

Campo entrincheirado de Lisboa

Official do serviço do estado maior, o capitão de artilleria e do serviço do estado maior, Amilcar de Castro Abreu e Mota.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, João Maria Jonet, foi collocado na situação de disponibilidade por decreto de 28 de março e não 26 conforme se publicou na ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) do corrente anno.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os alferes de infantaria, Manuel Antonio de Oliveira, e João Francisco Ribeiro, contam a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, Arnaldo de Mello, Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida, e Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, sobem 54 logares na escala de acesso em virtude do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 junho de 1901.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em disponibilidade, João Maria Jonet, em serviço no regimento de infantaria n.º 21, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Batalhão de caçadores n.º 1

Sargento ajudante n.º 36/5 da 1.ª companhia, Antonio Cesar Teixeira — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Musico de 3.ª classe n.º 43/1:079 da 1.ª companhia, Alberto Cesar Codina — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 6/2:385 da 1.ª companhia, Luiz Sanches da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Musico de 1.ª classe n.º 1/186 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Augusto de Carvalho Junior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Sargento ajudante n.º 9/2:015 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Alvaro Adelino dos Santos Doutel — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 3/2:013 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Mario da Silva — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Sargento ajudante n.º 4/1:788 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Elias Costa — medalha de cobre.

Sargento ajudante n.º 21/957 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Esteves da Fonseca — medalha de cobre.

Musico de 1.ª classe n.º 14/190 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Amadeu do Nascimento de Moura Stoffel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 6/2:868 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Albano Manuel — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Sargento ajudante n.º 3/1:538 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Arede Santa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 11/1:808 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre José Alves — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 13/2:138 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Sepulveda Matos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 17/24 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Adelino Mendes de Figueiredo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 2/2:288 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Jorge — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 76/1:350 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Alberto Queiroz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo sargento n.º 47/2:735 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Agostinho de Almeida Graça — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 25/110 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Almeida Leão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 3/2:140 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Raul Nunes da Mota — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/6-A da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Francisco da Conceição Junior — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 40/776 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Ricardo Antunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Alexandre Martins Mourão — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 20/1:140 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Jorge Monteiro Pinto — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Segundo sargento n.º 2/1:827 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Alves de Oliveira — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 24/1:591 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Musico de 1.ª classe n.º 10/2 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Boaventura Ribeiro Guanilho — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 33/941 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João das Dores — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 59/605 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião Antonio Guerra — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 1/846 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arnaldo Augusto Guanilho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Primeiro sargento n.º 8/92-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Procopio de Lima — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 3

Segundo sargento n.º 82 do quadro permanente, Leopoldo de Noronha Torres — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Soldado n.º 2:645 do quadro permanente, Antonio Bertolo — medalha de cobre.

IV

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 11/6:258 da 6.ª companhia, Joaquim Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 123/8:546 da 2.ª companhia, Manuel Ribeiro — medalha de cobre.

Disponibilidade

Mestre de musica com a graduação de alferes, João Pereira de Azevedo — medalha de ouro.

2.ª Companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 14, David de Oliveira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 85, José Joaquim — medalha de prata.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 744, Amador Esteves Guerreiro de Aboim Brito e Mello — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente-coronel do batalhão de caçadores n.º 3, Albano Mendes da Fonseca: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Henrique Xavier Cavaco, transferido para a situação de reserva por decreto de 9 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavallaria em disponibilidade, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcellos, em ser-

viço no regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 8 de 27 de abril de 1907, foi agraciado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, o soldado n.º 18/8:920 do 3.º esquadrão da guarda municipal de Lisboa, Francisco Godinho, por ter tomado parte na columna de operações na campanha do Molundo, na provincia de Angola, em 1905.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao primeiro sargento abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de alferes e o vencimento de 640 réis diários, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do regulamento de 17 de outubro de 1900, o primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Athanasio Telles Trigueiros, transferido para a situação de reserva por decreto de 2 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Alexandre.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Segundo sargento n.º 13/3:541 da 2.ª companhia de pontoneiros, Eduardo do Rosario Gonçalves — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de S. Carlos de Monaco, o major do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 19/2:516-A do esquadrão, José Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 76/2:143-A da 4.ª companhia, Joaquim Callado Sobreira — medalha de prata.

Soldado n.º 116/1:830-A da 5.ª companhia, Manuel Aleixo — medalha de prata.

Soldado n.º 317/1:165-A da 9.ª companhia, Antonio Marianno — medalha de prata.

Soldado n.º 464/6:965 da 1.ª companhia, Martinho da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 131/5:933 da 2.ª companhia, José Correia de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 75/2:660-A da 5.ª companhia, João Rodrigues — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 199/3:181 da 3.ª companhia, Antonio Fernandes da Rocha — medalha de prata.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Antonio Julio Bello de Almeida, em serviço no quartel general da 5.ª divisão militar, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de infantaria n.º 17

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, José Joaquim Nunes — medalha de prata.

Corpo do secretariado militar

Tenente, secretario do conselho de guerra da 3.ª divisão militar, Manuel Antonio Pereira da Costa Carmo — medalha de prata.

Reserva

Major, José Rodrigues Brusco — medalha de prata.

Reformados

Major, Francisco José Maria de Sousa Ramos — medalha de oiro.

Addidos

General de brigada graduado, em serviço no ministerio das obras publicas commercio e industria, Antonio Augusto de Sousa e Silva — medalha de oiro.

20.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 10 de fevereiro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, Antonio de Freitas, trinta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 26), Mario Augusto Teixeira, trinta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 16 de março ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, José de Sande Lemos, quarenta e cinco dias para se tratar.

21.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 5.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Alberto Augusto das Neves Rocha — dez dias.

Obituario

- Março 1 — Major reformado, José da Luz Cordeiro.
 » 5 — Tenente coronel de engenharia, Augusto Xavier Teixeira.
 » 6 — Tenente coronel do quadro de reserva, Armenio Ramalho da Costa.
 » 7 — Major do quadro de reserva, João Roberto Pereira do Carmo.
 » 10 — Capitão de artilheria, Francisco Carlos Pinto da Mota.
 » 15 — Tenente coronel reformado, Antonio Ordaz de Elvas Mascarenhas.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 40

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

23 DE ABRIL DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Devendo realisar-se no dia 25 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja de Santa Maria de Belem, solemnes exequias por alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Carlos I e de Sua Alteza Real o Senhor D. Luiz Philippe, de saudosissimas memorias: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Azevedo
General de Brigada.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA

25 DE ABRIL DE 1918

ORDEN DO EXÉRCITO

Excmo. Sr. General de Brigada ...
 Excmo. Sr. Coronel ...
 Excmo. Sr. Major ...
 Excmo. Sr. Capitão ...
 Excmo. Sr. Tenente ...
 Excmo. Sr. Alferes ...
 Excmo. Sr. Sargento ...
 Excmo. Sr. Soldado ...
 Excmo. Sr. Cabo ...
 Excmo. Sr. Escrivão ...
 Excmo. Sr. Médico ...
 Excmo. Sr. Farmacêutico ...
 Excmo. Sr. Veterinário ...
 Excmo. Sr. Engenheiro ...
 Excmo. Sr. Arquiteto ...
 Excmo. Sr. Desenhador ...
 Excmo. Sr. Operário ...
 Excmo. Sr. Cozinheiro ...
 Excmo. Sr. Lavadeira ...
 Excmo. Sr. Sapateiro ...
 Excmo. Sr. Barbeiro ...
 Excmo. Sr. Costureiro ...
 Excmo. Sr. Carpinteiro ...
 Excmo. Sr. Faleiro ...
 Excmo. Sr. Serralheiro ...
 Excmo. Sr. Pedreiro ...
 Excmo. Sr. Pintor ...
 Excmo. Sr. Oleiro ...
 Excmo. Sr. Alfaiate ...
 Excmo. Sr. Encadernador ...
 Excmo. Sr. Impressor ...
 Excmo. Sr. Tipógrafo ...
 Excmo. Sr. Encadernador ...
 Excmo. Sr. Impressor ...
 Excmo. Sr. Tipógrafo ...
 Excmo. Sr. Encadernador ...
 Excmo. Sr. Impressor ...
 Excmo. Sr. Tipógrafo ...

N.º 44

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

25 DE ABRIL DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Comprazendo-me usar da minha real clemencia, por occasião da presente Semana Santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo em memoria das Sacratissimas Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnizadas pela Igreja n'este dia de Sexta Feira Maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho de estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 17 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Relação o que se refere o decreto d'esta data

Henrique Soares Pinto, musico de 3.ª classe n.º 29/1:409 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, condemnado na pena de trinta e nove mezes de deportação militar, pelos crimes de deserção e deixar de comparecer para embarcar — expiada a culpa.

Joaquim Pires, soldado n.º 6/129 da 1.ª bateria do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, condemnado na pena de quatro annos e tres mezes de deportação militar, pelos

crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

José Bento, soldado n.º 6/1:022 do 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, condemnado na pena de quatro annos de deportação militar, pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

Guilherme da Silva Carneiro, soldado reservista n.º 1:958 de matricula do districto de recrutamento e reserva n.º 8, condemnado na pena de tres annos e um dia de presidio militar, com a accessoria de tres annos de deportação, pelo crime de insubordinação por offensas corporaes contra superior — perdoada a pena accessoria.

José Teixeira, corneteiro n.º 18/2:122 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, condemnado na pena de dois annos e meio de presidio militar, pelo crime de insubordinação por desobediencia — expiada a culpa.

Francisco da Silva, corneteiro n.º 23/2:124 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, condemnado na pena de vinte mezes de presidio militar, pelo crime de insubordinação por desobediencia — expiada a culpa.

Manuel de Jesus, soldado n.º 50/1:413 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12, condemnado na pena de dois annos de presidio militar, pelo crime de insubordinação por offensa por meio de palavras contra superior — expiada a culpa.

Antonio Augusto Salles do Amaral, primeiro cabo conductor n.º 25/2 da 7.ª bateria do regimento de artilheria n.º 1, condemnado na pena de quatro annos de deportação militar pelos crimes de deserção e abandono de posto de guarda — commutado o resto da pena em seis mezes de encorporação em deposito disciplinar.

Sertorio Machado Chagas, segundo sargento reservista n.º 2:499 de matricula do districto de recrutamento e reserva n.º 5, condemnado na pena de dois annos e seis mezes de presidio militar, pelo crime de insubordinação por offensas corporaes contra superior — expiada a culpa.

Antonio José de Barros, segundo cabo n.º 725 de matricula da 8.ª companhia de reformados, condemnado na pena de trinta e oito mezes de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação, pelo crime de insubordinação por offensa corporal contra superior — perdoada a pena accessoria.

João Bernardino, aprendiz de clarim n.º 2/839 do 2.º esquadrão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, condemnado na pena de oito annos de presidio militar com a accessoria de oito annos de deportação, pelo crime de insubordinação por desobediencia e por offensas corporaes contra superior — perdoada metade da pena accessoria.

João Manuel Primo, primeiro cabo n.º 64/1:286 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 19, condemnado na pena de oito mezes de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de fuga de preso — expiada a culpa.

José Mario Beça, soldado n.º 17/1:936 do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 9, condemnado na pena de dez mezes e vinte dias de encorporação em deposito disciplinar, pelo crime de offensas corporaes voluntarias — expiada a culpa.

Antonio José Baptista, soldado reservista n.º 1:799-R do districto de recrutamento e reserva n.º 13, condemnado na pena de noventa dias de prisão correccional, por infracção disciplinar — expiada a culpa.

Paço, em 17 de abril de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o decreto com força de lei de 16 de abril de 1890: hei por bem nomear meu primeiro ajudante de campo, chefe da minha casa militar, o general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com os decretos com força de lei de 16 de abril de 1890, 2 de agosto de 1894 e 7 de setembro de 1899: hei por bem nomear meus ajudantes de campo e officiaes ás minhas ordens, effectivos, os officiaes do exercito que desempenhavam os mesmos cargos junto á pessoa de meu fallecido e amado pae, El-Rei o Senhør D. Carlos I, de saudosa memoria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de

abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de meus ajudantes de campo a todos os officiaes do exercito que foram ajudantes de campo honorarios de meu fallecido e amado pae, El-Rei o Senhor D. Carlos I, de saudosa memoria, e a todos os officiaes generaes e officiaes superiores que foram officiaes ás ordens honorarios do mesmo Augusto Senhor.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de officiaes ás minhas ordens a todos os capitães que foram officiaes ás ordens honorarios de meu fallecido e amado pae, El-Rei o Senhor D. Carlos I, de saudosa memoria.

O Ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Tendo sido reformado o coronel de engenharia, Conde de Arnoso, ajudante de campo effectivo de meu fallecido e amado pae, El-Rei o Senhor D. Carlos I, de saudosa memoria: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de abril de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 23 do corrente mez :

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior em disponibilidade, João Gonçalves de Mendonça Junior.

Estado maior de cavallaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Fernando Luiz Mouzinho de Albuquerque.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço como tenente, desde 16 de março ultimo, ao capitão, João Antonio Correia dos Santos.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João José da Silva Dorez.

Batalhão de caçadores n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Urbano da Gama Lobo.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Adolpho Pedreira Martins de Lima.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 27 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Antonio da Costa Bracklamy.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão de 1.ª classe, por ter completado em 27 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Adolpho Cardoso da Fonseca Lebre.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 27 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Thomás de Aquino Pinheiro Falcão.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, Numa Pompilio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Domingues Peres.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão, o tenente, José da Graça.

Corpo de medicos militares

Capitão, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 11, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães.

Alferes medico, o soldado reservista do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Candido Emilio de Sousa.

Addidos

O capitão medico do regimento de infantaria n.º 10, Alvaro Martins, e o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 10, Jacinto Humberto da Silva Torres, por lhes ter sido concedida licença illimitada.

O tenente do estado maior de cavallaria, Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 6, Pedro Jorge Chalupa, e os alferes, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Luiz Carlos de Almeida Costa Pereira, e do regimento de infantaria n.º 24, João Pedro Ruella, por terem sido requisitados para desempenharem commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infantaria n.º 13, Carolino José Gomes, por ir servir na guarda fiscal.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 9 de dezembro de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Fernando de Magalhães Mexia Salema.

Disponibilidade

O coronel do serviço do estado maior, João Gonçalves de Mendonça Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Joaquim Augusto do Nascimento, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, e os alferes da mesma arma, Manuel João Coelho, e Carlos Quintino Travassos Lopes, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Moreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O alferes do corpo de officiaes de administração militar na situação de licença illimitada, Antonio Pinto de Oliveira, por ter requerido.

Reserva

O general de divisão graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Henrique de Lima e Cunha, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em serviço no regimento de engenharia, João Theodoro da Silva Rosa, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Affonso Augusto Pinto, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes pharmaceutico de reserva, o pharmaceutico, José Simão Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os majores, Manuel Antonio, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, e Manuel de Passos da Silva; e o alferes, Jeronymo Garção, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portariás

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o tenente coronel de cavallaria, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Paço, em 23 de abril de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal para o jury dos exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Gustavo Carlos Jalles.

Paço, em 23 de abril de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazerem parte do jury a que se refere o artigo 13.º do regulamento para o campeonato do cavallo de guerra, approvedo por portaria de 19 de março de 1906, o general de brigada, director da 2.ª direcção cavallaria, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia; o coronel do estado maior de cavallaria, presidente da commissão de remonta geral do exercito, Francisco de Assis da Costa Cabral; o tenente coronel do estado maior de cavallaria, commandante interino da escola pratica da mesma arma, Alberto Mimoso da Costa Ilharco; o tenente coronel de cavallaria, lente da 3.ª cadeira da escola do exercito, Christovão Ayres de Magalhães Sepulvoda; o major do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Henriques Nunes de Aguiar; o major do estado maior de cavallaria, Fernando Larcher; e o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Sergio Pamplona de Faria.

Paço, em 23 de abril de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portarias de 23 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

5.ª Direcção — Administração militar — 2.ª Repartição

Exonerado de chefe da 1.ª secção, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro, pelo pedir.

Chefe da 1.ª secção, o major do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, ficando exonerado do serviço que desempenhava na secção de fiscalisação da grande circumscripção militar do sul.

6.ª Direcção — Serviço de saúde e veterinario

Nomeado chefe da 1.ª secção, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 2, Arthur Eugenio de Almeida e Silva.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Tenente coronel, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro.

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Exonerado de inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Cesar de Abreu Nunes.

Inspector de engenharia, o coronel de engenharia em disponibilidade, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Commando militar dos Açores

Inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Cesar de Abreu Nunes.

Inspeção das fortificações e obras militares

Adjunto á 1.ª secção da secretaria, o capitão do estado maior de engenharia, Albino José Rodrigues Junior.

Regimento de engenharia

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Alfredo Augusto Pereira.

Serviço de torpedões fixos

Secção de marinha, o machinista naval de 1.ª classe, Augusto Cesar Pereira.

Escola pratica de cavallaria

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Aurelio de Araujo Madureira.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Montes Martins.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Carlos Quintino Travassos Lopes.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Luiz Martha.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Jayme de Matos Caldas e Quadros.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel João Coelho.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, o tenente em disponibilidade, José Augusto de Quadros.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes em disponibilidade, Antonio Pinto de Oliveira.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

4.ª *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Melgaço, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Miranda, José da Fonseca Lebre.

4.ª *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Montalegre, o tenente de infantaria, addido, Carolino José Gomes.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria, Manuel João Coelho, conta a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

2.º Que fica sem effeito a disposição 6.ª da ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 20 de julho de 1907, que se refere ao alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Lopes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, os capitães, do regimento de infantaria n.º 17, Abilio Alberto da Costa Barradas, e de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Manuel Soares de Oliveira Junior: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes aceitem aquella mercê e usem as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Pedro de Almeida, transferido para a situação de reforma pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) do corrente anno.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o primeiro sargento de infantaria, Luiz Carlos dos Reis.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o soldado da 2.ª companhia de reformados, Francisco Hortelão, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Sargento ajudante n.º 3/2:768 da 1.ª bateria, Antonio do Nascimento Nunes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Serralheiro-ferreiro n.º 30/2:770 da 1.ª bateria, José Justino — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Clarim n.º 12/1:820 da 1.ª bateria, Daniel da Conceição Marques — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Mestre de clarins n.º 19/464 da 1.^a bateria, Annibal Augusto Exposto — medalha de cobre.

Selleiro-correeiro n.º 8/806 da 1.^a bateria, Manuel José Pinto — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro — medalha de prata.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Capitão, Francisco de Paula Rego — medalha de prata.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 9/226, Cesar Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Correeiro n.º 18/1:527 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Joaquim Pereira Paulo — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do arsenal do exercito

Segundo sargento n.º 57, Raul Metello da Silva — medalha de cobre.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.^a Direcção — 2.^a Secção

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Filippe Maria Cayolla: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Declara-se que por decreto de 9 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 82 de 11 do mesmo mez, foram agraciados com a antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, os officiaes e praças abaixo mencionados, que fizeram parte das forças em operações na região dos Cuamatos, em 1907:

Commendador — Eduardo Augusto Marques, capitão do serviço do estado maior.

Officiaes :

João Luiz Carrilho, capitão de artilheria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Justiniano Augusto Esteves, tenente do regimento de artilheria n.º 2.

Antonio Rodrigues Montez Junior, capitão do estado maior de cavallaria.

Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, capitão de cavallaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Alfredo Pedreira Martins de Lima, tenente de cavallaria em serviço no ultramar.

Francelino Pimentel, capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha.

Lucinio Maria Ribeiro, capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real.

Domingos Barrêira da Silva Patacho, capitão de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, capitão de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Augusto Manuel Farinha Beirão, tenente do regimento de infantaria n.º 13.

Ignacio Soares Severino, tenente de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Francisco Gonçalves, tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade.

Cavalleiros :

Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, tenente de cavallaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Francisco Martins Luzignan de Azevedo, tenente de cavallaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, tenente de cavallaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

José da Costa, alferes do regimento de cavallaria n.º 9.

Manuel Antonio Vendeirinho, alferes de cavallaria em serviço no ultramar.

João Teixeira Pinto, tenente de infantaria em serviço no ultramar.

Alberto da Silva Paes, tenente de infantaria em serviço no ultramar.

Albano de Mello Pinto Velloso, tenente de infantaria em serviço no ultramar.

Luiz Torquato de Freitas Garcia, tenente de infantaria em serviço no ultramar.

Germano Dias, tenente de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Fernando Paes Telles de Utra Machado, tenente de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

José Peixoto da Cunha Monteiro, tenente de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro, alferes de infantaria em serviço no ultramar.

Francisco de Passos, alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha.

José Augusto de Mello Vieira, alferes de infantaria em serviço no ultramar.

Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, alferes de infantaria em serviço no ultramar.

José Velloso de Castro, alferes de infantaria em serviço no ultramar.

João Maria Jonet, alferes do regimento de infantaria n.º 21.

Joaquim Freire Durão, alferes de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Augusto Adriano Pires, alferes de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

José Alves de Sá, alferes de infantaria em conformidade das disposições do decreto de 14 de novembro de 1901.

Antonio Domingues Ferreira, tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ultramar.

Raul José de Andrade, primeiro sargento n.º 14/932 da 1.^a bateria do grupo de artilheria de montanha.

Manuel Monteiro, segundo sargento n.º 4/1:176 da 2.^a bateria do grupo de artilheria a cavallo.

Antonio Freire de Matos Mergulhão, primeiro sargento n.º 21/111 da 2.^a companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14.

Antonio Ribeiro Villaça, segundo sargento n.º 39/82 da

2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9.

Manuel Cardoso, segundo sargento n.º 15/2:302 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12.

Manuel Lourenço, soldado n.º 28/218 da 2.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 1.

David Martins de Lima, soldado n.º 98/387 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha.

Joaquim Luiz, soldado n.º 16/172 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12.

Francisco Hortelão, soldado n.º 81/143 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 180\$000 mensaes, o general de divisão graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas commercio e industria, Henrique de Lima e Cunha, transferido para a situação de reserva, por decreto de 23 do corrente mez.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 23 de março ultimo :

Estado maior de cavallaria

Tenente, Carlos Alberto Correia, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Arthur José Celestino da Conceição, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Luiz Apparicio dos Inocentes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, Antonio Carlos de Freitas Teixeira, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco Antonio de Campos, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco da Silva Chainço, setenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

**Regimento n.º 4 de cayallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Alferes, Francisco Maria Christiano Solano de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Elmiro Ventura da Conceição Carmo, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, José Narciso Guttierres Dias, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Joaquim Montes Martins, noventa dias para se tratar.

Companhia de equipagens

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Gonçalves, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Bernardino Ferreira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Major, Justino Augusto Fernandes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 6 do mesmo mez :

Serviço de torpedos fixos

Capitão do corpo de officiaes de administração militar,
Joaquim Geraldes Mourão, noventa dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Justiniano Augusto Esteves, sesenta dias para
se tratar.

17.º— Foram confirmadas as licenças registadas concedidas pelo com-
mandante da 4.ª divisão militar aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Joaquim José Libanio Soeiro, seis dias.
Alferes, Manuel Duarte Lopes Subtil, tres dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 12

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

4 DE MAIO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO



Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 6.º do artigo 22.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito: hei, por bem nomear lente provisorio da 1.ª cadeira da referida escola, o lente adjunto, capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Mendes Leal.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de abril de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 30 de abril ultimo:

Batalhão de caçadores n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente ajudante, José Augusto Duque.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de outubro de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Augusto Manuel Farinha Beirão.

Regimento de infantaria n.º 17

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo

como subalerno, ao tenente ajudante, José Alexandre Martins Mourão.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, o major, Salvador Augusto de Brito.

Major, o capitão medico do batalhão n.º 2 de caçadores do Rainha, Manuel da Cunha Paredes.

Capitão, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 5, Arthur Gomes de Carvalho.

Alferes, os alferes medicos de reserva, do districto de recrutamento e reserva n.º 17, Francisco de Assis de Almeida Côrte Real, e do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Alfredo Guilherme de Vasconcellos Dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida o diuturnidade de serviço desde 27 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Diogo da Cunha.

Alferes, o aspirante a official, José Augusto Sá da Costa.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de março ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de cavallaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Luiz Antonio de Oliveira Miranda.

O alferes do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Joaquim Pereira, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 28 de abril ultimo.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de medicos militares, João Vicente Barros da Fonseca, e o tenente medico do regimento de infantaria n.º 25, Albino Augusto Pacheco, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 6, Manuel de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de cavallaria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Humberto Ayres Cabral do Soveral, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de divisão, Joaquim Pires de Sousa Gomes, e o coronel, Manuel Alves da Silveira, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que uma commissão composta do general de brigada, João Carlos Rodrigues da Costa; dos coroneis, do serviço do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães, e do estado maior de artilheria, Maximiliano Eugenio de Azevedo; do tenente coronel de cavallaria, addido, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda; do major de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira; e dos capitães, do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões, e do estado maior de artilheria, José Justino Teixeira Botelho, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario, estude a fórmula de se commemorar condignamente o centesimo anniversario da guerra peninsular, cumprindo-lhe elaborar e propor o programma a executar no paiz, como indicar a representação que entenda se deverá ter junto de commissões nomeadas em outros paizes para identico fim.

Paço, em 2 de maio de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :**Grande circumscripção militar do sul****4.ª Divisão militar**

Sub-inspector do serviço de saude, o major do corpo de medicos militares, director do hospital militar reunido de Elvas, Accacio Borges Pereira da Silva.

Commando militar dos Açores

Exonerado de inspector interino de engenharia, o capitão de estado maior de engenharia, Virginio Julio de Sousa.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, José Marques Nogueira.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, João Augusto Pereira.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Arthur Gomes de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, José Cazimiro Vieira de Abreu.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Jayme Rodolpho de Moraes e Silva.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Augusto Sá da Costa.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Zeferino Azevedo de Araujo Campos.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 21, Albano Joaquim Gomes.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21 José de Sande Lemos.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Maria Ferreira, pelo pedir.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto Ferreira Lopes, pelo pedir.

Guardas municipaes

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio da França Pinto de Oliveira.

Hospital militar permanente do Porto

Director, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Salvador Augusto de Brito.

Hospital militar reunido de Belem

Director, o major do corpo de medicos militares, sub-inspector do serviço de saude da 4.ª divisão militar, Antonio Marques da Costa.

Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major do corpo de medicos militares, Manuel da Cunha Paredes.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Rodrigo Teixeira de Almeida, chegou á sua altura para promoção, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 1906, declara-se:

Que a transferencia do capitão de infantaria, Adriano Mendes Strech de Vasconcellos, para o regimento de infantaria n.º 14, deve ser considerada por motivo de informação.

Que a transferencia do alferes de infantaria, Matheus de Sousa Fino, para o regimento de infantaria n.º 6, deve ser considerada por motivo de informação.

Que o tenente de infantaria em serviço no ultramar, Francisco Feio do Valle, seria transferido por motivo de

informação, se estivesse debaixo das ordens do chefe que lhe applicou o castigo.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 9 de 13 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, João Dias de Carvalho, por serviços prestados nas regiões do Xinga e Lunda, na provincia de Angola, em 1906.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 88/372 da 4.ª companhia, Miguel Henrique Antunes Parreira.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Clarim n.º 6/3:387 do 1.º esquadrão, José Ricardo — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 85/1:316 do 1.º esquadrão, Sergio de Moura — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 80/1:315 do 2.º esquadrão, João Fernandes Dias da Mó — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 18/5:775 do 1.º esquadrão, Manuel da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/3:682 do 1.º esquadrão, Manuel Sarai-
va — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/4:132 do 2.º esquadrão, Francisco Ma-
ria — medalha de cobre.

Soldado n.º 60/4:134 do 2.º esquadrão, Antonio Joa-
quim — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/6:397 do 2.º esquadrão, José Affonso —
medalha de cobre.

Soldado n.º 81/5:945 do 2.º esquadrão, Antonio Men-
des — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/4:474 do 3.º esquadrão, Antonio Ber-
nardo de Jesus — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 4/3:228 do esquadrão, Seraphim
Domingues Pereira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 29/3:088 do esquadrão, José Joa-
quim — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 77/3:105 do esquadrão, João Egydio
José — medalha de cobre.

Ferrador n.º 39/2:781 do esquadrão, João — medalha
de cobre.

Clarim n.º 5/4:056 do esquadrão, José Maria Borges —
medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 17/874 do pelotão de cavallaria
da policia militar do territorio de Manica e Sofala, Anto-
nio de Almeida Silva Ilias — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavallaria em disponibili-
dade, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, em
serviço no regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo
VII de Inglaterra, chegou á sua altura para entrar no
respectivo quadro.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ulti-
mamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis
mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de engenhe-

ria e artilheria, João Theodoro da Silva Rosa, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 de abril ultimo.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, official de administração militar, José Rodrigues Brusco Junior — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Alberto da Silva Botelho — medalha de prata.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o tenente do corpo de officiaes de administração militar na escola pratica de cavallaria, Aurelio de Araujo Madureira.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decretos de 23 de abril ultimo, publicados no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foram agraciados com o grau de commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro, e com o grau de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio José Garcia Guerreiro.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Danebrog da Dinamarca, o capitão de infantaria

e do serviço do estado maior, João Ortigão Peres: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

16.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 6 de abril ultimo:

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Joaquim Netto de Oliveira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Arnaldo José Claro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, João Diogo Guerreiro Tello, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, Francisco Maria Pinto da Rocha, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 22

Major, Alfredo Jorge Garcia Gomes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, Augusto Bernardo de Freitas, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 6

Capellão de 3.^a classe, Celestino Candido do Valle, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, Candido Gomes, trinta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Capitão, Roque Jacinto Varella Junior, quarenta dias para tratamento minero-medicinal em Vidago.

Tenente medico, Lucio Tolentino da Costa, cincoenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Disponibilidade

Tenente (actualmente do regimento de cavallaria n.º 6), Antonio da França Pinto de Oliveira, quarenta dias para se tratar.

Tenente (actualmente do batalhão de caçadores n.º 4), José Anastacio de Liz Fallé, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Manuel José do Sacramento Monteiro, setenta e cinco dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, Manuel Pedro de Jesus Ferreira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, Jayme Augusto Pinto Garcia, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, João Vaz Fernandes, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Joaquim Augusto do Nascimento, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 27 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, João Pereira Mousinho de Albuquerque, quarenta dias para se tratar.

Capitão, Felix da Silva Figueiredo, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, André Francisco Brun, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Tiburcio Nunes da Silva, quarenta dias para continuar a tratar-se.

17.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Jayme Vaz, prorrogação por noventa dias.

18.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Fernando da Cunha Macedo, tres dias,
Alferes, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, noventa dias.

Obituario

Janeiro 19 — Tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Marcellino Luiz Alves Pereira.

Março 5 — Tenente coronel reformado, José Henrique da Cruz.

Abril 3 — Coronel reformado, Antonio José Augusto Teixeira.

» 6 — Machinista naval de 1.ª classe, José de Oliveira Guimarães.

» 19 — Capitão reformado, Francisco José Prado.

» 21 — Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Augusto da Trindade Contreiras.

» 24 — Major do quadro de reserva, Valentim dos Santos.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 43

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE MAIO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO



Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Ministerio do reino—Direcção geral de administração politica e civil—1.ª Repartição

General Francisco Higinio Craveiro Lopes, commandante da 1.ª divisão militar.— Amigo.— Eu, El-Rei, vos envio muito saudar. Attendendo ás vossas qualidades e circumstancias, querendo dar-vos um testemunho autentico do apreço em que tenho os distinctos serviços que tendes prestado na vossa longa carreira militar, a lealdade e dedicação de que sempre tendes dado inequivocas provas, e recentemente ainda no commando da sobredita divisão; e aprazendo-me outrosim dar uma demonstração publica de consideração aos serviços prestados pela força militar, na pessoa do mais graduado dos officiaes que d'ella fazem parte, o general de divisão: hei por bem nomear-vos commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e elevar-vos conjunctamente á dignidade de gran-cruz da mesma ordem.

O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e satisfação, e para que possaes usar desde já as respectivas insignias vos envio esta carta.

Escripta no paço das Necessidades, em 6 de maio de 1908. = El-REI. = *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

2.º — Decretos

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar—Direcção geral do ultramar
4.ª Repartição—1.ª Secção

Estando ao abrigo do que dispõem a alinea b) do § 1.º do artigo 3.º, o artigo 11.º e o artigo 37.º do regulamento

de 20 de janeiro do corrente anno, o capitão do serviço do estado maior, governador do districto da Huilla, na provincia de Angola, José Augusto Alves Roçadas: hei por bem, conformando-me com o parecer do supremo conselho de justiça militar, conceder ao referido capitão a medalha de oiro da classe de valor militar, pelos distinctissimos feitos de armas praticados na qualidade de commandante da columna que operou no dito districto em 1907.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de abril de 1908. = REI. = *Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha.*

Secretaria de estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Conformando-me com a proposta do conselho de instrucção da escola do exercito: hei por bem transferir para lente adjunto da 17.ª e 18.ª cadeiras da mesma escola, o capitão do estado maior de engenharia, Antonio Rodrigues Nogueira, lente adjunto da 15.ª e 16.ª cadeiras.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de maio de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por decretos de 7 do corrente mez :

Estado maior de artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Leopoldo Candido Rodrigues.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Rodrigo Antonio Aboim Ascensão.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente coronel, o major, Augusto Alfredo Jacome de Castro.

Regimento de cavallaria n.º 5

Coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Cesar da Cunha Vianna.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 9, Francisco Antonio Rodrigues, contando a antiguidade desde 15 de novembro de 1907.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Brandão.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de abril ultimo, por ter completada doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Alexandre Ferreira.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Luiz da Silva Alves.

Disponibilidade

O major de infantaria, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, e o alferes da mesma arma, José Pedro Vieira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Antonio Joaquim Camêjo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim Romão Mendes Gragera, e o major do regimento de cavallaria n.º 6, Joaquim Augusto Ferreira Dias, por terem sido julgados incapazes de serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do corpo de officiaes de administração militar, João Jorge Cecilia Koll, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria das guardas municipaes, José Miguel de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Lourenço Simões Peixinho, e Alberto Gomes, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 14 do mesmo mez :

Em conformidade com o artigo 3.º do decreto de 7 do corrente, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1907 :

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o alferes, Antonio Joaquim Ferreira Diniz.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, o alferes, Lourenço Rodrigues Saldanha.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o alferes, Antonio Francisco Ramos.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os alferes, Antonio de Oliveira, e José Pereira Honorato.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o alferes, Eduardo Delphim.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o alferes, Manuel José de Novaes.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, José da Silva Torres.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Antonio Fernandes Varão.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, José Soares Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes, os alferes, Antonio José da Fontoura, Francisco da Ascensão Pereira Soares, e Antonio José Gomes.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, Tiburcio Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, João Augusto Dias.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o alferes, Luiz Nunes de Campos Figueira.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenentes, os alferes, Antonio Joaquim de Brito Magro, e Antonio Francisco.

Guardas municipaes

Tenente, o alferes, Antonio Maria de Sousa Sarmento.

Addidos

Tenente, o alferes de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Germano Augusto Moreira.

Tenentes, os alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Augusto de Oliveira, José Affonso Pereira, José Velloso de Castro, Jacinto José de Sousa, Francisco Pedro Curado, Julio Paes de Oliveira, Martinho José de Sousa Monteiro, José Maria Eugenio da Silva Trindade, Manuel Fróes de Carvalho, Manuel Joaquim Pereira de Oliveira, João Bento de Sequeira Lopes Vianna, e Joaquim Rodrigues de Paiva.

Tenentes, os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Izidoro Francisco, Antonio Augusto Dias, Antonio Pedro Lopes de Mendonça e Matos, e Alvaro Mendes Abobora.

Disponibilidade

Tenentes, os alferes, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos, e José Pedro Vieira.

Tenentes, os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Gomes Maugenio, Manuel Mendes da Silva, Manuel Gonçalves Tavares, Manuel Luiz, Manuel Antonio Rodrigues, José Joaquim de Almeida, Thomás Camillo, Irineu da Fonseca, José Gonçalves Garcia, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo, José

Maria da Silva Figueiredo, Julio Gonçalves Ramos, Antonio Rodrigues dos Santos Vidago, Victor Manuel Gonçalves Coelho, Antonio Esteves, e Antonio dos Santos.

Por decretos da mesma data :

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira, contando a antiguidade de 7 do corrente mez.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o sargento ajudante do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Manuel da Silva Freire.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, João Paulino.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 24, Alfredo da Piedade Sant'Anna.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Concedida a diuturnidade do serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Justiniano Cannelhas.

Addidos

O capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Antonio Teixeira da Rocha Pinto; os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 3, Thomás Simeão Gomes, ajudante do regimento da infantaria n.º 10, Francisco José Teixeira, do regimento de infantaria n.º 17, Viriato Lopes Ramos da Silva, e do regimento de infantaria n.º 21, Antonino de Campos Vidal; e os alferes, do batalhão n.º 5 de caçadores de El Rei, Augusto Nogueira Gonçalves, do batalhão de caçadores n.º 6, Julio da Costa Pinto, do regimento de infantaria n.º 19, José Affonso Pereira, do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Antonio Alves Vianna, e Joaquim Rodrigues de Paiva, e do regimento de infantaria n.º 21, Julio Paes de Oliveira, por terem sido requisitados para desempenhar commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 21, João Baptista Ferreira, por ir servir na guarda fiscal.

O alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Germano Augusto Moreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Domingos Barreira da Silva Patacho, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez, voltando ao posto de alferes em conformidade com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

Os tenentes de cavallaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, e Antonio Augusto Namorado de Aguiar, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 12 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, na situação de licença illimitada, Luiz da Costa Campos, por ter requerido.

O tenente do corpo de veterinarios militares, Macario Evangelista de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O alferes de cavallaria, Alfredo de Matos Vieira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

Reserva

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, José Simões Ferreira Figueirinhas, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Manuel de Menezes Pitta e Castro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista,

Agostinho José da Costa Lobo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Carlos de Menezes Antunes Lemos, e Manuel Augusto Pinto, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Antonio Amorim da Cunha, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo concluido os seus trabalhos a commissão, nomeada por portaria de 14 de dezembro de 1906, para definir o logar em que devem ser inscriptos na escala de acesso os alferes regressados do ultramar: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mesma commissão e louvar o presidente, tenente coronel do serviço do estado maior Thomás Antonio Garcia Rosado; os vogaes, tenente coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José de Abreu Macedo Ortigão, capitães, do grupo de baterias de artilheria a cavallo José Correia de Mendonça, do estado maior de engenharia José da Ascensão Peres, do estado maior de cavallaria Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior, e do estado maior de infantaria Julio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas; e secretario, tenente ajudante do batalhão n.º 5 de caçadoras de El-Rei, Fedro José Gomes Braga, pelo zêlo e intelligencia revelados na confecção de tão necessario como util trabalho.

Paço, em 12 de maio de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo ultimado os seus trabalhos a commissão nomeada, por portaria de 22 de dezembro de 1806, para remo-

delar o regulamento geral para o serviço dos corpos do exercito: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mencionada commissão e louvar os seus membros, coronel do regimento de infantaria n.º 17, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca; tenentes coroneis, do regimento de engenharia, Theophilo José da Trindade, e do estado maior de infantaria, Candido Augusto da Cunha Vianna, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Gustavo Carlos Jalles, e major commandante do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Luiz Alberto Homem da Cunha Côrte Real, pelo zêlo e intelligencia com que procederam á referida remodelação.

Paço, em 12 de maio de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Commando militar dos Açores

Delegação da direcção da administração militar em Angra do Heroísmo

Chefe, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Francisco dos Reis.

Arsenal do exercito

Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Adjunto á 2.^a secção da secretaria, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Candido da Costa.

Deposito geral do material de guerra

Adjunto, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João Antonio.

Deposito central de fardamentos

Caixa, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Penteado Pinto.

Chefe de divisão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Antonio dos Santos.

Adjunto, o alferes do corpo do corpo de officiaes da administração militar, Francisco Gonçalves Ritta.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Alberto Cesar de Faria Graça.

Alferes, o alferes do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Thomás Fernandes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Manuel Soares de Mello e Simas.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Alferes, o alferes do grupo de artilheria montada, Mario Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, José da Costa Felix.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Major, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Campos de Carvalho.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José de Almeida e Vasconcellos.

Regimento da cavallaria n.º 6

Major, o major do estado maior de cavallaria, Ernesto Carlos Salgueiro.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 17, José Augusto Fernandes.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, José Anastacio de Liz Fallé.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, João Augusto de Fontes Pereira de Mello.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Sezinando Ribeiro Artur, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 3.º batalhão, o major do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Justino Augusto Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo da Piedade Sant'Anna.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Joaquim Augusto do Nascimento.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, José Pedro Vieira, e Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17, José Joaquim de Figueiredo.

Escola pratica de infantaria

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, José Anastacio de Liz Fallé.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão chefe da 2.^a divisão do deposito central de fardamentos, João Gonçalves Valentim.

Tenentes, os tenentes em serviço na mesmo deposito, Augusto Maria Tavares Horta, João Augusto Martins, e Alberto dos Santos Forte.

Tenente, o tenente, official de administração militar do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Arnaldo Belisario Salema Barbosa, pelo pedir.

Guarda fiscal**Circumscripção do norte**

5.^a *Companhia* — Commandante da secção fiscal de Miranda do Douro, o tenente de infantaria, addido, João Baptista Ferreira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o tenente de cavalaria em disponibilidade, Luiz da Costa Campos.

Hospital de invalidos militares

Exonerado de ajudante, o major do quadro de reserva, Affonso Novaes da Rosa.

Ajudante, o major do quadro de reserva, Antonio Joaquim Antunes.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Pereira, Antonio Rodrigues Pinto, Manuel Pedro Affonso, José Alberto Alves Mimoso, José Dias Velloso, Albino José de Oliveira, Augusto Cesar Branco, Berardo Maria Eleuterio Loureiro, Manuel Maria da Silva Abreu, e Germano Dias, chegaram á sua altura para a promoção, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1907.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Antonio da Costa Braklamy Junior, que por decreto de 23 de abril ultimo, publicado na ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie) do corrente anno, foi considerado capitão de 1.ª classe.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 1906, declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria, Desiderio José de Oliveira Pina, seria transferido por motivo de informação se não estivesse na situação de licença illimitada.

2.º Que deve ser considerada por motivo de informação a transferencia que o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Baptista da Silva, obteve para a provincia de S. Thomé.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sua Magestade El-Rei manda publicar as listas de antiguidades dos officiaes e sargentos das differentes armas

do exercito, a que se refere o decreto de 7 de maio do corrente anno.

Os referidos officiaes e sargentos poderão reclamar, durante o praso de tres mezes se residirem no continente, e de seis mezes residindo no ultramar, sobre qualquer erro ou omissão que encontrem nas mencionadas listas.

Lista de antiguidades dos indivíduos da arma de cavallaria, a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção						Observações
			Alferes			Tenente			
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino			
1	S	Joaquim Maria Alves	-	3-11-903	-	-	1-12-907	Ultimo do n de 1902.	
2	A	Arthur Pereira de Mesquita	-	15-11-903	-	-	"	"	
3	A	Arthur Hintze Ribeiro Nunes	-	"	-	-	"	"	
4	A	Antonio Augusto Namorado de Aguiar	-	"	10-3-906	-	"	"	
5	A	D. Nuno Maria do Carmo de Noronha	-	"	9-5-906	-	"	"	
6	A	Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa	-	"	8-6-906	-	"	"	
7	A	Carlos Maria Sepulveda Velloso	-	"	-	-	"	"	
8	A	Victor Manuel Peixoto da Silva	-	"	-	-	"	"	
9	A	Salvador Alberto Courtills Cifka Duarte	-	"	-	-	"	"	
10	A	David André Ferreira	-	"	-	-	"	"	
11	A	Antonio de Passos Callado	-	"	-	-	"	"	
12	S	Joaquim Manuel da Costa	3-6-902	-	-	-	"	"	
13	A	Arthur José de Almeida	-	"	-	-	"	"	
14	A	Alberto Frederico Gorjão de Moura	-	"	-	-	"	"	
15	S	Francisco Dias da Cruz Porto	-	"	-	-	"	"	
16	A	Victor Alberto Ribeiro de Menezes	-	"	-	-	"	"	
17	A	Antonio Pereira da Cunha e Costa	3-6-902	24-3-904	16-7-906	-	-	Falleceu em 7 de setembro de 1905.	
18	A	Paulo Teixeira	-	15-11-903	-	-	1-12-907	"	
19	A	Antonio Simões	-	"	-	-	"	"	
20	A	José de Liz e Cunha	-	"	-	-	"	"	

21	S	Joaquim José da Conceição.....					8- 6-906	
22	A	Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo						
23	A	Carlos Eugenio Alvares Pereira.....						
24	S	Mannuel Alberto Figueiredo Carvalho	21- 1-903				16- 7-906	
25	S	Germano Augusto Moreira	25- 8-903					
26	S	Alfredo de Matos Vieira		31- 3-905				
27	S	João da Cruz Oliveira.....		15-11-905				
28	S	José Manuel Annes Baptista.....		24- 3-904				
29	S	Augusto Cesar Barbosa		11- 5-904			16- 7-906	
30	A	José Maria Ferreira da Cunha Junior.....		16- 6-904				
31	A	Benjamin Luazes Monteiro Leite dos Santos		15-11-904			16- 7-906	
32	A	Arlindo de Miranda Vasconcellos.....						
33	A	Francisco Martins Lusignan de Azevedo					16- 7-906	
34	A	Abilio de Sousa Namorado						
35	A	João Luiz Ferreira da Silva						
36	A	Carlos dos Santos Natividade					16- 7-906	
37	A	Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares					20- 6-907	
38	A	Henrique José da Silva Alves						
39	A	Antonio Joaquim Faria						
40	A	Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.....						
41	A	Francisco Justino Moraes Teixeira						
42	S	Luiz Maria Avelino.....		9- 7-904				
43	A	Victor Manuel de Barros e Vasconcellos		15-11-904				
44	A	Claudino Ernesto da Silva Brito						
45	S	José Vaz da Costa Roxo.....		6- 8-904				
46	A	José Julio Duarte e Silva		15-11-904				
47	A	Faustino de Sá Nogueira.....						
48	S	Alberto Frederico James de Oliveira Torres.....						
49	A	Joaquim Antonio Gonçalves Prats..... (a)						
-	S	Manuel Antonio Vendelirinho.....	4- 5-904				20- 6-907	
-	S	Antonio José Lobo de Abreu.....		15-11-906				
-	A	Francisco de Assis Jara de Carvalho.....		10- 8-905				
-	A	Augusto Rodrigues Mendes Moreira.....		15-11-905				
-	A	Joaquim Baptista Leone Junior.....						

Falleceu em 18 de
novembro de 1907.

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			* Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
A		Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho	-	15-11-905	-	-	
A		Viriato Sertorio dos Santos Lobo	-	"	-	-	
A		Francisco Maria Christiano Solano de Almeida	-	"	-	-	
A		Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro	-	"	-	-	
A		Arthur Urbano Zagallo Azambuja	-	"	-	-	
S		Antonio Joaquim de Mello	-	2-9-905	-	-	
A		Francisco Augusto Ribeiro	-	15-11-905	-	-	
A		D. Antonio de Sousa Coutinho	-	"	-	-	
S		José da Costa	-	23-10-905	-	-	
A		João Gomes da Costa Ramos	-	15-11-905	-	-	
A		Henrique de Castro Constancio	-	"	-	-	
S		Francisco Nunes Rosado	-	"	-	-	
A		Julio de Abreu Campos	-	"	-	-	
A		Julio Augusto de Oliveira	-	"	-	-	
S		Antonio Rebello	26-10-904	15-11-906	-	-	
S		Antonio M.ª Homem da Silva, Sampaio de A. e Mello	-	"	-	-	
A		Fernando Pereira Coutinho	-	15-11-906	-	-	
S		Julio Antonio	-	"	-	-	
A		Antonio Augusto Antunes Parreira	-	"	-	-	
A		Antonio de Freitas Torres	-	"	-	-	
S		José Lucio da Silva Junior	-	"	-	-	
A		Alberto Antonio Pinheiro Moacho	-	"	-	-	
A		Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles	-	"	-	-	

S	Raul Carlos Ferreira da Costa				
A	Pedro Augusto Abranches de Carvalho				
A	Leopoldino Xavier de Palma e Paiva				
S	Abilio Augusto Sobral	9- 9-905			
A	José Manuel Bacellar Figueira Freire		15-11-906		
A	Marquez de Alegrete (Fernando Telles da Silva)				
S	Joaquim Simões da Silva Trigueiros				
A	Arthur Afonso Aguiar de Campos				
A	Gonçalo Telles da Silva				
S	Manuel Martins	30-12-905			
S	Flausino Correia Torres		15-11-906		
A	Antonio Adalberto Solari Allegro		15-11-907		
A	Theodorico Ferreira dos Santos				
A	Armando Pereira Carvalhal				
S	Francisco Pessoa de Amorim				
S	José Francisco Lopes	8- 2-906			
A	Primo de Sá Pinto Abreu Sotto Maior		15-11-907		
A	Annibal de Alneida Franco				
S	Domingos dos Anjos Chaves Galvão de Magalhães		15-11-906		
A	João Carlos de Mendonça		15-11-907		
A	João Justino Moraes Teixeira				
S	João Joaquim Correia		16- 5-907		
A	Alfredo de Mello Pereira de Carvalho		15-11-907		
A	Antonio Elias Garcia				
S	Antonio Luiz da Silveira		4- 7-907		

(a) Até aqui a escala está organizada definitivamente em harmonia com os artigos 1.º e 6.º do decreto de 7 de maio de 1908.

Lista de antiguidades dos individuos da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoçào						Observações
			Alferes		Tenente				
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino			
1	S	Julio Antunes.....	-	14-2-903	-	1-12-907			
2	S	Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.....	3-6-902	7-5-903	14-4-906	»	»		
3	S	Marcellino José Alves.....	»	9-7-903	3-5-906	»	»		
4	S	Arthur Rodrigues de Oliveira.....	»	»	»	»	»		
5	S	Carlos de Jesus Costa.....	»	10-8-903	»	»	»		
6	S	João Ferreira Machado.....	»	15-9-903	-	»	»		
7	S	Francisco de Assis Chrispim.....	»	24-9-903	9-5-906	»	»		
8	S	João Henrique de Mello.....	»	26-11-903	31-5-906	»	»		
9	S	José Dias Velloso.....	»	24-12-903	»	-	-		
10	S	Albino José de Oliveira.....	»	15-1-904	»	-	-		
11	S	Egydio Melchhiades Nepomuceno dos Santos.....	»	18-2-904	»	-	-		
12	S	Augusto Cesar Branco.....	»	24-3-904	»	-	-		
13	S	Bernardo Maria Eleuterio Loureiro.....	»	»	»	-	-		
14	S	Mmanuel Maria da Silva Abreu.....	»	4-5-904	»	-	-		
15	S	Germano Dias	»	11-5-904	26-8-907	-	-		
16	S	Francisco da Ascensão Pereira Soares.....	»	»	»	-	-		
17	S	Francisco Pereira.....	»	30-6-904	31-5-906	-	-		
18	S	Antonio Rodrigues Pinto.....	»	9-9-904	»	-	-		
19	A	Mmanuel Maria Tavares de Magalhães.....	-	15-11-903	»	-	-	Falleceu em 24 de outubro de 1907.	
20	A	Antonio Ribeiro Monteiro..... (a)	-	»	-	1-12-907	-		

21/ A	Cazimiro Amorim Soares de Albergaria.....								
22/ A	Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa.....								
23/ A	Francisco Victor Cardoso.....								
24/ A	Helder Armando dos Santos Ribeiro.....								
25/ A	José Francisco Guerreiro Fogaça.....								
26/ A	Alberto dos Santos Pereira Monteiro.....								
27/ A	José Francisco Pires do Carmo.....			31-5-906					
28/ A	Luiz José da Mota.....								
29/ A	Antonio Lopes Rebello de Andrade.....								
30/ A	Alfredo Ribeiro da Fonseca.....								
31/ A	Mario Mourão Gamellas.....			31-5-906					
32/ A	João de Sousa Aguiar.....								
33/ A	Carolino José Gomes.....								
34/ A	Antonio Leite de Magalhães.....								
35/ A	Alberto da Silva Paes.....			31-5-906					
36/ A	Alvaro Telles de Azevedo.....								
37/ A	Antonio Carvalho de Gouveia.....								
38/ A	Antonio Sortiano Mendes Lage.....								
39/ A	Carlos Alberto Gonçalves Marques.....								
40/ A	Fernando Braga Barreiros.....								
41/ A	Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.....								
42/ A	Albano de Mello Pinto Velloso.....								
43/ A	Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello.....			31-5-906					
44/ A	Luiz de Castro e Almeida.....								
45/ A	Arnaldo da Silva Douvens.....								
46/ A	José Leoni Palermo de Faria.....								
47/ A	Raul Silvão Loureiro.....								
48/ A	Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco								
49/ A	José Augusto Gonçalves de Freitas.....								
50/ A	Gastão da Silva Teixeira.....								
41/ A	João José de Sant'Anna Banazol.....								
52/ A	Antonio Augusto de Moraes Machado.....								
53/ A	Tancredo Alvares Guedes Vaz.....								
54/ A	Manuel Valente.....								

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
55	A	Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado	-	15-11-903	-	1-12-907	
56	A	Americo Maria Bivar de Sousa Dorez	-	»	-	»	»
57	A	Alfredo de Mello Azeredo	-	»	-	»	»
58	A	José Augusto de Saraiva Junior	-	»	-	»	»
59	A	Julio Garcez de Lencastre	-	»	-	»	»
60	A	Aurelio de Azevedo Cruz	-	»	-	»	»
61	A	Belisario Pimenta	-	»	-	»	»
62	A	Francisco José de Barros	-	»	-	»	»
63	A	João Carlos de Vasconcellos	-	»	-	»	»
64	A	Luiz Torquato de Freitas Garcia	-	»	31-5-906	»	»
65	A	João de Passos Pereira de Castro Junior	-	»	-	»	»
66	A	Julio Carrão de Oliveira	-	»	-	»	»
67	A	Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade	-	»	-	»	»
68	A	Virgilio Augusto Castro e Silva	-	»	-	»	»
69	A	Joaquim José Libanio Sociro	-	»	-	»	»
70	A	Francisco Ricardo Nogueira	-	»	-	»	»
71	A	Erico de Sampaio Satrio Pires	-	»	-	»	»
72	A	Henrique Vaz de Mascarenhas	-	»	-	»	»
73	A	João Braz de Campos	-	»	-	»	»
74	A	Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior	-	»	-	»	»
75	A	Arnaldo Machado da Silveira	-	»	-	»	»
76	A	Antonio Frederico Gorjão de Moura	-	»	31-5-906	»	»
77	A	Ernesto Judice de Oliveira	-	»	-	»	»

78	A	Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena (b)				1-12-907
79	A	Thomás de Athayde de Almeida Cayolla				»
80	A	Amadeu Teixeira de Serpa			31-5-906	»
81	A	Luiz Santa Barbara e Santos				»
82	A	Antonio Pires Pereira Junior				»
83	A	Domingos Cosmelli Cancella				»
84	A	Mauro Olavo Correia de Azevedo				»
85	A	Vasco Braz de Campos				»
86	A	Luiz do Nascimento Dias				»
87	A	Manuel Antonio de Almeida				»
88	A	João Maria Duarte Benfeito				»
89	A	Ernesto Luciano Torres			31-5-906	»
90	A	Francisco Feito do Valle				»
91	A	Mario Silvio Ribeiro de Menezes				»
92	S	Manuel Pedro Affonso	3-6-902	15-12-904	31-5-906	»
93	S	José Alberto Alves Mimoso	»	4-5-905	»	»
94	S	Antonio Maria de Sousa Sarmento	»	9-9-905	»	»
95	S	Antonio José da Fontoura	»	25-9-905	»	»
96	S	José Soares Ferreira	»	23-10-905	»	»
97	S	João Augusto Dias	»	29-3-906	»	»
98	S	João Bento de Sequeira Lopes Vianna	»	26-4-906	»	»
99	S	Joaquim Rodrigues de Paiva	»	16-5-906	»	»
100	S	Antonio Francisco Ramos	»	»	»	»
101	S	Manuel Joaquim Pereira de Oliveira	»	31-5-906	»	»
102	S	José Maria Eugenio da Silva Trindade	»	»	»	»
103	S	Manuel Fróes de Carvalho	»	»	»	»
104	S	Martinho José de Sousa Monteiro	»	»	»	»
105	S	Luiz Nunes de Campos Figueira	»	15-11-906	»	»
106	S	José Pereira Honorato	»	»	»	»
107	S	Manuel José de Novaes	»	»	»	»
108	S	Julio Paes de Oliveira	»	»	»	»
109	S	Eduardo Delphim	»	»	»	»
110	S	Francisco Pedro Curado	»	»	»	»
111	S	José Farinha das Neves	»	»	»	»

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoçào				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
112	S	Antonio Joaquim Ferreira Diniz	3- 6-902	15-11-906	-	-	
113	S	José da Silva Torres	»	»	-	-	
114	S	Jacinto José de Sousa	»	»	-	-	
115	S	Tiburcio Nunes da Silva	»	21- 9-907	-	-	
116	S	José Velloso de Castro	»	30- 9-907	-	-	
117	S	José Pedro Vieira	»	»	-	-	
118	S	Lourenço Rodrigues Saldanha	»	14-11-907	-	-	
119	S	Antonio de Oliveira	»	»	-	-	
120	S	José Afonso Pereira	»	15-11-907	-	-	
121	S	Antonio Fernandes Varão	»	»	-	-	
122	S	Germano Augusto da Silva	»	»	-	-	
123	S	Joaquim Augusto de Oliveira	»	15-11-907	-	-	
124	S	Antonio José Gomes	»	»	-	-	
125	S	João Francisco Ribeiro	-	»	-	-	
126	S	Francisco Marcolino Afonso	-	14- 5-903	14- 4-906	1-12-907	
127	A	Armando Bertholdo Machado	-	15-11-904	-	-	
128	A	Manuel Joaquim Crespo Junior	-	»	-	-	
129	A	Armando Barreto de Figueira Tudella	-	»	-	-	
130	A	Eduardo Ferreira Vianna	-	»	-	-	
131	A	Henrique de Mello	-	»	31- 5-906	-	
132	A	José Maria Sardinha Pereira Coelho	-	»	-	-	
133	A	Jayme de Oliveira Mello Vieira	-	»	31- 5-906	-	Falleceu em 27 de novembro de 1907.
134	A	Augusto Pires de Moraes	-	»	-	-	

135	A	Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado			
136	A	Bernardo Thiago Delgado			
137	A	Fernando Paes Telles Utra Machado			
138	A	Ricardo Freira dos Reis			
139	A	Guilherme de Medeiros Ivens			
140	A	Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro			
141	A	Manuel Luiz de Brito Vasques			
142	A	Cesar Ollegario Augusto Nunes			
143	A	Luiz Sampaio			
144	A	João Carlos Ferreira Chaves			
145	A	Antonio José Teixeira			
146	A	Nicolau Joaquim de Barros Bacellar			
147	A	Fernando da Costa Gonçalves			
148	A	Mario Arthur de Mendonça de Azevedo Coutinho			
149	A	Raul da Silva Tavares			
150	A	João Paulo da Costa Santos			
151	A	Luiz Guilherme Nunes de Carvalho			
152	A	Antonio Rodrigues da Cunha e Azevedo			
153	A	Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos . .			
154	A	José Marques Escrivani			
155	A	João Eduardo Franco Antunes Centeno			
156	A	Raul Cordeiro Ramos			
157	A	André Francisco Brun			
158	A	Mario Arthur Paes da Cunha Fortes			
159	A	Alberto da Silva Matos			
160	A	Ignacio Soares Severino			
161	A	Carlos Cruz Correia da Silva			
162	A	Jayme Raul Sepulveda Rodrigues			
163	A	Frederico Henrique de Almeida e Silva			
164	A	Manuel Mesquita			
165	A	Ernesto Bertholdo Machado			
166	A	José Pedro Feliciano da Conceição Junior			
167	A	José Frederico Guilherme de Almeida Arez			
168	A	Ernesto Gonçalves Amaro			

31-5-906

7-9-907

31-5-906

31-5-906

Numero de ordem	Proventenella	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
169	A	José Augusto Rebello	-	15-11-904	-	-	-
170	A	Pedro de Azevedo Cruz	-	»	-	-	-
171	A	José Peixoto da Cunha Moreira.....	-	»	31-5-906	-	-
172	A	Alfredo Arthur da Costa Monteiro.....	-	»	-	-	-
173	A	José Machado Duarte Junior	-	»	31-5-906	-	-
174	A	Antonio Teixeira.....	-	»	-	-	-
175	A	Antonio Marcellino Monteiro.....	-	»	-	-	-
176	A	Mario Alexandre Couto Turpia.....	-	»	-	-	-
177	A	Joaquim Jeronymo Cerdeira de Brito Faria.....	-	»	-	-	-
178	A	José Eduardo Moreira Salles.....	-	»	-	-	-
179	A	José Mauricio Correia Vianna.....	-	»	-	-	-
180	A	João de Sousa Bello Junior.....	-	»	-	-	-
181	A	José de S. Francisco de Brito e Moura.....	-	»	-	-	-
182	S	José Coelho de Almeida.....	-	28-5-903	-	1-12-907	-
183	S	Damaso Augusto Marques	-	5-6-903	21-4-906	»	-
184	S	José Marques.....	-	20-6-903	-	»	-
185	S	Antonio José Ferreira Junior	-	23-5-904	31-5-906	-	-
186	S	José Alves de Jesus	14-6-902	24-12-904	-	-	-
187	S	Augusto Alves de Lemos.....	»	18-5-905	-	-	-
188	S	Antonio Eugenio Lopes da Silva.....	»	15-11-907	-	-	-
189	S	Manuel João Coelho	»	-	-	-	-
190	S	Eduardo Daniel Macedo de Faria	»	-	-	-	-
191	S	José Joaquim Pacheco	»	-	-	-	-

192	S	José Cabral.....
193	S	Antonio da Silva Torres.....
194	S	Manuel José Pereira.....
195	S	Alfredo da Ascensão Coelho.....
196	S	Miguel de Almeida Junior.....
197	S	Francisco José da Silva.....
198	S	José Julio Pimentel Martins.....
199	A	Adelino Norberto de Castro.....
200	A	Antonio Fernandes de Oliveira Tavares.....
201	A	Antonio Alves Vianna.....
202	A	José Ferreira Crespo.....
203	A	Albertino José de Serpa Corte Real.....
204	A	José Tristão de Bettencourt.....
205	A	Eduardo Amaro.....
206	A	Sebastião Luiz de F. Machado P. R. de M. Pereira.....
207	A	Arthur Lobo de Campos.....
208	A	João Diogo Guerreiro Tello.....
209	A	Joaquim de Oliveira Simões.....
210	A	Joaquim Feliciano de Azevedo.....
211	A	Alvaro Vianna de Lenos.....
212	A	Bernardino de Senna Lopes.....
213	A	Jcel Henrique Gomes Vieira.....
214	A	Julio Soares Serrão da Silva Machado.....
215	A	Joaquim Pereira dos Reis.....
216	A	Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.....
217	A	José da Ascensão Valdez.....
218	A	Carlo Quintino Tavares Lopes.....
219	A	Manuel Alexandre.....
229	A	Raul Gomes da Silva.....
221	A	Arnaldo Julio de Brito.....
222	A	Luiz Maria da Gama Ochoa.....
223	A	Alberto Brito Borges da Costa.....
224	A	Henrique Gomes da Silva Junior.....
225	A	Armando Augusto Bähr Ferreira.....

15-11-905

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
226	A	Guilherme José Ennes Ulrich.....	-	11-15-905	-	-	
227	A	Joaquim dos Santos Correia.....	-	»	-	-	
228	A	Joaquim Gonçalves Mendes Junior.....	-	»	-	-	
229	A	José Lucio de Sousa Dias.....	-	»	-	-	
230	A	Roque Maria Teixeira.....	-	»	-	-	
231	A	Antonio Augusto Victor Sabbo.....	-	»	-	-	
232	A	Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.....	-	»	-	-	
233	A	Arthur Coelho Nobre de Figueiredo.....	-	»	-	-	
234	A	Adolpho Arthur Ferreira Margarido.....	-	»	-	-	
235	A	José Antonio Padesca Braklamy.....	-	»	-	-	
236	A	Theophilo Mauricio Constantino de Moraes.....	-	»	-	-	
237	A	Carlos Abilio Alves.....	-	»	-	-	
238	A	Americo Claro Correia de Azevedo.....	-	»	-	-	
239	A	Americo Alfredo Gomes da Cruz.....	-	»	-	-	
240	A	Antonio Sergio de Brito e Silva.....	-	»	-	-	
241	A	Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão.....	-	»	-	-	
242	A	Jayme Victor Ribeiro de Menezes.....	-	»	-	-	
243	A	Armando de Sousa Soares Andréa Ferreira.....	-	»	-	-	
244	A	Augusto Nogueira Gonçalves.....	-	»	-	-	
245	A	Luiz Maria Salema Mouninho de Albuquerque.....	-	»	-	-	
246	A	Francisco Nunes Claro.....	-	»	-	-	
247	A	Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado.....	-	»	-	-	
248	A	Cyriaco José da Cunha Junior.....	-	»	-	-	

249	A	José Holbeche Correia de Freitas							
250	A	José Miguel Correia Godinho							
251	A	Arthur Leal Lobo da Costa							
252	A	Antonio Cardoso de Serpa							
253	A	Alfredo Ferreira Gil							
254	A	Arthur Paes de Lima Castello Branco							
255	A	José Lobo Alves de Sousa							
256	A	Ayres Guilherme Teixeira							
257	A	José Garcia Marques Godinho							
258	A	Alberto Augusto do Valle							
259	A	Abel Augusto Torres							
260	A	Eduardo Mario da Silva Valente							
261	A	Francisco de Assis Belard da Fonseca	14-6-902						
262	S	Francisco João de Freitas		15-11-905					
263	A	Accacio da Gama Bandeira Castello Branco							
264	A	João José Augusto de Barros	14-6-902						
265	S	Francisco dos Innocentes							
266	A	Antonio Correia da Silva Carvalho	14-6-902						
267	A	Constantino de Sousa Guedes Cardoso Machado							
268	S	Antonio da Cruz Junior	14-6-902						
269	A	José Pereira da Cunha		15-11-905					
270	A	Julio José Domingues							
271	S	José Maria Pereira	14-6-902						
272	A	Lysimacho da Fonseca Soares Varella		15-11-905					
273	A	Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida							
274	S	Antonio Agostinho Camara	14-6-902						
275	A	Fernando Eduardo Pereira Arrudá		15-11-905					
276	S	José Carlos da Assumpção Almeida	14-6-902						1-12-907
277	S	Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony		15-7-903					
278	S	Francisco Coutinho da Silveira Ramos		10-8-903					
279	S	Miguel Augusto Ferreira Pinto		19-8-903					
280	S	Manuel Joaquim Palmeiro		24-9-903					
281	S	João da Conceição Vidigal	18-12-902	3-10-903	31-5-906				
282	S	João Carlos Moniz		21-10-903					

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alfêres		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
283		José Ricardo	-	3-12-903	-	-	
284		José Quirino da Camara	-	24-12-903	-	-	
285		Manuel Afonso da Cunha Guimarães	-	7-1-904	-	-	
286		Herculano José de Matos	-	23-1-904	-	-	
287		José Maria Fernandes	-	»	31-5-906	-	
288		Antonio Ferrão	-	25-2-904	-	-	
289		Luiz Joaquim da Costa Lopes	-	24-3-904	-	-	
290		Joaquim Carlos Pereira	-	14-4-904	-	-	
291		Urbano Dias Furtado	10-9-903	9-7-904	31-5-906	-	
292		Manuel Pedro de Jesus Ferreira	»	15-11-905	-	-	
293		Luiz José Ferreira	»	16-5-906	-	-	
294		Francisco Gonçalves Correia Velinho	-	15-11-906	-	-	
295		Francisco de Passos	-	»	-	-	
296		Boaventura da Encarnação Aguiar	-	»	-	-	
297		Paulo Thomé Mendes	-	»	-	-	
298		Victor Duque	-	»	-	-	
299		Antonio Candido Gouveia Castilho Nobre	-	»	-	-	
300		João Augusto de Fontes Pereira de Mello	-	»	-	-	
301		Raphael dos Santos Oliveira	-	»	-	-	
302		Julio da Costa Pinto	-	»	-	-	
303		Mathcus de Sousa Fino	-	»	-	-	
304		José de Azevedo Pereira de Gouveia	-	»	-	-	
305		Orlando José de Carvalho	-	»	-	-	

Falleceu em 16 de janeiro de 1907.

306	A	José Augusto de Mello Vieira			
307	A	Antonio Maria de Andrade e Sousa			
308	A	Duarte Ferreira de Gusmão Sousa Fraga			
309	A	Carlos de Noronha			
310	A	Francisco Vicente da Silva			
311	A	Manuel Duarte Lopes Subtil			
312	A	Eugenio Augusto Tavares dos Reis			
313	A	Antonio Eduardo da Costa Lobo			
314	A	Romano Barnabé Ferreira			
315	A	Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma ..			
316	A	Jorge Castilho			
317	A	Eugenio Augusto Correia Monsão Soares			
318	A	Fernando Lapa de Oliveira Correia			
319	A	João do Nascimento Machado			
320	A	Ernesto Augusto Empis			
321	A	Herculano Jorge Ferreira			
322	A	Antonio Cazimiro Carteador Mena			
323	A	Henrique Gomes			
324	A	Viriato da Fonseca Rodrigues			
325	A	João Gomes de Abreu de Lima			
326	A	João Antonio Lopes Saldanha			
327	A	Joaquim Antonio Marques Junior			
328	A	Augusto Cesar Brochado Brandão			
329	A	Alfredo Ernesto da Cunha			
330	A	Zeferino Camossa Ferraz de Abreu			
-	S	Antonio Augusto de Araujo Cotta	10-9-903	31-5-906	
-	A	José Joaquim Ramos		15-11-906	
-	A	José Cazimiro Vieira de Abreu			
-	S	Manuel Maria de Bessa Monteiro	10-9-903		
-	A	Antonio Joaquim Marcagno Pancada		15-11-906	
-	A	José Maria de Sousa e Napoles			
-	S	Francisco Rodrigues Limão			
-	A	Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira	10-9-903	15-11-506	
-	A	Luiz de Sousa Ribeiro			

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção						Observações
			Alferes			Tenente			
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o ultramar	Para o reino		
-	S	Arthur José Celestino da Conceição (e)	10-9-903	-	-	-	-	-	-
-	A	José Isacc Bastos	15-11-906	-	-	-	-	-	-
-	A	Antonio Carlos de Freitas Teixeira	-	-	-	-	-	-	-
-	S	Luiz Gomes de Azevedo (e)	-	15-5-904	31-5-906	-	-	-	-
-	A	Francisco de Paula e Silva Ramos	-	15-11-906	-	-	-	-	-
-	A	Carlos Augusto Tavares de Andrade	-	11-5-904	-	-	-	-	-
-	S	Ricardo Thomé Dias da Silva (e)	-	15-11-906	-	-	-	-	-
-	A	Cesar Amadeu da Costa Cabral	-	-	-	-	-	-	-
-	A	Jayne Madeira Pinto	-	-	-	-	-	-	-
-	S	Augusto Cesar Alves Aguiar (e)	-	11-5-904	31-5-906	-	-	-	-
-	A	José Antonio de Oliveira	-	15-11-906	-	-	-	-	-
-	A	Fernando Nobre Madeira	-	-	-	-	-	-	-
-	S	João Maria Jonet (e)	21-10-903	-	-	-	-	-	-
-	A	Antonio Correia Coelho da Cruz	-	15-11-906	-	-	-	-	-
-	A	João Pedro Ruella	-	-	-	-	-	-	-
-	S	Delphim Alfredo de Sousa Albuquerque (e)	-	11-5-904	-	-	-	-	-
-	A	Annibal Pereira Magno	-	15-11-906	-	-	-	-	-
-	A	José Ramos	-	-	-	-	-	-	-
-	S	Mannel Correia Dias (e)	-	17-5-904	31-5-906	-	-	-	-
-	A	Ernesto Borges Bicudo	-	15-11-906	-	-	-	-	-
-	A	Raul Verdades do Oliveira Miranda	-	-	-	-	-	-	-
-	S	Adrião de Andrade (e)	-	23-5-904	-	-	-	-	-
-	A	João Coelho Teixeira	-	15-11-906	-	-	-	-	-

A	José Xavier Velasco Celestino Soares			
S	Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista (e)		9-6-904	
A	Antonio Madeira Montez Junior		15-11-906	
A	Armando Augusto Pires Falcão			31-5-906
S	Alfredo de Sousa Galvão	(e)	9-6-904	
A	Raul Gonçalves Dias		15-11-906	
A	Delphim Bernardino Guimarães			
S	Francisco Soares Pinto	(e)	16-6-904	31-5-906
A	Cesar Augusto Possolo Bomeito		15-11-906	
A	Manuel de Jesus Moreira			
S	Manuel Caetano Tavares	(e)	9-7-904	
A	Manuel Antonio de Carvalho		15-11-906	
A	José Augusto de Moura			
S	Manuel José de Oliveira	(e)	25-7-904	
S	Augusto Eduardo Marques	(e)	9-9-904	
S	Alfredo Accacio Rodrigues Loureiro	(e)		
S	João Pedro de Magalhães	(e)	7-12-904	
S	Delphim Augusto da Cunha Magalhães	(e)		
A	Raul Frederico Rato		15-11-907	
A	Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado ..			
A	Arthur Pinto da Cunha Leal			
A	Henrique Manuel de Miranda			
A	João Pedro da Silva			
A	Jayme Basso Marques			
A	Jayme Thomás da Fonseca			
A	José Francisco Faulho Rasoilo			
A	Messias Freire Beirão			
A	Miguel Francisco da Conceição Santos			
S	Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro	(d) (e)	24-3-904	15-11-905
A	João de Sousa Faisca		15-11-907	
A	Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa			
S	Agostinho Pires	(d) (e)	24-3-904	15-11-906
A	Luiz Augusto Vieira Alves		15-11-907	
A	João Carlos Telles de Azevedo Franco			

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
—	S	Julio Evangelino Pinto Ramos	24-3-904	—	—	—	—
—	A	Manuel Gonçalves Mendes	—	15-11-907	—	—	—
—	A	Manuel Leovegildo Rodrigues	—	»	—	—	—
—	S	João de Jesus Elias	24-3-904	—	—	—	—
—	A	Augusto Martins Nogueira Soares	—	15-11-907	—	—	—
—	A	José Eugenio Ribeiro de Almeida	—	»	—	—	—
—	S	Jesualdo de Jesus Maria Alves	—	24-12-904	—	—	—
—	A	Alberto Herculanio de Moraes	—	15-11-907	—	—	—
—	A	José Maria Cabral de Sampaio	—	»	—	—	—
—	S	Manuel Ferraz de Menezes	—	31-12-904	—	—	—
—	A	Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes	—	15-11-907	—	—	—
—	A	Cesar Augusto Mano	—	»	—	—	—
—	S	Jayme Augusto da Rosa Alpedrinha	—	14-1-905	31-5-906	—	—
—	A	Francisco Antonio de Campos	—	15-11-907	—	—	—
—	A	Arthur de Vasconcellos	—	»	—	—	—
—	S	Narciso José Gonçalves	—	11-2-905	—	—	—
—	A	Luiz Emilio Ramires	—	15-11-907	—	—	—
—	A	Julio Pinto Vieira	—	»	—	—	—
—	S	Augusto do Nascimento Lopes	—	27-2-905	—	—	—
—	A	Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão	—	15-11-907	—	—	—
—	A	Florentino Coelho Martins	—	»	—	—	—
—	S	Francisco Pena	—	27-2-905	—	—	—
—	A	José da Cruz Viegas	—	15-11-907	—	—	—

							Falleceu em 19 de janeiro de 1908.
A	Mario Gomes da Silva						
S	Marcellino Luiz Alves Pereira						
A	Leopoldo Gerardo Martins						
A	Antonio Moreira da Camara Botelho de Gusmão	11-5-904					
S	Arthur de Sampaio Antas	(d) (e)				9-3-905	
A	José da Costa					15-11-907	
A	Alfredo Ribeiro Ferreira						
S	José Augusto Moreira Gomes Ribeiro	(d) (e)	11-5-904				
A	Francisco Maria Sardinha da Cunha						
A	João Soares Brandão						
S	Arthur Gonçalves Guerra	(d) (e)	11-5-904				
A	Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior						
A	João Baptista de Araujo Leite						
S	Antonio José Martins	(e)				9-9-905	
A	Orlando Quaresma Paiva					15-11-907	
A	Alexandre Soares Ferreira de Loureiro						
S	Fernando Emygdio da Conceição Rego	(e)				15-11-905	
A	Carlos Augusto de Almeida Freire					15-11-907	
A	Antonio Arthur Montenegro Lobo						
S	José Teixeira de Aguiar	(e)				15-11-905	
A	Francisco Rodrigues da Silveira Junior					15-11-907	
A	Manuel Rodrigues Gonçalves Correia						
S	Fructuoso José Garcia	(e)				15-11-905	
A	Joaquim Peixoto Meudes Norton					15-11-907	
A	Pedro de Andrade Pissarra e Gouveia						
S	Antonio Diniz da Silva Leitão	(d) (e)	17-8-904				
A	Julio Mario da Cunha Vianna					15-11-907	
A	Carlos Antonio de Bragança Parreira						
S	Dimas Thadeu da Silveira	(d) (e)	17-8-904				
A	Alvaro Vaz de Sá Pereira da Castro						
A	Luiz Quirino Monteiro					15-11-907	
S	Jeronymo Caetano Daniel Dias	(d) (e)	17-8-904				
A	Jayme Rodolpho Novaes e Silva						
A	Virginio de Azevedo Costa					15-11-907	

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
S		Antonio Joaquim Gonçalves	17-8-904	-	-	-	
A		Annibal do Rego Quintanilha	-	15-11-907	-	-	
A		Manuel Fructoso de Carvalho	-	"	-	-	
S		Manuel Joaquim Ramos Coelho	17-8-904	-	-	-	
A		Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros	-	15-11-907	-	-	
A		Carlos de Carvalho Dias	-	"	-	-	
S		José Pedro Canellas	17-8-904	-	-	-	
A		Antonio Maria Rangel de Araujo Pamplona	-	15-11-907	-	-	
A		Arthur Maria Sarmento Rodrigues	-	"	-	-	
S		Joaquim Antonio da Costa	17-8-904	-	-	-	
S		Manuel Fernandes da Costa	-	15-11-907	-	-	
A		Manuel Teixeira de Carvalho	9-9-904	-	-	-	
S		Thomás Antonio de Oliveira Mata Dias	14-9-904	-	-	-	
S		João Lopes Gonçalves	17-10-904	-	-	-	
S		Joaquim Augusto Geralsdes	26-10-904	-	-	-	
S		Alberto Joaquim da Silva Gomes	"	-	-	-	
S		José Augusto Simões Esteves Lopo	"	-	-	-	
S		Cazimiro Augusto Pires Monteiro	"	-	-	-	
S		Luiz Gonzaga de Brito Bettencourt	"	-	-	-	
S		Luiz Ernesto da Cunha Lima	"	-	-	-	
S		Joaquim Rodrigues de Oliveira	30-11-904	-	-	-	
S		José Leonço da Silva	"	-	-	-	
S		Zefervino de Azevedo Araujo Campos	-	3-5-906	-	-	
S			-	31-5-906	-	-	

Hermenegildo Afonso.....				
Manuel Antonio dos Reis.....				
Annibal Gonçalves Costa.....				
Francisco Lopes.....	27-2-905			
Manuel Antonio da Silva.....		31-5-906		
Victor Hugo dos Santos de Araujo Mota.....		8-6-906		
Manuel Nunes Fidalgo.....	11-7-905			
Manuel Antonio dos Santos.....	2-9-905			
Benjamin Antonio dos Santos.....		20-6-906		
Antonio de Sousa Resende.....	9-9-905			
João Alberto de Sousa Cruz.....		15-11-906		
Antonio Milheiro.....	30-12-905			
Damião José Pego de Mello.....		15-11-906		
Joaquim Antonio Esteves.....				
Rodrigo Teixeira de Almeida.....	8-2-906			
Hermenegildo Francisco Bexiga.....				
Antonio Joaquim de Almeida Valente.....				
José Marcolino.....				
Joaquim Ferreira Durão.....				
Frederico Augusto Esteves.....				
João Luiz de Sousa Durão.....				
João Marques de Miranda.....				
Joaquim Roberto Mendes.....				
Alfredo Augusto Xavier Perestrello da Conceição.....				
Augusto Adriano Pires.....				
Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.....				
Annibal de Barros.....				
Antonio Dias Bargaõ.....				
José de Albuquerque.....				
José Alves de Sá.....				
Henrique Alves de Athayde Pimenta.....				
José dos Santos e Cunha.....	22-2-906			
Joaquim Marques.....				
José Teixeira dos Santos Junior.....				

Numero de ordem	Proveniencia	Nomes	Data da promoção				Observações
			Alferes		Tenente		
			Para o ultramar	Para o reino	Para o ultramar	Para o reino	
		João Teixeira de Barros Carvalhaes	22- 2-906	-	-	-	Sargentos que fazem parte do valor de " do anno de 1907 e que ainda não foram promovidos a alferes.
		David José Gonçalves Magno.....	»	-	-	-	
		Francisco Geraldo Pereira	»	-	-	-	
		Custodio Antonio Marques.....	»	-	-	-	
		João Avelino Ferreira.....	»	-	-	-	
		Manuel Antonio de Oliveira.....	-	15-11-907	-	-	
		João Paulino.....	-	-	-	-	
		Alfredo da Piedade Sant'Anna.....	-	-	-	-	
		Manuel da Silva Freire.....	-	-	-	-	
		Manuel Augusto Cesar de Oliveira	-	-	-	-	
		Joaquim da Costa Rebocho.....	-	-	-	-	
		José Rodrigues Gaspar	-	-	-	-	
		Artur de Almeida Carvalho.....	-	-	-	-	
		Germano de Sequeira Varejão Castello Branco..	-	-	-	-	
		Henrique Guilherme da Costa Carvalho	-	-	-	-	
		Antonio Ambrosio Ferreira	-	-	-	-	
		Carlos Augusto Pereira de Castro.....	-	-	-	-	
		Manuel Luiz Baptista Marçal.....	-	-	-	-	
		Antonio Affonso Terroso.....	-	-	-	-	
		Agostinho Coelho Peixoto da Costa	29- 5-907	-	-	-	
		Antonio Augusto Franco	»	-	-	-	
		Joaquim Antonio Pereira	»	-	-	-	
		José Augusto Monteiro.....	»	-	-	-	

S	Francisco Pinheiro								
S	José da Luz Brito								
S	José Nunes Pereira Tavares								
S	Constantino Simões Netto								
S	Antonio José Teixeira Miranda								
S	Francisco de Assis da Silva Ramos								
S	João Resende Dias								
S	Augusto da Silva Fernandes								
S	Adolpho Valeção Pires Balaya								
S	Augusto da Conceição Gonçalves								
S	José Joaquim Pereira de Castro								
S	Francisco da Silva Rijo								

(a) Preterido em 1 de dezembro de 1907 na sua promoção a tenente por não ter dois annos de serviço effectivo.

(b) Idem por estar na inactividade.

(c) Até ao n.º 330 está organizada a escala definitiva dos alferes em harmonia com os artigos 1.º e 6.º do decreto de 7 de maio de 1908.

(d) Logar que lhe compete se concluir a commissão.

(e) Logar que lhe compete se os alferes provenientes da classe de sargentos que lhe estão immediatamente á direita concluirem a commissão.

(f) D'este individuo em diante estão relacionados os alferes promovidos para o ultramar e reino que devem estabelecer a relação determinada no artigo 49.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 com os aspirantes a promover a alferes em 1908 e annos immediatos, na hypothese, porém, de que os alferes promovidos para o ultramar que lhe estão á direita concluaem a commissão de quatro annos determinada no artigo 6.º do decreto de 14 de novembro de 1901.

Escala de acesso dos alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria
segundo o decreto de 7 de maio de 1908

Numeros	Nome	Situação	Data da promoção para o exercito o reino	Data da promoção para o ultramar	Observações
1	Miguel Simões	Disponibilidade	21-4-904	-	Comprehendido no N de 1902. Idem. Idem. Para a sua collocação definitiva na escala de acesso é considerado n.º 4 na lista dos alferes promovidos para o ultramar, provenientes da arma de engenharia e dos sargentos d'esta arma.
2	Alfredo Augusto Pereira	"	25-6-904	-	
3	José Martinho	Quadro	14-7-904	-	
4	Antonio Joaquim de Brito Magro	"	-	19-7-902	
5	Joaquim Gomes Maugenio	Disponibilidade	-	19-7-902	
6	Antonio Francisco	Quadro	-	23-8-902	
-	Antonio Dias	"	11-10-904	-	

Lista de antiguidades dos alferes promovidos para o ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, provenientes da arma de engenharia e dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos d'esta arma comprehendidos no valor de N

Numeros	Postos	Nomes	Data da promoção para o ultramar	Observações
1	Alferes	José Maria da Silva Figueiredo	25- 8-902	-
2	"	Manuel Moreira	4- 2-904	-
3	"	Julio Fernandes	4- 2-904	Deve ser collocado n'este logar se terminar a commissão.
(a)				
5	"	Antonio de Senna Cardoso Farinha Relvas	17-10-904	Idem.
6	"	Antonio Aurelio Falcão	3-11-905	Idem.
7	"	Antonio Ayres da Silva	30 11-905	Idem.
8	Sargento ajudante	Viriato	-	Comprehendido no N de 1906.

(a) O n.º 4 é o alferes Antonio Dias, promovido directamente para o exercito do reino, e que se acha no quadro.

Lista de antiguidades dos alferes promovidos para o ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, provenientes da arma de artilheria e dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos d'esta arma comprehendidos no valor de N

Numero	Postos	Nomes	Data da promoção para o ultramar	Observações
-	Sargento ajudante.	Manuel Pires.....	-	Não pôde ser promovido por ter atingido o limite de idade.
1	Alferes	Manuel Mendes da Silva	3- 6-902	
2	»	Isidoro Francisco	»	
3	»	Manuel Gonçalves Tavares	»	
4	»	Manuel Luiz	»	
5	»	Antonio Augusto Dias.....	»	
6	»	Manuel Antonio Rodrigues.....	»	
7	»	José Maria Braz.....	»	
8	»	José Joaquim de Almeida	»	
9	»	Antonio Pedro Lopes de Mendonça e Matos	»	
10	»	Thomas Camillo.....	»	
11	»	Irineu da Fonseca	»	
12	»	José Gonçalves Garcia	»	
13	»	Sebastião Antonio Leitão Junior	»	
14	»	Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo.....	»	
15	»	Alvaro Mendes Abobora.....	»	
16	»	Julio Gonçalves Ramos.....	14- 2-903	
17	»	Antonio Rodrigues dos Santos Vidago	»	
18	»	Victor Manuel Gonçalves Coelho	28- 2-903	
19	»	Antonio Esteves.....	»	
20	»	Antonio dos Santos	»	

21	Francisco Ferreira.....	21-10-903	Deve ser collocado n'este logar se terminar a commissão.
22	Manuel Martinho Frade.....	26-11-903	Idem.
23	Francisco da Silva Chainço.....	24-12-903	
24	Antonio Bernardino Ferreira.....		
25	Angelo Nunes Pereira.....	26-10-904	Deve ser collocado n'este logar se terminar a commissão.
26	Francisco Xavier Roque Mundo.....	31-12-904	Idem.
27	David da Conceição Oliveira.....	27-5-905	Idem. Se não concluir a commissão tem o seu logar á esquerda do sargento ajudante José Eduardo Abrantes e Silva, por ter entrado no valor de N em 1907.
-	Sargento ajudante. José Ruivo da Silva.....	-	Não pôde ser promovido por ter atingido o limite de idade.
28	Alferes.....	8-2-906	Deve ser collocado n'este logar se terminar a commissão.
29	João dos Reis Victoria.....		Idem.
30	João Marçal.....		Idem.
31	Antonio Marques Monteiro.....	20-3-906	Idem.
32	José Emygdio Adanta Figueiredo de Mendonça.....	29-3-906	Idem.
33	Celestino Claudio dos Santos Cidraes.....	14-4-906	Idem.
34	Filippe Manuel da Silva.....	31-5-906	Idem.
35	Manuel Moreira Flores.....	29-5-907	Comprehendido no N de 1907.
36	José Luiz da Conceição Ribas.....	7-9-907	Idem.
37	Sargento ajudante. José Eduardo Abrantes e Silva.....	-	Idem.
38	Alferes.....	21-10-907	Idem.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 19 de dezembro 1907, publicado no *Diario do governo* n.º 292 de 26 do mesmo mez e anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o mestre da musica com a graduacão de alferes, do regimento de infantaria n.º 22, José Candido.

2.º Que por decreto de 23 de abril ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Carlos Adolpho Marques Leitão.

3.º Que por decreto de 6 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 102 de 7 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito noble ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o soldado n.º 86/213 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Henrique Alves da Silva Valente.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 28 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 71 de 30 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de conselho, o major do estado maior de infantaria, João de Sousa Tavares.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Contramestre da musica n.º 1/1:960 da 1.ª companhia, Maximiano da Assumpção Gomes Fontoura Rebello — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 3/84 da 4.^a companhia, José Gonçalves — medalha de prata.

Musico de 1.^a classe n.º 18/1:990 da 1.^a companhia, Joaquim Serrano — medalha de cobre.

Musico de 2.^a classe n.º 34/1:185 da 1.^a companhia, Pedro Izidro Guerra — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro sargento n.º 1/963 da 3.^a companhia do 3.º batalhão, Cazimiro Virginio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Soldado n.º 1/1:314 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Joaquim dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro sargento n.º 1/2:271 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Affonso Pinto da Costa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/424 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Affonso Cazimiro da Silva Lamas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Musico de 1.^a classe n.º 17/812 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel Sequeira — medalha de cobre.

Musico de 2.^a classe n.º 48/810 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Manuel Chaves Cameiro — medalha de cobre.

Musico de 3.^a classe n.º 8/1:272 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Antonio Manuel Castanho de Carvalho Serra — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento n.º 15/501 da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Antonio Ferreira — medalha de prata.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Soldado n.º 11/529 da 2.^a companhia do 3.º batalhão, Amadeu Sequeira — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Soldado n.º 48/1:654 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Manuel de Castro Coutinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Soldado n.º 9/1:080 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, David Cypriano — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Contramestre da musica n.º 36/2:180 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Jacinto Figueiras — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 39/2:037 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 10/412 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Domingos Ferreira Mendes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 17/1:835 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Pereira — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 10/57 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto da Silva Coutinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Contramestre da musica n.º 30/1:344 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues Peixoto — medalha de cobre.

Musico de 1.ª classe n.º 2/1:735 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Bernardo de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento n.º 10/7 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Figueiredo — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Primeiro cabo n.º 5:642-R do quadro permanente, Antonio Maria da Piedade Parelho de Sousa — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente, Joaquim Caetano Gomes da Silva — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 25/4:594 da 6.ª companhia, José Domingos Nunes Gonçalves — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/3:128 da 3.ª companhia, João Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 36/5:250 da 5.ª companhia, José Maria Cardoso — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/7:850 da 5.ª companhia, Joaquim José Gíngua — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/6:557 da 5.ª companhia, Mathias Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 128/2:885 da 5.ª companhia, José ChambeL — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/5:330 da 4.ª companhia, Dario — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/6:528 da 3.ª companhia, André Alves — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 33/8:254 da 5.ª companhia, Manuel Gomes Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/8:302 da 4.ª companhia, José Pereira dos Santos — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 155/3:240 da 1.ª companhia, Antonio Pires — medalha de prata.

Addidos

Capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Alfredo Julio de Lima Dias — medalha de prata.

4.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 67, José Antonio Alves — medalha de ouro.

Segundo sargento n.º 446, José Joaquim do Carmo Pires — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Contramestre de clarins n.º 252, Faustino dos Santos — medalha de cobre.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o posto de capitão e o soldo de 44,5000 réis mensaes, o capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Antonio Amorim da Cunha, transferido para a situação de reforma por decreto de 14 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes, José da Costa, foi collocado na situação de reserva e não na de reforma, como se publicou na ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 31 de dezembro ultimo.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 9

Soldado n.º 2/2:506 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Rocha Pinto de Sousa Guerra.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 do corrente mez, se rectifica a lista dos alferes offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o corrente anno, publicada na ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) do anno findo.

João Francisco Ribeiro.

Augusto Alves de Lemos.

Manuel José Coelho.

Eduardo Daniel Macedo de Faria.

Manuel José Pereira.

Miguel de Almeida Junior.

Francisco José da Silva.

Antonio Fernando de Oliveira Tavares.

Antonio Alves Vianna.

José Tristão de Bettencourt.

Eduardo Amaro.

Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.

Joaquim Pereira dos Reis.

Luiz Maria da Gama Ochôa.

Armando Augusto Bähr Ferreira.

Roque Maria Teixeira.

Antonio Sergio de Brito e Silva.

Augusto Nogueira Gonçalves.

Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque.

Arthur Leal Lobo da Cota.
Alfredo Ferreira Gil.
Ayres Guilherme Teixeira.
Francisco João de Freitas.
Antonio da Cruz Junior.
José Pereira da Cunha.
José Maria Pereira.
José Carlos da Assumpção e Almeida.
Francisco Gonçalves Correia Velinho.
Francisco de Passos.
Antonio Candido Gouveia Castilho Nobre.
José Augusto de Mello Vieira.
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
Francisco Vicente da Silva.
Romano Barnabé Ferreira.
Fernando Lapa de Oliveira Correia.
João do Nascimento Machado.
Joaquim Antonio Marques Junior.
Alfredo Ernesto da Cunha.
Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.
José Teixeira de Aguiar.
Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.
Fructuoso José Garcia.
Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
Antonio Augusto de Araujo Cotta.
Benjamim Antonio dos Santos.
José Cazimiro Vieira de Abreu.
Agostinho Pires.
José Antonio de Oliveira.
João Pedro Ruella.
Annibal Pereira Magno.
Ernesto Borges Bicudo.
Raul Verdades de Oliveira Miranda.
João Coelho Teixeira.
Armando Augusto Pires Falcão.
Raul Gonçalves Dias.
Manuel de Jesus Moreira.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que em harmonia com a deliberação do conselho superior de promoções, em sua sessão de 21 de abril ultimo, são incluídos na lista dos officiaes offercidos para

servirem no ultramar nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, no anno de 1908, os tenentes de infantaria, José Antonio da Cunha Valle, Antonio Augusto Faro, e Francisco de Macedo.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o primeiro sargento de infantaria, José de Oliveira Miranda.

18.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o segundo sargento n.º 850 da 7.ª companhia de reformados, João Aquino Ferreira, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

19.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara se que o tenente de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Dias da Cruz Porto, chegou á sua altura para promoção, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1907.

20.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 6 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 102 de 7 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o capitão de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara.

21.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 37/404 do 4.º esquadrão, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 9/5:684 do 1.º esquadrão, Salvador — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/8:573 do 1.º esquadrão, Manuel Antunes — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/6:138 do 3.º esquadrão, Manuel da Graça — medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 96/2:516 do esquadrão, Manuel Ignacio — medalha de cobre.

Soldado n.º 8/4:182 do esquadrão, Alberto Arthur Pinto — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/3:920 do esquadrão, Antonio Magalhães — medalha de cobre.

Soldado n.º 27/2:638 do esquadrão, Marcellino José — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/2:623 do esquadrão, Manuel Lourenço da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 48/3:145 do esquadrão, José dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 63/3:373 do esquadrão, Manuel Antonio Praça — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/3:975 do esquadrão, Carlos Roque — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/2:946 do esquadrão, Joaquim Nunes — medalha de cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é de prata e não de cobre a medalha militar de comportamento exemplar concedida, pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) do corrente anno, ao primeiro cabo n.º 77/3:105 do esquadrão da guarda municipal do Porto, João Egydio José.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o major, Braz Mousinho de Al-

buquerque, o capitão Antonio Correia dos Santos, e os alferes José Lucio da Silva Junior, e João Justino de Moraes Teixeira, todos do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, e alferes do corpo de picadores militares, Julio Ornellas e Vasconcellos: Sua Magestade El Rei permite que os referidos officiaes acceitem aquella mercê e usem as respectivas insignias.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 do corrente mez se rectifica a lista dos officiaes offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o corrente anno, publicada na ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) do anno findo:

Viriato Sertorio dos Santos Lobo.

Antonio de Freitas Torres.

Raul Carlos Ferreira da Costa.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 25 de julho de 1906, declara-se:

1.º Que as transferencias para o regimento de artilheria n.º 3 do tenente, João Gadanho Guedes Serra, e para o grupo de artilheria de guarnição n.º 5 do tenente, Antonio Maria Pereira de Moraes, devem ser consideradas por motivo de informação.

2.º Que o tenente do estado maior de artilheria, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos, seria transferido por motivo de informação se não estivesse actualmente cumprindo a pena que lhe foi imposta por sentença do 1.º conselho de guerra da 1.ª divisão militar.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem de merito militar de Hespanha, o capitão de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Fernando Antonio Rebello: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar durante o anno de 1908, e por haver desistido, o primeiro sargento de artilheria, João Mendes.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, adjunto á 1.ª repartição da 5.ª direcção da secretaria da guerra, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Determina-se que os medicos tirocinantes nos corpos e nos estabelecimentos militares façam o tirocinio a que se refere o § 2.º do artigo 147.º da organização do exercito de 7 de setembro de 1899, de fórma que, durante os primeiros vinte dias d'esse tirocinio, sejam sempre acompanhados nos diferentes serviços que lhes hajam sido destinados por um dos medicos da unidade ou do hospital em que forem mandados apresentar para aquelle effeito.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 6 de 31 de março ultimo, foi concedido ao capitão medico do regimento de artilheria n.º 2, Manuel Justino Ferraz de Azevedo, o uso das medalhas Rainha D. Amelia, por ter entrado nas operações contra os namarraes em 1896, e no districto de Gaza em 1897.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que perante o conselho de instrucção da escola do exercito foi aberto concurso documental, até 30

de junho de 1908, para o provimento do logar vago de lente adjunto da 9.ª e 10.ª cadeiras da mesma escola.

Os candidatos ao referido logar devem ser capitães ou tenentes do serviço do estado maior, ou de qualquer arma habilitados com o curso de estado maior, com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço no respectivo serviço ou armas, como officiaes, e que se achem nas condições expressas no artigo 44.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, e devem apresentar na secretaria da escola até ás tres horas da tarde do citado dia 30 de junho de 1908, os seus requerimentos acompanhados da carta do curso, original ou publica fórma, depois de confrontada com a original, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, do extracto do registo disciplinar e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 273/4:985 da 1.ª companhia, Joaquim Antonio Extremoz — medalha de prata.

Soldado n.º 242/3:819 da 2.ª companhia, Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 218/5:711 da 7.ª companhia, José Paulo — medalha de prata.

Soldado n.º 230/7:095 da 7.ª companhia, José Maria Escovar Mouta — medalha de prata.

Soldado n.º 317/1:415-A da 7.ª companhia, Duarte Luiz da Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.º 334/915-A da 7.ª companhia, Manuel do Senhor — medalha de prata.

Soldado n.º 113/7:386 da 4.ª companhia, José Maria dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/7:323 da 6.ª companhia, João Baptista Pancada — medalha de cobre.

Soldado n.º 151/7:525 da 8.ª companhia, Joaquim de Abreu — medalha de cobre.

Soldado n.º 326/7:596 da 9.ª companhia, José Vinheiras — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Primeiro cabo n.º 199/4:045 da 5.ª companhia, José Antonio Rodrigues — medalha de prata.

Soldado n.º 416/4:881 da 2.ª companhia, Abilio dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 152/4:845 da 3.ª companhia, Manuel Albino Domingues — medalha de cobre.

Soldado n.º 230/4:238 da 5.ª companhia, Luiz Maria — medalha de cobre.

Soldado n.º 273/4:726 da 5.ª companhia, Adriano Augusto de Castro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 179:3:934 da 6.ª companhia, José dos Santos Elvas Portugal — medalha de cobre.

Soldado n.º 291/4:832 da 6.ª companhia, José Jorge Cavalheiro — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 20/153, Manuel Nicolau — medalha de prata.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de brigada, José Estevão de Moraes Sarmiento — medalha de oiro.

Reserva

Major, Joaquim Augusto dos Santos — medalha de prata.

34.º — Declara-se que o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Augusto de Mendonça e Vasconcellos, desistiu de setenta dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) do corrente anno.

35.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Manuel João Coelho — cem dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Francisco Victor Cardoso, trinta dias.

Rectificação

Na ordem do exercito n.º 12 de 4 do corrente mez, pag. 175, lin. 27, onde se lê «como indicar» deve ler-se «e indicar».

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

20 DE MAIO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Sendo necessario proceder á revisião dos codigos de justiça militar e regulamentos disciplinares do exercito e da armada, approvados, respectivamente, pelas cartas de lei de 13 de maio de 1896 e 1 de outubro de 1899, e decretos de 12 de dezembro de 1896 e 10 de outubro de 1901: hei por bem decretar que uma commissão composta pelo conselheiro d'estado, general de divisão Luiz Augusto Pimentel Pinto, que servirá de presidente; coronel do regimento de cavallaria n.º 9, Domingos José Correia; capitães de fragata, Henrique de Castro Carvalhosa e Athayde, e João Augusto da Mota e Sousa; tenente coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield; capitão tenente, Antonio Pereira do Valle; major do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes; juiz auditor no 1.º conselho de guerra da 1.ª divisão militar, Fernando Frederico Bartholomeu; e primeiro tenente João de Freitas Ribeiro, que servirá de secretario, proceda á revisião dos referidos diplomas.

Os ministros e secretarios d'estado dos negocios da guerra e dos da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 14 de maio de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles* = *Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Desejando dar uma significativa demonstração publica do apreço em que tenho a lealdade do exercito e a sua dedicação ás instituições que nos regem;

Considerando que o meu fallecido e muito amado pae, El-Rei o Senhor D. Carlos I, de saudosa memoria, concedeu ao batalhão de caçadores n.º 5, o titulo de caçadores de El-Rei:

Hei por bem determinar que o batalhão de caçadores n.º 5 continue a intitular-se, batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, considerando-me, por esta concessão, seu comandante honorario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de de maio de 1908.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo o major do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas, affirmado na direcção superior das operações nos Cuamatos, excepçoes qualidades de commando na intelligente e previdente preparação e realisação da campanha em que os officiaes e soldados do exercito e da armada, em successivas e brilhantes victorias contra aguerridas tribus, tão alto alevantaram o nome e prestigio da patria portugueza, pondo termo glorioso á campanha emprehendida em defeza da honra nacional n'essas longiquas e aridas regiões africanas, elevando orgulhosa e triumphante a bandeira nacional entre as tribus inimigas n'uma região onde até então não havia dominio nem occupação effectiva, reduzindo-as a uma completa submissão; e querendo dar um publico testemunho do alto apreço e subida consideração em que tenho os seus relevantes serviços, dotes militares de commando, o denodo e bravura com que se distinguia entre todos os seus camaradas do exercito e da armada, que se assignalaram n'esta notavel campanha; e tendo sido ouvido o conselho superior de promoções: hei por bem promover por distincção ao posto de tenente coronel o referido major do serviço do estado maior, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Augusto Alves Roçadas.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de

maio de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decreto de 14 do corrente mez :

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Francisco Xavier do Amaral.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar no anno de 1908, o alferes de infantaria, João Francisco Ribeiro.

2.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, por haverem desistido, os primeiros sargentos de infantaria, Manuel Gomes, e José Maria de Lacerda Gomes.

3.º Que foram igualmente excluidos da mesma lista, por não estarem nas condições de promoção, o sargento ajudante, Antonio Rodrigues Marques, e os primeiros sargentos, Francisco Nogueira, Gemeniano Saraiva, e Henrique José de Sousa Machado, todos da arma de infantaria.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 1906: declara-se que a transferencia do alferes de cavallaria, Alfredo de Matos Vieira, para o 2.º esquadrão de dragões de Moçambique deve ser considerada por motivo de informação.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Ferrador n.º 28/1:011 do 3.º esquadrão, Thomás Augusto Conde — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Clarim n.º 7/3:407 do 4.º esquadrão, Antonio dos Santos — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro cabo n.º 60/2:623 do 3.º esquadrão, Romão Coelho — medalha de cobre.

Mestre de clarins n.º 209/2:613 do 1.º esquadrão, Alipio Augusto — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Segundo sargento n.º 5/2:054 do 4.º esquadrão, Francisco Lopes da Silva Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Sargento ajudante n.º 14/2:585 do 1.º esquadrão, Ignacio Maria da Conceição — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/19 do 1.º esquadrão, Manuel Francisco Rollo Novo — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 120/1:181, Ernesto Oscar Ribeiro de Menezes — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Aprendiz de ferrador n.º 90/8:069 do 1.º esquadrão, Manuel da Fonseca Junior — medalha de cobre.

Soldado n.º 19/7:138 do 1.º esquadrão, José dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/4:744 do 1.º esquadrão, José dos Santos — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 99/2:561 do esquadrão, Maximo Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 110/3:399 do esquadrão, Avelino da Ascensão — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foram agraciados com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o capitão do corpo de officiaes

da administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto, e o alferes do mesmo corpo, Antonio Alves de Oliveira Tristão.

7.º — Secretaria d'estado dos nejosios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 7 do corrente mez, se rectifica o valor de *n* dos tenentes das armas de cavallaria e infantaria nos annos de 1907 e 1908, publicados nas ordens do exercito n.º 2 de 1907 e n.º 1 do corrente anno.

Cavallaria.....	1907.....	26
	1908.....	(a)
Infanteria.....	1907.....	122
	1908.....	81

(a) Este numero será opportunamente publicado, visto dever comprehender, no caso de completar a commissão, um official que está comprehendido na parte da escala ainda não definitivamente organizada.

8.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 13 de abril ultimo :

Regimento de infantaria n.º 26

Major, Augusto Silvano Cardoso, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Tenente, João de Mello Bulhões, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 20 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, Francisco Xavier de Moraes Pinto, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão (actualmente do estado maior da arma), José da Costa Felix, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Joaquim José Libanio Soeiro, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 4 do corrente mez :

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel (actualmente coronel do regimento de cavallaria n.º 5), Julio Cesar da Cunha Vianna, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, Manuel de Freitas Barros, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, José Thomás Alves de Jesus, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Jayme Rodolpho Novaes e Silva, sessenta dias para convalescer.

Disponibilidade

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilleria, Antonio Joaquim Pereira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Major, Manuel da Cunha Paredes, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Annibal da Nactividade Martins Pinto, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Tenente, Manuel Diogo da Cunha, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Alferes de cavallaria, Alfredo de Matos Vieira, noventa dias para se tratar.

Rectificação

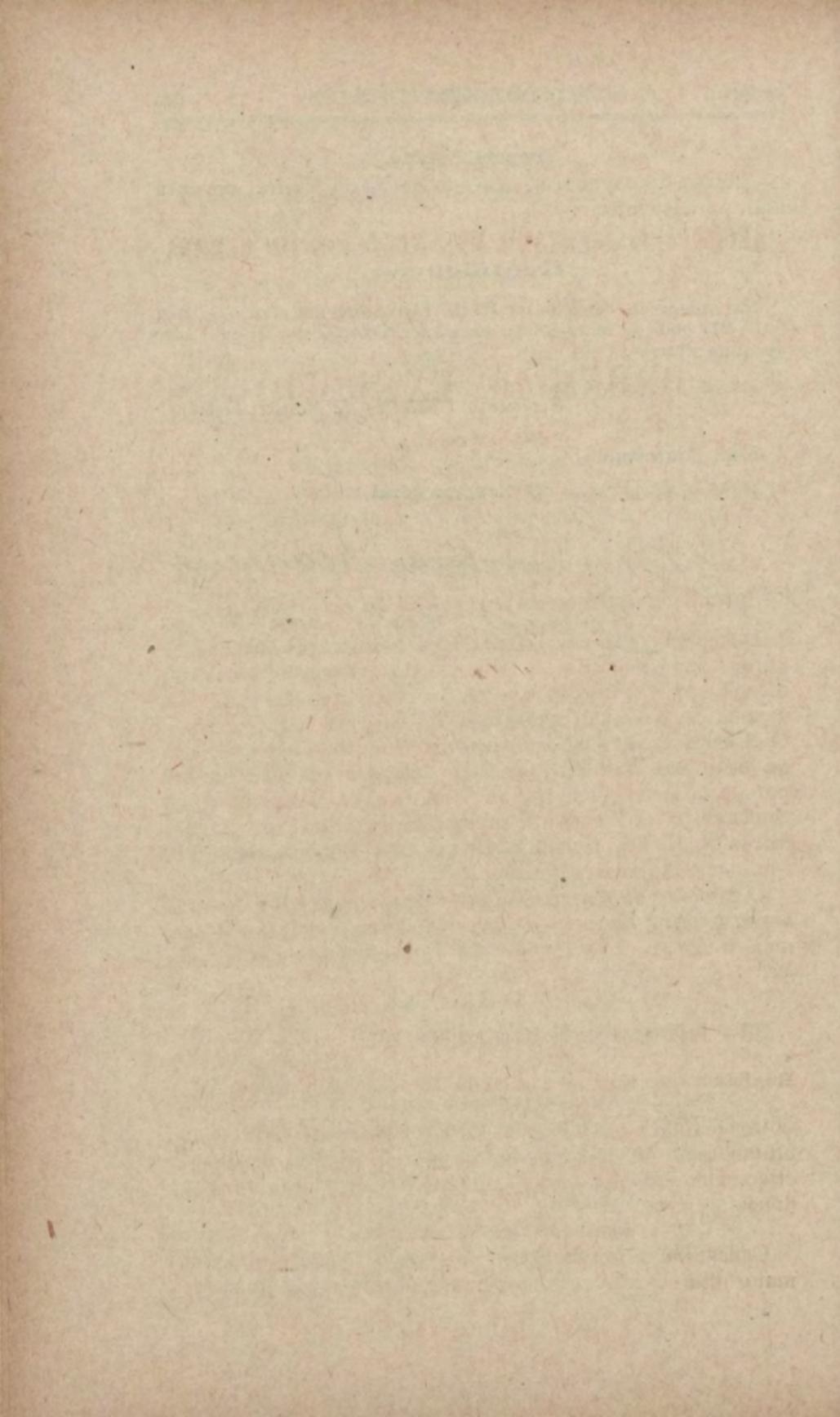
Na ordem do exercito n.º 13 de 16 do corrente mez, pag. 192, linha 27, onde se lê «José da Ascensão Peres,» deve ler-se «José Joaquim Peres,».

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.



N.º 45

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

6 DE JUNHO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Desejando dar uma signativa demonstração publica do apreço em que tenho a lealdade do exercito e a sua dedicação ás instituições que nos regem; considerando que o meu fallecido e muito amado pae, El-Rei o Senhor D. Carlos I, de saudosa memoria, concedeu ao regimento de cavallaria n.º 2 o titulo de lanceiros de El-Rei: hei por bem determinar que o regimento de cavallaria n.º 2 continue a intitular-se regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, considerando-me, por esta concessão, seu seu commandante honorario.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de maio de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 21 de maio ultimo :

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alvaro Cesar de Mendonça.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde de 16 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço

effectivo como subalerno, ao tenente, Virgínio Luiz Lourenço.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Concedida a diuturnidade de serviço desde de 15 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Jorge Farnes Ferreira de Sousa Campos.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão, o tenente, Bernardo da Silva Prazeres.

Addidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 12 de setembro de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Silvestre de Abreu.

Disponibilidade

O major de infantaria, Antonio José dos Santos Junior, e o tenente da mesma arma, Adriano Gabriel de Aguiar Dias, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes da infantaria, José de S. Francisco de Brito e Moura, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 15 de maio ultimo.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, Antonio de Freitas; o alferes do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Manuel Antonio de Oliveira; e o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 13, José Nunes de Freitas, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de artilheria n.º 5, Jayme de Sousa Tudella e Napoles, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Augusto, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Lourenço, por ter requerido e sido jul-

gado incapaz de serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel, Caetano Alberto da Costa Pessoa, e o alferes, Francisco Manuel de Matos, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 30 do mesmo mez:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Bernardo Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço como subalerno desde 26 de maio de 1907 até ao dia 2 de dezembro do mesmo anno, ao capitão, Antonio Pereira de Sande.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Ferreira Vianna.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de abril ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Maria Pereira da Silva.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Augusto da Fonseca Ramires.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 12, Carlos Ivo de Sá Ferreira, e o alferes do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Jorge de Castilho, por terem sido requisitados para desempenharem commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar,

O tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901 :

Capitão, o tenente do estado maior de cavallaria, Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.

Disponibilidade

O major de infantaria, Eduardo Cesar Inglez de Moura, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Joaquim Rodrigues de Paiva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 25 de maio ultimo.

Por decretos de 4 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 12, José Faria.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diurnidade de serviço, por ter completado em 29 de março de 1907, seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, José Tiburcio Monteiro.

Addidos

Concedida a diurnidade de serviço desde 7 de outubro de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, João Augusto Carvalhosa.

Disponibilidade

O capitão de artilheria na situação de licença illimitada, Alexandre Augusto Terry, por ter requerido.

O tenente de infantaria, Raul Germano Brandão, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Augusto Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Candido Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 12, Manuel dos Santos Carrega, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, José Joaquim Pereira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo Ernesto da Cunha, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

No posto de tenente, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 1, Antonio do Nascimento Nunes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, Armindo Augusto de Almeida, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 10.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, Guilherme Augusto Fernandes Braga, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major, a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, José Castanha Dias Costa, por assim o haver pedido.

Paço, em 27 de maio de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 4.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas espezias de aptidão para a promoção ao posto de major, a que têm de ser submittidos os capitães da arma de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Paço, em 27 de maio de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portaria de 31 de maio ultimo :

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego e de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, José Cypriano Vinagre.

Por portaria de 4 do corrente mez :

Amanuense do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o segundo sargento do corpo de marinheiros da armada, Antonio Joaquim de Azevedo Junior.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Ajudante de campo do director geral, o tenente do estado maior de cavallaria, Alvaro Cesar de Mendonça.

1.ª Direcção — Infanteria

Archivista, o tenente, official do corpo do secretariado militar do supremo conselho de justiça militar, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça, pelo pedir.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Adjunto, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior.

Commando militar da Madeira

Delegação da direcção da administração militar no Funchal

Chefe, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, adjunto á mesma delegação, Joaquim Gregorio Gonçalves.

Deposito central de fardamentos

Director, o major do corpo de officiaes de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso, ficando exonerado do lugar de reverificador que desempenhava no mesmo deposito.

Secretario, o tenente do referido corpo, João Baptista Valente da Costa, ficando exonerado do cargo que exercia na manutenção militar.

Reverificador, o tenente do mesmo corpo, José Francisco Pereira da Luz.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Regimento de artilheria n.º 1

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Antonio Bernardino Ferreira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alvaro Cesar de Mendonça.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Ajudante, o tenente, Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio Augusto Namorado de Aguiar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Ajudante, o tenente do estado maior de cavallaria, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 3.ª divisão militar.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Henrique da Castro Constancio.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Alfredo de Matos Vieira.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Eduardo Cesar Inglez de Moura.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Raul Germano Brandão.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Joaquim Esteves.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, José de Sande Lemos.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão.

Regimento de infantaria n.º 12

Mestre da musica, o mestre de musica com a gradação de alferes em disponibilidade, João Pereira de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Jayme de Matos Caldas e Quadros.

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 12, Antonio Romano.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Faria Peixoto Braga.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Carlos de Carvalho Dias.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Fernando da Cunha Macedo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Annibal do Rego Quintanilha.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Lucinio Maria Ribeiro.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho, pelo pedir.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Gaspar do Couto Ribeiro Villas, e em disponibilidade, Joaquim Rodrigues de Paiva.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José de S. Francisco de Brito e Moura.

Regimento de infantaria n.º 22

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Antonio José dos Santos Junior.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, o tenente em disponibilidade, Antonio Joaquim Pereira.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o tenente coronel, José Gomes Goes Junior, ficando exonerado do cargo de director do deposito central de fardamentos, por assim o haver pedido.

Supremo conselho de justiça militar

Official do corpo do secretariado militar, o tenente do mesmo corpo, orchivista da 1.ª direcção d'esta secretaria d'estado, David Nunes Rafeiro, pelo pedir.

Deposito geral de roupas e objectos de cirurgia

Adjunto, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Francisco da Silva Chaiço.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio findo, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do corrente anno: declara-se que entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por não ter concluido a sua commissão ordinaria de serviço, o alferes, Antonto Augusto de Araujo Cotta, os seguintes officiaes:

331 — Manuel Maria de Bessa Monteiro.

332 — José Joaquim Ramos.

333 — José Cazimiro Vieira de Abreu.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria em disponibilidade, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, em serviço no regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Hermenegildo Francisco Bexiga, chegou á sua altura para promoção em 4 do corrente mez.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario do governo* n.º 13 de 17 do

mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o mestre da musica com a graduação de alferes, da guarda municipal do Porto, Joaquim Martins Branco.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade cam o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Addidos

Capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Joaquim Augusto Jordão Guerra — medalha de prata.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Augusto, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de maio ultimo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, os alferes de infantaria, Manuel José Pereira, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga, Francisco José da Silva, Manuel de Jesus Moreira, Antonio da Cruz Junior, e Fernando Lapa de Oliveira Correia.

2.º Que por lapso foram incluidos na lista dos alferes de infantaria offerecidos para no posto immediato irem servir no ultramar durante o corrente anno, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 16 de maio findo, os alferes de infantaria, Antonio Fernando de Oliveira Ta-

vares, Annibal Pereira Magno, Armando Augusto Bähr Ferreira, e Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque, officiaes cujas desistencias de servir no ultramar foram publicadas na ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 1907 e n.º 5 (2.ª serie) de 1908.

3.º Que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, por haverem desistido, o sargento ajudante de infantaria, Antonio Joaquim Valladares, e os primeiros sargentos da mesma arma, Luiz Rodrigues de Lemos, e Raul Barreto.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Soldado n.º 26/1:083 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Eduardo Baptista.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o segundo cabo n.º 404 da 7.ª companhia de reformados, Joaquim Exposto, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda municipal de Lisboa

Segundo sargento n.º 5/5:076 do 1.º esquadrão, José Bento Cordeiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 38/5:991 do 2.º esquadrão, Joaquim Lopes — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 15/4:156 do 3.º esquadrão, Joaquim Girão — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 30/5:365 do 3.º esquadrão, Galvino — medalha de cobre.

Soldado n.º 13/3:966 do 2.º esquadrão, Manuel Domingues — medalha de cobre.

Soldado n.º 69/2:006 do 2.º esquadrão, Antonio Leitão — medalha de prata.

Soldado n.º 66/8:505 do 3.º esquadrão, Manuel Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/8:754 do 4.º esquadrão, João Pereira Leite — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/8:532 do 4.º esquadrão, Joaquim Vieira — medalha de cobre.

Soldado n.º 20/6:493 do 4.º esquadrão, Firmino Atalaya — medalha de cobre.

Soldado n.º 25/8:578 do 4.º esquadrão, Alexandre de Mello — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/8:068 do 4.º esquadrão, José Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/6:277 do 4.º esquadrão, Manuel Antonio — medalha de prata.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção
1.ª Repartição

Declara-se que é Antonio de Almeida Silva Dias, o segundo sargento n.º 17/874 do pelotão de cavallaria da policia militar do territorio de Manica e Sofala, condecorado com a medalha militar de cobre pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) do corrente anno.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção
1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o capitão, Manuel Bernardo, e os tenentes, José Augusto da Conceição Alves Vellez, e Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte, todos do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel;

Com o grau de cavalleiro da real ordem de Isabel a Catholica, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do

Imperador da Allemanha, Guilherme II, Augusto de Assis da Silva Reis :

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes accitem aquellas mercês e usem as respectivas insignias.

18.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição
Posto, e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de major e o soldo de 52\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, José Joaquim Pereira, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

19.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção
1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria das guardas municipaes, José Miguel de Carvalho, transferido para a situação de reserva por decreto de 7 de maio ultimo.

20.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção
1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offercidos para servir no ultramar durante o anno de 1908, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior, que se offerceu em tempo competente e ao qual foi applicado o decreto de 8 de maio ultimo.

2.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o tenente de cavallaria, Manuel Alves Paias.

21.º—Secretaria de estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, subiram nove lo-

gares na escala de acesso da sua arma, os tenentes de artilharia, Luiz Augusto Ferreira Martins, e José Augusto Lobato Guerra.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de artilharia

Capitão, Guilherme de Campos Gonzaga — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Sargento ajudante n.º 3/2:768 da 1.ª bateria, Antonio do Nascimento Nunes — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 16/2:793-A da 6.ª bateria, José de Jesus — medalha de prata.

Grupo de artilharia montada

Segundo sargento n.º 38/11-A da 2.ª bateria, João Servent Rico — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 14/281 da 2.ª bateria, Alfredo Herculano de Moura Stoffel — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilharia a cavallo

Segundo sargento n.º 45/837 da 1.ª bateria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 27/1:184 da 1.ª bateria, Justino de Babo — medalha de cobre.

Selleiro-correeiro n.º 90/6 da 1.ª bateria, Jeronymo Lourenço — medalha de cobre.

Grupo de artilharia de guarnição n.º 5

Segundo capitão, Ruy da Rocha e Castro — medalha de prata.

Grupo de artilharia de guarnição n.º 6

Capitão, Victor Manuel Salazar Leitão — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 9/5 da 3.ª bateria, José Maria Anselmo — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Carpinteiro n.º 74/1:197 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Miguel de Paiva — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Espingardeiro n.º 16/140 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Belmiro Alves Janeiro — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 227/1:307, José Maria da Veiga Cabral Bellesa d'os Santos — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão, Bernardo da Silva Prazeres — medalha de prata.

Tenente, João Antonio — medalha de prata.

Tenente, Manuel Alves de Almeida — medalha de prata.

Alferes, Sebastião Antonio Leitão Junior — medalha de prata.

Corpo de sargentos do arsenal

Primeiro sargento n.º 27, João Romão — medalha de prata.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Lourenço, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 de maio ultimo.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de tenente e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 1, Antonio do Nascimento Nunes, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o artigo 170.º do regulamento do arsenal do exercito, de 18 de dezembro de 1902, está aberto concurso na secretaria do mesmo arsenal, por espaço de trinta dias, a contar da data da presente ordem, para o preenchimento das vagas que se derem no corpo de sargentos do referido arsenal.

São admittidos ao concurso segundos sargentos dos quadros das differentes armas e serviços, reformados por incapacidade para o serviço activo, e da reserva ou com baixa com menos de quatro annos n'estas situações.

Para serem admittidos ao concurso devem os pretendentes ter bom comportamento militar e nove annos, pelo menos, de serviço effectivo no exercito, sendo tres como sargento.

Os requerimentos dos segundos sargentos que satisfizerem a estas condições, devem ser enviados pelas vias competentes á secretaria do arsenal do exercito, acompanhados da nota de assentos.

Os segundos sargentos da reserva ou com baixa, alem da nota de assentos, têm de apresentar certidão do registo criminal das comarças onde tenham residido depois da baixa ou passagem á reserva.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, official de administração militar, Eduardo Augusto Martins — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, official de administração militar, Joaquim de Sousa Gorgulho — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, official de administração militar, Antonio José Ramalho de Lima — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente, official de administração militar, José Maria Freire — medalha de prata.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, official de administração militar, Herculano do Nascimento Nozes — medalha de prata.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, official de administração militar, Sezinando Ribeiro Arthur — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, official da administração militar, Joaquim da Silva Geraldo — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio Rosa — medalha de prata.

Deposito central de fardamentos

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Antonio dos Santos — medalha de prata.

Addidos

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Christovão de Salles Lisboa — medalha de prata.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diário do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o alferes, official da administração militar do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alfredo Augusto dos Santos Farias.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo meclonado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de major e o soldo de 655000 réis mensaes, o major do corpo de officiaes de administração mi-

litar, João Jorge Cecilia Koll, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 16 de maio ultimo.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Primeiro sargento, Augusto Cesar da Costa Monteiro — medalha de prata.

Segundo sargento, José Augusto da Silva Bunheirão — medalha de prata.

Primeiro cabo, Guilherme da Camara — medalha de prata.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes medico do exercito, approved por decreto de 21 de maio de 1896, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o anno que terá começo em 1 de outubro do anno corrente e termina em 1 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª direcção da direcção geral do ministerio da guerra, durante o praso do concurso, instruidos com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da carta de lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, pasado pelo administrador do concelho, onde tiverem residido nos ultimos tres annos; nas terras onde houver com-

missario de policia será o attestado passado por este funcionario;

4.º Certificado de registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei de recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os candidatos forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz que requeiram em tempo, protestando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo depois de conferidos na 6.ª direcção ser substituidos por publicas-fórmias.

Os concorrentes que não tenham satisfeito as condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos, segundo o aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude, e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têm de ser sujeitos a duas provas practicas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo do secretariado militar

Tenente, Guilherme de Sousa Mota — medalha de prata.

Tenente, José Gonçalves Medeira Junior — medalha de prata.

Reserva

Major, Eduardo Augusto Fernandes — medalha de prata.

Reformados

General de brigada, João Baptista da Silva — medalha de oiro.

32.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 11 de maio ultimo:

Regimento de infantaria n.º 27

Mestre da musica, Quintiliano da Camara, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, José Bernardo Proença, quarenta dias para tratamento minero-medicinal nas Caldas do Moledo.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Tenente, Pompeu de Meyrelles Garrido, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Capitão, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, Antonio Joaquim da Silva, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Frederico Henrique de Almeida e Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes (actualmente tenente), Manuel José de Novaes, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Tenente, Bernardino Fernandes Beirão, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, Antonio Augusto Namorado de Aguiar, sessenta dias para se tratar.

Tenente do corpo de veterinarios militares, João Botelho Correia Mourão, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Alferes de infantaria, José de S. Francisco de Brito e Moura, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Capitão de infantaria, Augusto Gonzales de Medina, vinte dias para fazer uso de aguas alcalinas nas Pedras Salgadas, a começar em 1 do corrente mez.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Estado maior de engenharia

Coronel, Augusto Cesar de Abreu Nunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente do corpo de veterinarios militares, Estanislau da Conceição e Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente coronel, Rodolpho Augusto Sequeira, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente do corpo de veterinarios militares, Macario Evangelista de Sousa, noventa dias para se tratar.

33.º — Declara-se:

1.º Que em 28 de março ultimo foram concedidos ao tenente veterinario do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Jorge Lobato Guerra, sessenta dias de licença registada para gozar no estrangeiro.

2.º Que o alferes do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Augusto de Fontes Pereira de Mello, desistiu de trinta e quatro dias da licença registada que lhe fôra concedida pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 31 de março do corrente anno.

34.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de infantaria n.º 21

Tenenté, José Pedro Vieira — quinze dias.

Guarda fiscal

Capitão de cavallaria, Cazimiro Victor Ximenes Telles — cinco mezes.

Obituario

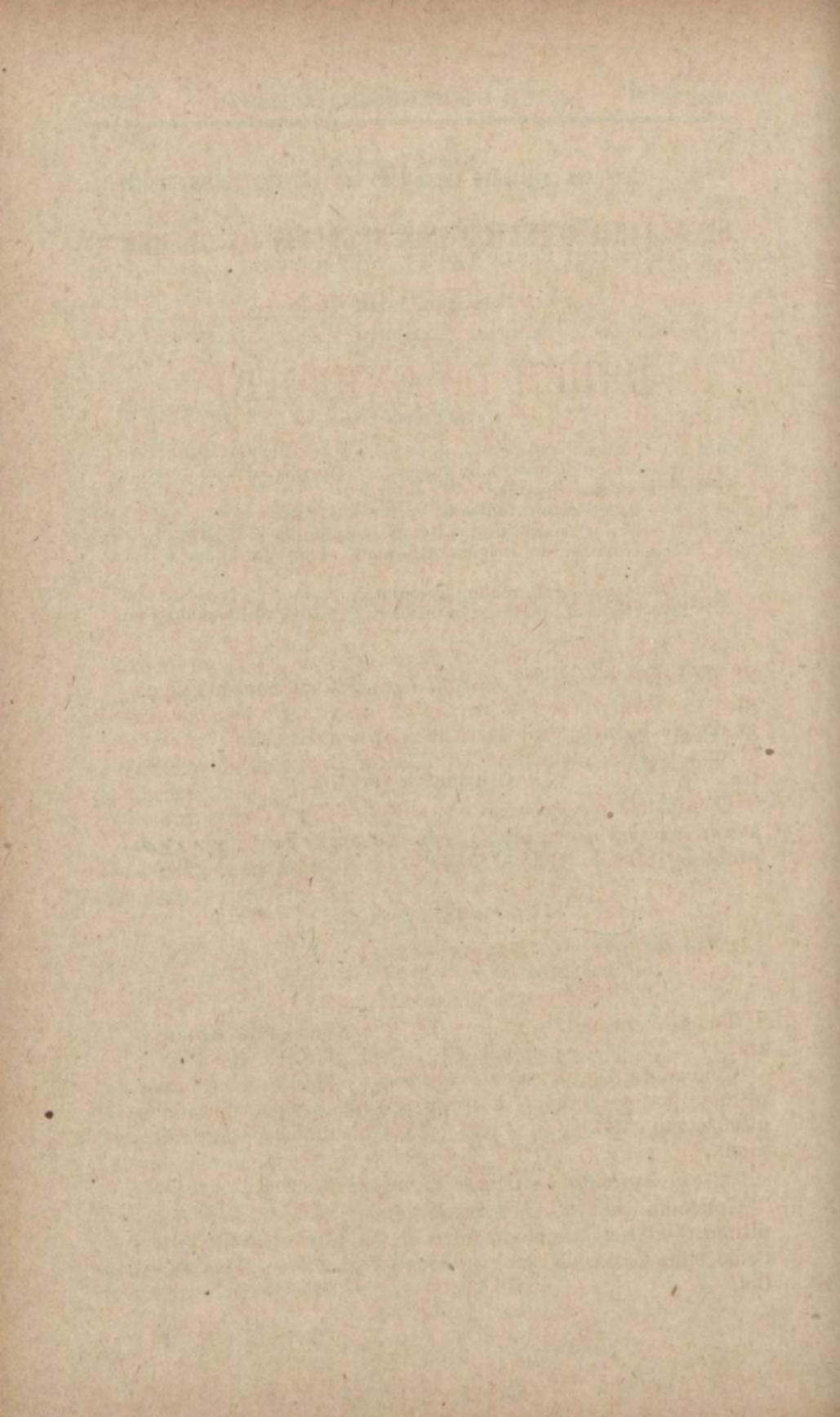
- Maio 1 — Coronel reformado, João Carlos de Macedo Munhoz.
» 6 — Major do quadro de reserva, Domingos Antonio dos Santos e Freitas.
» 6 — Alferes de infantaria, Victor Duque.
» 10 — Major de artilheria, Bento Joaquim de Mesquita.
» 21 — General de brigada reformado, Joaquim Thomás Bramão.
» 21 — Alferes reformado, Joaquim Antonio da Silva.
» 22 — General de brigada reformado, José Manuel da Fonseca.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.



N.º 46

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

15 DE JUNHO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis a D. Joanna Augusta de Moura Pinto e Almeida, e a D. Julia da Silva Gomes Castro e sua filha D. Beatriz Laura da Silva Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 11 de junho de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 11 do corrente mez :

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major, Virgilio Soares de Albergaria.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 27 de maio ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, João Manuel de Lima Carmona.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 de maio ultimo, por ter complado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Jorge Van-Zeller Pereira Palha.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Oscar Cybrão Garção.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 13 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Chrysogno Nunes Pinto.

Em conformidade com o artigo 3.º do decreto de 7 de maio findo, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1907:

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, João Francisco Ribeiro.

Corpo de medicos militares

Alferes medico, o soldado reservista do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Mario Pereira da Cunha.

Addidos

O tenente coronel do grupo de artilheria montada, Bento Adelino da Silveira Forte Gatto, por ir servir na guarda fiscal.

O capitão do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

Os capitães de infantaria, Manuel José da Costa e Couto, e Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga, e o tenente da mesma arma, Julio Cesar Moreira Salles, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 8 do corrente mez.

O capitão de infantaria, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, e o alferes da mesma arma, João Francisco Ribeiro, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria, João Baptista de Sant'Anna Leiria, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

O tenente do corpo de veterinarios militares, José Albano Pires Cerdeira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 9 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Martinho Frade, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Venancio Cesar Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente medico do regimento de infantaria n.º 27, Lucio Tolentino da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de artilheria, addido, em serviço no ministério na fazenda, Sebastião Chaves de Aguiar, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Paulo Valente Marréas Ferreira, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Réforma

O tenente coronel, José Ricardo Amado da Cunha, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão do serviço balistico, pelo pedir, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

Paço, em 6 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão do serviço balistico, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral.

Paço, em 6 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Conde de Tarouca, por assim o haver pedido.

Paço, em 11 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, o major do estado maior de cavallaria, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Paço, em 11 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Exonerado de ajudante de campo do vogal, general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Ajudante de campo do vogal, general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, o tenente do estado maior de cavallaria, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte.

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Exonerado de inspector de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Estado maior de engenharia

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de engenharia, Theophilo José da Trindade.

Regimento de engenharia

Coronel, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

Estado maior de artilheria

Major, o major de artilheria em disponibilidade, Amancio de Alpoim Cerqueira Borges Cabral.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, João Baptista de Sant'Anna Leiria.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Fernando Nobre Madeira.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Messias Freire Beirão.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo da Piedade Sant'Anna, e do regimento de infantaria n.º 17, Orlando Quaresma Paiva.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel José da Costa e Couto.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, José Francisco Faulho Razoilo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 12,
Arthur Esteves de Figueiredo.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 14 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 110 de 16 do mesmo mez, foram agraciados com o grau de cavalleiro da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Valerio Manco Ferrão, o tenente do mesmo regimento, Jacome Maria Oom do Valle, e os alferes, tambem do mesmo regimento, Americo Alfredo Gomes da Cruz, e Carlos de Noronha.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Abilio Alberto da Costa Barradas.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Estado maior de infantaria

Tenente, Leopoldo de Oliveira e Mello — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Musico de 1.ª classe n.º 43/996 da 1.ª companhia, José Candido Alves Torres — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 29/6 da 1.ª companhia, Manuel Augusto — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Musico de 3.ª classe n.º 52/1:198 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Marciano de Sousa Monteiro — medalha de prata.

Aprendiz de musica n.º 20/1:396 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique do Carmo Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Aprendiz de musica n.º 29/944 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto da Silva Guerreiro — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 4/16 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 11/1:974 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João da Maia Romão — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Simão Vaz da Silveira Leitão — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 99/95 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Luiz da Cruz — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 47/708 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Oliveira Vasconcellos — medalha de prata.

Soldado n.º 33/670 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Antonio Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro sargento n.º 2/2:288 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Jorge — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 27/824 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio da Silva Coutinho — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Musico de 1.ª classe n.º 1/1:476 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Roque Pinto da Fonseca — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 21/1:898 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Sebastião dos Reis Alves — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 15/39 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Castanheira — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Musico de 2.ª classe n.º 20/1:271 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco da Rocha Felix — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Musico de 2.ª classe n.º 39/24 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Eugenio Rodrigues Junior — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 31/1:148 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Virgínio Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 14/2:320 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Ferreira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 13/675 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim de Sousa Loureiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Segundo sargento n.º 55/1:286 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Mestre da musica com a graduacão de alferes, Jacinto Augusto Pau Secco — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/430 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José da Silva Serralheiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Musico de 1.ª classe n.º 7/4 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, D'Aquino Vaz Pimentel — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 22/657 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto Lopes de Almeida — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Corneteiro n.º 37/13-A da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Joaquim — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Capitão, Custodio Antonio da Silva — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16

Coronel, Julio Cesar Garcia de Magalhães — medalha de oiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Soldado n.º 1:746-R do quadro permanente, Antonio — medalha de prata.

2.ª Companhia de reformados

Mestre de corneteiros n.º 146, João de Freitas — medalha de ouro.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abalxo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 71,5500 mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo Ernesto da Cunha, transferido para a situação de reserva por decreto de 4 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 23, José Augusto da Fonseca Barreiros, que por decreto de 30 de maio findo, publicado na ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) do corrente anno, foi considerado capitão de 1.ª classe.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, os alferes de infantaria, Luiz Maria da Gama Ochôa, Alfredo Ferreira Gil, Miguel de Almeida Junior, e Arthur Leal Lobo da Costa.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Capitão, José Simões da Silva Trigueiros — medalha de prata.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro do 1901, para os effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130,5000 réis mensaes, o coronel de artilheria, Sebastião Chaves de Aguiar, transferido para a situação de reserva por decreto de 11 do corrente mez.

13.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição
Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegraphistas de praça

Segundo sargento n.º 35/35, André Augusto—medalha de prata.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—5.ª Direcção—1.ª Repartição
Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Rodrigues: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official accete aquella mercê e use as respectivas insignias.

15.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—5.ª Direcção—1.ª Repartição
Declara-se:

1.º Que o verdadeiro nome do tenente, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, que pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 6 do corrente mez foi condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, é Manuel Eduardo Martins.

2.º Que o verdadeiro nome do tenente do corpo de officiaes de administração militar que, pela mesma ordem, foi condecorado com a referida medalha, é Antonino Rosa.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que o capitão do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques, deixou de prestar serviço no ministerio do reino, continuando na situação de addido por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, como governador do districto autonomo de Timor.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que perante o conselho de instrucção da escola do exercito foi aberto concurso documental, até 3 de setembro de 1908, para o provimento do logar vago de lente adjunto da 1.^a cadeira da mesma escola.

Os candidatos ao referido logar devem ser capitães ou tenentes de qualquer arma, do serviço do estado maior ou ainda de qualquer arma habilitados com o curso de estado maior, com tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na respectiva arma ou serviço como officiaes, e que se achem nas condições expressas no artigo 44.º do regulamento da escola do exercito approved por decreto de 27 de setembro de 1897; e devem apresentar na secretaria da escola até as tres horas da tarde do citado dia 3 de setembro de 1908 os seus requerimentos acompanhados da carta do curso original, ou publica-fórma depois de confrontada com o original, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula, do extracto do registo disciplinar e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.^a Repartição

Declara-se que perante o conselho de instrucção da escola do exercito foi aberto concurso documental, até 3 de setembro de 1908, para o provimento do logar vago de lente adjunto da 15.^a e 16.^a cadeiras da mesma escola.

Os candidatos ao referido logar devem ser capitães ou tenentes da arma de engenharia ou engenheiros da secção de obras publicas do corpo de engenheiros de obras publicas e minas, devendo uns e outros ter tres annos, pelo menos, de bom e effectivo serviço na respectiva arma ou no corpo de engenheiros de obras publicas e minas e

achar-se nas condições expressas no artigo 44.º do regulamento da escola do exercito approved por decreto de 27 de setembro de 1897; e devem apresentar na secretaria da escola até as tres horas da tarde do citado dia 3 de setembro de 1908 os seus requerimentos acompanhados da carta do curso original, ou publica-fórma depois de confrontada com o original, da nota de assentos ou certidão do respectivo livro de matricula para os candidatos militares, ou certidão passada pela direcção dos serviços de obras publicas, em que provem ter, pelo menos, tres annos de bom e effectivo serviço para os candidatos civis, do extracto do registo disciplinar para os candidatos militares ou certificado do registo criminal para os candidatos civis, e de quaesquer outros documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido logar.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 1 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 123 de 2 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o segundo sargento n.º 95/2:211 da 2.ª companhia da circumscripção do sul da guarda fiscal, João Nunes Ribeiro.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo graduado n.º 154/3:386 da 3.ª companhia, José Emilio — medalha de prata.

Soldado n.º 190/3:648 da 3.ª companhia, José Gonçalves da Mota — medalha de prata.

Soldado n.º 189/7:308 da 2.ª companhia, Antonio Augusto Soeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/6:735 da 4.ª companhia, Antonio Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/7:301 da 5.ª companhia, Manuel Guerreiro de Brito — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/2:341-A da 6.ª companhia, José Gonçalves — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 210/4:218 da 5.ª companhia, José Antonio Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 160/4:769 da 7.ª companhia, José Marques — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 2/232, Joaquim — medalha de cobre.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899 e regulamento para a admissão dos sargentos a empregos publicos a que se refere o decreto de 19 de outubro de 1900: declara-se que está aberto concurso, por espaço de trinta dias, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro de amanuenses do corpo do secretariado militar.

22.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 18 de maio ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente coronel, José Matheus Lapa Valente, quarenta dias para continuar a tratar-se em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Henrique Augusto, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Adolpho Arthur Ferreira Margarido, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, Antonio de Oliveira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes (actualmente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII), Carlos de Carvalho Dias, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, Eduardo Agostinho Pereira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Orlando Quaresma Paiva, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente medico, Alberto Gomes de Moura, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira, noventa dias para tratamento minero-medicinal em Aregos e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Diogo Pereira da Gama, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente, Augusto Cesar de Brito, vinte e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Em sessão de 4 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 17

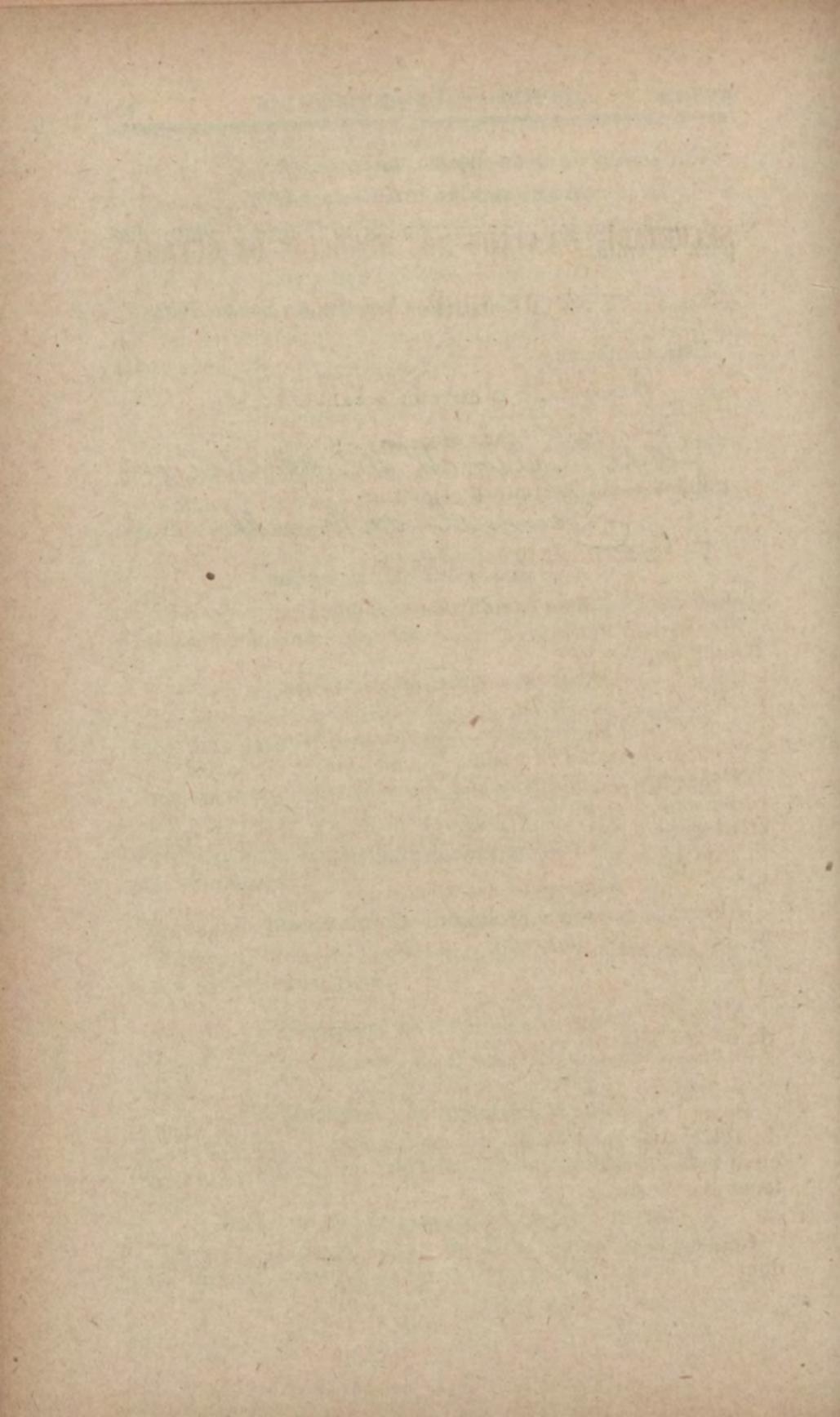
Capitão medico, Arthur de Brito Penedo, vinte dias
para se tratar.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.



N.º 17

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 23 do corrente mez.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o tenente coronel, Alfredo Augusto José de Albuquerque,

Major, o capitão, Antonio Augusto da Rocha de Sá.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente coronel, o major, Manuel Godinho Caeiro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 5 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 24, Joaquim da Costa Rebocho.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Augusto Cesar de Oliveira.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 17 de abril de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Arnaldo Belisario Salama Barbosa.

Corpo do secretariado militar

Capitão, o tenente, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça.



Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 11, Mario Herculano de Campos Rego.

Addidos

Os capitães, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Francelino Pimentel, e de infantaria em disponibilidade, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior; e os alferes, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Luiz Maria da Gama Ochôa, e do regimento de infantaria n.º 21, João Maria Jonet, por terem sido requisitados para desempenharem commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 27 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José do Nascimento Pinheiro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de maio ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Severino Joaquim Gordo.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, José Antonio da Cunha Valle.

Tenentes, os alferes, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, José Tristão de Bettencourt; do regimento de infantaria n.º 7, José Pereira da Cunha, e Joaquim Pereira dos Reis; do regimento de infantaria n.º 8, Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira; do regimento de infantaria n.º 11, Francisco João de Freitas; do regimento de infantaria n.º 14, Eduardo Amaro; do regimento de infantaria n.º 21, Ayres Guilherme Teixeira, e Manuel João Coelho; de regimento de infantaria n.º 23, Antonio Sergio de Brito e Silva; do regimento de infantaria n.º 27, Eduardo Daniel Macedo de Faria; e de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Alves de Lemos, Antonio Alves Vianna, Augusto Nogueira Gonçalves, e José Maria Pereira.

Hospital militar permanente do Porto

Capitão pharmaceutico, o tenente pharmaceutico em disponibilidade, Luiz Augusto Ribeiro Vieira de Castro.

Hospital militar reunido de Belem

Major pharmaceutico, o capitão pharmaceutico, Sebastião Antonio Delrisco.

Disponibilidade

O tenente coronel de artilheria, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 19 do corrente mez.

O major de artilheria, Josué de Oliveira Duque, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, Francisco Augusto Xavier de Moura, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O capitão de infantaria, José Gonçalves Cabrita, e o tenente da mesma arma, Arthur Rodrigues de Oliveira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 12 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Manuel José Marques, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

O tenente de infantaria, José Augusto de Faria Blanc, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Domingues Ferreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 11 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Ferreira de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto de Amorim, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de cavallaria, Antonio Duarte e Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de pharmaceuticos militares, Francisco de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo do secretariado militar, Julio Cesar

Couceiro Feio, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O segundo capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Manuel da França Doria, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Antão de Almada e Oliveira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 12, João Pereira de Azevedo, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 27 de mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão medico, o tenente medico do regimento de infantaria n.º 4, João José Peres Ponce e Sanches.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente coronel, o major, Antonio José Camillo Junior.
Major, o capitão, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca.
Capitão, o tenente, José Alexandre.

Corpo de medicos militares

Alferes medico, o soldado reservista n.º 714-R do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Armando Macedo.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio Augusto Guerreiro.

Major, o capitão, Francisco Maria dos Santos Guerra.
Capitão, o tenente, Alberto Cesar de Azevedo.

Addidos

Major, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Christovão de Salles Lisboa.

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Frederico Xavier da Silveira Machado.

Inactividade temporaria

O tenente-coronel do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Silva Alves, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento de artilheria n.º 3, Felix da Silva Figueiredo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de medicos militares, Alfredo da Costa Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.^a Direcção — 1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 19.º do regulamento para o campeonato do cavallo de guerra, approvedo por portaria de 15 de junho do corrente anno, nomear, para fazer parte do jury, o general de brigada, director da cavallaria, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia; o coronel do estado maior de cavallaria, presidente da commissão de remonta geral do exercito, Francisco de Assis da Costa Cabral; o tenente coronel do estado maior de cavallaria, commandante interino da escola pratica da arma, Alberto Mimoso da Costa Ilharco; o major do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Henriques Nunes de Aguiar; o major do estado maior de cavallaria, Rodrigo Antonio Aboim Ascenção; o capitão do estado maior de cavallaria, instructor de equitação na escola do exercito, Eduardo Augusto Lopes Valladas; e o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Sergio Pamplona de Faria; sendo

exonerados os officiaes nomeados para fazer parte do jury por portaria de 23 de abril do corrente anno.

Paço, em 19 de junho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o coronel do estado maior de engenharia, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Paço, em 19 de junho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Theophilo José da Trindade.

Paço, em 19 de junho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que os exercicios e trabalhos realizados durante o 3.º periodo de instrucção na escola pratica de engenharia, no corrente anno, revelaram a boa direcção que a elles presidiu e ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que todo o pessoal que n'elles tomou parte se desempenhou dos seus deveres: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados, o coronel do estado maior de engenharia, Carlos Roma du Bocage, commandante da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 19 de junho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para

avaliar as provas especiaes de aptidão para promoção ao posto de major a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 1, Alvaro Nobre da Veiga, por assim o haver pedido.

Paço, em 22 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para a promoção ao posto de major a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Paço, em 22 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal supplente do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim, por assim o haver pedido.

Paço, em 27 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal supplente do jury para os exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Paço, em 27 de junho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para os

exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Augusto Alfredo Jacome de Castro.

Paço, em 27 de junho de 1908.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º— Por portaria de 27 do corrente mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.ª Direcção — Cavallaria

Chefe da 2.ª secção da 1.ª repartição, o capitão do estado maior de cavallaria, José Simões da Silva Trigueiros.

Por portaria de 25 do mesmo mez :

Exonerado do logar de amanuense do corpo do secretariado militar, para que havia sido nomeado por portaria de 28 de fevereiro ultimo, o primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 2, Caetano Lopes Ramalho, pelo pedir.

4.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção Geral

1.ª Direcção — Infantaria

Archivista, o alferes do corpo do secretariado militar, Mario Herculano de Campos Rego.

2.ª Direcção — Cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de cavallaria, José Simões da Silva Trigueiros.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar, Gregorio Augusto de Sousa Mendonça.

6.ª Divisão militar

Inspector interino de engenharia, o major do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

Inspeção das fortificações e obras militares**Secção de mobília e utensilios**

Chefe, o tenente coronel do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio José Camillo Junior.

Sub-chefe, o major do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão em disponibilidade, Alexandre Augusto Terry.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Manuel Antonio Rodrigues.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 5.ª bateria, o capitão da 1.ª bateria, Jacinto Fialho de Oliveira.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Francisco Augusto Xavier de Moura.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, João Carlos de Mendonça, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Major, o major do estado maior de cavallaria, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Pedro de Jesus Ferreira, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 24, Jacinto Eduardo Pacheco.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Arthur Rodrigues de Oliveira.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17,
José da Cruz Viegas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do
regimento de infantaria n.º 15, Antonio Pereira de Sande.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 23,
Luiz José Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 24,
José Francisco Faulho Rasoilo.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade,
Julio Cesar Moreira Salles.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9,
Celestino da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente medico, o tenente medico do regimento de ca-
vallaria n.º 10, José Augusto Fernandes.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de in-
fantaria n.º 23, José Joaquim Peixoto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade,
João Francisco Ribeiro.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da
1.ª companhia do mesmo batalhão, Carlos Alberto Gar-
cia Moreira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade,
José Augusto de Faria Blanc.

Tenente medico, o tenente medico do regimento de ca-
vallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel Fer-
reira de Matos Rosa.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Francisco Maria Pinto da Rocha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Gonçalves Cabrita.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, Alberto Herculano de Moraes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Commandante, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Gabriel Augusto da Silva Mimoso.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 12, Alexandre de Almeida Oliveira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 24

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 19, Alfredo Adelino Saldanha.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, o tenente em disponibilidade, José Lourenço Alves de Moura.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Antonio Domingues Ferreira.

Guarda fiscal

Director do deposito de material de guerra, o tenente coronel de artilheria, addido, Bento Adelino da Silveira Forte Gatto.

Circumscripção do sul

Commandante do esquadrão de cavallaria, o capitão de cavallaria, addido, José da Costa Felix.

Manutenção militar

Ajudante do secretario, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Julio de Campos Azevedo, ficando exonerado do logar de subalterno da companhia de subsistencias.

Companhia de subsistencias

Tenente, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Nunes Fidalgo, chegou á sua altura para promoção em 23 do corrente mez.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 4 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 128 de 8 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de Visconde de Almeida e Vasconcellos em sua vida, o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infantaria

Tenente, Manuel João de Carvalho — medalha da prata.

Tenente, Augusto Correia de Sampaio — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 1

Musico de 2.ª classe n.º 41/19 da 1.ª companhia, Antonio José de Carvalho — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Contramestre da musica n.º 13/3:410 da 1.ª companhia, Ignacio Maria da Costa — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 79/343 da 4.ª companhia, Manuel Antonio de Jesus — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Nunes de Andrade — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente, Joaquim Manuel de Almeida — medalha de prata.

Tenente, Joaquim Caetano da Silva — medalha de prata.

Tenente, João do Rosario Espalha e Sousa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 3/2:013 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Mario da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 13/746 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Gaspar Exposto — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 28/168 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Albano Barreiros de Oliveira — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 50/1:482 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eduardo Augusto de Almeida Valença — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/180 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio José — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Aspirante a official, Henrique dos Santos Nogueira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 17/24 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Adelino Mendes de Figueiredo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Antonio Maria Curado — medalha de prata.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Segundo sargento n.º 1/498 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, Antonio Vieira Lucio — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 1/2:156 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Gaspar da Silva Pereira Dias — medalha de prata.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão, Affonso Mendes — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Segundo sargento n.º 820 do quadro permanente, Godofredo de Frias Barbosa — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Segundo sargento n.º 1 do quadro permanente, Henrique Leal de Magalhães — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Capitão, João Alves Peixoto Junior — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 124/1:184, Armando Publico de Oliveira — medalha de cobre.

Addidos

Tenente de infantaria, Aristides Raphael da Cunha — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, Joaquim Pedro da Silva — medalha de prata.

Contramestre da musica n.º 8/6:359 do estado menor, Antonio José — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 28/5:822 do estado menor, Emilio de Jesus Salgado — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 6/7:080 da 6.ª companhia, José Miguel — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 48/9:739 do estado menor, Hilario de Franca Villa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 36/6:053 da 4.ª companhia, Antonio Gomes da Costa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 1/5:316 da 4.ª companhia, Manuel Ferreira — medalha de prata.

Soldado n.º 21/8:569 da 3.ª companhia, Graciliano Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 61/8:571 da 5.ª companhia, José dos Santos Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 145/8:398 da 5.ª companhia, João Gaspar — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/7:850 da 5.ª companhia, Joaquim José Ginga — medalha de prata.

Soldado n.º 140/5:864 da 4.ª companhia, Joaquim Martins Carneiro — medalha de prata.

Soldado n.º 77/6:243 da 4.ª companhia, Francisco Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 98/8:518 da 4.ª companhia, Raphael Ferreira Menino — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/5:250 da 5.ª companhia, José Maria Cardoso — medalha de prata.

Soldado n.º 63/8:387 da 4.ª companhia, Gregorio Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.º 76/8:544 da 2.ª companhia, José Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/8:379 da 3.ª companhia, Avelino do Nascimento Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 4/6:008 da 4.ª companhia, José da Costa João — medalha de prata.

Soldado n.º 96/8:763 da 2.ª companhia, José Ignacio Portella — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/6:164 da 3.ª companhia, Manuel Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 79/8:501 da 1.ª companhia, José Rojão — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro sargento n.º 1/3:171 da 4.ª companhia, Christiano Guilherme Cordeiro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 152/2:784 da 4.ª companhia, Adolpho Arthur — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/2:078 da 1.ª companhia, Francisco Antonio Louzada — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 24/3:303 do estado menor, Francisco Pinto de Queiroz — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 13/2:335 do estado menor, Virgilio Augusto de Oliveira — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 18/2:291 do estado menor, Silvestre do Sacramento — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 105/2:146 da 1.ª companhia, Antonio Marcellino — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 79/2:475 da 1.ª companhia, Augusto Diogo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 135/3:292 da 3.ª companhia, Bento Cazimiro da Silva — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 38/3:160 da 3.ª companhia, Alfredo do Nascimento — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 28/3:124 da 3.ª companhia, Germano Avelino Veiga — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 65/2:837 da 2.ª companhia, Cazimiro Pereira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 36/2:833 da 2.ª companhia, Francisco Fernandes de Andrade — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 23/3:281 da 2.ª companhia, Joaquim Lopes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 141/2:914 da 1.ª companhia, Justino Luiz — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 42/3:438 da 1.ª companhia, André dos Santos — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 138/2:852 da 4.ª companhia, Antonio Dias — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 113/3:244 da 3.ª companhia, Albino da Encarnação — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 24/3:004 da 3.ª companhia, Manuel de Jesus Gomes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 67/3:152 da 2.ª companhia, Luiz de Sousa — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 125/3:204 da 2.ª companhia, José do Espirito Santo — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 118/3:055 da 2.ª companhia, Antonio — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 78/3:324 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 64/4:195 da 1.ª companhia, Antonio Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/3:517 da 1.ª companhia, Alexandre da Paixão — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/2:888 da 1.ª companhia Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 84/3:303 da 1.ª companhia, José Baptista — medalha de cobre.

Soldado n.º 106/4:089 da 1.ª companhia, Joaquim Dias Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 130/2:826 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues de Arcas — medalha de prata.

Soldado n.º 142/3:629 da 1.ª companhia, Adelino do Cortinhal — medalha de cobre.

Soldado n.º 96/4:177 da 2.ª companhia, Bernardino da Rocha — medalha de cobre.

Soldado n.º 159/3:233 da 2.ª companhia, Antonio José Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 21/3:446 da 4.ª companhia, Antonio da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 91/3:194 da 4.ª companhia, Antonio Alves Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 110/4:192 da 4.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 158/1:891 da 2.ª companhia, Alexandre — medalha de prata.

Soldado n.º 92/3:846 da 2.ª companhia, José de Almeida Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/2:735 da 2.ª companhia, Francisco Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 75/2:964 da 2.ª companhia, Feliciano Rodrigues Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.º 2/2:210 da 2.ª companhia, Eduardo Soeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 98/4:190 da 4.ª companhia, João Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 54/3:951 da 4.ª companhia, José Martins Palmeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/3:870 da 2.ª companhia, Manuel Victal — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/2:865 da 2.ª companhia, Manuel Joaquim Delgado — medalha de prata.

Soldado n.º 61/2:262 da 2.ª companhia, Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 55/4:161 da 3.ª companhia, José Fernandes — medalha de cobre.

Soldado n.º 145/3:473 da 1.ª companhia, Manuel da Assumpção — medalha de cobre.

Soldado n.º 26/4:113 da 3.ª companhia, Julio Alves Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 52/3:307 da 3.ª companhia, Francisco da Costa Freire — medalha de cobre.

Soldado n.º 161/4:140 da 1.ª companhia, Domingos de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/3:452 da 3.ª companhia, Antonio Peixoto — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/4:225 da 2.ª companhia, Albano Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/4:146 da 3.ª companhia, Luiz Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 121/4:112 da 3.ª companhia, Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 140/2:934 da 4.ª companhia, David Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 74/3:922 da 4.ª companhia, Manuel de Magalhães — medalha de cobre.

Soldado n.º 37/2:644 da 4.ª companhia, Francisco Antonio de Medeiros — medalha de prata.

Soldado n.º 141/3:358 da 3.ª companhia, João Donato — medalha de prata.

Soldado n.º 129/4:186 da 3.ª companhia, Germano Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 111/4:226 da 3.ª companhia, Manuel de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 108/3:192 da 3.ª companhia, Caetano — medalha de cobre.

Soldado n.º 90/4:071 da 3.ª companhia, Abel Maria Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/2:180 da 3.ª companhia, Manuel Ribeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 95/4:203 da 3.ª companhia, Lourenço Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/3:302 da 1.ª companhia, João Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 151/3:071 da 3.ª companhia, Joaquim Gonçalves da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 83/3:277 da 3.ª companhia, Manuel de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 61/4:172 da 1.ª companhia, Benjamim Nunes Gaspar — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é Sebastião dos Reis Alves de Carvalho o musico de 3.ª classe n.º 21/1:898 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 13, que, pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) do corrente anno, foi condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o alferes de infantaria, Joaquim Antonio Marques Junior.

2.º Que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o soldado n.º 526 da 7.ª companhia de

reformados, Joaquim Antonio Duarte, por lhe ser applicavel o n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade com o § 1.º do artigo 1.º do regulamento do campeonato do cavallo de guerra, approved por portaria de 15 do corrente mez, declara-se que o referido campeonato terá logar, no presente anno, na escola pratica de cavallaria, na segunda quinzena do mez de agosto.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 2/1:902 do 3.º esquadrão, Cesar Raul da Costa e Andrade — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 8/2:737 do 3.º esquadrão, Augusto Marques — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Segundo sargento n.º 3/2:785 do 1.º esquadrão, Francisco de Sousa Janeiro — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Alfredo Pedreira Martins de Lima — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio da Cruz — medalha de prata.

Alferes, Antonic Rebello — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 91/291 do 2.º esquadrão, Luiz Ribeiro Pinto Bacellar Junior — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Sargento ajudante n.º 14/2:585 do 1.º esquadrão, Ignacio Maria da Conceição — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 3/2:870 do 2.º esquadrão, Francisco da Costa Gomes — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, José da Costa — medalha de prata.

Companhia de equipagens

Mestre de ferradores n.º 19/702, Laureano Joaquim — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente de cavallaria, Julio Cesar dos Santos Segurado — medalha de prata.

Tenente de cavallaria, José Gonçalves Paul — medalha de prata.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o alferes de cavallaria, Antonio de Freitas Torres.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Selleiro-correeiro n.º 42/3:182 da 1.ª bateria, Manuel Rodrigues Bento — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 21/2:381 da 3.ª bateria, João Gomes — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro sargento n.º 3/2:224 da 4.ª bateria, Antonio Maria Gonzaga Pinto Junior — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 20/1:874 da 5.ª bateria, José da Conceição — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 6/1:641 da 6.ª bateria, Izidoro Duarte — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 49/1:613 da 3.ª bateria, Virgilio — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/812 da 3.ª bateria, Joaquim Caetano — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/1:616 da 3.ª bateria, Alfredo Julio de Sousa — medalha de prata.

Mestre de clarins n.º 9/2:519 da 1.ª bateria, Avelino Pereira de Sousa Guimarães — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro sargento n.º 1/632 da 4.ª bateria, João Baptista — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Sargento ajudante n.º 39/650 da 1.ª bateria, José Eduardo Abrantes e Silva — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Segundo sargento n.º 2/6-A da 2.ª bateria, José Maria Callado — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Segundo sargento n.º 3/9 da 3.ª bateria, Antonio Garcia Cayolla — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 7/364 da 2.ª bateria, Bernardo Francisco — medalha de cobre.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Capitão, Joaquim José Marques Moreira — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 41/7, Augusto de Almeida — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Espingardeiro n.º 29/1:471 do 1.º esquadrão, Joaquim de Sant'Anna — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Selleiro-correio n.º 205/3:192 do 1.º esquadrão, Antonio Gonçalves da Silva — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Carpinteiro n.º 7/1:954 do 1.º esquadrão, João Lourenço dos Santos — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Selleiro-correeiro n.º 7/154-A do 1.º esquadrão, José Alves — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Correeiro n.º 9/226 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Narciso Vieira — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Segundo sargento n.º 8, Joaquim Alfredo dos Santos — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 185/1:053, Annibal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do arsenal do exercito

Primeiro sargento n.º 16, Manuel Nunes — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 35, André Avelino de Sousa Penalva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 45, José Maria Picardo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 46, Manuel Antonio da Conceição — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 49, Luiz Augusto Faria Reis — medalha de prata.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Primeiro cabo n.º 3/2:061 da 1.ª companhia de pontoneiros, Antonio José da Silva — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 11 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 133 de 15 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, de merito scientifico, litterario e artistico, o capitão do estado maior de engenharia, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organização da mesma escola, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que no futuro anno lectivo de 1908-1909, deverá ser admittido á matricula, nas escolas adiante indicadas, o seguinte numero de alumnos:

Escola do exercito

Curso de engenharia e artilheria.....	27
Curso de cavallaria e infantaria.....	89
Curso de administração militar.....	7

Escolas superiores preparatorias

Para o 1.º anno.....	154
----------------------	-----

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar.....	9
--	---

Dos alumnos approvados no 1.º anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito no final do anno lectivo de 1907-1908, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organização da mesma escola, serão respectivamente destinados á

Engenharia	12
Artilheria	15
Cavallaria	15
Infanteria.....	74

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluídos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno

(commum) do curso de cavallaria e infantaria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organização da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte :

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 e com o artigo 194.º do regulamento dos serviços do recrutamento do exercito e da armada, approved por decreto de 24 de dezembro de 1901, têm de dar entrada na 1.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, até o dia 20 de agosto, os requerimentos em seguida designados, que devem ser enviados pelas vias competentes, acompanhados dos originaes das certidões litterarias indispensaveis e respectivas notas de assentos devidamente informadas, conforme as determinações em vigor :

a) Das praças com alistamento voluntario, pedindo licença especial para frequentarem as disciplinas preparatorias dos diversos cursos da escola do exercito, nas escolas superiores ou institutos industriaes e commerciaes ;

b) Das praças com o mesmo alistamento, pedindo licença registada para se matricularem em quaesquer estabelecimentos officiaes de instrucção ;

c) Das praças alistadas como recrutados, pedindo licença registada para se matricularem nos cursos superiores dos estabelecimentos de instrucção mencionados no referido artigo 194.º

2.º Até á mesma data devem dar entrada na mencionada repartição os requerimentos documentados e informados dos officiaes pedindo renovação de licença para estudos.

3.º Os requerimentos das praças de pret que desejem matricular-se nos cursos das diversas armas e de administração militar, da escola do exercito, devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento approved por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados directamente pelos commandantes dos corpos á referida escola,

de modo que ahi dêem entrada até ao dia 20 de agosto, acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos, das quaes os alludidos commandantes informarão detalhadamente sobre o tempo de serviço effectivo sujeito a nomeação de escala dos requerentes, na fileira.

Os requerimentos das praças pertencentes aos corpos de guarnição nas ilhas adjacentes, serão enviados directamente para a escola do exercito pelos commandantes dos corpos a que estiverem addidas, os quaes deverão solicitar telegraphicamente aos commandantes das unidades a que as mesmas praças pertencerem, que enviem directamente á escola as notas de assentos com as devidas informações.

Da mesma fórma serão remettidos pelos commandantes dos corpos, directamente á escola, os requerimentos das praças que pertencerem ou estiverem addidas aos mesmos corpos, quando por qualquer circumstancia não possam ser acompanhados das notas dos assentos, devendo os referidos commandantes informar, em nota, o motivo por que não foram juntas ao requerimento e providenciar para que sejam enviadas á escola, com urgencia.

4.º Para as praças a quem for concedida licença para estudos, continua em vigor o disposto na determinação 3.ª da ordem do exercito n.º 17 (1.ª serie) de 1907.

5.º Pelos commandantes dos corpos sómente serão concedidas licenças registadas para estudos, nos termos do § 2.º do citado artigo 194.º, ás praças que se alistarem durante o anno lectivo, e que já estiverem matriculadas nos cursos superiores designados no mesmo artigo á data da sua incorporação nas unidades activas.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 80.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvado por decreto de 20 de setembro de 1906: declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que podem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos no anno lectivo de 1908-1909, é o seguinte:

Engenharia	2
Artilheria.....	5
Cavallaria.....	7
Infanteria.....	25

Os requerimentos das praças que desejem e se achem em condições de ser admittidas á matricula, serão remet-

tidos ás direcções das diversas armas, para o fim indicado no artigo 82.º do mencionado regulamento.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

*** Classe de comportamento exemplar**

Estado maior general

General de brigada, Francisco de Assis da Silva Reis — medalha de oiro.

Corpo do secretariado militar

Tenente, Manuel Rosado Peres — medalha de prata.

Reserva

Capitão, João José Basilio — medalha de prata.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que o alferes reformado, João Coelho Lopes, que passou a esta situação por decreto de 18 de fevereiro de 1904, tem direito ao vencimento de 35,5000 réis mensaes, por lhe serem applicaveis os artigos 2.º e 7.º do decreto de 29 de maio de 1907.

22.º — Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Manuel João Coelho, desistiu de setenta e dois dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do corrente anno.

23.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 11 de maio ultimo :

Batalhão de caçadores n.º 4

Major, Augusto Jacinto Martins Ferreira, setenta dias para se tratar e convalescer na ilha da Madeira.

Em sessão de 1 do corrente mez :

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 8 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão, Jayme de Sousa Figueiredo, quarenta dias para se tratar.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Capitão, Joaquim José Marques Moreira, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente ajudante, José Augusto Duque, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento, a começar em 1 de julho próximo futuro.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, André Francisco Brun, sessenta dias para se tratar, finda a qual deve comparecer á junta.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major, José Victorino de Sousa Albuquerque, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, José Maria Correia Junior, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente coronel, Francisco Maria Pinto da Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Major, Alfredo Jorge Garcia Gomes, sessenta dias para se tratar.

Alferes do corpo de officiaes da administração militar, João Rodrigues Lavadinho Junior, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, Jayme de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente ajudante, Jayme de Campos Ramalho, sessenta dias para tratamento minero-medicinal em Caldellas, a contar do dia do embarque.

Alferes, Antonio Agostinho Camara, sessenta dias para tratamento minero-medicinal em Vidago e convalescer, a contar do dia do embarque.

Forte da Graça

Capellão de 2.ª classe, Francisco Barbosa da Silva, sessenta dias para fazer uso de aguas sulfurosas na sua origem e mais tratamento, a começar em 10 de julho proximo futuro.

Em sessão de 15 do mesmo mez :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Victorino Augusto da Silva Salema, cincoenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Coronel, João Baptista do Cruzeiro Seixas, setenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, Lysimacho da Fonseca Soares Varella, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão, Alfredo José do Prado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 15

Major, José Augusto Villa Verde, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Coronel, Izidoro de Magalhães Marques da Costa Junior, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

24.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de engenharia

Tenente, Arthur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, trinta dias.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, cento e vinte dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 48

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE JULHO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens, ao capitão de infantaria, Francelino Pimentel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de julho de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens, ao capitão do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de julho de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 da agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assi-

gnada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de julho de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

General de divisão reformado, Luiz Cyriaco de Oliveira.

Generaes de brigada:

José do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho.

Do quadro de reserva, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira, João Teixeira Doria, Nicolau Antonio Camolino, Randolpho Rosmiro Correia Mendes, Miguel Antonio Garcia Gomes, e João Carlos de Sarmiento Osorio.

Commendadores

Generaes de brigada:

Do quadro de reserva, Alfredo de Antas Lopes de Macedo, Ladislau Miceno Machado da Camara e Silva, e Augusto Cesar de Moraes.

Reformado, Conde de Arnoso.

Coroneis:

Do serviço do estado maior, Gaspar Antonio de Azevedo Meira.

Do estado maior de engenharia, Antonio Bello de Almeida Junior, e Antonio Maria Xavier.

Do regimento de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima.

De artilheria, addido, em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, Francisco José Machado.

De infantaria, addido, em serviço no ministerio do reino, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Reformados, Antonio Lopes Mendes, João Maria da Silva, José Luiz Gomes, Gregorio José Pereira da Silva, e Lino José Teixeira Pinto.

Officiaes

General de brigada do quadro de reserva, José Caetano Ribeiro Vianna.

Tenentes coroneis:

Do districto de recrutamento e reserva n.º 8, Ayres Osorio de Aragão.

Do quadro de reserva, Nicolau Augusto da Conceição,
e José Joaquim Pires.

Reformado, Gaspar Pereira Dias.

Majores:

Do serviço do estado maior, Alvaro Pereira de Gouveia,
e Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Do estado maior de engenharia, João Eloy Nunes Car-
doso.

De artilheria em disponibilidade, Josué de Oliveira Du-
que.

Do regimento de artilheria n.º 2, José Maria Luiz de
Almeida.

Do estado maior de cavallaria, Joaquim José Salema,
Francisco das Dores Moreira Lança, João Carlos Ro-
drigues dos Reis, Rodrigo Antonio Aboim Ascensão,
e Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto de
Almeida.

Do batalhão de caçadores n.º 4, Augusto Jacinto Mar-
tins Ferreira.

Do regimento de infantaria n.º 6, Justino Augusto Fer-
nandes.

Do regimento de infantaria n.º 8, Arthur Justino
Amado.

Do regimento de infantaria n.º 9, Albano Xavier Sa-
bino.

Do regimento de infantaria n.º 12, José da Silva Ban-
deira, e Alexandre de Almeida Oliveira.

Do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Augusto
Teixeira Junior.

Do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Verissimo
de Sousa.

Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real,
Henrique Baptista da Silva.

Do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Ma-
nuel, Julio Cesar Pimentel Perdigão.

Do regimento de infantaria n.º 21, Godofredo do Carmo
das Neves Barreira.

Do regimento de infantaria n.º 23, Miguel Goulão.

Do regimento de infantaria n.º 25, João Borges Alpoim
do Canto, e Antonio Francisco Martins.

Do regimento de infantaria n.º 26, Antonio do Canto
Blanc Moreira da Camara Falcão.

De infantaria, addido, em serviço no ministerio da fa-
zenda, João Alfredo de Faria.

Do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João da Piedade.

Do corpo de medicos militares, José Alexandrino Cra-veiro Feio, João Maria Gonçalves da Silveira Figuei-redo, Jacinto da Costa Miranda, e Manuel da Cunha Paredes.

Do quadro de reserva, Joaquim Antonio Alves Martins.

Cavalleiros

Tenente coronel reformado, Fernando Evangelino Gomes Guimarães.

Majores:

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Francisco de Carvalho Brito Gorjão.

Do regimento de infantaria n.º 22, Alfredo Jorge Garcia Gomes.

Do quadro de reserva, Joaquim Augusto dos Santos.

Capitães:

De engenharia, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Antonio dos Santos Viegas.

Do estado maior de artilheria, Francisco Pessoa de Barros e Sá.

Do regimento de artilheria n.º 4, José Tristão Paes de Figueiredo, e João Augusto Pereira.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Victor Manuel Salazar Leitão.

Da bateria n.º 2 de artilheria da guarnição, Joaquim José Marques Moreira.

De artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco.

Do regimento de cavallaria n.º 7, João Baptista de Sant'Anna Leiria.

De cavallaria, addido, em serviço na guarna fiscal, Ca-zimiro Victor Ximenes Telles.

Do batalhão de caçadores n.º 1, Frederico Victor Gomes Mariares, e Antonio Alves Mineiro de Almeida.

Do estado maior de infantaria, Julio Lopes de Oliveira, Mario Alberto de Aragão e Costa, Desiderio Augusto Ferro de Beça, e João Antonio Correia dos Santos.

Do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Nunes de Andrade.

Do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim Augusto Prata Dias, e Manuel Joaquim Esteves.

- Do regimento de infantaria n.º 6, José Guilherme Correia, e Candido Alvaro da Camara.
- Do regimento de infantaria n.º 7, Ayres Luiz de Castro.
- Do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Antonio da Silva.
- Do regimento de infantaria n.º 11, Francisco José de Faria Picão.
- Do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Freire Ruas, e Francisco Antonio de Araujo.
- Do regimento de infantaria n.º 17, Alexandre Martins Mourão.
- Do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior, Fernando da Cunha Macedo, e Antonio Vieira Lucio.
- Do regimento de infantaria n.º 19, Francisco José de Oliveira, e Almor Theodoro de Alpoim Gordilho.
- Do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Affonso Mendes, Manuel Mesquita Monteiro, e Aleixo da Costa Machado.
- Do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Servulo Nunes.
- Do regimento de infantaria n.º 23, Luiz Augusto dos Santos Guerra.
- Do regimento de infantaria n.º 25, Pedro Paulo Piniheiro Machado.
- Do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Abel Marinho Falcão.
- Do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Albino Candido de Almeida Junior.
- Do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Custodio Antonio da Silva.
- Do corpo de medicos militares, Joaquim Augusto Cambezes, e Manuel Justino Ferraz de Azevedo.
- Do corpo de officiaes de administração militar, José Faria Lapa, e Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann.
- Do corpo do secretariado militar, Leandro de Sousa Pereira Girão, e Aurelio Ponce Leão.
- Do corpo de picadores militares, Vicente Ferreira Barata, Joaquim Eugenio Allonso, e José de Sousa e Mello.
- Do quadro de reserva, João José Basilio.
- Paço, em 2 de julho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 2 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 12

Mestre da musica com a gradação de alferes, o contra-mestre de musica, Antonio da Silva Douwens.

Regimento de infantaria n.º 19

Agraciado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar comprehendido no disposto na alinea a) do § 2.º do artigo 6.º do regulamento de 20 de janeiro de 1907 o capitão, Augusto Cesar Ribeiro de Carvalho.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão da escola pratica de cavallaria, João Forjaz Pereira de Sampaio.

Alferes medico, o alferes medico de reserva, José Maria Coelho Junior.

Hospital de invalidos militares

Capitão medico, o tenente medico, Lino Ferreira.

Addidos

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 1, Antonio Bernardino Ferreira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Capitães medicos, os tenentes medicos, em serviço do ministerio do reino, Carlos França, José Francisco Tavares, e Alfredo Pereira Barreto Barbosa, e na situação de licença illimitada, Adriano Luiz de Oliveira Pessa.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Annibal da Assumpção Soares, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 23 de junho ultimo.

Inactividade temporaria

O major medico, director do hospital militar e reunido de Elvas, Manuel da Cunha Paredes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

No posto de tenente, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilheria a cavallo,

Francisco de Andrade, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de artilheria de reserva, o primeiro sargento reformado, David de Oliveira, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 4.º do regulamento para a reforma das praças de pret do exercito de 19 de outubro de 1900.

Alferes de cavallaria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Orlando de Mello do Rego, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Francisco Moraes Manchego, e José de Sousa Feiteira Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, Manuel Teixeira de Moraes, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 9 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco.

Regimento de infantaria n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 20 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Arthur Pereira da Luz.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o tenente coronel do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 19, Arthur de Almeida Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infantaria, Archanjo de Almeida Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Manuel Augusto de Mattos Cordeiro.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 20 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Manuel Braz de Faria.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 23, José Rodrigues Gaspar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 2, Estevão de Sá Furtado de Mendonça.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio de Sousa Girão.

Addidos *

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Constantino da Fontoura Madureira Guedes.

O capitão do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Arthur Rodrigues de Oliveira, a fim de ir completar a sua commissão de serviço nos termos do § unico do artigo 6.º do decreto de 7 de maio ultimo, por isso que, na data do seu regresso á metropole, não podia ter conhecimento das disposições do mencionado decreto.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Antonio Augusto Faro.

Tenentes, os alferes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Viriato Sertorio dos Santos Lobo, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Raul Carlos Ferreira da Costa.

Tenentes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, João do Nascimento Machado; do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Francisco de Passos; do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Ernesto da Cunha; do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Vicente da Silva; do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Gonçalves Correia Velhinho; do regimento de infantaria n.º 18 de infantaria do Principe Real, Antonio Candido Gouveia de Castilho Nobre; do regimento de infantaria n.º 27, Romano Barnabé Ferreira; e de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Carlos da Assumpção e Almeida, e José Augusto de Mello Vieira.

Disponibilidade

Os alferes de infantaria, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, e Francisco de Assis Belard da Fonseca, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de artilheria, José Guedes Brandão de Mello, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do regimento de infantaria n.º 10, Manuel de Freitas Barros; o capitão do regimento de infantaria n.º 21, José Thomás Alves de Jesus; e o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Jayme de Matos Caldas e Quadros, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os majores, José Maria Esteves de Azevedo, e Francisco Ferreira, e o alferes Joaquim Antonio Correia da Silva, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector interino dos corpos de artilheria montada, o coronel do estado maior de artilheria, Paulino Antonio Correia, ficando exonerado

de inspector interino dos grupos de artilheria de guarnição.

Paço, em 10 de julho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de experiencias da artilheria, o major de artilheria em disponibilidade, Josué de Oliveira Duque.

Paço, em 10 de julho de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

1.ª Direcção — Infanteria

Exonerado de ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel Innocencio Bravo Borges, pelo pedir.

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infanteria, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Major, o major do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Maria dos Santos Guerra.

Inspeção dos corpos de artilheria montada

Ajudante de campo do inspector, o capitão do estado maior de artilheria, Joaquim Guilherme Pereira de Moraes, ficando exonerado de ajudante de campo do inspector dos grupos de artilheria de guarnição.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel de artilheria em disponibilidade, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Regimento de artilheria n.º 1

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Joaquim Pereira.

Grupo de artilheria de montanha

Capitão medico, o capitão medico do regimento de cavallaria n.º 10, João José Peres Ponce e Sanches.

Arsenal do exercito**Fundição de canhões**

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Alexandre Augusto Terry.

Fabrica de polvora em Barcarena

Adjunto, o tenente do estado maior de artilheria, Manuel Antonio Rodrigues.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente em disponibilidade, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Armando Macedo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente medico, o tenente medico do grupo de artilheria de montanha, Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, João Joaquim Correia.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do 4.º esquadrão, Antonio Pinto de Sampaio e Mello, pelo pedir.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco Augusto Xavier de Moura.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares Mario Pereira da Cunha.

Escola pratica de cavallaria

Capitão medico, e capitão medico do regimento de infantaria n.º 7, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do batalhão de caçadores n.º 6, Diogo de Medeiros Correia e Silva, e do regimento n.º 20

de infantaria do Infante D. Manuel, Domingos Alfredo Vieira de Castro.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 1, André Joaquim de Bastos.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Manuel José Marques.

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Eduardo Cassasa Alvares Pereira.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 4, João Carlos Telles de Azevedo Franco.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Eduardo Andermath da Silva.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Candido Emilio de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Archanjo de Almeida Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel Innocencio Bravo Borges.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, José Francisco Faulho Razoilo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Pereira de Sande, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Major do 3.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 6, José Narciso Guttierres Dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, João Francisco Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Annibal da Assumpção Soares.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Francisco de Assis Belard da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 23

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço na escola practica de infantaria, José Marques.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Francisco de Assis de Almeida Córte Real.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, José Maria Coelho Junior.

Escola practica de infantaria

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Ferreira Salgado.

Guardas municipaes

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, José Monteiro Cabral de Vasconcellos.

Casa de reclusão da 3.ª divisão militar

Commandante, o capitão do estado maior de infantaria, Domingos Alfredo Vieira de Castro.

Hospital militar reunido de Elvas

Director, o major do corpo de medicos militares, João Forjaz Pereira de Sampaio.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que os coroneis de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Maria Cabral da França, e Francisco Affonso Chedas de Sant'Anna, e o alferes da mesma arma e tambem em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Julio Evangelino Pinto Ramos, chegaram á sua altura para promoção em 9 do corrente mez.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria, a que se refere o decreto de 7 de maio findo, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do corrente anno: declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes, Francisco Rodrigues Limão, concluido a sua commissão ordinaria de serviço:

- 334 Francisco Rodrigues Limão.
- 335 Antonio Joaquim Marçagno Pancada.
- 336 José Maria de Sousa e Napoles.
- 337 Arthur José Celestino da Conceição.
- 338 Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira.
- 339 Luiz de Sousa Ribeiro.
- 340 Luiz Gomes de Azevedo.
- 341 José Isaac Bastos.
- 342 Antonio Carlos de Freitas Teixeira.
- 343 Ricardo Thomé Dias da Silva.
- 344 Francisco de Paula e Silva Ramos.
- 345 Carlos Augusto Tavares de Andrade.
- 346 Augusto Cesar Alves Aguia.
- 347 Cesar Amadeu da Costa Cabral.
- 348 Jayme Madeira Pinto.
- 349 João Maria Jonet.
- 350 José Antonio de Oliveira.
- 351 Fernando Nobre Madeira.
- 352 Delphim Alfredo de Sousa Albuquerque.

- 353 Antonio Correia Coelho da Cruz.
- 354 João Pedro Ruella.
- 355 Manuel Correia Dias.
- 356 Annibal Pereira Magno.
- 357 José Ramos.
- 358 Adrião de Andrade.
- 359 Ernesto Borges Bicudo.
- 360 Raul Verdades de Oliveira Miranda.
- 361 Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista.
- 362 João Coelho Teixeira.
- 363 José Xavier Velasco Celestino Soares.
- 364 Alfredo de Sousa Galvão.
- 365 Antonio Madeira Montez Junior.
- 366 Armando Augusto Pires Falcão.
- 367 Francisco Soares Pinto.
- 368 Raul Gonçalves Dias.
- 369 Delphim Bernardino Guimarães.
- 370 Manuel Caetano Tavares.
- 371 Cesar Augusto Possollo Bemfeito.
- 372 Manuel de Jesus Moreira.
- 373 Manuel José de Oliveira.
- 374 Manuel Antonio de Carvalho.
- 375 José Augusto de Moura.
- 376 Augusto Eduardo Marques.
- 377 Alfredo Accacio Rodrigues Loureiro.
- 378 João Pedro de Magalhães.
- 379 Delphim Augusto da Cunha Magalhães.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que a transferencia do alferes do regimento de infantaria n.º 24, José Francisco Faulho Razoilo, para o regimento de infantaria n.º 7, publicada na ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) do corrente anno, foi pelo pedir.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Jacinto Joaquim Fragoso.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Aspirante a official, Ernesto Gomes da Silva Junior — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 34/2:063 da 4.ª companhia, Manuel Ribeiro — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, José Mendes dos Reis — medalha de prata.

Contramestre da musica n.º 1/1:960 da 1.ª companhia, Maximiano da Assumpção Gomes Fontoura Rebello — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 18/1:990 da 1.ª companhia, Joaquim Serrano — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 34/1:185 da 1.ª companhia, Pedro Izidro Guerra — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 6

Musico de 1.ª classe n.º 17/45 da 1.ª companhia, Evaristo da Conceição — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro sargento n.º 1/963 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Cazimiro Virginio — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 60/1:204 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Felicissimo Augusto da Costa — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 52/1:198 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Marciano de Sousa Monteiro — medalha de prata.

Mestre de corneteiros n.º 4/1:196 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Feliciano da Graça — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Musico de 1.ª classe n.º 15/1:170 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João José da Silva — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 7/666 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel José Serpa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 25/1 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Joaquim Faria — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 15/204 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Antonio Monteiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/950 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Varella Junior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, José Augusto Maria da Silva e Sousa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Antonio Pereira de Sande — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 26/1:313 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Filippe José da Gloria — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 11/1:808 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Alexandre José Alves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 39/82 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Ribeiro Villaça — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 3/637 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Carlos Alberto Pereira da Costa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/24 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Guilhermino Augusto da Costa — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 28/1:145 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Sargento ajudante n.º 11/66 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José de Almeida Valle Junior — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 15/2:302 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Cardoso — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 6/119 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Joaquim Garcia — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 16/22 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Frederico da Paixão—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 25/110 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Almeida Leão—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Thomás Ribeiro Dionysio de Almeida—medalha de prata.

Tenente, Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 6/10-A da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Marques—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 40/776 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Ricardo Antunes—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/6-A da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Francisco da Conceição Junior—medalha de prata.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Segundo sargento n.º 4/161 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Justiniano João Pedro Martins—medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/1:996 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, João Ferreira do Olival Junior—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 19

Musico de 1.ª classe n.º 28/880 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Porfirio Antonio—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 86/1:186 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Gonçalves—medalha de prata.

Segundo cabo n.º 38/321 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Accacio Avelino—medalha de prata.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Contramestre da musica n.º 36/2:180 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Jacinto Figueiras—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 2/1:827 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Alves de Oliveira—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 55/654 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Antonio de Almeida Tavares — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Contramestre da musica n.º 30/1:344 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Rodrigues Peixoto — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 4/151 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Matheus — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Musico de 3.ª classe n.º 28/1:973 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Nunes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Segundo sargento n.º 3/1:796 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José de Ascensão Pereira de Oliveira — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9

Segundo sargento n.º 884-A do quadro permanente, Alberto Correia de Oliveira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 253 do quadro permanente, Raul Benjamin Roseira — medalha de prata.

4.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 446, José Joaquim do Carmo Pires — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 924, Joaquim Maria Cardoso — medalha de prata.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de alferes e o soldo de 40\$000 réis mensaes, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 12, João Pereira de Azevedo, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) do corrente anno.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 25/1:300 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Alberto Furtado Montanha.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 8/195 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Carlos de Almeida Frazão.

Regimento de infantaria n.º 25

Soldado n.º 12/698 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Sousa Coelho.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de maio findo, se rectifica a lista dos alferes offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o corrente anno, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie), em virtude de ter concluido a sua commissão ordinaria de serviço, o alferes de infantaria, Francisco Rodrigues Limão, em conformidade com a disposição 6.ª da ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) d'este anno.

Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.

José Cazimiro Vieira de Abreu.

José Antonio de Oliveira.

João Pedro Ruella.

Ernesto Borges Bicudo.

Raul Verdades de Oliveira Miranda.

João Coelho Teixeira.

Armando Augusto Pires Falcão.
 Raul Gonçalves Dias.
 José Teixeira de Aguiar.
 Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.
 Fructuoso José Garcia.
 Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
 Antonio Augusto de Araujo Cotta.
 Benjamim Antonio dos Santos.
 Agostinho Pires.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão, requerido para eliminar do seu nome os appellidos do Sacramento de Araujo Balacó: determina Sua Magestade El-Rei que nos registos respectivos o mesmo official seja escripturado com o nome de Antonio Camisão.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 14 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 110 de 16 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente de cavallaria das guardas municipaes, Raul de Menezes.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Mestre de ferradores n.º 33/1:190 da 1.ª bateria, Antonio Julio — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Primeiro sargento n.º 1/289 do 1.º esquadrão, José Teixeira de Moraes — medalha de prata.

Mestre de ferradores n.º 9/2:318 do 1.º esquadrão, Adriano Antonio — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro cabo n.º 60/2:623 do 3.º esquadrão, Romão Coelho — medalha de prata.

Mestre de clarins n.º 209/2:613 do 1.º esquadrão, Alipio Augusto — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 5

Sargento ajudante n.º 1/278 do 1.º esquadrão, José Antonio Gomes Pona — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Capitão, Antonio Rodrigues Montez Junior — medalha de prata.

Alferes, Julio Antonio — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro sargento n.º 1/8:168 do 3.º esquadrão, Antonio Maria Vaz — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 90/5:821 do 3.º esquadrão, Manuel Francisco Antunes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/3:480 do 4.º esquadrão, João Anselmo — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 40/7:082 do 4.º esquadrão, Antonio Pinheiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 11/8:532 do 4.º esquadrão, Joaquim Vieira — medalha de cobre.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 12 de janeiro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 4 de 28 de fevereiro, foram condecorados com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o primeiro sargento n.º 23/16 da 1.ª bateria do grupo de artilheria montada, Augusto Maria da Silva Flores, e o segundo sargento n.º 13/17 da 3.ª bateria do mesmo grupo, Alfredo Alves da Silva, por se acharem ao abrigo do disposto na condição 1.ª do artigo 8.º do regulamento approved por decreto de 18 de janeiro de 1893.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem ao official e praça abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Antão de Almada e Oliyeira, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 de junho ultimo.

Com o posto de tenente e o soldo de 36\$000 réis mensaes, o sargento ajudante do grupo de baterias de artilharias a cavallo, Francisco de Andrade, transferido para a situação de reserva por decreto de 2 do corrente mez.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Sargento ajudante n.º 7/3:970 da 1.ª companhia de sapadores mineiros, Paulino Lopes David — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 27/29 da companhia de caminhos de ferro, Gervasio dos Santos e Sousa — medalha de prata.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de subsistencias

Primeiro sargento n.º 72/488, Cornelio José de Carvalho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 89/1:692, Joaquim Mendes Simões — medalha de prata.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Soldado n.º 184/339, Manuel Ignacio — medalha de cobre.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Reserva

Alferes de artilheria de reserva, Antonio de Matos — medalha de prata.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 102/4:385 da 1.ª companhia, José Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 5/3:893 da 3.ª companhia, Antonio Marques — medalha de prata.

Soldado n.º 195/4:348 da 3.ª companhia, Fernando Nogueira — medalha de prata.

Soldado n.º 73/2:372-A da 5.ª companhia, Quintino dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 241/6:866 da 1.ª companhia, Antonio Carneiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 466/7:082 da 1.ª companhia, Joaquim Maria Macedo — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/7:333 da 8.ª companhia, José dos Santos Varão — medalha de cobre.

Circumscrição do norte

Soldado n.º 294/2:326 da 2.ª companhia, Gustavo Pereira Soares — medalha de prata.

Soldado n.º 174/2:901 da 3.ª companhia, Alvino Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.º 10/3:647 da 4.ª companhia, Manuel Maria Alves — medalha de cobre.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, por cartas regias de 2 do corrente mez, foram agraciados com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, os generaes de divisão, reformados, Manuel Maria Loureiro Banazol, e José Joaquim Ferreira; e do quadro de reserva, Alberto Ferreira da Silva e Oliveira, e Agostinho Maria Cardoso.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 de dezembro de 1907, publicado no *Diario do governo* n.º 281 de 12 do mesmo mez e anno, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 6, João Thomás da Costa.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para os fins convenientes se transcrevem do boletim militar do ultramar n.º 8 de 30 de abril ultimo, os louvores conferidos aos officiaes e praças de pret que tomaram parte nas operações ao Cuamato, em 1907.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar — 4.ª Repartição — 1.ª Secção

Manda Sua Magestade El-Rei publicar os louvores conferidos em ordem da columna de operações ao Cuamato, em 1907, aos officiaes e praças de pret abaixo indicados, que tomaram parte na referida campanha:

Officiaes

Unidades	Postos	Nomes	Motivos
	Capitão do serviço do estado maior.	Eduardo Augusto Marques....	Pela coragem, conhecido zêlo e dedicação que desenvolveu sempre e muito especialmente durante os combates de 27 e reconhecimento de 29 de agosto, em que deu provas de muito valor.
	Tenente de cavallaria e do serviço do estado maior.	Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.	Pela coragem, conhecido zêlo que desenvolveu sempre e muito especialmente no combate de 27 de agosto, em que deu provas de muito valor.
	Alferes de cavallaria n.º 6.	José da Costa.....	Pela constante serenidade que lhe reconheci durante o combate e presteza com que transmitia as ordens. Pelo acto de valor que praticou indo com risco de vida e por seu espontaneo offerecimento da embala do Cuamato Pequeno ao forte Roçadas, desacompanhado de escolta, no dia seguinte ao da tomada da referida embala, com o fim de ser portador de correspondencia official urgente, conseguindo fazer durante a marcha uma presa de cinco cabeças de gado bovino.

Facultativo de 1.ª classe Alfredo Martins da Silva Borges. Angola e S. Thomé e Príncipe.

<p>Quartel general.</p>	<p>Capitão da bateria mixta de artilheria de montanha e guarnição de Angola.</p>	<p>João Luiz Carrilho.....</p>	<p>Pelo zelo e sangue frio com que debaixo dos primeiros fogos inimigos providenciou sobre a concentração do comboio em 27 de agosto. Pelo zelo e dedicação pelo serviço evidenciados nos melhoramentos que effectuou no posto do Damekero durante o tempo em que o commandou.</p>
<p>Alferes de infantaria... (Actualmente tenente.)</p>	<p>Germano Dias.....</p>	<p>Pelo zelo e actividade com que dirigiu a marcha dos carros do comboio e mais serviços que lhe foram commettidos, no que revelou valor e competencia.</p>	<p>Pelo zelo e actividade com que dirigiu a marcha dos carros do comboio e mais serviços que lhe foram commettidos, no que revelou valor e competencia.</p>
<p>Tenente de infantaria...</p>	<p>João Teixeira Pinto.....</p>	<p>Pela coragem e abnegação que deu provas na tarde de 28 de agosto salvando de morte imminente um soldado do 1.º esquadrão de dragões, que estava apeado e se via perseguido pelo inimigo. Pelos relevantes serviços prestados no abastecimento da columna, garantindo assim uma das condições essenciaes para o bom exito da campanha.</p>	<p>Pela coragem e abnegação que deu provas na tarde de 28 de agosto salvando de morte imminente um soldado do 1.º esquadrão de dragões, que estava apeado e se via perseguido pelo inimigo. Pelos relevantes serviços prestados no abastecimento da columna, garantindo assim uma das condições essenciaes para o bom exito da campanha.</p>
<p>Segundo tenente da armada.</p>	<p>Alvaro Rodrigues Valdez Pevalva.</p>	<p>Pela serenidade e competencia com que dirigiu os fogos no combate do dia 27 de agosto.</p>	<p>Pela serenidade e competencia com que dirigiu os fogos no combate do dia 27 de agosto.</p>
<p>Tenente de infantaria n.º 10.</p>	<p>Joaquim Montes Martins.....</p>	<p>Pelos bons serviços que prestou no arduo serviço da organização da linha de etapas, desenvolvendo muita actividade, acertada iniciativa e uma notavel dedicação pelo serviço.</p>	<p>Pelos bons serviços que prestou no arduo serviço da organização da linha de etapas, desenvolvendo muita actividade, acertada iniciativa e uma notavel dedicação pelo serviço.</p>

Pelo zelo e sangue frio com que debaixo dos primeiros fogos inimigos providenciou sobre a concentração do comboio em 27 de agosto. Pelo zelo e dedicação pelo serviço evidenciados nos melhoramentos que effectuou no posto do Damekero durante o tempo em que o commandou.

Unidades	Postos	Nomes	Motivos
Quartel general..	Alfere de infantaria...	José Velloso de Castro.....	Pela coragem e constante serenidade que revelou durante os diferentes combates em que tomou parte e pela presteza com que se desempenhou do serviço de transmissão de ordens.
	Idem.....	João Maria Jonet.....	Pela forma como no dia 4 de setembro se desempenhou no seu serviço, incendiando uma libata debaixo do fogo inimigo, revelando valor e coragem.
Serviços administrativos	Tenente do corpo de officias de administração militar.	Antonio Domingues Ferreira..	Pelo zelo, competencia e dedicação demonstrados no desempenho do serviço da sua especialidade durante as operações, em que revelou valor e serenidade.
	Idem.....	Abeillard Armando de Mira Sa-raiva.	Pelo zelo e dedicação que manifestou no desempenho dos serviços da sua especialidade durante as operações ao Caamato.
	Alfere do mesmo corpo	Antonio Alves de Oliveira Tris-tão.	Idem.
	Primeiro tenente.....	Victor Leite de Sepulveda....	Pela forma como no dia 4 de setembro conduziu a sua companhia, no regresso ao intrincheiramento, revelando valor e sangue frio, apesar de acossado de perto pelo inimigo. Porque sendo commandante de um destacamento que escoltou um comboio de viveres e munições, pelas boas disposições que tomou e pela rap.

Armada.....	Segundo tenente.....	Jayme Theodorico da Silva Nunes.....	Pela serenidade e sangue frio com que conduziu no fogo as metralhadoras.
	Idem.....	José Luiz Teixeira Marinho	Pela bravura com que conduziu o seu pelotão de baixo do fogo do inimigo e porque, mesmo depois de ferido, continuou no seu commando, em 4 de setembro.
	Idem.....	José Augusto da Costa Rego	Pela serenidade com que guardou sempre o seu flanco e aguentou o fogo do inimigo, sendo o ultimo a entrar nas trincheiras, em 4 de setembro.
	Idem.....	Alvaro de Almeida Marthá	Pela maneira como conduziu á carga o seu pelotão no ataque á Inhoca, revelando valor e coragem, em 21 de setembro.
Regimento de artilheria n.º 2....	Tenente	Justiniano Augusto Esteves.....	Pela serenidade e competencia com que dirigiu os fogos no combate do dia 27 de agosto.
Bateria mixta de artilheria de montanha e guarnição de Angola.....	Alferes almoxarife.....	Francisco Ferreira.....	Pela coragem e serenidade que revelou durante os diferentes combates e pela dedicação pelo serviço de que sempre deu mostras.
	Idem.....	João dos Reis Victoria.....	Pelos bons serviços prestados no combate do dia 27 de agosto.
2. ^a companhia mixta de artilheria de montanha e infantaria de Angola.	Idem.....	Angelo Nunes Pereira	Pelo sangue frio e forma acertada digna de menção como se houve dirigindo o fogo das peças, que acompanhou durante a marcha da columna do Tchamunde para o Damékero, em 13 de setembro.

Unidades	Postos	Nomes	Motivos
Corpo de almoxarifados de engenharia e artilheria.	Tenente	Francisco Gonçalves	Pela coragem e sangue frio que, como comandante da bateria Canet, revelou em todos os combates e pelo zelo e dedicação pelo serviço de que sempre deu mostras.
1.º esquadrão de dragões de Angola	Capitão	José Maria Chaves Galvão de Magalhães.	Pelo interesse e boa vontade que sempre mostrou nos serviços de escolta aos combatos e especialmente pelas boas disposições que tomou, rapidez da marcha conseguindo completo êxito á missão de que foi encarregado, no que revelou valor e competência.
	Alferes	Manuel Antonio Vendeirinho ..	Pelo exemplo que deu de brío e dedicação pelo serviço, destacando-se de entre os seus camaradas do esquadrão e avançando, com o cavallo para a agua, em presença de alguns inimigos, por occasião do reconhecimento do vau de Pembe.
	Capitão	Antonio Rodrigues Montez Junior.	Pela boa disposição que tomou e pela rapidez da marcha, conseguindo com completo êxito a missão de que foi encarregado. Pelo acto de valor que praticou, indo, com risco de vida e por seu espontaneo offerecimento, da embala do Cuamato Pequeno ao Forte Rocadas, desacompanhado de escolta, no dia seguinte ao da tomada da referida embala, com o fim de ser portador de correspondencia official urgente, conseguindo fazer durante a marcha uma preza de cinco cabeças de gado bovino.

2.º esquadrão de dragões de Angola.....	Tenente..... Alfredo Pedreira Martins de Lima.	Pelos seus repetidos actos de coragem e valor, sobretudo pelos praticados no combate do dia 27 de agosto.
Idem.....	Francisco Martins Lusignan de Azevedo.	Pelo acto de valor que praticou, indo, com risco de vida e por seu espontaneo offerecimento, da embala do Cuamato Pequeno ao Forte Roçadas, desacompanhado de escolta, no dia seguinte ao da tomada da referida embala, com o fim de ser portador de correspondencia official urgente, conseguindo fazer durante a marcha uma preza de cinco cabeças de gado bovino.
Idem.....	Carlos dos Santos Natividade	Pela coragem e serenidade com que se houve nos diferentes combates em que tomou parte.
Idem.....	Benjamim Luazes Monteiro e Santos.	Pela coragem e serenidade com que se houve nos diferentes combates em que tomou parte.
Idem.....	Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.	Pela coragem e serenidade com que se houve nos diferentes combates em que tomou parte. Pelo muito sangue frio que revelou e, apesar de ferido, conservou-se á frente do seu pelotão, instigando os seus soldados a que, se tivessem de carregar, o vingassem e vingassem tambem um seu camarada morto pela mesma bala que o feriu., em 29 de agosto.
Companhia espedicionaria de infantaria n.º 12.	Capitão..... Francelino Pimentel.....	Pela boa disposição que tomou e pela rapidez da marcha, conseguindo completo exito á missão de que foi encarregado, no que revelou valor e competencia.

Unidades	Postos	Nomes	Motivos
	Tenente	Augusto Manuel Farinha Beirão.	Pelo sangue frio, coragem, boa direcção no fogo e maneira como incutiu animo ás praças no combate do dia 27 de agosto. Pelo sangue frio e coragem que mostrou no regresso da columna no dia 4 de setembro, e os esforços que empregou para auxiliar o transporte da artilheria e respectivas munições.
Companhia expedicionaria de infantaria n.º 12.	Idem.....	Arthur Esteves de Figueiredo	Pelo sangue frio e serenidade que revelou na marcha, debaixo de fogo, do Tehamuinde para o Damekero, em 13 de setembro.
	Alferes	Francisco de Passos.....	Pelo sangue frio e coragem que mostrou no regresso da columna no dia 4 de setembro, e os esforços que empregou para auxiliar o transporte da artilheria e respectivas munições.
	Idem.....	Ernesto Borges Bicudo.....	Idem.
	Capitão.	Domingos Barreira da Silva Pachato.	Pela coragem e serenidade de que deu provas no reconhecimento effectuado na tarde de 29 de agosto, conservando a maior disciplina e regularidade na marcha da sua companhia. Pela forma como no dia 4 de setembro conduziu a sua companhia de regresso ao acantonamento, revelando valor e sangue frio, apesar de acossado de perto pelo inimigo.
	Tenente	Albano de Mello Piuto Velloso	Pela notavel serenidade e valor com que conduziu o seu pelotão na difficil marcha de regresso, no dia 4 de setembro.

1. ^a companhia europeia de infantaria de Angola	Idem.....	Pela muita competencia e inexcedivel zélo e dedicação com que dirigiu os trabalhos de que foi encarregado, antes da organisação da columna de operações, sobrelevando, entre outros, a construcção da ponte e o assentamento de uma linha Decauville sobre o rio Cunéne.
	José Peixoto da Cunha Moreira	Pela notavel serenidade e valor com que conduziu o seu pelotão na difficil marcha de regresso, no dia 4 de setembro.
	Alferes.....	Idem.
	Idem.....	Idem.
2. ^a companhia europeia de infantaria de Angola	Idem.....	Pelo muito sangue frio e bello exemplo de valor militar que deu ao seu pelotão, incutindo-lhe valor.
Batalhão disciplinar de Angola	Tenente de infantaria... Fernando Paes Telles de Utra Machado.	Por ter no combate do dia 4 de setembro revelado excepcionaes qualidades de energia, coragem e sangue frio, conduzindo o seu pelotão com toda a resolução, obtendo d'este uma-grande confiança pela serenidade com que o dirigiu.
	Alferes de infantaria... José Augusto de Mello Vieira	Pela fórma brilhante como no combate de 4 de setembro, conduziu o seu pelotão, revelando muita coragem, valor e sangue frio, exigindo e obtendo d'elle uma notavel disciplina de fogo e sendo ferido n'um dedo por um estilhaço de bala explosiva, em nada alterou a sua attitude.
		Pelo zélo e competencia que revelou na construcção do posto de Damekero, collocando-o em condições de defeza em poucos dias.

Unidades	Postos	Nomes	Motivos
	Tenente	Alberto da Silva Paes.....	Pela coragem com que supportou o fogo, sempre de pé, junto da metralhadora e pelo modo como dirigiu o funcionamento d'esta.
10.ª companhia indigena de infantaria de Moçambique	Idem.....	Ignacio Soares Severino.....	Pela coragem e sangue frio que tem revelado no commando da 10.ª companhia indigena de Moçambique durante os combates. Pelo acerto e distincção com que commandou a 10.ª companhia indigena de Moçambique e pela forma notavel como sempre soube conduzir aquella unidade durante as operações no Chuamato.
	Alfres	Custodio Antonio Marques.....	Pela notavel serenidade com que conduziu o seu pelotão, na difficil marcha de regresso aos entrenchearamentos, no dia 4 de setembro.
	Idem.....	João Rosendo Dias.....	Idem.
	Idem.....	Joaquim Ignacio de Jesus Cacirol	Idem.
	Tenente	Luiz Torquato de Freitas Garcia.	Pela forma acertada como substituiu o commandante da companhia quando este cahiu ferido, em 27 de agosto.
14.ª companhia indigena de in-	Tenente do quadro occi-	Antonio Nunes.....	Pelo valor como conduziu o seu pelotão, quando este acompanhou a companhia de guerra no avanço para o inimigo.

fanteria de Angola.....	Alferezes.....	Antonio José Teixeira de Miranda.	Mi-Pela serenidade e valor que mostrou no comando do seu pelotão.
Idem.....	Idem.....	Joaquim Augusto de Oliveira..	Idem.
Idem.....	Idem.....	José Carlos da Assumpção de Almeida.	Idem.
16. ^a companhia indigena de fanteria de Angola.....	Tenente.....	Egydio Melchisedes Nepomuceno dos Santos.	Pela serenidade e sangue frio que revelou em todos os combates em que tomou parte.
Idem.....	Alferezes.....	Annibal de Barros.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	José Alves de Sá.....	Por haver sahido do quadrado, com duas praças, debaixo do fogo do inimigo e ir buscar um soldado europeu que havia ficado á retaguarda.
Quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe.....	Facultativo de 3. ^a classe	Henrique Luiz Doria Homem Côrte Real.....	Pelo zelo e dedicação no serviço e tratamento dos doentes e feridos, especialmente durante os combates dos dias 27 de agosto e 4 de setembro.
Idem.....	Idem.....	Arthur da Fonseca Costa.....	Idem.
Idem.....	Idem.....	Antonio André Rodrigues....	Pelo dedicado interesse que durante a marcha de 13 de setembro revelou no cumprimento dos seus deveres profissionaes.
Terceiro pharmaceutico em commissão.	Terceiro pharmaceutico	Martinho Fernandes Guerreiro	Pelo zelo e dedicação com que se desempenhou dos seus deveres profissionaes no forte Roçadas, durante as operações.

Praças de pret

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
	-		3:711	Segundo sargento João Antonio Rodrigues..	Pelo bom serviço que desempenhou por occasião do reconhecimento do vau João. Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.
	-		1:310	Idem..... Antonio Custodio Tavares	Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.
	109		999	Cabo marinheiro.. Antonio Correia da Silva..	Idem.
	140		4:844	Primeiro grumete Manuel Teixeira.....	Idem.
	84		4:794	Segundo marinheiro José Coelho Soares	Pelo arrojo e desembaraço com que salvou um seu camarada de morrer afogado.
	55		2:378	Cabo artilheiro... Francisco de Araujo	Pela coragem e arrojo que mostrou no combate do dia 27 de agosto.
	96		553	Primeiro grumete José Maria Cambado.....	Idem.
	82		7:774	Idem..... Joaquim Henrique Carneiro.	Idem.

1104	3:668	Segundo artilheiro	Antonio Candidó Velloso..	Pela coragem e arrojo que mostrou no combate do dia 27 de agosto.
	109	Cabo marinheiro..	Antonio	Idem.
	157	Cabo artilheiro....	Arnaldo Augusto de Oliveira.	Idem.
	133	Segundo artilheiro	José Manuel	Idem.
	-	Segundo sargento	Antonio Augusto de Almeida.	Idem.
	-	Idem.....	Jayne Alvaro Pereira....	Idem.
	5	Primeiro artilheiro	Antonio Augusto de Campos.	Idem.
	121	Primeiro grumete.	Antonio Augusto	Pela bravura com que, mesmo depois de ferido, se portou junto do seu commandante no combate do dia 27 de agosto.
	-	Segundo sargento	José Venancio Pinheiro..	Pela correção e sangue frio com que entrou no combate do dia 4 de setembro.
	-	Idem.....	Arnaldo da Silva	Idem.
	2	Primeiro artilheiro	Manuel Teixeira	Idem.
	6	Idem	Antonio Augusto de Campos.	Idem.
	57	Idem	Manuel José Gonçalves...	Idem.

Corpo de marinheiros da armada

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
Corpo de marinheiros da armada	59	8:058	Segundo artilheiro	Antonio Rabaças	Pela correção e sangue frio com que entrou no combate do dia 4 de setembro.
	-	2:250	Segundo sargento	José de Sousa Junior	Idem.
	59	1:925	Primeiro artilheiro	Eduardo Augusto	Idem.
Corpo de marinheiros da armada (guarnição da lancha Cunéne)	94	5:922	Segundo marinheiro.	Antonio Augusto Barbosa	Porque, ao entrar no matao que limitava o bivaque, com o maior sangue frio e de pé, apontou a arma a um inimigo, que estava proximo, derubando-o.
	-	7:394	Segundo artilheiro	Francisco dos Santos	Porque estando na ambulancia, por ter sido ferido no combate do dia 27 de agosto, se ausentou da mesma e, pegando n'uma espingarda saltou para a trincheira do 3.º pelotão da companhia de guerra por occasião do ataque ao quadrado.
	-	7:296	Segundo marinheiro.	Francisco Vicente Marreiros.	Pela coragem e sangue frio com que executou o fogo e dirigiu o funcionamento da metralhadora n.º 4.
-	4:971	Segundo	fogueiro	José Domingues	Pelo muito zelo e sangue frio com que debaixo do fogo do inimigo, manobrou e conduziu a braço, sem auxilio de outros, a metralhadora n.º 4.

27	1.184	Segundo sargento	Justino Babo.....	Pela sua prompta decisão de tirar os escudos, debaixo do fogo vivo do inimigo, a peça do seu commando, quando esta no recuo, com n'elles presa, e salientando se pela sua coragem e sangue frio em todas as phases do combate.
	105	1.020	Idem.....	Grimualdo da Fonseca da Costa Ribeiro.
	4	1.176	Idem.....	Manuel Monteiro.....
	14	932	Primeiro sargento	Raul José de Andrade....
	152	418	Soldado.....	Joaquim de Araujo.....
	173	320	Ferrador.....	José Gonçalves Santiago..
	211	429	Soldado.....	Antonio Coutinho.....
	46	315	Segundo sargento	Manuel Mendes da Rocha.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Grupo de baterias de artilheria de montanha.

Bateria mixta de artilheria de montanha e guarnição de Angola

Pela serenidade e sangue frio na manobra da sua peça, traduzido em brilhantes pontarias sobre a massa inimiga.

Por ter denodadamente auxiliado o serviço da 1.ª secção, sem que para isso fosse necessario ordenar-l'h'o.

Pela serenidade e sangue frio de que deu provas debaixo do fogo do inimigo.

Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.

Pelo extremo valor, revelado durante o ataque ás trincheiras, em 2 de setembro, no Ancongo.

Unidades	Números de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
	96	296	Soldado.....	Antonio Thomás.....	Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.
	137	414	Idem.....	Sebastião Martins.....	Idem.
	140	416	Idem.....	Joaquim Antonio.....	Idem.
	69	316	Segundo sargento	João da Conceição Pereira	Idem.
	117	399	Soldado.....	Manuel Rodrigues da Costa	Idem.
	122	402	Idem.....	Alexandre Marques.....	Idem.
	124	404	Idem.....	Camillo dos Santos.....	Idem.
	130	408	Idem.....	José Guerreiro.....	Idem.
Bateria mixta de artilheria de montanha e guarnição de Angola.....	131	409	Idem.....	Antonio dos Santos Passi-nha.	Idem.
	132	410	Idem.....	Manuel Chrisostomo Simas	Idem.
	206	424	Idem.....	João Eusebio.....	Idem.
	213	431	Idem.....	Augusto Patricio.....	Idem.

26	137 Soldado indígena..	Izidro Lopes	Idem.	
112	395 Primeiro cabo. . . .	Manuel Cardoso Marrafa..		Pela coragem e sangue frio com que manobrou com a sua peça, animando a sua guarnição e ajudando a carregar a braços as bocas de fogo debaixo do tiroteio do inimigo.
114	397 Idem.....	João Pereira dos Santos..		Porque, sendo chefe da 1. ^a peça, em substituição de um sargento, na marcha para o Cuamatão Grande, no dia 4 de outubro, se portou com coragem e serenidade durante o fogo manobrando com efficacia a peça que dirigiu.
204	423 Soldado.....	Estevão Gonçalves.....		Porque, ferido gravemente, pedia para continuar na linha de fogo onde se conservou até ser obrigado a recolher á ambulancia.
-	-	Primeiro sargento Manuel de Oliveira Leite..		Pelo valor e serenidade com que se houve no combate do dia 27 de agosto, no serviço de transmissão de ordens e outros de que foi encarregado.
237	372 Segundo sargento	Annibal Augusto Pereira..		Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.
-	572 Primeiro cabo de artilheria.	Joaquim Ferraz.....		Pela serenidade e sangue frio de que deu provas debaixo do fogo do inimigo.
-	-	Primeiro sargento Eduardo de Albuquerque		Porque achando-se fazendo serviço no comboio, se incorporava sempre, na occasião do fogo, na fileira de infantaria n.º 12, onde se portou com serenidade e sangue frio.
				2. ^a companhia mixta de artilheria de montanha e infantaria de Angola..
				Regimento de cavallaria n.º 4..

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
	93	232	Soldado.....	José Domingues.....	Pelos actos de coragem que praticou, de uma vez lançando-se desembarcadamente á agua, no rio Cuméne, para auxiliar o serviço de reconhecimento de um vau, e de outra vez conseguindo debaixo de intenso fogo, recolher os arreios de um cavallo que havia cahido morto fóra do quadrado, no combate do Mufllo.
1.º esquadrão de dragões de Angola.....	12	342	Segundo sargento	Manuel Guerreiro Mendinhos.	Pela iniciativa que tomou e promptidão com que conseguiu reaver as duas peças de artilheria caídas nas mãos do gentio do Cuamato, em 1904.
	63	-	Soldado.....	—	Pela serenidade, sangue frio e actividade que desenvolveu no serviço, dando assim um salutar exemplo ás praças com quem concorreu em serviço.
	127	440	Idem.....	Julio de Brito Pissarra...	Pelo exemplo que deu de brio e dedicação pelo serviço destacando-se de entre os seus camaradas do esquadrão e avançando com o cavallo para a agua, em presença de alguns inimigos, por occasião do reconhecimento do vau de Pembe.
	126	128	Idem.....	Ignacio Elias.....	Pela promptidão com que se apeou para salvar um ferido debaixo do fogo do inimigo.

81	6 Clarim,	Kaul Simões	Idem.
3	1 Segundo sargento	José Saldanha Laboreiro..	Por voluntariamente conduzir de baixo de fogo, na sua frente e sobre o seu cavallo, um cabo gravemente ferido.
64	65 Soldado	João Nunes	Porque, tendo o seu cavallo quatro vezes ferido e tendo elle proprio sido ferido duas vezes, nunca se perturbou combatendo sempre ao lado do seu commandante corajosamente até que o cavallo lhe cahiu morto e conseguindo apauhar um cavallo, que deitara fóra o cavalleiro, montou novamente e retomou o seu lugar.
29	35 Idem	Francisco Antonio de Moraes.	Porque com difficuldade e risco de vida tirou um seu camarada de baixo da sua montada que caiu morta com uma bala no coração.
63	64 Idem	Manuel Antonio Ferreira..	Porque, apesar de ferido com duas balas, continuou a cavallo, e chegando ao quadrado não queria ir á ambulancia curar-se, para não lhe darem baixa.
113	116 Clarim	José Manuel	Por não desmentir a coragem e dedicação pelo seu chefe já reconhecidas na campanha do Barué.
95	93 Soldado	Damaso da Conceição	Por ter dado nas vistas do seu commandante de pelotão pela energia com que sempre combateu.
10	8 Primeiro cabo	Manuel Lopes Netto	Pela dedicação com que coadjuvou os officiaes de que era ordenança no apresamento e condução de algumas cabeças de gado.
32	88 Soldado	Manuel da Assumpção Torres.	Idem.

2.º esquadrão de dragões de Angola

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
	89	66	Soldado	Antonio Carneiro	Porque, depois de ferido com gravidade, se conservou na linha de fogo durante duas horas.
	272	248	Idem	Fulgencio dos Anjos da Silva.	Pelo muito zelo e sangue frio com que debaixo do fogo do inimigo manobrou e conduziu a braços, sem auxilio de outros, a metralhadora n.º 4.
	46	47	Primeiro sargento	Antonio Francisco Gomes.	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto. Pela muita coragem e sangue frio com que sempre se manteve durante o combate de 4 de setembro.
	2	2:302	Segundo sargento	Manuel Cardoso	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto.
	11	52	Idem	Antonio Ribeiro Villaça	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto. Pela maneira verdadeiramente heroica e briosa como se bateu, manifestando sempre inextinguível coragem e sangue frio.
	77	74	Soldado	Manuel Lourenço	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto.
	10	-	Segundo sargento	José Pedro Balbino Dias. Idem.	

Companhia expedicionaria de regimento de infantaria n.º 12..	69	1:814	Idem	Fernando Grillo	Idem.
201	176	Primeiro cabo. . .	Guilherme Kaspyskowski	Idem.	
107	84	Idem	Albano Barreiros de Oliveira.	Idem.	
59	54	Idem	Antonio Gomes da Cruz ..	Idem.	
228	204	Soldado	Joaquim Luna Soares	Idem.	
258	234	Idem	Joaquim Ramos	Idem.	
209	205	Idem	José Ferreira	Idem.	
45	46	Primeiro sargento	Antonio Freire de Matos Mergulhão.	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto. Por mostrar bastante coragem e sangue frio durante o fogo intenso do inimigo.	
225	201	Soldado	David Martins de Lima. .	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto. Pela sua coragem e sangue frio no combate de 4 de setembro.	
56	53	Idem	João Evangelista Exposto.	Pela sua coragem e sangue frio no combate de 27 de agosto. Pela forma como conduziu durante o combate, na marcha da emballa do Cuamato Pequeno para a do N'aluéque, em 4 de outubro, uma secção, para o commando da qual fôra nomeado á falta de graduados.	

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
	42	304	Corneteiro	Antonio da Silva	Pela sua coragem e sangue frio no combate do dia 27 de agosto. Pelo sangue frio e maneira desprendida como encanou o perigo conservando-se sempre de pé durante o combate.
	119	95	Soldado	Adolpho Gregorio dos Reis	Porque tendo cahido morto um 1.º cabo durante um dos lancos de regresso ao bivaque, foi á retaguarda buscal-o, trazendo-o sósinho, durante bastante tempo.
	115	91	Idem	Jeronymo Correia de Almeida	Porque vendo que o soldado 119 trazia sósinho um 1.º cabo morto, foi auxilial-o, e sendo n'essa occasião levemente ferido n'uma perna continuou a trazer o mesmo cabo, com toda a dedicacão e sangue frio.
	16	264	Idem	Joaquim Luiz	Porque na linha de fogo se portou sempre com sangue frio e maior coragem.
	19	26	Primeiro cabo	Antonio dos Santos	Porque tendo duas balas inimigas batido na espingarda se conservou sempre na linha de fogo.
	16	264	Soldado	Joaquim Luiz	Porque tendo avistado um cuamata a 40 metros e tendo feito fogo sobre elle, matando-o, lan-

con-se usada, energicamente e valorosamente para a frente, a fim de o despejar da arma e cartuchame, sendo necessaria a intervenção do seu commandante de plotão para que não proseguisse, em 4 de outubro.

269	245	Idem.....	Antonio Francisco Ramal-les.	Por se portar com muita coragem e sangue frio. Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.
204	189	Idem.....	Joaquim Antonio de Sousa.	Por se portar com muita coragem e sangue frio.
156	131	Idem.....	Manuel de Almeida Mu-chagata.	Porque, depois de ferido, fez ainda alguns tiros contra o inimigo.
33	202	Segundo sargento	José Augusto.....	Por mostrar bastante coragem e sangue frio durante o fogo intenso do inimigo.
85	37	Primeiro cabo	Manuel dos Santos Correia	Idem.
15	263	Idem.....	José Pacheco.....	Idem.
65	57	Idem.....	Manuel Catarino.....	Idem.
236	212	Soldado.....	Antonio Valentim.....	Porque sendo ferido continuou na linha de fogo por algum tempo.
277	253	Idem.....	Augusto das Neves Rocha.	Por avançar para a frente da linha de fogo, indo buscar um cofre com munições de artilhe-ria.

Companhia expedicionaria do regimento de infantaria n.º 12..

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
	229	205	Soldado	José Ferreira	Por avançar para a frente da linha de fogo, indo buscar uma muar ferida e um cofre de munições de artilheria.
	63	205	Segundo cabo	Francisco de Jesus dos Santos.	Pela serenidade com que se portou sob o fogo do inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.
	260	236	Idem	Manuel Bento	Idem.
	26	266	Soldado	José Paulo	Idem.
	148	123	Idem	Graciano dos Santos	Idem.
	157	132	Idem	Jacinto Lourenço da Costa.	Idem.
	211	186	Idem	Joaquim Augusto dos Santos.	Idem.
	231	207	Idem	Domingos Alves	Idem.
	91	68	Idem	Antonio da Silva	Idem.
	90	67	Segundo cabo	Manuel Antonio de Jesus	Idem.

Companhia expedicionaria do regimento de infantaria n.º 12.

142	118	Soldado.....	Francisco André Miranda.	Idem.	
121	97	Segundo cabo...	Francisco Julio Botelho..	Idem.	
85	317	Corneteiro.....	José Maria.....		Pelo valor e serenidade com que se houve no combate do dia 27 de agosto, como corneteiro de ordens a s. ex.ª o commandante da columna.
91	371	Contramestre de corneteiros.	José Teixeira.....		Pelo sangue frio que mostrou conservando se sempre junto do commandante da companhia e distribuindo as suas munições ás praças a quem escasseavam.
113	453	Segundo cabo.....	João dos Santos.....		Porque sendo bom atirador fez, com o seu fogo, cessar o fogo do inimigo.
160	483	Idem.....	Antonio de Oliveira.....	Idem.	
158	244	Soldado.....	Venancio Gaspar Marques Neves.	Idem.	
159	527	Idem.....	Manuel Gomes.....	Idem.	
207	343	Idem.....	Adelino Pires.....		Porque, apesar de ferido, ainda que ligeiramente, conduziu um camarada seu morto á ambulancia, não esperando por curativo e voltando logo para a linha de fogo.
-	-	Segundo sargento	Alfredo Jorge da Silva....		Pela serenidade que sempre mostrou cumprindo muito bem com o seu dever e vigiar sempre a boa execução das ordens dos seus commandantes de pelotão.

1.ª companhia europeia de infantaria de Angola

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
1.ª companhia europeia de infantaria de Angola	104	164	Soldado.....	Manuel Borges.....	Pela coragem que mostrou em todos os combates, offerecendo-se sempre para o serviço de exploração.
	181	501	Idem.....	Manuel Ferreira.....	Porque, apesar de doente, não faltou a entrar em fogo com o seu pelotão, portando-se de uma maneira notavel.
	23	-	Idem.....	Joaquim.....	Pela muita dedicação e carinho com que tratou os doentes da ambulancia onde fez serviço.
	149	149	Idem.....	Alfredo dos Santos.....	Por se portar de uma maneira pouco vulgar no combate, lançando-se para a frente do pelotão por ter visto um grupo de genio na sua frente.
	157	157	Idem.....	Manuel Lourenço Coelho..	Idem.
2.ª companhia europeia de infantaria de Angola	106	106	Idem.....	Antonio Nunes.....	Porque, apesar de ferido, ainda que levemente, não queria ir á ambulancia curar-se, sendo preciso ordenar-lh'o repetidas vezes.
	3.ª comp. 2 1542		Idem.....	Manuel.....	Pela coragem, audacia e sangue frio que revelou em todos os combates.
	2.ª comp. 147 2:117		Idem.....	José Pacheco.....	Idem.

66/	266/	Segundo sargento	João Barbosa de Carvalho	Porque sendo ferido n'uma mão, no meio do combate de 4 de setembro, não abandonou por um momento o seu logar na linha de fogo.	
3.ª comp.	93	1:687	Soldado	Luiz Vidal Garrido	Pela coragem, audacia e sangue frio que revelou em todos os combates.
2.ª comp.	28	1:983	Idem	João Pereira da Cruz	Idem.
3.ª comp.	1	1:908	Primeiro sargento	José da Silva e Sousa	Pelo valor e serenidade com que no combate do dia 4 de setembro animou, pelo exemplo e palavras, na linha de fogo.
1.ª comp.	6	1:796	Primeiro cabo	Luciano	Pelo inextinguível valor, sangue frio e valentia com que se comportou no combate do dia 4 de setembro.
2.ª comp.	7	2:243	Idem	José do Valle	Pela fôrma como se comportou excitando as praças e animando-as durante a acção.
115	1:735	Soldado	José dos Santos	Porque recebendo ordem para fazer fogo de joelhos, se levantou pedindo para fazer fogo de pé, pois assim melhor via o inimigo, no momento em que o fogo do inimigo era bastante intenso.	
3.ª comp.	141	1:833	Idem	Francisco Novaes de Freitas	Pela fôrma como se distinguin revelando valor e coragem.
55	1:331	Idem	Alexandre da Silva Miranda	Idem.	
2.ª comp.	27	1:506	Idem	Tomás Antonio de Figueiredo	Idem.

Batalhão disciplinar de Angola..

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
Batalhão disciplinar de Angola.	2.ª comp.		Soldado.....	Alfredo Manutel de Azevedo.	Pela fórma como se distinguu revelando valor coragem.
	144 2:115				
	3.ª comp.		Segundo sargento	Fernando Augus'to da Conceição.	Pelo muito valor, coragem, sangue frio e dedicação com que sempre procedeu, muito principalmente na acção do dia 4 de setembro em que revelou superiores qualidades.
	111 1:989				
	2.ª comp.		Soldado.....	Antonio de Oliveira.....	Pelo muito valor e coragem com que se comportou na linha de fogo.
	111 2:021				
	73 1:887		Idem.....	Antonio de Sousa.....	Idem.
	104 1:943		Idem.....	Henrique Gomes Ferreira.	Idem.
	9 1:821		Idem.....	Faustino de Leça.....	Idem.
	3.ª comp.		Primeiro cabo....	João Lopes.....	Idem.
27 2:239					
214 1:202		Soldado.....	Annibal Duarte.....	Idem.	
1.ª comp.		Segundo sargento	Manuel Lourenço Gomes..	Pela serenidade com que se portou sob o fogo inimigo, dando assim um salutar exemplo aos seus camaradas.	
7 2:224					
3.ª comp.		Primeiro cabo....	Antonio.....	Idem.	
306/ 205					

10.ª companhia indigena de infantaria de Moçambique.	4	680	Segundo sargento	Antonio Adolpho Vieira da Costa.	Por mais de uma vez se ter notado a sua presença na linha de fogo, nos locais mais perigosos, procurando, com o maior sargue frio e coragem alvejar o inimigo.
	7	356	Primeiro sargento	Antonio Teixeira de Faria	Pela coragem e serenidade com que se houve no combate do dia 27 de agosto.
15.ª companhia indigena de infantaria de Angola	131	425	Segundo sargento	José Luiz Gomes.....	Idem.
	79	121	Soldado indigena	Manuel de Jesus dos Santos Pina.	Idem.
	80	85	Idem	Manuel da Cunha Osório..	Idem.
	174	22	Idem	João Gonçalves Quixaxa..	Idem.
16.ª companhia indigena de infantaria de Angola	224	385	Soldado.....	Antonio João Pedro.....	Pela promptidão e boa vontade com que acompanhou o sr. alferes Sá na condução de um homem que havia ficado á retaguarda.
	216	377	Aprendiz de corneteiro.	Manuel Aleixo José Fernandes.	Idem.
	-	-	Enfermeiro de 2.ª classe.	Alexandre Antonio do Nascimento.	Pelo zelo e dedicação que mostrou no serviço de que era encarregado.
Companhia de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe.....	-	-	Idem	José.....	Pela muita dedicação e interesse que sempre mostrou no tratamento dos doentes.
	-	-	Idem	Antonio Fernandes do Nascimento.	Idem.
	-	-	Segundo cabo.....	Francisco Lopes Rodrigues.	Pelo zelo e dedicação que mostrou no serviço de que era encarregado.

Unidades	Numeros de		Postos	Nomes	Motivos
	Companhia	Matricula			
Corpo de marnheiros da armada.....	-	-	Segundo enfermeiro.	Antonio de Sousa.....	Pelo zêlo e dedicação que mostrou no serviço de que era encarregado.
	1.ª comp. 28	-	Condemnado.....	Antonio Garcia.....	Por ter cooperado tanto quanto possivel na cons-trução do entruicheiramento, debaixo do fogo do inimigo.
Deposito geral de degedados....	5.ª comp. 10	4:144	Vadio.....	Manuel Fernandes.....	Pelo cuidado empregado no tratamento dos doen-tes e feridos.
	2.ª comp. 161	5:130	Condemnado.....	João Luiz Gonzaga.....	Idem.
	252	-	Idem.....	Francisco Martins.....	Idem.

27.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 15 de junho ultimo:

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 15), Alfredo da Piedade Sant'Anna, quarenta dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Manuel Maria de Bessa Monteiro, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento, a começar em 4 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Joaquim Martins de Carvalho, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de medicos militares

Major, Augusto José Domingues de Araujo, sessenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas em Vizella e mais tratamento.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Augusto Maria Tavares Horta, noventa dias para se tratar.

Alferes, Antonio Alves de Oliveira Tristão, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 7), João Baptista de Sant'Anna Leiria, trinta dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Manuel José da Costa Couto, noventa dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga, noventa dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), José Gonçalves Cabrita, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Julio Cesar Moreira Salles, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar (actualmente no corpo), Antonio Domingues Ferreira, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Martinho Frade, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Major, Hermano José de Oliveira Junior, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, Eduardo Ferreira Borges de Castro, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, Luciano Augusto Rosa, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Albino Pinto da Fonseca, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Companhia de subsistencias

Tenente, Carlos Augusto Estrella de Seixas, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de cavallaria (actualmente no estado maior da arma), Francisco Augusto Xavier de Moura, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no batalhão de caçadores n.º 4), Arthur Rodrigues de Oliveira, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Ferreira de Sousa, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 25 do mesmo mez:

Companhia de telegraphistas de praça

Capitão, José Tavares de Araujo Castro, sessenta dias para fazer uso de aguas medicinaes na sua origem e mais tratamento, com principio em 3 do corrente mez.

Grupo de artilheria de montanha

Segundo capitão, José Peixoto da Silva Junior, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Coronel, Alberto Carlos de Moraes Carvalho, trinta dias para tratamento minero-medicinal nas caldas de S. Pedro do Sul (thermas D. Amelia), a começar em 10 do corrente mez.

Capitão, João da Fonseca Torres, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Tenente veterinario, João Lino, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, David André Ferreira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente medico, Antonio Rodrigues Moreira, cincoenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, Raul Silvão Loureiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, Antonio Augusto Alvares Pereira, vinte e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 24), Alberto Herculano de Moraes, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Ernesto Franco, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 14

Coronel, Bartholomeu Sesinando Ribeiro Arthur, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Major, Manuel Augusto Teixeira Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, David Ferreira da Rocha, setenta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes, Joaquim Maria de Oliveira Simões, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9

Tenente, Manuel de Oliveira Chaves e Abreu, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), José Augusto de Faria Blanc, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto de Amorim, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez :

Grupo de artilheria montada

Tenente, Luiz Monteiro Nunes da Ponte, noventa dias para se tratar.

Alferes, Antonio Carlos Cortez, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Antonio Rodrigues Montez Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, João Eduardo Franco Antunes Centeno, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Jayme Perestrello de Pestana Velloso Camacho, noventa dias para se tratar.

Tenente, Francisco de Almeida, noventa dias para se tratar.

Alferes, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Corpo de veterinarios militares

Tenente, Francisco Gervasio Flores, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, Annibal da Assumpção Soares, noventa dias para se tratar.

Obituario

Junho 1 — Tenente de infantaria, Domingos Ferreira.
 „ 3 — Capitão de infantaria, José Antonio Antunes.

- Junho 12 — General de divisão reformado, Caetano Alberto de Sori.
» 20 — General de brigada reformado, Miguel Maria de Araujo e Cunha.
• 27 — Capitão de infantaria, Francisco Lodovino de Noronha.

Rectificação

Na ordem do exercito n.º 17 de 30 de junho ultimo, pag. 309, lin. 27, onde se lê «1907-1908,» deve ler-se «1908-1909,».

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 49

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE JULHO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º—Por decretos de 16 do corrente mez:

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 2.ª companhia, o tenente ajudante, Adolpho Pedreira Martins de Lima.

Regimento de infantaria n.º 8

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Daniel Rodolpho Gomes Braga.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Coronel, o tenente coronel, João Antonio Rego.

Corpo de officiaes de administração militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 13 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Bernardo Proença.

Guardas municipaes

Tenente coronel, o major de infantaria, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 6, Arthur Augusto da Fonseca Cardoso; o tenente do mesmo regimento, Antonio Leite de Magalhães; e o alferes tambem do mesmo regimento, Matheus de Sousa Fino; o tenente do regimento de infantaria n.º 17, João Francisco Ribeiro, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Lysimacho da Fonseca Soares Varella, por terem sido requisitados para

desempenharem commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Epiphanio Lopes de Azevedo.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do estado maior de infantaria, Carlos Fernandes Brou; do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Francisco de Macedo; de infantaria em serviço na guarda fiscal, Antonio Marcolino Baptista Lopes; e de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Jorge Paes de Oliveira Mamede.

Tenentes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, José Cazimiro Vieira de Abreu; do regimento de infantaria n.º 7, José Antonio de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 13, Raul Verdades de Oliveira Miranda; do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, Ernesto Borges Bicudo; do regimento de infantaria n.º 24, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu; e de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Pedro Ruella.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, David Augusto Rodrigues; os tenentes da mesma arma, Antonio Ferrão, Albano de Mello Pinto Velloso, Francisco Feio Valle, Luiz Gomes de Azevedo, e Mario Mourão Gamellas; e os alferes tambem da mesma arma, Julio Evangelista Pinto Ramos, e João de Jesus Elias, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 13 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Antonio Bettencourt da Camara, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infantaria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, que regressou do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do corpo do officiaes de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do estado maior de infantaria, Antonio Bernardo de Brito e Cunha, por ter sido julgado incapaz do

serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de saude em disponibilidade, Emygdio José Abrantes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major de infantaria em inactividade temporaria, Bernardino Dias de Sousa e Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado reservista, Augusto Cesar Torreira de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º, e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça, por ter competado cinco annos na situação de reserva.

O tenente do regimento de infantaria n.º 26, João de Mello Bulhões, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 23 do mesmo mez :

Regimento de artilharia n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 21 de junho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, José Francisco Ferraz.

Regimento de cavallaria n.º 6

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente picador, Jayme Augusto da Fonseca Padrão.

Estado-maior de infantaria

Tenente coronel, o major, Theophilo Leal de Faria.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Gregorio Rocha.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante de infantaria em serviço no depósito de praças do ultramar, Henrique Guilherme da Costa Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Ernesto Pinto Emilio de Oliveira.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão, o tenente Francisco Candido da Costa.

Addidos

O tenente do estado maior de infantaria, Raul Germano Brandão, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de agosto de 1907, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Guilherme Augusto Dias Rebello.

Disponibilidade

O tenente coronel do serviço do estado maior, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Capitães, os tenentes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Gonçalves, e Antonio Pedro do Nascimento e Sousa.

Tenente, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Sebastião Antonio Leitão Junior, em conformidade com o artigo 4.º do decreto de 7 de maio do corrente anno.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Henrique Augusto, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 9, Manuel José de Novaes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os tenentes coroneis, do regimento de infantaria n.º 11 João Barbeito da Silva, e de infantaria em inactividade

temporaria, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Augusto dos Reis, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

No posto de tenente, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 3, Antonio de Mello Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Augusto Freitas Ferraz, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Eduardo de Serpa Ferreira, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

2.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Inspecção das fortificações e obras militares

Almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Antonio Pedro do Nascimento e Sousa.

Inspecção das fortificações de Lisboa

Almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Francisco Gonçalves.

Regimento de artilheria n.º 1

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Manuel Luiz.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 1.^a bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Joaquim José Salema Garção.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Alferes, o alferes do grupo de artilheria montada, Antonio Carlos Cortez.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente, o tenente do grupo de artilheria montada,
Luiz Monteiro Nunes da Ponte.

Arsenal do exercito

Fabrica de armas

Secretario do conselho administrativo, o tenente do corpo
de almoxarifes de engenharia e artilheria, almoxarife do
regimento de artilheria n.º 1, Antonio Joaquim Pereira.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade,
Luiz da Costa Campos.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Official de administração militar, o tenente, official de
administração militar do regimento n.º 16 de infantaria
do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Victorino Maximo de
Carvalho Guimarães.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Afonso XIII

Official de administração militar, o tenente do corpo de
officiaes de administração militar, Amilcar de Figueiredo
Campos.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Capitão, o capitão do estado maior de cavallaria, Al-
fredo Augusto Jacome de Castro.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15,
Luiz Santa Barbara e Santos.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 21, Joaquim Augusto do Nascimento.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de
infantaria n.º 17, Manuel Augusto de Mattos Cordeiro.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão de infantaria em
disponibilidade, David Augusto Rodrigues.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, José Jayme de Sousa Marques.

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José da Cruz Viagas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.^a companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, João Carlos Telles de Azevedo Franco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Francisco Feio Valle, e Luiz Gomes de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.^a companhia do 3.º batalhão, o capitão da 3.^a companhia do 3.º batalhão, José Antonio das Dores, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Antonio Ferrão, e Mario Mourão Gamellas.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, João de Jesus Elias.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, José Rodrigues Gaspar, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 19, Alfredo Ribeiro Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 15, Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Assis Belard da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Jayme Augusto Pinto Garcia.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Augusto Infante Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco, e de infantaria em disponibilidade, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, e Julio Evangelino Pinto Ramos.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Albano de Mello Pinto Velloso.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Bettencourt da Camara.

Distrioto de recrutamento e reserva n.º 5

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, João Paulino.

Escola pratica de infantaria

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz Santa Barbara e Santos.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, o tenente em disponibilidade, em serviço na companhia de equipagens, Manuel Dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente da companhia de subsistencias, Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

1.ª Companhia.— Commandante da secção fiscal de Santa Apollonia, o tenente de infantaria, addido, commandante

da secção fiscal da Pontinha, Pedro Augusto de Sousa Silva, pelo pedir.

3.^a *Companhia*.— Commandante da secção fiscal da Pontinha, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Santa Apollonia, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, pelo pedir.

8.^a *Companhia*.— Commandante da secção fiscal da Encarnação, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal do Poço do Bispo, Joaquim Arthur dos Santos Machado.

9.^a *Companhia*.— Commandante da secção fiscal do Poço do Bispo, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de S. Domingos, José da Costa Pereira e Silva.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, José Joaquim de Almeida.

Companhia de equipagens

Tenente, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Francisco.

Companhia de subsistencias

Tenente, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Albino Pinto da Fonseca.

Hospital militar permanente do Porto

Almoxarife de saude, o tenente almoxarife de saude em disponibilidade, Annibal da Silva.

Hospital militar reunido de Belem

Almoxarife de saude, o tenente almoxarife de saude do hospital militar permanente do Porto, Luiz Antonio Moreira.

3.º — Secretaria d estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Thomás Antonio de Oliveira Mata Dias, chegou á sua altura para promoção em 16 do corrente mez.

2.º Que os majores de infantaria em disponibilidade, Antonio José dos Santos Junior, e Eduardo Cesar Inglez de Moura, chegaram á sua altura para entrarem no respectivo quadro.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Reparação

Declara-se :

1.º Que por decreto de 9 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 152 de 11 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o major de infantaria, João Alfredo de Faria.

2.º Que é o capitão do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Alcino da Costa Machado que, por decreto de 2 do corrente mez, publicado na ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) do corrente anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Reparação

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Estado maior de infantaria

Coronel, Francisco Rodrigues da Silva — medalha de prata.

Major, Eduardo Augusto de Almeida — medalha de prata.

Capitão, Manuel Joaquim Desiderio Pacheco — medalha de prata.

Capitão, Octavio Frederico Dias — medalha de prata.

Capitão, Luiz José de Sampaio — medalha de prata.

Capitão, Bento Gomes Formosinho — medalha de prata.

Capitão, Antonio Bernardo de Brito e Cunha — medalha de prata.

Capitão, Joaquim de Sá e Mello — medalha de prata.

Capitão, Julio Lopes de Oliveira — medalha de prata.

Capitão, João Julio dos Reis e Silva — medalha de prata.

Capitão, José Joaquim Ferreira — medalha de prata.

Capitão, Mario Alberto de Aragão e Costa — medalha de prata.

Tenente, José Maria da Gama Lobo — medalha de prata.

Tenente, Horacio Severo de Moraes Ferreira — medalha de prata.

Tenente, José dos Santos Oliveira — medalha de prata.
Tenente, Justino Rebello da Cunha e Andrade — medalha de prata.

Tenente, José Vergolino Feio Quaresma — medalha de prata.

Tenente, Luiz Caetano do Nascimento e Silva — medalha de prata.

Tenente, Pedro da Cunha Souto — medalha de prata.

Tenente, João Pedro Ferreira — medalha de prata.

Tenente, João Maria Telles de Sampaio Rio — medalha de prata.

Tenente, José Lourenço de Almeida — medalha de prata.

Tenente, José Anastacio de Liz Fallé — medalha de prata.

Tenente, Raul Germano Brandão — medalha de prata.

Tenente, João José da Silva Dores — medalha de prata.

Tenente, Francisco de Miranda Martins de Carvalho — medalha de prata.

Tenente, Antonio Alvares Guedes Vaz — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 1

Sargento ajudante n.º 36/5 da 1.ª companhia, Antonio Cesar Teixeira — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento n.º 7/1:629 da 3.ª companhia, Julio de Araujo Lima — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 3

Aprendiz de musica n.º 55/2:103 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Primeiro sargento n.º 84/52 da 4.ª companhia, Manuel Antonio Lucio — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/1:918 da 4.ª companhia, Ignacio Nunes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Aprendiz de musica n.º 3/1:356 da 1.ª companhia, Antonio José Lucio — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Joaquim Ferreira Diniz — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 5/2:021 da 3.ª companhia, João Ferreira — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Musico de 3.ª classe n.º 21/1:418 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz de Araujo — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 23/2 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Thiago Alberto Torres — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, Pedro Augusto de Oliveira — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 4/1:693 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alberto Julio Carapeto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, João Pereira Vaz — medalha de prata.

Alferes, Manuel Antonio da Silva — medalha de prata.

Mestre da musica com a graduação de alferes, Francisco dos Reis Torres — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Floriano José — medalha de prata.

Alferes, José Joaquim Pacheco — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 17/1:657 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Mendes Guerreiro — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 28/1:120 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel dos Reis Soares — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Sargento ajudante n.º 21/957 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Esteves da Fonseca — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Candido Alvaro da Camara — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 87/160 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Eugenio Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, Archanjo de Almeida Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, José Anastacio Pereira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 22/753 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Garcia — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Francisco José de Faria Picão — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 17/812 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Sequeira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/6 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Jacinto Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, Gustavo de Andrade Pissarra — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 61/69 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Bernardo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 33/302 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Augusto — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 69/1:814 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Fernando Grillo — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 76/1:350 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Alberto Queiroz — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 6/1:668 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur dos Anjos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro sargento n.º 21/111 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Freire de Matos Mergulhão — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 60/93 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Procopio Castello Branco — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Primeiro cabo n.º 24/193 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João de Araujo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão, Abilio Alberto da Costa Barradas — medalha de prata.

Tenente, João Paulo da Mota Cerveira — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Musico de 3.ª classe n.º 59/2:338 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Americo Ferreira da Costa Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Major, João Miguel Monteiro — medalha de prata.

Capitão, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho — medalha de prata.

Tenente, Antonio José da Fontoura — medalha de prata.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Capitão, Alcino da Costa Machado — medalha de prata.

Capitão, Manuel Mesquita Monteiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Joaquim Martins de Carvalho — medalha de prata.

Alferes, João Alberto de Sousa Cruz — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 27/759 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto Nunes Rascão — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 25/48 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Silvestre Ribeiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Reynaldo Santellices de Castro Lima — medalha de prata.

Soldado n.º 6/516 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Pereira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro cabo n.º 34/491 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Alcidio Augusto Lopes de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Major, João Borges Alpoim do Canto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Contramestre da musica n.º 28/1:464 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Ezequiel Saraiva — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 8/92-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Procopio de Lima — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, João Alexandre de Campos — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Tenente, Manuel de Sousa Coutinho — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Tenente, Arthur Esteves de Figueiredo — medalha de prata.

Alferes, José Julio Pimentel Martins — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Tenente, José Torquato Ramires Leiria — medalha de prata.

Guardas municipaes

Tenente, Accacio Mengo de Abreu — medalha de prata.

Alferes, Manuel José de Oliveira — medalha de prata.

Addidos

Coronel de infantaria em serviço no ministerio do reino, José Julio Martins Correia — medalha de prata.

Tenente coronel de infantaria em serviço no ministerio do reino, Francisco Affonso Chaves — medalha de prata.

Tenente coronel de infantaria em serviço no ministerio das obras publicas, Alfredo José Torquato Pinheiro — medalha de prata.

Capitão de infantaria em serviço no ministerio do reino, Theodoro Gil de Figueiredo Carmona — medalha de prata.

Capitão de infantaria em serviço no ministerio da fazenda, Viriato Ribeiro de Lemos — medalha de prata.

Capitão de infantaria na situação de licença illimitada, José Cardoso Valente — medalha de prata.

Tenente de infantaria na situação de licença illimitada, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Augusto Maria Soares — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Epiphanio Lopes de Azevedo — medalha de prata.

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco José Teixeira — medalha de prata.

Tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Albino José de Oliveira — medalha de prata.

Alferes de infantaria na situação de licença illimitada, Carlos José de Lima — medalha de prata.

Alferes de infantaria na situação de licença illimitada, José Rodrigues do Amaral Themudo — medalha de prata.

Alferes de infantaria na situação de licença illimitada, João Loureiro da Rocha Barbosa e Vasconcellos — medalha de prata.

Alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Maria Jonet — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Frederico Augusto Esteves — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o major de infantaria em inactividade temporaria, Bernardino Dias de Sousa e Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 16 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 13

Soldado n.º 32/52 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Ayres de Abreu.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 22/66 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Arzilla Fonseca.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com a disposição 5.ª da ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 25 de julho de 1906, declara-se que o tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alberto Damaso Fillipe Praça, e o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Marcollino, seriam transferidos por motivo de informação se estivessem debaixo das ordens dos chefes que lhes applicaram os castigos.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Em harmonia com a deliberação do conselho superior de promoções em sua sessão de 17 do corrente mez, é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, o tenente de infantaria, Antonio Benedicto Pereira de Azevedo.

2.º Que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, os alferes de infantaria, Fructuoso José Garcia, e João Coelho Teixeira.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Ferrador n.º 17/2:031 da 5.ª bateria, Alfredo Correia de Mello — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Sargento ajudante cadete n.º 3/27 do 1.º esquadrão,
Eduardo Cesar Augusto Guerra Quaresma — medalha de
cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Primeiro cabo n.º 9/46 do 3.º esquadrão, Roque Ar-
thur de Mello Ferreira de Aguiar — medalha de cobre.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**
Segundo sargento n.º 4/1:015 do 3.º esquadrão, Au-
gusto Ventura Pina — medalha de prata.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**
Tenente picador, Manuel Caeiro Vieira — medalha de
prata.

Regimento de cavallaria n.º 5
Primeiro sargento n.º 1/1:952 do 2.º esquadrão, José
Mósca Nunes — medalha de prata.
Segundo cabo n.º 14/2:771 do 3.º esquadrão, Manuel
Antonio — medalha de prata.
Mestre de clarins n.º 3/1:773 do 1.º esquadrão, Izidro
José dos Santos — medalha de prata.
Ferrador n.º 27/16 do 1.º esquadrão, Joaquim Magro
Folgado — medalha de prata.
Ferrador n.º 6/2:201 do 3.º esquadrão, Thiago Augusto
Callado — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6
Primeiro cabo n.º 85/1:316 do 1.º esquadrão, Sergio de
Moura — medalha de prata.
Primeiro cabo n.º 80/1:315 do 2.º esquadrão, João Fer-
nandes Dias da Mó — medalha de prata.
Clarim n.º 31/54-A do 3.º esquadrão, João Lopes —
medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito
Primeiro sargento cadete n.º 217/1:210, Eduardo da
Cunha Oliveira — medalha de cobre.

Addidos

Tenente de cavallaria em serviço dependente do minis-
terio da marinha e ultramar, Germano Augusto Moreira —
medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 68/5:491 do 4.º esquadrão, Antonio Luiz — medalha de prata.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 46/4:372 do 2.º esquadrão, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Augusto dos Reis, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilheria n.º 1**

Primeiro cabo conductor n.º 1/3:647 da 1.ª bateria, Roberto Antonio Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Mestre de clarins n.º 23/2:383 da 1.ª bateria, Antonio Luiz — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 3

Sargento ajudante n.º 8/2:546 da 1.ª bateria, Antonio de Mello Junior — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 12/1:338 da 4.ª bateria, Martinho Barata — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 24/355 da 3.ª bateria, Grimoaldo Fonseca da Costa Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5.

Selleiro-correeiro n.º 8/806 da 1.ª bateria, Manuel José Pinto — medalha de prata.

Mestre de clarins n.º 4/464 da 1.ª bateria, Annibal Augusto — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Primeiro sargento n.º 2/7-A da 3.ª bateria, Lourenço Mendes Secco — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Primeiro cabo cadete n.º 2/455 da 1.ª bateria, José Agostinho — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Segundo sargento n.º 15/763 da 2.ª bateria, Antonio Augusto — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, Antonio da Silva Abrantes — medalha de prata.

Tenente, Antonio Francisco — medalha de prata.

Tenente, Manuel Antonio Rodrigues — medalha de prata.

Tenente, Victor Manuel Gonçalves Coelho — medalha de prata.

Tenente, José Maria da Silva Figueiredo — medalha de prata.

Alferes, Alfredo Augusto Pereira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Carpinteiro n.º 75/126 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim de Barros — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do arsenal

Segundo sargento n.º 51, Domingos da Assumpção Guerra — medalha de prata.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva :

Com o posto de tenente e o soldo de 36,5000 mensaes, o sargento ajudante de artilheria n.º 3, Antonio de Mello Junior, transferido para a situação de reserva por decreto de 23 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892 :

Regimento de artilheria n.º 2.

Soldado conductor n.º 15/344 da 5.ª bateria, Oscar Kol de Alvarenga.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o capitão pharmaceutico de reserva, José Maria Rosa: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Corpo do secretariado militar

Capitão, Aurelio Ponce Leão — medalha de prata.

Reserva

Major, Izidoro Gomes — medalha de prata.

Reformados

Major, João José da Costa — medalha de ouro.
 Alferes, Luiz Pinto Ramalho — medalha de prata.
 Alferes, João Alberto Fróes Laroche — medalha de
 prata.

19.º — Declara-se :

1.º Que o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Jayme Vaz, desistiu de trinta e dois dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 4 de maio do corrente anno.

2.º Que o tenente do regimento de engenharia, Arthur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho, desistiu de quatorze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 30 de junho ultimo.

20.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 1 do corrente mez :

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, José Joaquim Ramos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 do mesmo mez :

Estado maior de engenharia

Major, João Maria de Aguiar, sessenta dias para se tratar.

Regimento de engenharia

Major, Antonio Marques Paixão, sessenta dias para se tratar e fazer uso de banhos nas Caldas da Rainha.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, João Augusto Vieira, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Coronel, Julio Cesar da Cunha Vianna, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Manuel José do Sacramento Monteiro, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, Augusto Bernardo de Freitas, quarenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão medico, Arthur Gomes de Carvalho, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Antonio Marques, sessenta dias para se tratar.

Alferes, César Augusto Possolo Bemfeito, cincoenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, João Duarte Moreira, setenta e cinco dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento, a começar em 16 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, José Francisco Guerreiro Fogaça, quarenta dias para fazer uso das aguas sulfurosas de Monchique, a começar em 15 do corrente mez.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, João Gomes de Abreu Lima, quarenta dias para fazer uso externo das aguas das caldas de Vizella na sua origem e mais tratamento, a começar em 15 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Fernando Egydio da Conceição Rego, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Alferes, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, Joaquim dos Santos Leiria, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento, a começar em 15 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 24

Major, João Correia dos Santos, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Raul Monteiro Lopes de Macedo, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio de Sousa Girão, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Arnaldo Belisario Salema Barbosa, quarenta dias para se tratar.

21.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

Estado maior de cavallaria

Tenente, Carlos Alberto Correia, setenta e sete dias.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Victor Manuel de Barros e Vasconcellos, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão — noventa dias.

22.º — Foi confirmada a licença registada concedida pelo commandante da 3.ª divisão militar ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, Alvaro Vianna de Lemos — sessenta dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

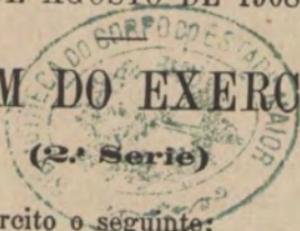
Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 20

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

8 DE AGOSTO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO



Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 30 de julho ultimo :

Inspecção das fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Luiz Augusto Ferreira de Castro.

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 15 de julho ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como capitão, ao capitão, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Maria da Silva.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente coronel, o major, João Luiz Ramos.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Marcellino Jordão de Almeida.

Capitães, os tenentes, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio José Ramalho de Lima, e do corpo de officiaes de administração militar, Arnaldo Belisario Salema Barbosa, José Francisco Pereira da Luz, e Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Alferes, o aspirante a official do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, e o primeiro sargento do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Alypio Ferreira.

Addidos

Tenente coronel, o major de cavallaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Antonio Leite de Barbosa Bacellar, nos termos do artigo 73.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Annibal da Natividade Martins Pinto, por ir servir na guarda fiscal.

Os capitães do mesmo corpo, João Gonçalves Valentim, e Joaquim Simões da Costa, por terem sido requisitados para desempenharem commissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente, official da administração militar do regimento de infantaria n.º 3, Manuel João Domingues, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, e o alferes da mesma arma, Manuel Antonio Vendeirinho, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 25 de julho ultimo.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 9, Rodolpho Augusto de Sequeira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Augusto Guerreiro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

No posto de alferes, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Honorio, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 6 do corrente mez :

Serviço do estado maior

Tenente coronel, o major do serviço do estado maior, José Julio Forbes da Costa.

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel, Amilcar Saturio Pires.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, o major, Decio Augusto da Rocha de Antas.

Regimento de artilheria n.º 5

Coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 24, João Chrysostomo Pinto.

Major do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, João Vieira Tavares.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, João Augusto Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 2 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João de Almeida.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Coronel, o tenente coronel, Manuel de Araujo Brocas.

Corpo do secretariado militar

Alferes, o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Maria Gonzaga Pinto Junior.

Addidos

Coronel, o tenente coronel de artilheria em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, João Maria Jalles.

O coronel do regimento de infantaria n.º 8, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, por ir servir na guarda fiscal.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço no ministerio das obras publicas, Julio Cesar Sanches Leite de Castro.

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, José Augusto de Faria Blanc, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia em disponibilidade, José Maria Braz, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Tenente, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilharia, José Maria Braz, em conformidade com o artigo 4.º do decreto de 7 de maio do corrente anno, contando a antiguidade de 1 de dezembro de 1907.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o segundo capitão da bateria n.º 4 de artilharia de guarnição, José Maria Rebello Valente de Carvalho.

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Armando Augusto Pires Falcão.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, addido, Antonio Luiz Teixeira Machado, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal, pelo pedir.

O tenente de infantaria, Aristides Raphael da Cunha, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 1 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Izidoro de Magalhães Marques da Costa Junior, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo do secretariado militar, Fernando de Almeida, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Francisco Mendonça Pinto de Sousa, em conformidade do

disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Jorge de Oliveira, e Antonio Maria de Carvalho, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão de artilheria em inactividade temporaria, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que em vista das propostas do commandante da 7.ª brigada de infantaria, que acaba de inspecionar o batalhão de caçadores n.º 1, approvadas pelo general commandante da 4.ª divisão militar, sejam louvados o tenente coronel, André Joaquim de Bastos, e o tenente, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira; o primeiro pela inexcedivel competencia, dedicação e intelligente actividade com que commandou a unidade que lhe estava confiada, e o segundo pela sua muita competencia profissional e pela notavel dedicação com que ministrou o ensino de esgrima e gymnastica.

Paço, em 30 de julho de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para promoção ao posto de major, a que têm de ser submittidos os capitães da arma de artilheria, o coronel do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Juli da Costa Pereira d'Eça.

Paço, em 7 de agosto de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas de aptidão para promoção ao posto de major, a que têm de ser submettidos os capitães da arma de artilheria, o tenente coronel do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José Lobo de Vasconcellos.

Paço, em 7 de agosto de 1908. = *Sebastião Custodiõ de Sousa Telles.*

3.º — Por portarias de 30 de julho ultimo :

Amanuenses do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os primeiros sargentos, do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio José da Conceição, e do districto de recrutamento e reserva n.º 27, Henrique José de Sousa Machado.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.ª Repartição — Guarda fiscal

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, Annibal da Natividade Martins Pinto.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Amilcar Saturio Pires.

Official do secretariado militar, o alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Maria Gonzaga Pinto Junior.

Estado maior de artilheria

Major, o major de artilheria em disponibilidade, Josué de Oliveira Duque.

Regimento de artilheria n.º 4

Major, o major do estado maior de artilheria, Julio Hypolito Soares.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Victor Manuel Salazar Leitão, pelo pedir.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo Ferreira, pelo pedir.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Major, o major do estado maior de cavallaria, Francisco das Dores Moreira Lança.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Rodrigues Montez Junior, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Manuel Antonio Vendeirinho.

Regimento da cavallaria n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Matheus Lapa Valente, pelo pedir.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, João Lopes Soares.

Estado maior de infantaria

Coroneis, coroneis de infantaria em disponibilidade, Antonio Luiz Teixeira Machado, e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Augusto Garcia, por ter sido exonerado, a seu pedido, do commando d'aquelle regimento.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 23, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Archanjo de Almeida Teixeira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, Jacinto Eduardo Pacheco.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Rodolpho Pedreira Martins de Lima, pelo pedir.
Ajudante, o tenente, Antonio Luiz Cardoso.

Batalhão de caçadores n.º 4

Exonerado de ajudante, o tenente, José Augusto Duque, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Diogo da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 3

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 13, Luiz Antonio Nogueira, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Aristides Raphael da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 8, Luiz Augusto de Sousa Sanches, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 6, Justino Augusto Fernandes, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Pedro Celestino da Costa.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de cavallaria n.º 6, José de Jesus Peixoto.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Augusto Teixeira Junior.

Escola pratica de infantaria

Commandante interino, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Escola central de sargentos

Director, o capitão do estado maior de infantaria, Archanjo de Almeida Teixeira.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, Antonio Ferreira de Sousa, Carlos Augusto de Amorim, e Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Commandante, o coronel de infantaria, addido, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

4.^a *Companhia*.—Commandante da secção fiscal de Cezimbra, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Sines, Adolpho Augusto Couceiro Pinto Villar.

Commandante da secção fiscal de Sines, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Montalegre, Carolino José Gomes.

Manutenção militar

Alferes, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia.

Deposito central de fardamentos

Reverificador, o capitão do corpo de officiaes da administração militar, José Francisco Pereira da Luz.

Hospital de invalidos militares

Exonerado de thesoureiro do conselho administrativo, o major do quadro de reserva, Augusto Cesar Ferreira Carvella.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que fica sem effeito a disposição 3.^a da ordem do exercito n.º 19 (2.^a serie) de 27 de julho ultimo, na parte que se refere ao alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Thomás Antonio de Oliveira Mata Dias.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Francisco Lopes, chegou á sua altura para promoção em 23 de julho ultimo.

2.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, João Augusto Paes, chegou á sua altura para promoção em 6 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Soldado n.º 13/89 da 2.ª companhia, Alvaro Damião Dias.

Regimento de infantaria n.º 3

Soldado n.º 25/1:524 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim da Silva Machado.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII

Soldado n.º 33/1:754 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Belmiro Augusto Vieira Fernandes.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 11, João Barbeito da Silva, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 27 de julho ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva :

Com o posto de alferes e o soldo de 28,5000 réis mensaes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 13, Antonio Honorio, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 de julho ultimo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foram agraciados com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, os tenentes de infantaria, addidos, em serviço na guarda fiscal, Julio Affonso Vieira da Cruz, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Germano Dias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de cavallaria a que se refere o decreto de 7 de maio findo, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do corrente anno: declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por ter o alferes Manuel Antonio Vendeirinho concluido a sua commissão ordinaria de serviço:

- 50 Manuel Antonio Vendeirinho.
- 51 Antonio José Lobo de Abreu.
- 52 Francisco de Assis Jara de Carvalho.
- 53 Augusto Rodrigues Mendes Moreira.
- 54 Joaquim Baptista Leone Junior.
- 55 Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
- 56 Viriato Sertorio dos Santos Lobo.
- 57 Francisco Maria Christiano Solano de Almeida.
- 58 Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro.
- 59 Arthur Urbano Zagallo Azambuja.
- 60 Antonio Joaquim de Mello.
- 61 Francisco Augusto Ribeiro.
- 62 D. Antonio de Sousa Coutinho.

- 63 José da Costa.
 64 João Gomes da Costa Ramos.
 65 Henrique de Castro Constancio.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é Jayme Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, o tenente picador a quem foi concedida diuturnidade de serviço pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 27 de julho ultimo.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra

Capitão ajudante, José Felix do Santissimo Sacramento da Gloria da Cunha Menezes — medalha de prata.

Tenente, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel — medalha de prata.

Tenente picador, Elyseu Antonio Perdigão Piteira — medalha de prata.

Alferes, Augusto Cesar Barbosa — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Tenente, João Ferreira Nunes de Carvalho — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 156/767 do 4.º esquadrão, Antonio Gomes Dias — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente ajudante, João Pires — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 15/4:156 do 3.º esquadrão, Joaquim Girão — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 30/5:365 do 3.º esquadrão, Galvino — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 6/3:582 do 4.º esquadrão, Pedro da Silva Mérinho — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 9/4:990 do 3.º esquadrão, Domingos Vaz — medalha de prata.

Soldado n.º 51/4:474 do 3.º esquadrão, Antonio Bernardo de Jesus — medalha de prata.

Soldado n.º 19/8:595 do 4.º esquadrão, Francisco Alipio Machado — medalha de cobre.

Soldado n.º 43/7:640 do 4.º esquadrão, Antonio de Almeida Senna — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/5:720 do 4.º esquadrão, Luiz Ignacio — medalha de prata.

Soldado n.º 84/8:550 do 4.º esquadrão, Joaquim Maria — medalha de cobre.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, no cumprimento do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 9/565 do 1.º esquadrão, Fernando Galvão Jacome de Castro.

Soldado n.º 11/566 do 1.º esquadrão, Eugenio Antonio Duro Xavier.

Soldado n.º 14/567 do 1.º esquadrão, Henrique Hypacio de Brion.

Soldado n.º 19/568 do 1.º esquadrão, José dos Reis Pereira.

Soldado n.º 33/569 do 2.º esquadrão, Alvaro Lourenço Pereira.

Soldado n.º 34/570 do 2.º esquadrão, Carlos Alberto da Silva Abrantes.

Soldado n.º 36/573 do 2.º esquadrão, Raul Alberto Soares da Costa.

Soldado n.º 40/574 do 2.º esquadrão, João Guilherme de Menezes Ferreira.

Soldado n.º 37/575, do 4.º esquadrão, José Luiz Supico.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Soldado n.º 32/248 do 3.º esquadrão, Antonio de Bivar
Moreira de Brito.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Soldado n.º 259/594 do 1.º esquadrão, João Lobo Santos
Moreira.

Soldado n.º 258/593 do 1.º esquadrão, João Caetano
Gomes Valente de Almeida.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 17/239 do 2.º esquadrão, Armando Augusto
da Costa.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 27/333 do 1.º esquadrão, Alvaro de Vas-
concellos de Sousa Pimentel.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 29/3:121 do 1.º esquadrão, Severino Gon-
galves Guerreiro Chaves.

Soldado n.º 85/3:122 do 2.º esquadrão, Luiz Mimoso
Brandão de Mello.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pra-
ças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas
nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Soldado n.º 9/60 do 1.º esquadrão, Antonio de Castro
Mascarenhas de Menezes.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 31/3:124 do 1.º esquadrão, João da Encar-
nação Muçãs Fernandes.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça
abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas dis-

posições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Soldado n.º 29/84 do 2.º esquadrão, Filippe Augusto de Sousa Tribolet.

17.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, os alferes do regimento de cavallaria n.º 1, Lanceiros de Victor Manuel, Domingos dos Anjos Chaves Galvão de Magalhães, e Francisco Pessoa de Amorim: Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

18.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Em additamento á disposição 7.ª da ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) do corrente anno, se publica que o valor de *n* dos tenentes da arma de cavallaria no anno de 1908 é igual a 23.

19.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia de artilheria em disponibilidade, Sebastião Antonio Leitão Junior, conta a antiguidade d'este posto desde 1 de dezembro de 1907.

20.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Selleiro-correeiro n.º 51/87 da 1.ª companhia, Francisco Antunes Arrã—medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Primeiro cabo conductor n.º 47/2:374 da 4.ª bateria,
Augusto de Oliveira Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo sargento n.º 33/1:614 da 3.ª bateria, José Custodio — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 242/1:322, José Cordeiro Ferreira Roquette — medalha de cobre.

Corpo de sargentos do arsenal

Primeiro sargento n.º 9, Cypriano Marques — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 36, Adacio Maria de Almeida Coutinho — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 54, Antonio Marques — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Espingardeiro n.º 910, João Antonio das Neves Vidal — medalha de prata.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praticas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 1/2:553 da 1.ª bateria, Francisco de Sousa Silva Frias.

Grupo de artilheria montada

Soldado conductor n.º 25/428 da 1.ª bateria, Anthero Moreira da Rosa Alpedrinha.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praticas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de

1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 8/69 da 4.^a bateria, Antonio Gentil Soares Branco.

Soldado conductor n.º 18/58 da 4.^a bateria, Victor Serra.

Grupo de baterias do artilheria a cavallo

Primeiro cabo servente n.º 40/1:179 da 1.^a bateria, Antonio Silveira Bettencourt.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com o posto de major e o soldo de 65\$000 réis mensaes, o capitão de artilheria em inactividade temporaria, Ernesto Nunes da Costa e Ornellas, transferido para a situação de reforma por decreto de 6 do corrente mez.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25, foi agraciado com a medalha de cobre de philantropia e caridade do real instituto de soccorros a naufragos, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Xavier Roque Mundo; e que por portaria de 9 de julho publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16, foi agraciado com a mesma medalha o major do regimento de artilheria n.º 1, José Antonio Ferreira Madail.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o segundo capitão de artilheria, João Bernardo Correia Coupers.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Primeiro cabo n.º 107/5:254 da companhia de caminhos de ferro, Eduardo Antonio Monteiro — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 99/1:254, Tiburcio Affonso Teixeira — medalha de cobre.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 9 de julho ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre de philantropia e caridade do real instituto de soccorros a naufragos, o major de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Eduardo Augusto Ferugento Gonçalves.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, Arthur Maria Botelho Lobo — medalha de prata.

Major, Eduardo Augusto de Carvalho Proença — medalha de prata.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o major do corpo de officiaes de

administração militar, Francisco Christovão de Salles Lisboa: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 84/49, Virgilio Baptista — medalha de prata.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 9 de julho ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre de philantropia e caridade do real instituto de soccorros a naufragos, o coronel do serviço do estado maior, Guilherme Charters Henrique de Azevedo.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria do ministerio da marinha e ultramar de 8 de julho ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16 do mesmo mez, foi louvado pela efficaz cooperação que, em 6 de outubro de 1907, prestou no salvamento de tres banhistas que se achavam em perigo na praia do Principe da Beira (ao norte de Leixões), o tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido em serviço na guarda fiscal, Alberto de Laura Moreira.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 9 de julho ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16 do mesmo mez, foram agraciados com a medalha de cobre de philantropia e caridade do real instituto de soccorros a nau-

fragos, o general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto; o general de divisão reformado, Pedro de Alcantara Gomes; e o general de brigada reformado, João Carlos Sarmiento Osorio.

34.º — Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, desistiu de dez dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 12 (2.ª serie) de 4 de maio do corrente anno.

35.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 11 de julho ultimo:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Antonio Marcolino Baptista Lopes, trinta dias para fazer uso de banhos sulphurosos.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, Estevão Paulo Affonso, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Capellão de 3.ª classe, Joaquim Bernardo Pinto da Silva, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, Estevão Pereira da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Frederico Sapuriti Machado, sessenta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes da villa de Chaves e mais tratamento, a começar em 1 do corrente mez.

Capellão de 3.ª classe, José de Jesus Peixoto, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento, a começar em 16 de julho ultimo.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente medico, Laureano Antonio Picão Sardinha, sessenta dias para fazer uso de banhos thermaes de S. Paulo em Lisboa e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Manuel Machado Soares de Sousa, quarenta dias para se tratar e convalescer na ilha da Madeira.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente coronel, Antonio Faria dos Santos Lapa, cinquenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Amilcar de Figueiredo Campos, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no batalhão de caçadores n.º 4), Manuel José Marques, noventa dias para se tratar.

Alfêres, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Estado maior de engenharia

Capitão, Achilles José Cardoso, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento, a começar em 27 de julho ultimo.

Regimento de engenharia

Capitão, Francisco Augusto Garcez Teixeira, cinquenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Tenente, Pompeu de Meyrelles Garrido, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, Francisco Daniel de Barros Bacellar, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Capitão, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão medico, Manuel José da Costa Matos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Primo de Sá Pinto Abreu Sotto Maior, vinte e cinco dias para continuar a tratar se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, Francisco Antonio Rodrigues, sessenta dias para tratamento minero-medicinal em Moledo e mais tratamento, a começar em 21 de julho ultimo.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, José Marcos Escrivanis, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Guilherme Correia de Araujo, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão, Theophilo Alberto Guanilho, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Leopoldo Geraldo Martins, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, Antonio Fernandes Varão, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento, a começar em 21 de julho ultimo.

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Luiz Antonio Nogueira, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento, a começar em 21 de julho ultimo.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, Cesar Amadeu da Costa Cabral, quarenta e cinco dias para fazer uso das aguas de Moledo na sua origem.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Capitão, João Alves Peixoto Junior, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento, a começar em 1 de setembro proximo futuro.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, João Evangelista Leite de Macedo, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no batalhão de caçadores n.º 4), David Augusto Rodrigues, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Mario Mourão Gamellas, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), Antonio Ferrão, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 10), João de Jesus Elias, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Julio Evangelino Pinto Ramos, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Henrique de Figueiredo Santos, trinta dias para fazer uso de banhos sulfurosos em S. Gemil.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Guarda fiscal

Capitão de cavallaria, Ernesto Augusto Pinheiro, quarenta dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Epiphanio Lopes de Azevedo, vinte dias para fazer uso de aguas mineraes em Caldellas.

35.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Carlos Alexandre Botelho Vascencellos, trinta dias.

37.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 2.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, dez dias.

Obituario

1907

Abril 11 — Alferes reformado, Luiz Pinto.

1908

Março 8 — Alferes reformado, José Gomes.

Maió 29 — Tenente reformado, Manuel José da Silva.

Julho 2 — Major reformado, José Augusto Gomes.

» 2 — Capitão de infantaria, Luiz Correia de Sousa.

» 5 — Tenente coronel do quadro de reserva, Alberto José Vergueiro.

» 6 — Capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Antonio Ayró.

» 9 — Amanuense do corpo de secretariado militar, Francisco de Paula Barahona e Costa.

» 11 — Coronel de infantaria, Manuel de Sousa Machado.

» 21 — Capitão medico, Antonio José da Rocha.

» 26 — General de brigada reformado, José de Sousa Baradas.

» 27 — Alferes reformado, Domingos Joaquim da Costa Braga.

» 31 — General de brigada reformado, Jorge Correia Pinto de Moraes Sarmento.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 21

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE AGOSTO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo o governo resolvido commemorar o primeiro centenario da guerra peninsular, e havendo as côrtes geraes da nação consagrado esta iniciativa approvando, por unanimidade, o projecto de lei que tinha por fim habilitar o governo com os recursos necessarios para condignamente pôr em pratica tão justa como patriótica idéa; e convindo que a uma commissão especial seja conferido o encargo de executar o programma mandado elaborar pela secretaria d'estado dos negocios da guerra: hei por bem decretar o seguinte:-

Artigo 1.º A execução do programma para a commemoração do primeiro centenario da guerra peninsular é commettida a uma commissão especial, sob a presidencia do general de brigada João Carlos Rodrigues da Costa, e tendo como vogaes os coroneis, do serviço do estado maior, Alfredo Pereira Taveira de Magalhães, e do estado maior de artilheria, Jayme Leitão de Castro e Maximiliano Eugenio de Azevedo; do tenente coronel de cavallaria, addido, Christovão Ayres de Magalhães Sepulveda; dos majores, do estado maior de engenharia, João Severo da Cunha, e do quadro de reserva, Guilherme Luiz dos Santos Ferreira; dos capitães, do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões, do estado maior de artilheria, José Justino Teixeira Botelho, e de artilheria e do serviço do estado maior, Amilcar de Castro Abreu e

Mota; e do tenente da administração militar, Adelino Augusto da Fonseca.

§ 1.º O exercicio d'esta commissão é gratuito e accumulavel com o de qualquer outra commissão de serviço ou emprego publico.

§ 2.º A commissão poderá propor para lhe serem aggregados os individuos, funcionarios do estado ou particulares, que entenda poderem facilitar-lhe o desempenho da sua missão.

Art. 2.º Á commissão incumbe :

1.º Promover quanto seja necessario para a execução do programma, quer junto das estações officiaes, quer dos municipios ou particulares, sendo considerada official toda a sua correspondencia, tanto postal como telegraphica ;

2.º Proceder á escolha dos desenhos a adoptar para a moeda commemorativa ;

3.º Elaborar os programmas especiaes para a execução de cada uma das partes do programma geral, submettendo-os á approvação do governo, por intermedio da secretaria d'estado dos negocios da guerra ;

4.º Elaborar os programmas dos concursos para os monumentos a erigir em Lisboa e Porto, fazer a respectiva adjudicação e proceder á sua inauguração ;

5.º Administrar os fundos que, nos termos da lei, tenham sido postos á sua disposição, publicando, no fim de cada anno civil, uma conta demonstrativa da sua gerencia ;

6.º Fazer um relatório circumstanciado de todos os seus trabalhos, quando estes terminem, acompanhando o de uma conta geral e documentada de toda a receita e despeza realisadas.

Art. 3.º As lapides, padrões e monumentos erigidos, ou a erigir, no paiz, em memoria dos mortos em campanha ou dos feitos notaveis praticados na guerra peninsular, são considerados, para todos os effeitos, monumentos militares.

Art. 4.º É a commissão auctorizada a fazer cunhar, na casa da moeda ou na industria particular, *uma medalha de prata, commemorativa do primeiro centenario da guerra peninsular*, do typo pela mesma commissão adoptado, sendo as respectivas despezas custeadas pelos fundos que tenham sido postos á sua disposição e constituindo o producto da venda da citada medalha receita dos mesmos fundos.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e os ministros e secretarios d'estado dos negocios da fazenda, guerra e obras publicas, assim o tenham entendido e façam execu-

tar. Paço, em 19 de agosto de 1908. = REI. = *Francisco Joaquim Ferreira do Amaral* = *Manuel Affonso de Espregueira* = *Sebastião Custodio de Sousa Telles* = *João de Sousa Calvet de Magalhães*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja exonerado, pelo haver pedido, de presidente do conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos, o general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmento, louvando-o pelo muito zêlo, dedicação e proficiencia com que se houve no desempenho d'esta importante commissão de serviço.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de agosto de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Hei por bem conceder as honras de official ás minhas ordens, ao capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de agosto de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles*.

2.º — Por decretos de 13 do corrente mez :

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o major, José Cesar Ferreira Gil.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Antonio Apparicio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Antonio Ambrosio Ferreira, contando a antiguidade de 6 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Luiz Apparicio dos Innocentes.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 1.º batalhão, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, José Antonio Gomes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Maria Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João de Serpa Bulcão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Coronel, o tenente coronel, João José da Luz.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Adolpho Jorge Ernesto Bastos de Macedo.

Guarda fiscal

Alferes do quadro especial, nos termos da carta de lei de 30 de junho ultimo, os sargentos ajudantes da mesma guarda, Abel Ribeiro Chaves Meyrelles, e João Frederico Alves Diniz.

Addidos

Tenente coronel, o major de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Arthur Ernesto Coelho da Silva.

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço na guarda fiscal, Alberto de Laura Moreira.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Julio Augusto Rodrigues de Aguiar.

Disponibilidade

O major de infantaria, Eugenio Candido Xavier, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Christovão de Salles Lisboa, que, de regresso

do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 10 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, Francisco Joaquim Alberto, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 10 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Duarte do Amaral Pinto de Freitas, e os tenentes da mesma arma, Francisco Marcelino Affonso, e Francisco Soares Pinto, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 6 do corrente mez.

Os tenentes de infantaria, Alfredo de Sousa Galvão, Henrique de Mello, e Manuel Pedro Affonso, e o alferes da mesma arma, Rodrigo Teixeira de Almeida, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 11 do corrente mez.

Tenente, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 11 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Ferreira, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 6 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do batalhão de caçadores n.º 4, Augusto Jacinto Martins Ferreira; o major do regimento de infantaria n.º 22, Alfredo Jorge Garcia Gomes, e o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Tiburcio Nunes da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de artilheria, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Nepomuceno de Macedo de Lacerda, por ter attingido o limite de idade.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Morgado, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Joaquim Augusto Gabriel de Almeida, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, João Baptista do Cruzeiro Seixas, e o tenente coronel de infantaria, na inactividade temporaria, Trajano Saturio Pires, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O general de brigada, Viriato Lusitano Cabral, e o tenente coronel, Augusto Guerra Lobo de Carvalho, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 27 do mesmo mez:

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de saude, o major do corpo de medico militares, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Presidente, o coronel do serviço do estado maior, director da 5.ª direcção da secretaria d'estado dos negocios da guerra, João Martins de Carvalho.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o tenente coronel, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Tenente coronel, o major, José Augusto Moreno Marécs.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Augusto de Sousa Machado.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 de julho ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo como mestre de musica, ao mestre da musica com a graduação de alferes, Joaquim da Costa Braz.

Regimento de infantaria n.º 3

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subaltero, ao tenente, João Pereira Vaz.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, José Antonio Pereira.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Augusto Manuel Farinha Beirão.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 15 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, José Francisco Risques Pereira.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico em serviço na escola pratica de artilheria, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo.

Capitão, o tenente medico do regimento de artilheria n.º 1, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

Alferes, o medico civil, Manuel Joaquim da Silva e Mata Junior.

Addidos

Tenente coronel de cavallaria, o major, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Candido de Sousa Araujo.

Major de cavallaria, o capitão, addido, em serviço no ministerio do reino, Carlos Frederico Chateaneuf.

O capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Manuel José do Sacramento Monteiro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Joaquim Montes Martins, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Marreiros, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 do corrente mez, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes de infantaria em serviço na guarda fiscal, Antonio da Graça Ferreira, e Francisco de Paula Palleta.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço ef-

fectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Domingos da Ponte e Sousa.

* Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Augusto Maria Soares.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente de cavallaria, Ernesto Estanislau da Veiga Ventura.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Antonio Mendes Serra, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infantaria, José Alves de Jesus, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de secção.

Inactividade temporaria

O coronel do regimento de cavallaria n.º 5, Julio Cesar da Cunha Vianna, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do estado maior de infantaria, Augusto Garcia; o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Alfredo José do Prado; o tenente do regimento de infantaria n.º 17, José Maria Correia Junior; e o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O major medico, sub-inspector de saude da 6.ª divisão militar, Augusto José Domingues de Araujo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 15, José Augusto Villa Verde, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, João Pinto Lello, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os coroneis, José Maria Soares, João Augusto Silvano, e Ferdinando Luiz Gomes; o tenente coronel, Augusto Maria da Costa; e os majores, José Telles Loureiro Cardoso, Francisco Maria Nunes de Andrade, e João Pedro Gomes Ribeiro, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Reformado no posto de alferes, nos termos do § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 4.º do decreto de 19 de outubro de 1900, e do artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Gregorio de Gouveia, por ter attingido o limite de idade.

Reformado no posto de alferes, nos termos do artigo 213.º do decreto de 18 de dezembro de 1902, do § 1.º do artigo 4.º do decreto de 19 de outubro de 1900, e do artigo 10.º do decreto de 29 de maio de 1907, o primeiro sargento do corpo de sargentos do arsenal, Francisco do Nascimento Moreira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para promoção ao posto de major, a que têm de ser submettidos os capitães da arma de infantaria, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 1, Manuel de Araujo Brocas.

Paço, em 13 de agosto de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas de aptidão para promoção ao posto de major, a que têm de ser submettidos os capitães da arma de infantaria, o tenente coronel do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Teixeira Judice da Costa.

Paço, em 13 de agosto de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo ultimado os seus trabalhos a commissão nomeada por portaria de 2 de maio do corrente anno, para estudar a fórma de se commemorar condignamente o centesimo anniversario da guerra peninsular: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mesma commissão e louvar todos os seus membros, pela maneira zelosa e proficiente por que se desempenharam da sua missão, elaborando um programma completo da celebração a fazer, o qual mereceu a approvação do governo, sendo grato ao mesmo Augusto Senhor significar-lhes que muito apreciou, igualmente, a actividade e dedicação manifestadas em promover e preparar a execução de alguns numeros d'esse programma.

Paço, em 19 de agosto de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar do logar de regente de estudos no real collegio militar, para que fôra nomeado por portaria de 12 de abril de 1901, o capitão do estado maior de artilheria, João Manuel de Lima Carmona.

Paço, em 27 de agosto de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portarias de 20 do corrente mez:

Exonerado do logar de amanuense do corpo do secretariado militar, para que havia sido nomeado por portaria

de 30 de julho ultimo, o primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Antonio José da Conceição.

Reformado, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego e de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1\$200 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Aniceto das Neves Cunha.

Amanuenses do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os primeiros sargentos, do regimento de engenharia, Joaquim Germano, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Francisco Valdez.

6.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Chefe do serviço do recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, José Augusto Moreno Marécós.

Inspeção das fortificações e obras militares

Exonerado de vogal da commissão consultiva, o coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Jayme de Sousa Marques.

Vogal da commissão consultiva, o major de infantaria, addido, João Alfredo de Faria.

Conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos

Exonerado de vogal, o coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Jayme de Sousa Marques.

Vogal, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 14, Julio Cesar Leão Cabreira.

Deposito central de fardamentos

Adjunto, o tenente official da administração militar do regimento de infantaria n.º 15, Alberto da Silveira Lemos.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente medico do regimento n.º 16 de infantaria do Rei do Hespanha Affonso XIII, Julio Dantas.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo capitão, o segundo capitão do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Theotônio Roberto de Moraes Sarmento.

Regimento de artilheria n.º 5

Veterinario, o tenente veterinario em disponibilidade, Macario Evangelista de Sousa.

Grupo de baterias do artilheria a cavallo

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, Abel Joaquim Travassos Valdez.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, João Augusto Pereira.

Escola pratica de artilheria

Capitão, o capitão do corpo de medicos militares, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Pedreira Martins de Lima, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Antonio Mendes Serra.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Francisco Joaquim Alberto.

Regimento de cavallaria n.º 7

Veterinario, o tenente veterinario em disponibilidade, José Albano Pires Cerdeira.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, e tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Pereira da Cunha e Costa, pelo pedir.

Escola pratica de cavallaria

Commandante, o coronel de estado maior de cavallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Estado maior de infantaria

Majores, os majores do regimento de infantaria n.º 13, Eduardo Agostinho Pereira, e do regimento de infantaria n.º 23, Jeronymo da Piedade Rollo.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Raul Gomes da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Henrique de Mello.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Henrique da Penha Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Estevão de Sá Furtado Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alfredo de Sousa Galvão.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Augusto de Mendonça e Vasconcellos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Arthur Paes de Lima Castello Branco.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Joaquim Crespo Junior.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel Pedro Affonso.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Rodrigo de Almeida Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 10, José Antonio Dorez.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Antonio Teixeira de Aguiar, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Alfredo Guilherme Vasconcellos Dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 15, Adelino Candido Ferreira Braklamy.

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Alves de Jesus.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Coronel, o coronel de infantaria em disponibilidade, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Duarte do Amaral Pinto de Freitas.

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco Marcellino Affonso.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Francisco Soares Pinto.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 21, João Chrysostomo Pinto.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Maria Ferreira.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Alfredo Eduardo da Cruz.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, João de Sousa Faisca.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Mario Mourão Gamellas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Joaquim da Silva.

Corpo de veterinarios militares

Tenente, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, Estanislau da Conceição e Almeida.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes em disponibilidade, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães e Rodrigo Ramos Pereira.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

6.ª *Companhia*. — Commandante da secção de S. Domingos, o alferes do quadro especial, Abel Ribeiro Chaves Meyrelles.

Circumscripção do norte

4.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Montalegre, o alferes do quadro especial, João Frederico Alves Diniz.

Hospital de invalidos militares

Thesoureiro do conselho administrativo, o major do quadro de reserva, ajudante, Antonio Joaquim Antunes.

Ajudante, o major do quadro de reserva, Germano Augusto da Silveira.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Concedida aos officiaes adiante designados, em vista do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da sociedade portugueza da Cruz Vermelha, approvados por decreto de 7 de maio do corrente anno; e sobre proposta da commissão central da mesma sociedade, a Cruz Vermelha distinctiva de constante e dedicada collaboração:

Cruz de 1.ª classe

General de divisão reformado, Francisco Maria da Cunha.

Cruz de 2.ª classe

Generaes de divisão :

Luiz Augusto Pimentel Pinto, e Manuel Raphael Gorrão.

Do quadro de reserva, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá, Alberto Ferreira da Silva e Oliveira, Christovão Botelho Nobre de Barbosa e Veiga, Zeferino Norberto Gonçalves Brandão, Pedro de Alcantara Gomes, e Antonio Vicente Ferreira Montalvão.

Reformados, Luiz de Sousa Folque, Jayme Agnello dos Santos Couvreur, Francisco Jeronymo Soares Luna, Augusto Eugenio Alves, e Antonio Pimentel Maldonado.

Generaes de brigada :

José Honorato de Mendonça, José Emilio de Sant'Anna da Cunha Castel-Branco, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade, João Carlos Rodrigues da Costa, Sebastião Custodio de Sousa Telles, e Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

Graduado, Marquez d'Avila e de Bolama.

Do quadro de reserva, José dos Santos.

Coroneis :

Do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho, e de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, Carlos Roma du Bocage, e Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

De artilheria, José Mathias Nunes, João Benjamim Pinto, e José Castanha Dias Costa.

De cavallaria, João Maria Pereira, Filippe Malaquias de Lemos, e Alfredo Augusto José de Albuquerque.

De infantaria, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos, Julio Cesar Garcia de Magalhães, Antonio Julio de Sousa Machado, e Carlos Tolentino Pimenta Tello.

Tenentes coroneis :

De engenharia, Francisco Felisberto Dias Costa.

De artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa, e Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

De cavallaria, Conde de Tarouca.

De infantaria, Theophilo Leal de Faria.

Do corpo de medicos militares, João Vicente Barros da Fonseca, e Salvador Augusto de Brito.

Do serviço de administração militar, Arthur Maria Botelho Lobo,

De engenharia de reserva, Luiz Feliciano Marréças Ferreira.

Do quadro de reserva, Conde de Sabrosa, e Nicolau Augusto da Conceição.

Majores:

De engenharia, Alfredo Vaz Pinto da Veiga, e João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon.

De cavallaria, Victor Augusto Chaves Lemos e Mello, e Fernando Larcher.

Do corpo de medicos militares, Jacinto da Costa Miranda.

Do serviço de administração militar, Eugenio Luiz Moreira de Carvalho Pinto.

Do quadro de reserva, Guilherme Luiz dos Santos Ferreira, José de Freitas Castel-Branco, e Manuel Augusto d'Avila.

Capitães:

De engenharia, José de Ascensão Guimarães, João Soares Branco, Luiz Cabral de Sousa Teixeira de Moraes, Manuel de Campos Ferreira Lima, e João Augusto Veiga da Cunha.

De infantaria, Manuel Xavier Trindade Roquette, e João Maria Esteves de Freitas Junior.

Do corpo de medicos militares, Abel Augusto de Campos Paiva, e João Carlos Mascarenhas de Mello.

Do serviço de administração militar, Joaquim Simões da Costa.

Primeiros officiaes da extincta repartição central, Joaquim Ignacio de Barcellos, e Carlos Augusto Chichorro da Costa.

7.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro sargento n.º 3/672 da 4.ª companhia, Alfredo Francisco da Conceição — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 98/387 da 3.ª companhia, David Martins de Lima — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, Adriano Gabriel de Aguiar Dias — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 18/1:900 da 3.ª companhia, José Marcellino Lobo — medalha de prata.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo sargento n.º 40/176 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Pedro Balbino Dias — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 22/43 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim Magro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 46/154 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Cazimiro de Faria Vasconcelles — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 2/1:263 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João Mendes Cabeçadas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Musico de 1.ª classe n.º 62/1:534 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Candido — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Primeiro sargento n.º 3/450 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Evaristo da Silva Cruz — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 15/1:003 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Pedro Veiga — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho — medalha de prata.

Musico de 1.ª classe n.º 61/9 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Rodrigues de Oliveira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Aprendiz de musica n.º 103/1:507 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Quintiliano Monteiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Joaquim Rodrigues de Paiva — medalha de prata.

Musico de 3.^a classe n.º 19/2:360 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Candido Illydio Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro cabo n.º 5/5 da 1.^a companhia do 2.º batalhão, Francisco Pina — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 2/5-A da 1.^a companhia do 3.º batalhão, Amancio Augusto Coelho Sampaio de Andrade — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 24

Aprendiz de musica n.º 18/20 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Virgilio Augusto — medalha de cobre.

Contramestre de corneteiros n.º 2/166 da 3.º batalhão, Cesar Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 25

Segundo sargento n.º 8/1:052 da 1.^a companhia do 1.º batalhão, Jacome Alves Duarte — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Tenente, Antonio Rodrigues Paes — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 125/1:261, Affonso Saude Lemos — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 163/1:275, Miguel Maria Pupo Correia — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Contramestre de musica n.º 19/4:303 do estado menor, João Antonio — medalha de prata.

Musico de 1.^a classe n.º 3/5-550 do estado menor, Joaquim Simões — medalha de prata.

Musico de 2.^a classe n.º 46/6:726 do estado menor, José Augusto Pires Moreira — medalha de prata.

Musico de 2.^a classe n.º 41/6:475 do estado menor, Augusto — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 31/5:823 do estado menor, José Paulo de Mello — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 18/7:084 do estado menor, João Maria Ramalho — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 40/6:831 do estado menor, Francisco Maria das Neves e Costa — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 138/8:931 da 1.ª companhia, Francisco Antonio Lousada — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 15/4:098 do estado menor, Augusto de Sousa Rocha — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 25/4:594 da 6.ª companhia, José Domingos Nunes Gonçalves — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 76/4:418 da 6.ª companhia, Antonio José — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 43/7:800 da 4.ª companhia, Joaquim Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/5:628 da 2.ª companhia, Manuel da Cruz — medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 121/3:305 da 2.ª companhia, Manuel Bernardo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 149/3:496 da 2.ª companhia, José Maria — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 5/77 da 3.ª companhia, Diogo Pacheco de Amorim.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 2/1:263 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João Mendes Cabeçadas.

Regimento de infantaria n.º 13

Soldado n.º 31/20 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Raul Gomes Saraiva.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 12/1:944 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Junior.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Soldado n.º 19/43 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Martins Branco.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o major do regimento de infantaria n.º 15, José Augusto Villa Verde, transferido para a situação de reserva por decreto de 27 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reforma, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 4 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, João Baptista do Cruzeiro Seixas, transferido para a situação de reforma por decreto de 13 de corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria em inactividade temporaria, Trajano Saurio Pires, transferido para a situação de reforma por decreto de 13 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o posto de tenente e o soldo de 45\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, João de Mello Bulhões, transferido para a situação de reforma pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 27 de julho ultimo.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do alferes do regimento de infantaria n.º 22, Antonio Fernandes de Oliveira Tavares, é Antonio Fernando de Oliveira Tavares.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o major de infantaria, Antonio Tiburcio Pinto Carneiro de Vasconcellos.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendõ sido agraciados :

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 9, José Matheus Lapa Valente.

Com as insignias de 1.ª classe, da real ordem Victoria de Inglaterra, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Com a cruz de 1.ª classe do Merito Militar de Hespanha, o major do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá, e o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Custodio Alberto de Oliveira :

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 45/580 do 3.º esquadrão, Henrique Móra.

Segundo sargento n.º 8/4:347 do 2.º esquadrão, José da Camara Menezes Alves.

Regimento de cavallaria n.º 6

Primeiro cabo n.º 17/2:070 do 2.º esquadrão, Luiz Rufino Chaves Lopes.

Soldado n.º 14/316 do 4.º esquadrão, Alexandre Luiz de Castro Ferreira.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 57/2:891 do 4.º esquadrão, Henrique Ferreira.

Regimento da cavallaria n.º 9

Soldado n.º 2/2:348 do 4.º esquadrão, Antonio Augusto Ferreira.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo conductor n.º 16/31 da 1.ª bateria, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Primeiro cabo servente n.º 91/1:335 da 2.ª bateria, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Soldado n.º 6/37 da 2.ª bateria, Manuel Antonio Peres Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Soldado n.º 17/769 da 1.ª bateria, Armando da Fonseca.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições da carta de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 19/66 da 5.ª bateria, João Pereira Martins de Lemos.

Soldado conductor n.º 11/3:263 da 5.ª bateria, Augusto Cesar Cayolla da Mota.

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 12/362 da 5.ª bateria, Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto.

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 28/1:843 da 5.ª bateria, Julio Mesquita de Gouveia Durão.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Soldado n.º 9/886 da 1.ª bateria, Abilio Augusto de Sousa Donas Botto.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 49/8, Vasco da Gama Rodrigues.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180,5000 réis mensaes, o coronel de artilheria, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Nepomuceno de Macedo de Lacerda, transferido para a situação de reserva por decreto de 13 do corrente mez.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Posto e vencimentos que competem ás praças abaixo mencionadas, ultimamente transferidas para a situação de reforma :

Com o posto de alferes e o vencimento de 800 réis diários, o primeiro sargento da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Gregorio de Gouveia, transferido para a situação de reforma por decreto de 27 do corrente mez.

Com o posto de alferes e o vencimento de 800 réis diários, o primeiro sargento do corpo de sargentos do arsenal, Francisco do Nascimento Moreira, transferido para a situação de reforma por decreto de 27 do corrente mez.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que por decreto de 21 de outubro de 1907, inserto no *Diario do governo* n.º 180 de 13 do corrente mez, foi agraciado com o grau de commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Augusto Lisboa de Lina.

2.º Que por decreto de 13 do corrente mez, inserto no *Diario do governo* n.º 182 de 17 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da ordem civil do Merito Agrícola, o tenente coronel graduado de engenharia em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Eduardo Augusto Xavier da Cunha.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, official de administração militar, Alfredo Ernesto Maltez Pico — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, official de administração militar, Antonio Jacinto de Faria Aguiar Loureiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, official de administração militar, Manuel João Domingues — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, official de administração militar, João Sebastião Ramos — medalha de prata.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por portaria de 23 de abril ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 92 de 25 do mesmo mez, foram agraciados com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Simões da Costa, e o tenente do mesmo corpo, Antonio Domingues Ferreira.

2.º Que por portaria de 9 de julho ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16 do mesmo mez, foram agraciados com a medalha de cobre do real instituto de soccorros a naufragos, o coronel do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Ernesto de Avellar Telles, o capitão do quadro de reserva, José de Freitas Castel-Branco, e o tenente d'aquelle corpo, Frederico Xavier da Silveira Machado.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 665'000 réis mensaes, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Morgado, transferido para a situação de reserva por decreto de 13 do corrente mez.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 82/4:758 da 1.ª campanha, João Manuel Carreiras — medalha de prata.

Soldado n.º 95/2:541 da 1.ª companhia, Abel Parro — medalha de prata.

Soldado n.º 371/5:159 da 1.ª companhia, Augusto Gonçalves — medalha de prata.

Soldado n.º 36/3:046 da 3.ª companhia, Bento Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 39/2:948-A da 7.ª companhia, Jacinto Manuel Nunes — medalha de prata.

Soldado n.º 218/5:577 da 8.ª companhia, José da Fonseca — medalha de prata.

Soldado n.º 57/7:336 da 9.ª companhia, Antonio da Costa Freire — medalha de prata.

Soldado n.º 238/7:139 da 4.ª companhia, Domingos Antonio Rosado — medalha de cobre.

Soldado n.º 206/2:794-A da 7.ª companhia, Manuel — medalha de cobre.

Soldado n.º 113/7:451 da 8.ª companhia, Manuel José Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 243/7:160 da 9.ª companhia, Antonio Joaquim Ribeiro — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Segundo sargento n.º 12/2:930-B da 5.ª companhia, Adelino Odilio de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 330/3:444 da 2.ª companhia, Carlos Manuel Fernandes — medalha de cobre.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior general

General de brigada, José Augusto da Costa Monteiro — medalha de oiro.

Reformados

Major, Bartholomeu Gonçalves Coelho — medalha de prata.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o tenente do corpo do secretariado militar, Guilherme de Sousa Mota: Sua

Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

28.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 13 de julho ultimo :

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, Miguel de Almeida Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer, a começar em 1 do corrente mez.

Em sessão de 27 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente veterinario, José Manuel de Barros Junior, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capitão, José Thomás Martins Pinto da Rocha, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Antonio Manuel Zozimo Monteiro, noventa dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, Raul da Silva Pinheiro Chagas, setenta dias para se tratar.

Alferes, Antonio Augusto Victor Sabbo, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Annibal Pereira Magno, sessenta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente, Manuel de Jesus Suzanno, noventa dias para se tratar em Lagoa.

Em sessão de 3 do corrente mez :

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação

Tenente coronel do corpo de officiaes da administração militar, Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro,

cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

8.ª Brigada de infantaria

Coronel, Antonio Marinho de Sousa Barros, cincoenta dias para se tratar.

Serviço do estado maior

Major, Alvaro Pereira de Gouveia, cincoenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento, a começar em 12 do corrente mez.

Regimento de engenheria

Tenente, Arthur Rocha Schiappa Monteiro Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto Cortez, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, Elysio Matheus de Campos, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Capellão de 3.ª classe, Augusto Adelino de Miranda, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capitão, Simão Pena Pacheco, sessenta dias para se tratar.

Tenente picador, Elyseu Antonio Perdigão Piteira, cincoenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Alferes, Henrique José da Silva Alves, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Capitão, Bento Gomes Formosinho, cincoenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, Frederico Victor Gomes Mariares, quarenta dias para se tratar.

Tenente, José Marques, cincoenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Joaquim Augusto Prata Dias, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João José Augusto de Barros, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, Luiz Candido da Silva Patacho, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão, Antonio Justino Ramos, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco Jose**

Tenente, Manuel Valente, noventa dias para se tratar.

Alferes, José da Ascensão Valdez, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, Armando Bertholdo Machado, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa, trinta dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, Ernesto Bertholdo Machado, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo,

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Francisco dos Santos Moutinho, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Antonio Luiz Ribeiro da Silva, quarenta dias para fazer uso de banhos de mar em Setubal, a começar em 1 de setembro proximo futuro.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente ajudante, Ayres Augusto Pereira Dias Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Tenente coronel, Francisco Leite Ariscado, trinta dias para fazer uso das aguas sulfurosas de Vizella na sua ori-

gem, a começar logo que lhe seja dado conhecimento official.

Em sessão de 8 do corrente mez :

Guarda fiscal

Coronel de infantaria, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto, vinte dias para fazer uso de aguas no Gerez.

Em sessão de 10 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Adolpho Calixto Alves Mimoso, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, Joaquim Augusto de Barros e Matos, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Antonio Nunes de Andrade, sessenta dias para se tratar.

Capitão medico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, trinta dias, para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha na sua origem, a começar em 15 do corrente mez.

Capellão de 2.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios e mais tratamento; a começar de 1 de setembro proximo.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Carlos Cruz Correia e Silva, oitenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão, Valerio Manco Ferrão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente coronel, Augusto Arthur Jayme da Silva, sessenta dias para se tratar e convalescer.

29.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão, Francisco Augusto da Costa Martins, vinte dias.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, Alberto Arthur Sarmento, noventa dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Julio Affonso Vieira da Cruz, tres dias.

30.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 1.ª divisão militar e o commandante militar dos Açores concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, José de Figueiredo Zuzarte de Mascarenhas, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Fernando Augusto Borges Junior, trinta dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

14 DE SETEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º— Por decretos de 3 do corrente mez:

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 1, Antonio Alexandre Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 24

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Wenceslau José Gonçalves Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 25

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Jayme Vaz.

Disponibilidade

O coronel de engenharia, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 31 de agosto ultimo, por ter optado pelo serviço do ministerio da guerra, nos termos do § 3.º do artigo 5.º da carta de lei de 20 do mesmo mez.



O capitão de artilheria, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 31 de agosto ultimo.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 21, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Cesar Augusto Possolo Bemfeito, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, José Nunes, em conformidade do disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e § 1.º do artigo 12.º regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos.

Tenente pharmaceutico de reserva, o alferes pharmaceutico de reserva, Alfredo Simões.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, João Madeira Pinto, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, José Ezequiel Rodrigues Leitão, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 9 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 26 de agosto ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior.

Batalhão de caçadores n.º 1

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 de agosto ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Antonio Rodrigues Moreira.

Corpo de almoxarifes de saude

Concedida a diuturnidade de serviço desde 10 de junho ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effe-

tivo no posto que tem, ao capitão, Pedro Antonio da Silva Lobo.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço desde 11 de julho ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Joaquim Baptista Ribeiro.

Disponibilidade

O capitão do serviço do estado maior, João Montez Champalimaud, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, João Francisco de Sousa, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João da Fonseca Torres, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Tenente veterinario de reserva, o alferes veterinario de reserva, Antonio Julio Lobo da Costa, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

2.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Tendo ultimado os seus trabalhos a commissão nomeada, por portaria de 10 de maio de 1907, para codificar e remodelar as disposições relativas a continencias e honras militares: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a mesma commissão e louvar todos os seus membros pela muita in-

telligencia e dedicação com que desempenharam o serviço que lhes foi commettido.

Paço, em 3 de setembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear provisoriamente regente de estudos da 1.ª e 2.ª classes do curso do real collegio militar, nos termos do § unico do artigo 65.º do respectivo regulamento litterario approved por decreto de 17 de outubro de 1905, o tenente ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Henrique Carrusca, por ter sido o preferido pelo conselho litterario do mesmo collegio, no concurso a que se procedeu nos termos dos artigos 87.º e 88.º do citado regulamento.

Paço, em 9 de setembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Inspeção das fortificações de Lisboa

Inspector, o coronel de engenharia em disponibilidade, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto.

Serviço do estado maior

Capitão, o capitão em disponibilidade, João Montez Champalimaud.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Capitão commandante, o capitão em disponibilidade, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 9, Francisco Augusto Xavier de Moura.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria em disponibilidade, Eugenio Candido Xavier.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Henrique de Mello.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22,
Arthur de Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria
do Infante D. Manuel, Francisco Marcellino Affonso, pelo
pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21,
Annibal da Assumpção Soares, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da
3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Ernesto Borges,
pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do
regimento de infantaria n.º 11, Domingos Barreira da
Silva Patacho.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24,
Antonio Lopes Thomás.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do
batalhão de caçadores n.º 1, Frederico Victor Gomes Ma-
riares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infan-
teria n.º 12, José Antonio Gomes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do
regimento de infantaria n.º 21, Manuel José da Costa e
Couto, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19,
Carlos Augusto de Almeida Freire.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João
Francisco de Sousa.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 3, Alvaro Vianna de Lemos, e do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Fructuoso de Carvalho, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Manuel da Silva Piedade.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Ferrão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Alfredo de Sousa Galvão, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 1

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Arthur Emilio Paes de Almeida.

Escola pratica de infantaria

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, Henrique de Mello.

Guardas municipaes

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, José da Costa.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Joaquim de Almeida Valente, chegou á sua altura para promoção em 3 do corrente mez.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças adiante mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 3/2:596 da 2.ª companhia, Manuel Ferreira da Silva Couto Junior.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 11/154 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Nuno Ferreira Vianna.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 5/2:571 da 2.ª companhia, Emilio Tito Ferreira da Silva Couto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a 4.ª classe da real ordem Victoria de Inglaterra, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Manuel Pereira da Silva: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o alferes de infantaria, Agostinho Pires.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Annuncia-se que está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas de mestre de musica que occorrerem nos corpos da arma de infantaria, nos termos do decreto de 8 de julho de 1880, publicado na ordem do exercito n.º 15 de 10 de agosto do mesmo anno.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos commandantes, para os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os mesmos commandantes em vista o que se acha expresso

nos §§ 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de musica de 1872.

A este concurso, que é valido por tres annos a contar da data da presente ordem, só serão admittidos os contramestres que tenham bom comportamento.

No dia em que por esta secretaria d'estado for ordenado, se reunirá o jury de que trata o artigo 1.º, para examinar e classificar os candidatos, sendo a apresentação d'estes feita no quartel general da 1.ª divisão militar, quando por este ministerio for julgado opportuno.

10.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Coronel commandante da 3.ª brigada de cavallaria, João Maria Pereira—medalha de oiro.

Tenente, Alvaro Cesar de Mendonça—medalha de prata.

11.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—2.ª Direcção—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 53/578 do 4.º esquadrão, Jayme Emilio dos Santos Krusse Gomes.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 53/79 do 4.º esquadrão, Ignacio Carneiro Gaspar Teixeira.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Príncipe Real

Primeiro cabo n.º 116/2:907 do 4.º esquadrão, José Augusto de Aragão.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 14/3:074 do 1.º esquadrão, Felisberto da Assumpção da Silva Pires.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados :

Com a cruz de 3.ª classe da ordem da Corôa Real da Prussia, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel da Costa Latino;

Com a cruz de 4.ª classe da mesma ordem, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Victor Manuel de Barros e Vasconcellos;

Com a cruz de 4.ª classe da ordem da Aguia Vermelha da Allemanha, os tenentes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, D. José Manuel da Cunha e Menezes Junior, e Arthur José de Almeida, e do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Estevão Pereira Palha Van-Zeller.

Sua Magestade El-Rei permittê que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é de 4.ª classe da real ordem Victoria de Inglaterra e não de 1.ª classe, como se publicou na ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 29 do mez findo, a insignia concedida ao capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciadas com as medalhas allemãs abaixo indicadas as praças do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El Rei e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II: Sua Magestade El-Rei permittê que usem as respectivas insignias:

Aguia Vermelha da Al'emanha

Segundo sargento n.º 47/4:363 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), João Augusto Dias.

Primeiro cabo n.º 32/4:553 do 3.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Joaquim Junior.

Corôa Real da Prussia

Primeiro cabo n.º 218/4:701 do 1.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, João dos Santos.

Primeiro cabo n.º 26/50 do 4.º esquadrão do mesmo regimento, José Lopes Gonçalves.

Ferrador n.º 15/1:876 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Arthur dos Santos.

Merito Militar

Clarim n.º 12/4:365 do 4.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Manuel Filippe Duarte.

Soldado n.º 102/4:395 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, João dos Santos.

Soldado n.º 105/4:396 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, Alvaro Aureliano Cardoso.

Soldado n.º 139/4:256 do 1.º esquadrão do mesmo regimento (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 9), Alfredo Pereira Rebello.

Soldado n.º 196/4:625 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, Antonio de Brito.

Soldado n.º 197/4:626 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, Manuel Francisco Pinto.

Soldado n.º 211/4:695 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, Joaquim Pedro.

Soldado n.º 9/4:834 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, Antonio Teixeira Vieira.

Soldado n.º 95/4:459 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, Francisco Cardoso.

Soldado n.º 127/4:479 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, José Simões.

Soldado n.º 19/4:703 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, João Ribeiro Junior.

Soldado n.º 199/4:712 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, Julio Francisco Carreira.

Soldado n.º 43/84 do 2.º esquadrão do mesmo regimento (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 13); Antonio Varella.

Soldado n.º 27/4:726 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Manuel de Oliveira.

Soldado n.º 28/4:824 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Antonio.

Primeiro cabo n.º 71/4:896 do 1.º esquadrão do mesmo regimento, Manuel Lima.

Segundo cabo n.º 83/4:511 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, José da Cruz.

Soldado n.º 127/4:537 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Antonio da Costa Farrim.

Soldado n.º 143/4:549 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Francisco Diogo Paulista.

Soldado n.º 58/4:845 do 4.º esquadrão do mesmo regimento (actualmente com baixa por incapacidade physica), José da Silva Manco.

Soldado n.º 128/4:604 do 4.º esquadrão do mesmo regimento, Arthur Augusto Gomes.

Soldado n.º 225/4:182 do 4.º esquadrão do mesmo regimento (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 5), Mathias Paulino.

Soldado n.º 19/4:880 do 3.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alexandre Jacinto.

Soldado n.º 42/4:881 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Fernando Augusto Pacheco.

Soldado n.º 78/4:363 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Agostinho da Rosa.

Soldado n.º 203/4:642 do 3.º esquadrão do mesmo regimento, Alfredo Alexandre da Silva.

Soldado n.º 10/4:412 do 4.º esquadrão do mesmo regimento, José dos Santos.

Soldado n.º 38/4:136 do 4.º esquadrão do mesmo regimento, Francisco Duarte.

Soldado n.º 165/4:011 do 4.º esquadrão do mesmo regimento, Joaquim Estevão.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de artilheria

Coronel, Francisco de Paula Gomes da Costa — medalha de oiro.

Regimento de artilheria n.º 1

Segundo sargento n.º 7/42 da 3.ª bateria, Antonio Maria das Graças — medalha de prata.

Clarim n.º 34/2:436 da 3.ª bateria, Alfredo Augusto dos Santos — medalha de cobre.

Grupo de artilheria montada

Segundo sargento n.º 11/38 da 2.ª bateria, João Servent Rico — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Soldado n.º 1/819 da 1.ª bateria, João Mendes — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Segundo sargento n.º 71/478 da 1.ª bateria, Joaquim Gomes Salazar Braga — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, Irineu da Fonseca, medalha de prata.

Alferes, Francisco Xavier Roque Mundo — medalha de prata.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 4.ª Repartição

Sua Magestade El Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Soldado n.º 13/1:021 da 2.ª bateria, José Xavier Vaz Osorio.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o artigo 170.º do regulamento do arsenal do exercito de 18 de dezembro de 1902, está aberto concurso na secretaria do mesmo arsenal, por espaço de trinta dias a contar da data da presente ordem, para o preenchimento das vacaturas de primeiro sargento que se derem no corpo de sargentos do referido arsenal.

São admittidos ao concurso primeiros sargentos dos quadros das differentes armas e serviços, reformados por incapacidade para o serviço activo, e da reserva ou com baixa com menos de quatro annos n'estas situações.

Para serem admittidos ao concurso devem os pretendentes ter bom comportamento militar e nove annos, pelo menos, de serviço effectivo no exercito, sendo tres como sargento.

Os requerimentos dos primeiros sargentos que satisfizerem a estas condições, devem ser enviados pelas vias competentes á secretaria do arsenal do exercito, acompanhados da nota de assentos.

Os primeiros sargentos da reserva ou com baixa, alem da nota de assentos, têm de apresentar certidão do registo criminal das comarcas onde tenham residido depois da baixa ou passagem á reserva.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que está aberto concurso para admissão dos candidatos ao posto de alferes do corpo de officiaes de administração militar, nos termos do artigo 2.º e mais disposições do regulamento approved por decreto de 23 de abril do corrente anno, devendo os requerimentos dar entrada n'esta direcção dentro do praso de sessenta dias contados da data da presente ordem do exercito.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no corpo de medicos militares, approved por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso para o preenchimento das vacaturas que occorrem até 1 de outubro de 1909.

- 1.º Raphael Futscher Magalhães Junior.
- 2.º Francisco Moraes Manchego.
- 3.º Julio Machado Feliciano Junior.
- 4.º João Madeira Pinto.
- 5.º Evaristo Augusto Duarte Geral.
- 6.º Antonio Augusto Lobo.
- 7.º Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.
- 8.º José Maria Soares.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a commenda da ordem de Sant'Anna da Russia, o coronel do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro: Sua Magestade El Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que estão nas circumstancias de serem admitidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 21 do corrente mez n'aquelle collegio, para serem inspeccionados, na conformidade do n.º 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos pensionistas do estado

Classe do exercito

Alvaro Beça de Aragão Ferreira, filho do fallecido tenente de cavallaria, Adolpho José Ferreira, por lhe aproveitar a preferencia indicada no n.º 1.º do artigo 10.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser filho de official morto em combate.

Antonio da Trindade, filho do fallecido tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio da Trindade, idem.

Ollegario José Antunes, filho do fallecido general de divisão reformado, Antonio José Antunes, por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

João Pedro Soares de Luna, filho do fallecido tenente de infantaria, Manuel Pedro de Faria Luna, idem.

- Antonio de Sousa Marques Pereira de Sampaio, filho do fallecido tenente de engenharia, Luiz Augusto Sampaio, idem.
- Manuel da Fonseca Salvação, filho do fallecido alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio da Fonseca Salvação, idem.
- José Carlos Pissarra, filho do major do quadro de reserva, Manuel de Jesus Pissarra, idem.
- Antonio Gualberto Barreto da Fonseca, filho do fallecido alferes de infantaria, Satyro Gualberto da Fonseca, idem.
- Gonçalo Joaquim de Mesquita, filho do fallecido major de artilheria, Bento Joaquim de Mesquita, idem.

Classe de marinha

- Rodrigo Augusto Tavares de Almeida Ferreira de Freitas, filho do fallecido primeiro tenente, Segismundo Carlos da Silva Ferreira de Freitas, por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

- Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, filho do fallecido tenente coronel reformado, Augusto Serrão de Faria Pereira.
- José de Castro Cabral, filho do coronel do quadro de reserva, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro.
- Luiz Gonzaga da Silva Domingues, filho do tenente do do corpo de officiaes de administração militar, Manuel João Domingues.
- Almiro Maia de Loureiro, filho do capitão do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ultramar, Benjamim Maia de Loureiro.
- Luiz da Costa Ivens Ferraz, filho do capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Ricardo Julio Ferraz.
- Carlos Ricardo Guerra, filho do tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Francisco.
- Ricardo José Alves Porto, filho do alferes de infantaria em serviço no deposito de praças do ultramar, José Ricardo.
- Joaquim José Xavier Henriques, filho do tenente do quadro da India, Francisco Xavier Henriques.

Eduardo Marciano Vieira Leitão, filho do capitão de infantaria em serviço na guarda fiscal, Antonio de Almeida Leitão.

Luiz Ribeiro da Cruz Aguiar, filho do tenente coronel, sub-chefe do quadro de saude de Angola, S. Thomé e Príncipe, José Maria de Aguiar.

José Vaz Correia Seabra de Lacerda Pereira Bhaarem, filho do tenente coronel do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Vaz Correia Seabra de Lacerda.

Classe de marinha

Gregorio José Gonzaga Ribeiro, filho do fallecido segundo tenente, Mario Gonzaga Ribeiro.

Classe civil

Mario de Moraes Bernardes Pereira, filho de Maximiano Bernardes Pereira.

Manuel José Rosa, filho de José Rosa.

Joaquim Guedes de Vilhena, filho de Joaquim de Vilhena Freire de Andrade.

Arthur Elysio da Silva Salgado, filho de Joaquim da Silva Salgado.

José Henriques Gomes de Barros, filho do machinista naval de 1.ª classe, José Joaquim Gomes de Barros.

Joaquim Guedes da Costa Ferreira, filho do capitão de mar e guerra, Alvaro Antonio da Costa Ferreira.

José de Mello do Rego Affreixo, filho do capitão tenente, Jayme Affreixo.

Candidatos a alumnos porcionistas aos quaes, pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem

Classe do exercito

Gastão Lopes Jordão, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

Mario de Oliveira Pereira, filho do tenente de infantaria em serviço no ultramar, Francisco Pereira.

Pedro de Campos Vianna e Andrade, filho do capitão de infantaria em serviço no ultramar, José de Carrazedo de Sousa Caldas Vianna e Andrade.

Narciso Accacio de Mello Achemann, filho do capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann.

Classe de marinha

Fernando Felner Arantes Pedroso, filho do capitão tenente, José Antonio Arantes Pedroso.

Classe civil

Theophilo Rocha Trindade, filho do tenente coronel de engenharia, Theophilo José da Trindade.

Ruy Pereira Caldas de Vasconcellos, filho de Manuel de Vasconcellos.

Francisco Ahrens de Novaes, filho de Joaquim da Costa Novaes.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os alferes do quadro especial da guarda fiscal, Abel Ribeiro Chaves Meyrelles, e João Frederico Alves Diniz, foram promovidos a este posto nos termos da carta de lei de 30 de julho e não 30 de junho ultimo, como consta da ordem do exercito n.º 21 de 29 de agosto.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Primeiro cabo graduado n.º 29/2:337 do esquadrão, Claudino Miguel — medalha de prata.

Soldado n.º 347/2:297-A da 1.ª companhia, João Francisco Balseiro — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 148/2:361 da 3.ª companhia, Francisco Branco — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/2:767-A da 5.ª companhia, Arthur Jesuino das Dores Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 289/2:270-A da 5.ª companhia, Candido Lourenço — medalha de prata,

Primeiro cabo n.º 72/5:665 da 7.ª companhia, Vicente Antonio — medalha de prata.

Soldado n.º 210/7:850 da 9.ª companhia, Domingos dos Ramos Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 8/5:442 do esquadrão, Jacinto Duarte — medalha de cobre.

Soldado n.º 41/7:534 da 1.ª companhia, Joaquim Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 403/7:562 da 1.ª companhia, Joaquim Marques — medalha de cobre.

Soldado n.º 260/7:352 da 2.ª companhia, Domingos Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 184/7:196 da 9.ª companhia, Antonio Joaquim Magro — medalha de cobre.

Companhia n.º 3

Primeiro cabo graduado n.º 6/150, José Lourenço da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 3/187, José Antonio Braga — medalha de prata.

Soldado n.º 12/160, José Gil da Rocha — medalha de prata.

Soldado n.º 16/35, Francisco Cordeiro — medalha de prata.

Soldado n.º 17/161, Francisco Diniz Ormunde — medalha de prata.

Soldado n.º 18/136, Manuel Barbosa — medalha de prata.

Soldado n.º 20/204, João de Mello Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 38/202, Arthur Soares de Medeiros — medalha de cobre.

Soldado n.º 40/205, Arthur da Costa Lucas — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/207, Frederico — medalha de cobre.

24.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 10 de agosto ultimo:

Regimento de infantaria n.º 11

Coronel, Antonio Caetano Ribeiro Vianna, sessenta dias para se tratar.

Tenente, João Neves, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Coronel, João Antonio Rego, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, José Faria Lapa, sessenta dias para se tratar.

Corpo de pharmaceuticos militares

Tenente, Fernando Augusto da Paixão, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a começar em 18 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, Diogo Pereira da Gama, sessenta dias para se tratar em ares patrios, a começar em 1 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, João de Serpa Bulcão, sessenta dias para gozar na cidade da Horta.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente ajudante, Guilherme Augusto Rego, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Duarte do Amaral Pinto de Freitas, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel), Francisco Marcellino Affonso, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Ferreira, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 1

Alferes picador, Antonio Celestino de Sousa Correia, noventa dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão picador, Antonio José Pires Moreira, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Grupo de artilheria de montanha

Capitão, Luiz Augusto Ferreira, trinta dias para fazer uso de banhos do mar em Setubal, a começar em 22 de agosto ultimo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Gonçalo Telles da Silva, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, Faustino de Sá Nogueira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Alfredo de Matos Vieira, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Francisco Martins, trinta dias para tratamento minero-medicinal em S. Pedro do Sul, a começar logo que lhe seja dado conhecimento official.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, José Lourenço Pereira, trinta dias para fazer uso das aguas thermaes de Monchique na sua origem.

Tenente, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a começar em 3 do corrente mez.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Valerio dos Santos Moutinho, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, noventa dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, Francisco Nunes da Silva, quarenta e cinco dias para se tratar.

Tenente ajudante, João Pires, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente coronel, Albano Mendes da Fonseca, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Helder Armando dos Santos Ribeiro, quarenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, José Julio de Almeida da Costa Pereira, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, José de Sousa Moreira, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem, a começar em 1 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão medico, Manuel Antonio Affonso Salgueiro, quarenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem, a começar logo que lhe seja dado conhecimento official.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, João de Senna Bello Junior, trinta dias para fazer uso de banhos do mar, a começar em 1 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, José Ferreira Crespo, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, Silverio Augusto Vasconcellos, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar na praia da Nazareth e mais tratamento, a começar em 1 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, José Francisco Guerreiro Fogaça, vinte e cinco dias para fazer uso das aguas thermaes de Monchique na sua origem, a começar em 24 de agosto findo.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capellão de 1.ª classe, Manuel Vieira da Cunha, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, Francisco Martins Ferreira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, José de S. Francisco de Brito e Moura, sessenta dias para se tratar na Figueira da Foz.

Alferes, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco,

sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Alferes (actualmente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José), Arthur Paes de Lima Castello Branco, quarenta dias para se tratar.

Mestre da musica, Jacinto Augusto Pau Secco, trinta dias para continuar a tratar-se em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente coronel, Antonio Celestino Alves, trinta dias para fazer uso de banhos sulfurosos nas Caldas da Rainha, a começar em 2 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Antonio Augusto de Moraes Machado, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Alberto Cesar de Azevedo, quarenta dias para se tratar.

Escola do exercito

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pereira de Albuquerque, quarenta e cinco dias para se tratar.

Manutenção militar

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de cavallaria n.º 6), Francisco Joaquim Alberto, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 4), Alfredo de Sousa Galvão, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Manuel Pedro Affonso, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Francisco Soares Pinto, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 9), Rodrigo Teixeira de Almeida, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez.

Regimento de engenharia

Tenente veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, trinta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Bento de Vasconcellos Menezes de Magalhães, trinta dias para fazer uso das aguas da Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonino Rosa, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez :

Regimento de engenharia

Capitão, Henrique Cesar da Silva Barahona e Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Major, José Antonio Ferreira Madail, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Henrique de Campos Ferreira Lima, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Alferes, Fernando Pereira Coutinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, Miguel Augusto Barata, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, Carlos Antonio de Bragança Parreira, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, Carlos Alberto Viçoso May, sessenta dias para se tratar.

25.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, João Eduardo Franco Antunes Centeno, noventa dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Mario Cordeiro Ramos, trinta dias.

26.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 5.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Orlando Quaresma Paiva, trinta dias.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, Fernando da Cunha Macedo, um dia.

Obituario

- Agosto 1 — General de divisão reformado, Caetano Pereira Sanches de Castro.
- » 2 — General de divisão reformado, Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado.
- » 5 — Tenente coronel de artilheria, Ernesto Dinis Lopes de Sousa.
- » 8 — Tenente reformado, Manuel Ignacio de Moraes Machado.
- » 9 — Tenente de infantaria, Avelino Ribeiro da Silva.
- » 16 — General de divisão reformado, Manuel Joaquim de Matos.
- » 25 — Major graduado de engenharia, Antonio Francisco da Costa Lima.
- » 27 — Coronel de infantaria, João Baptista do Cruzeiro Seixas.
- » 27 — Tenente coronel reformado, Manuel José Ribeiro de Faria.
- » 31 — General de divisão reformado, Augusto Pinto de Miranda Montenegro.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 23

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE SETEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral
3.ª Repartição

Devendo ter logar no dia 24 do corrente mez, pelas'onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital e officiaes empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

José Honorato de Azevedo
General de Brigada.

N.º 24

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem passar á situação de reserva, por ter attingido o limite de idade, o general de divisão, commandante da 3.ª divisão militar, Pedro Coutinho da Silveira Ramos, louvando-o pelo muito zêlo e lealdade com que se houve no desempenho das differentes commissões de serviço de que foi incumbido.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de setembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do conselho superior de promoções, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de setembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do conselho superior de promoções, o general de brigada, Diogo Pereira de Sampaio.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de setembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear inspector dos corpos montados de artilheria, o general de brigada, Paulino Antonio Correia.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de setembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 18 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Concedida a diuturnidade do serviço desde 30 de junho ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto de subalerno, ao tenente medico, Julio Dantas.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão, Delphim Ernesto de Magalhães.

Disponibilidade

O capitão de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Antonio Camisão; os tenentes da mesma arma, Ignacio Soares Severino, José Francisco Pires do Carmo, e Alberto da Silva Paes; e o alferes, tambem da mesma arma, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, que, de regresso do ultramar, se apresentaram, os dois primeiros em 14 do corrente mez, e os restantes em 12 do mesmo mez.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto da Silva Oliveira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de cavallaria, José Manuel Annes Baptista, Benjamim Luazes Monteiro Leite dos Santos, e Carlos dos Santos Nactividade, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 9 do corrente mez.

O tenente do corpo de medicos militares na situação de licença illimitada, Manuel Rosado Fernandes Gião, por o haver requerido.

Reserva

O general de brigada graduado, Antonio Augusto de Sousa e Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Mario Cesar Pacheco Simões, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes veterinario de reserva, o soldado reservista, José Maria de Miranda Pinto Portugal, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito, de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os generaes de divisão, Antonio Guilherme Ferreira de Castro, e Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda; o coronel, Antonio José Antunes; os tenentes coroneis, Francisco de Paula Parreira, José Joaquim Pires, e João Lopes de Almeida Macedo; e os majores, Joaquim Pinto Villela, José Martins de Carvalho e Costa, e Lazaro Moreira Côrte Real, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 25 do mesmo mez :

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

General de brigada, o coronel do estado maior de artilheria, Paulino Antonio Correia.

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Vogal, o general de brigada, Diogo Pereira de Sampaio.

Conselho general do exercito

Vogal, o general de brigada, Diogo Pereira de Sampaio.

Grande circumscripção militar do norte**3.ª Divisão militar**

Commandante, o general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Estado maior de engenharia

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Augusto Lopes da Costa The-riaga.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Francisco de Carvalho Brito Gorjão.

Major, o capitão, João Pinheiro de Aragão.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 17, José Torquato Ramires Leiria.

Guarda fiscal

Alferes do quadro especial, nos termos da carta de lei de 30 de julho ultimo, o sargento ajudante, José Antonio de Carvalho Cordeiro.

Addidos

Graduado no posto de general de brigada, em conformidade com o disposto no artigo 5.º da carta de lei de 20 de agosto ultimo, o coronel de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Pedro Romano Folque.

Graduado no posto de general de brigada, em conformidade com o disposto no artigo 5.º da carta de lei de 20 de agosto ultimo, o coronel de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Joaquim José Machado.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio do reino, Luciano Antonio Pereira da Silva.

Disponibilidade

O major medico, Julio Arthur Lopes Cardoso, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão medico, Julio Ernesto de Lima Duque, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavallaria, Francisco Dias da Cruz Porto, e o capitão da mesma arma, José Maria Chaves Galvão de Magalhães, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram, respectivamente em 18 e 23 do corrente mez

O tenente de infantaria, João José de Sant'Anna Banzol, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, João Henrique de Mello, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Tiburcio Carneiro da Camara, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Allen Archer, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento n.º 5 do infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Estevão Pereira da Silva, e do regimento de infantaria n.º 19, Jayme Augusto Pinto Garcia, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Antonio Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Antonio das Dores, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, João Alves Barreto, e Antonio Augusto da Veiga e Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os maiores, Leonardo Augusto da Silva, e Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 29 do mesmo mez :

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão da 3.ª companhia, o tenente ajudante, Pedro José Gomes Braga.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Luiz Augusto Baptista.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Antonio Rebello de Lemos.

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Carlos Augusto Pereira de Castro.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente coronel, o major do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Augusto Antonio de Macedo Pinto.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, por ir servir na guarda fiscal.

Capitão, o tenente de infantaria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Fernando Magalhães Mexia Salema.

O alferes do regimento de infantaria n.º 3, Alvaro Vianna de Lemos, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Reserva

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Annibal Garcia de Andrade, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o general commandante

da 1.ª divisão militar e os officiaes e praças que tomaram parte na formatura realisada no dia 15 do corrente mez, para solemnisar a commemoração do restabelecimento, em 1808, do governo nacional em Lisboa, pela maneira correcta como as tropas se apresentaram na mesma formatura, tendo assim contribuido muito efficaçmente para o realce de tão patriótica manifestação.

Paço, em 17 de setembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de apereçoamento da arma de artilheria, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Joaquim Lobo d'Avila da Graça.

Paço, em 29 de setembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de apereçoamento da arma de artilheria, o tenente coronel do estado maior de artilheria, João Pereira Mousinho de Albuquerque.

Paço, em 29 de setembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral

4.ª Direcção—Engenharia

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, José Joaquim Peres.

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Luiz Eugenio Moreira de Car-

valho Pinto, ficando exonerado de ajudante de campo do vogal da secção do exercito do supremo conselho de defesa nacional, general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Estado maior de engenharia

Major, o major do regimento de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior.

Capitão, o capitão de engenharia em disponibilidade, Luiz Gonzaga Vaz da Victoria.

Regimento de engenharia

Major, o major de engenharia em disponibilidade, João Severo da Cunha.

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de praça, Francisco Daniel de Barros Bacellar.

Companhia de telegraphistas de praça

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida.

Escola pratica de engenharia

Exonerado de commandante, o coronel do estado maior de engenharia, Carlos Roma do Bocage.

Commandante interino, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Theophilo José da Trindade.

Estado maior de artilheria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 3, João Pereira Mousinho de Albuquerque.

Tenente, o tenente ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Henrique Carrusca.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Francisco de Carvalho Brito Gorjão.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria de montanha, Raul Ribeiro de Andrade Pissarra.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Cesar Augusto de Bettencourt.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 10, João Rodrigues Ascensão, pelo pedir.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa.

Regimento da cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos.

Capellão, o capellão de 3.^a classe com a graduação de alferes, do regimento de artilheria n.º 2, Augusto Adelino de Miranda.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Augusto da Conceição Alves Vellez.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Primo de Sá Pinto de Abreu Sotto Maior, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 10

Exonerado de ajudante, o tenente, João Rodrigues Ascensão, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 14, Julio Cesar Leão Cabreira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, João Francisco de Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Carlos Quintino Travassos Lopes.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Augusto Pereira de Castro.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El Rei

Ajudante, o tenente, Raul Silvão Loureiro.

Alferes, o alferes do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Carlos de Carvalho Dias, pelo pedir.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Florentino Coelho Martins.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Alexandre Martins Mourão.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, João Augusto Carvalhosa.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Antonio Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 19, Augusto Antonio de Macedo Pinto.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João José de Sant'Anna Banazol.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Afonso XIII**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Fernando Augusto Borges Junior, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Alberto José Caetano Freire Nunes Quaresma.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Antonio Verissimo de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Camisão.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, José Francisco Pires do Carmo, Alberto da Silva Paes, e Ignacio Soares Severino.

Districto de recrutamento e reserva n.º 17

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Pedro Antunes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Francisco da Ascensão Pereira Soares.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Alfredo Allen Archer.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

8.ª *Companhia*. — Commandante, o capitão de infantaria, addido, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior.

Circumscripção do norte

5.ª *Companhia*. — Commandante da secção de Vinhaes, o alferes do quadro especial, José Antonio de Carvalho Cordeiro.

Companhia n.º 2

Commandante, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção fiscal de Vinhaes, Luiz Marréca da Trindade.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Concedida aos officiaes adeante designados, em vista do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da sociedade portugueza da Cruz Vermelha, approvados por decreto de 7 de maio do corrente anno, e sobre proposta da commissão central da mesma sociedade, a Cruz Vermelha distinctiva de constante e dedicada collaboração:

Cruz de 2.ª classe

Capitão de infantaria, Abilio Alberto da Costa Barradas.
Tenentes:

De infantaria, Joaquim Montes Martins.

Do serviço de administração militar, Antonio Domingos Ferreira, e Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.

Alferes :

Do serviço de administração militar, Antonio Alves de Oliveira Tristão.

Picador, D. Arthur de Sousa Barreto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 5/2:571 da 2.ª companhia, Emilio Tito Ferreira da Silva Couto.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 10/710 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio José Soares Durão.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892 :

Batalhão de caçadores n.º 3

Soldado n.º 3/2:596 da 2.ª companhia, Manuel Ferreira da Silva Couto Junior.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1904, para effeitos de reforma :

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 180\$000 mensaes, o general de brigada graduado, addido, em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Antonio Augusto de Sousa e Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 18 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 665000 réis mensaes, o capitão de infantaria em inactividade temporaria, Antonio Annibal Garcia de Andrade, transferido para a situação de reserva por decreto do 29 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro cabo n.º 335 da 7.ª companhia de reformados, Francisco da Costa Pereira Jardim, por lhe ser applicavel o n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem da Corôa Real da Prussia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, José Francisco de Barros: Sua Magestade El-Rei permite que o mencionado official use as respectivas insignias.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o alferes de infantaria, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Primeiro sargento, n.º 1/1:307 do 4.º esquadrão, Antonio Gonçalves Dias — medalha de cobre.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 10/318 do 4.º esquadrão, Arthur Herculano Justino Amado.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilheria em disponibilidade, commandante da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Serviço do estado maior

Tenente de artilheria, Fernando Augusto Freiria — medalha de prata.

Estado maior de artilheria

Coronel, Joaquim Augusto Teixeira de Sequeira — medalha de ouro.

Capitão, João Manuel de Lima Carmona — medalha de prata.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Selleiro-correeiro n.º 18/1:008 da 1.ª bateria, Manuel dos Santos Barradas — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Segundo sargento n.º 38/431 da 3.ª bateria, Antonio Miguel — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Segundo sargento n.º 86/188 da 2.ª bateria, José Candido Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 7

Correeiro n.º 44/1:072 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel da Silva Ferrinho — medalha de prata.

Corpo de sargentos do arsenal

Primeiro sargento n.º 17, Luiz Maria Couceiro Feio — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 21, Manuel Amaral — medalha de cobre.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 12 de junho ultimo, publicada no boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 do mesmo mez foi louvado o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Bernardino Ferreira, pelo incançavel zelo, extrema actividade e grande competencia que mostrou no arduo serviço e aturado trabalho inherentes aos depositos de etapes, nas operações effectuadas contra os cuamatos em 1907, na provincia de Angola, concorrendo assim para o bom exito das operações.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Companhia de alumnos da escola do exercito**

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 201/1:295, Ernesto Carlos Lobo dos Santos e Silva — medalha de cobre.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 18 do corrente mez, incerto no *Diario do governo* n.º 213 de 22 do mesmo mez,

foi agraciado com o grau de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, José Guedes Vilhegas Quinhones de Mattos Cabral.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Segundo sargento n.º 44/41-A, Manuel Maria Barreiros — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/47, Manuel Henriques Silva — medalha de prata.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Declara-se, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes veteranarios do exercito, approved por decreto de 3 de setembro de 1903, que, por espaço de trinta dias, a contar de 1 do proximo futuro mez, está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o praso de um anno, que terá começo em 1 de novembro do anno corrente e terminará em 31 de outubro de 1909, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª direcção da secretaria da guerra, directamente os da classe civil, e por intermedio dos corpos ou dos districtos de recrutamento e reserva, os que pertencerem ao exercito activo ou á reserva, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta do curso de medico-veterinario, passada pelo instituto de agronomia e veterinaria de Lisboa;

2.º Certidão de idade em que mostrem não ter mais de trinta e cinco annos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos; nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funcionario;

4.º Certidão do registo criminal em que provem ser isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito ao preceito da lei do recrutamento, ou de se terem remido, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que a seu respeito constar do livro de matricula dos corpos ou districtos de recrutamento e reserva, para os concorrentes que forem praças de pret do exercito activo ou reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo a carta do curso ser acompanhada de uma publica-fôrma que a substitue depois de conferida na 6.ª direcção.

Os concorrentes cujos requerimentos não forem acompanhados dos documentos supramencionados, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo aviso publicado no *Diario do governo*, serão inspeccionados por uma junta de saude e devem reunir-se, para esse fim, no local e hora que lhes forem designados, sendo excluidos os que forem julgados incapazes.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª R-partição

Declara-se que é Joaquim Baptista Ferreira o nome do tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, a quem pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 14 do corrente mez foi concedida a diuturnidade de serviço.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Addidos

General de brigada graduado, em serviço no ministerio das obras publicas commercio e industria, Marquez de Avila e de Bolama — medalha de oiro.

Reserva

Major, Hypolito Manuel Gutterres da Costa e Silva — medalha de prata.

Reformados

Alferes, Manuel da Gloria Reis — medalha de oiro.

24.º — Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 25, Fernando Augusto Borges Junior, desistiu de trinta dias da licença registada que lhe havia sido concedidos pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) do corrente anno.

25.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados :

Em sessão de 17 de agosto ultimo :

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, Antonio Cazimiro Carteado Mena, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Disponibilidade

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Lourenço Augusto Pinto de Magalhães, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez :

Regimento de artilheria n.º 3

Alferes picador, Francisco Antonio Coelho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Arthur Maria Sarmento Rodrigues, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, Jayme Basso Marques, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, Manuel Gonçalves Mendes, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Afonso XIII**

Alferes, Engenio Augusto Correia Monsão Soares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Alberto Augusto das Neves Rocha, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 2), Estevão de Sá Furtado de Mendonça, trinta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem e mais tratamento, a começar logo que lhe seja dado conhecimento official.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Antonio José Ramalho de Lima, trinta dias para fazer uso das agua das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento, a começar logo que lhe seja dado conhecimento official.

Em sessão de 7 do corrente mez:

Regimento de engenharia

Capitão, Antonio José dos Reis Mexia Leitão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Ernesto Henrique dos Santos Pestana, quarenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, Francisco Xavier de Moraes Pinto, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento, a principiar em 8 do corrente mez.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, cincoenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Antonio de Passos Callado, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão ajudante, José Felix do Santissimo Sacramento da Gloria da Cunha e Menezes, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes de S. Paulo e mais tratamento, a começar em 15 do corrente mez.

Capitão medico, Vicente Herculano Delgado Durão, quarenta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha na sua origem, a começar em 17 do corrente mez.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, vinte dias para convalescer.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Capitão, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, Antonio Pereira da Cunha e Costa, quarenta dias para se tratar.

Tenente, David André Ferreira, trinta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, João Maria Duarte Bemfeito, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 3.ª classe, Celestino Candido do Valle, trinta dias para fazer uso das aguas das Caldas da Rainha na sua origem, a começar em 12 do corrente mez.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Abel Augusto Torres, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, Joaquim de Sousa Moreira, trinta dias para convalescer em ares do campo.

Capitão, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, trinta e cinco dias para convalescer em ares do campo.

Alferes, Alberto da Silva Matos, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, José Joaquim Pacheco, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Alferes, Arthur Lobo de Campos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente ajudante, Raul de Menezes Vieira Coelho, cincoenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, Manuel Augusto dos Santos e Mello, quarenta e cinco dias para convalescer em ares do campo.

Tenente, Alfredo Dias Pereira, quarenta dias para convalescer em ares do campo.

Tenente, José Augusto Rodrigues, cincoenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Antonio da Silva Torres, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Antonio Marques, trinta dias para se tratar.

Tenente, Clemente do Carmo Augusto Azedo, quarenta dias para fazer uso das aguas do Gerez e mais tratamento, a começar logo que lhe seja dado conhecimento official.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, trinta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 14

Mestre da musica, José Pereira Biscaya, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão, Alexandre José Malheiro, trinta dias para convalescer em ares do campo.

Alferes, Antonio Eugenio Lopes da Silva, cincoenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, Antonio José Gomes, trinta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento, a começar em 8 do corrente mez.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga, trinta dias para fazer uso externo das aguas de Vizella na sua origem e mais tratamento, a começar em 8 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 21

Major, José Bernardino de Sousa Romano, quarenta dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, Antonio Diniz da Gama, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, José Augusto Ferreira Lopes, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Tenente, Alvaro Xavier de Castro, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Tenente, Luiz de Castro Almeida, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento, a começar em 8 do corrente mez.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, Fernando Augusto Borges Junior, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente na bateria n.º 4 de artilheria de guarnição), Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Capitão de infantaria, João Antonio Cochado Martins, trinta dias para fazer uso de aguas mineraes.

Tenente de infantaria; Joaquim Augusto Jordão Guerra, quarenta dias para fazer uso de aguas mineraes.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Julio Cesar Moreira de Salles, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão (actualmente no regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José), Domingos Barreira da Silva Patacho, sessenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 18 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Amilcar Figueiredo de Campos, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de cavallaria, Carlos dos Santos Nactividade, noventa dias para se tratar.

Tenente de cavallaria, José Manuel Annes Baptista, noventa dias para se tratar.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Martinho Frade, sessenta dias para se tratar.

26.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Estado maior de engenharia

Capitão, Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares, quinze dias.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, Francisco Daniel de Barros Bacellar, sessenta dias.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, José Ferreira Crespo, noventa dias.

27.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 2.ª e 6.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Tenente, José de Figueiredo Zuzarte de Mascarenhas, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, Antonio Rebello de Lemos, dez dias.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão,
quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, João Coelho Teixeira, sessenta dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 25

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE OUTUBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3,5000 réis a D. Francisca Isabel Leite de Medeiros Nunes, a D. Eugenia Carlota Maria Ferreira, a D. Francisca Barbara Correia da Silva e sua filha D. Bertha Correia da Silva, a D. Maria da Purificação Lobo Pimentel, a D. Amelia Candida de Saavedra Temes, a D. Maria da Ressurreição Gomes, a D. Basilisa Amelia Dias Carrasco, a D. Antonia Ferraz de Araujo, a D. Anna do Carmo de Sousa Ramos e Silva, a D. Emilia Gabriela Pinto de Magalhães, a D. Maria del Consuelo de Laura Reis e D. Escolastica da Nactividade dos Santos Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de outubro de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles*

2.º — Por decretos de 1 do corrente mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 18 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Nunes.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 26 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Joaquim de Sousa Miguens Ramos.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, João Bernardes Calção.

Reserva

O major do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Manuel da Cunha Paredes, por ter attingido o limite de idade.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Francisco Luiz de Abreu Amorim Pessoa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos de 19 de outubro de 1900.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Fernando da Cunha, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, por ter pedido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o alferes capellão de reserva, Joaquim Chaves Cabral.

Reforma

O tenente coronel, Domingos José Ferreira Junior, e o major, Aniceto dos Santos, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 8 do mesmo mez :

Estado maior de cavallaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 12 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Cazimiro Victor de Sousa Telles.

Regimento de infantaria n.º 14

Concedida a diuturnidade de serviço desde 12 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Marques Figueiral.

Disponibilidade

O tenente coronel de infantaria, Alfredo José Torquato Pinheiro, que, de regresso do ministerio das obras publicas, commercio e industria, se apresentou em 2 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, Luiz Henrique Quintella, por ter sido dispensado, em 3 do corrente mez, da commissão de serviço que desempenhava no estado da India.

O alferes de infantaria, Victor Hugo dos Santos Araujo Mota, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Alberto Cesar de Azevedo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão picador do regimento de artilheria n.º 5, Antonio José Pires Moreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do corpo de capellães militares, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 15 do mesmo mez :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

1.ª Direcção — Infanteria

Director, o general de brigada, Joaquim José da Silva Monteiro, ficando exonerado de commandante da 5.ª brigada de infanteria.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infanteria, José Nicolau Raposo Botelho.

3.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Francisco Rodrigues da Silva.

5.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos.

12.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Pedro da Costa Bello.

Batalhão de caçadores n.º 4

Major, o capitão, Miguel do Patrocinio Cesar Duque.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Concedida a diuturnidade de serviço desde 1 de julho ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto de subalterno, ao tenente medico, José Maria Geraes Leite.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente coronel, o major do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Julio Borges.

Regimento de infanteria n.º 26

Coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Alfredo José Torquato Pinheiro.

Addidos

Major graduado, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o capitão de cavallaria, addido, Joaquim Maria Travassos Valdez, contando a antiguidade de 25 de janeiro de 1902.

O capitão do regimento de infantaria n.º 13, Jorge Pestrello de Pestana Velloso Camacho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel João Domingues.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Carlos Eugenio da Torre do Valle de Lacerda, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 13 do corrente mez.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 9 do corrente mez.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Domingos Pinto Reçena, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

Reserva

O general de brigada, director da 1.ª direcção da secretaria da guerra, Miguel Vaz Guedes Bacellar, por ter attingido o limite de idade.

O capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Miguel Alfredo Julio Pereira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão, João Diogo Cabral Mascarenhas, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

3.º -- Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, por participação do director geral do serviço do es-

tado maior, que na elaboração das Instrucções para o serviço de subsistencias (2.ª parte do regulamento para o serviço de campanha) tomaram parte principal o tenente coronel do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado, o major do corpo de officiaes da administração militar, Luiz Augusto de Vasconcellos Dias, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, João Ortigão Peres, e o capitão de artilheria e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os mencionados officiaes pela superior intelligencia e inexcedivel zêlo de que deram provas no desempenho d'esse trabalho.

Paço, em 9 de outubro de 1908.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, por participação do director geral do serviço do estado maior, que na elaboração das Instrucções para o serviço dos quartéis generaes em campanha tomaram parte principal o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho, o capitão do mesmo serviço, João José Sinel de Cordes, e o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, Angelo Leopoldo da Cruz e Sousa: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os mencionados officiaes pela superior intelligencia e inexcedivel zêlo de que deram provas no desempenho d'esse trabalho.

Paço, em 9 de outubro de 1908.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, Barão de Cadóro.

Regimento de artilheria n.º 5

Picador, o capitão picador em disponibilidade, Sa'vador José da Costa.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 5, Antonio Manuel Zozimo Monteiro, e do regimento de cavalla n.º 6, Arthur Pereira de Mesquita.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Exonerado de ajudante, o tenente, Arthur Heitor de Eça Figueiró da Gama Lobo, pelo pedir.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Manuel Annes Baptista.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Simão de Pena Pacheco.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Barão de Cadóro.

Estado maior de infantaria

Coroneis, os coroneis, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos, do regimento de infantaria n.º 12, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella, e do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Antonio Pedro da Costa Bello.

Capitão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Eugenio da Torre do Valle de Lacerda.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, o major do regimento de infantaria n.º 21, João Vieira Tavares.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Henrique José da Costa, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 19, Ignacio Soares Severino.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Victor Hugo dos Santos Araujo Mota.

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Joaquim Antunes.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Maria Baptista.

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Luiz Ferreira de Barros.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, pelo pedir.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 17, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão medico, o capitão medico em disponibilidade, Julio Ernesto Lima Duque.

Regimento de infantaria n.º 11

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Luiz Augusto Baptista.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 1, Fernando Simas Xavier de Basto.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Luiz Quirino Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 18, João José da Luz.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 13, Joaquim Castello Branco Prisco.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 3, José Augusto Simas Machado.

Alferes, o alferes do districto de recrutamento e reserva n.º 12, José Julio Pimentel Martins.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, José da Silva Bandeira.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 3.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 1, Augusto Bernardo de Freitas.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, João Alvaro dos Santos Silvano.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Alexandrino José de Macedo.

Capellão, o capellão 1.ª classe em disponibilidade, João Evangelista de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Arthur Fernandes Villão.

Tenente, o tenente ajudante do batalhão de caçadores n.º 1, Francisco Amancio de Lima Curado.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alypio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Antonio Joaquim da Silva.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 27, Rufino Nunes.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, José de S. Francisco de Brito e Moura.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 11, João Antonio da Costa Leal, pelo pedir.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os capitães em disponibilidade, Carlos Augusto da Silva Oliveira, e João de Azevedo Zuzarte Pinto Prado.

Real collegio militar

Official do estado maior, o capitão do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Jacome de Castro.

Hospital militar permanente do Porto

Capellão, o capellão de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 19, Albano Pacheco Dias Torres.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que o major de infantaria em conformidade do decreto de 14 de novembro de 1901, Alfredo Arthur de Magalhães, chegou á sua altura para promoção em 15 do corrente mez.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha**

Segundo sargento n.º 7/413 da 1.ª companhia, Annibal Travassos Costa—medalha de cobre.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Musico de 1.ª classe n.º 4/13 da 1.ª companhia, Antonio Joaquim—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro sargento n.º 3/2:221 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Lourenço Pereira—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Musico de 1.ª classe n.º 31/1:682 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Lourenço Romeiro—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, José Pedro Vieira—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Musico de 3.ª classe n.º 22/1:629 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Narciso Alberto Ribeiro—medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 43/8:626 da 1.ª companhia, Julião Bonifacio—medalha de cobre.

Soldado n.º 70/3:667 da 2.ª companhia, Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 115/8:331 da 2.ª companhia, Antonio Gabriel — medalha de cobre.

Soldado n.º 161/6:916 da 2.ª companhia, Julio de Carvalho — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/3:610 da 4.ª companhia, José Esteves — medalha de prata.

Soldado n.º 44/8:488 da 4.ª companhia, Domingos de Figueiredo — medalha de cobre.

Soldado n.º 56/8:510 da 4.ª companhia, José Lucas — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/8:922 da 4.ª companhia, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 59/5:330 da 4.ª companhia, Dario — medalha de prata.

Soldado n.º 92/8:560 da 4.ª companhia, Apolinario da Silva — medalha de cobre.

Soldado n.º 109/8:564 da 4.ª companhia, João Peres — medalha de cobre.

Soldado n.º 146/8:620 da 4.ª companhia, Francisco de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 128/2:885 da 5.ª companhia, José Chambell — medalha de prata.

Soldado n.º 158/8:616 da 5.ª companhia, José Lopes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 65/5:950 da 6.ª companhia, Clearco José da Silva Zimbarra — medalha de prata.

Soldado n.º 58/8:554 da 6.ª companhia, José da Cunha — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Tenente, Julio Affonso Vieira da Cruz — medalha de prata.

2.ª Companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 238, Arthur Ferreira de Moraes Bandeira — medalha de prata.

3.ª Companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 63, Antonio Maria — medalha de prata.

4.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 12, Joaquim Lopes — medalha de oiro.

Musico de 2.ª classe n.º 31, Francisco Antonio de Sousa Junior — medalha de prata.

Soldado n.º 219, Manuel de Almeida — medalha de oiro.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 744, Amador Esteves Guerreiro de Aboim de Brito e Mello — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 762, Raphael Vicente — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 136, José Alexandre — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 78, Arthur Teixeira Serpa — medalha de prata.

Mestre de clarins n.º 863, José Mendes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 352, Joaquim Exposto — medalha de oiro.

Contramestre de clarins n.º 252, Faustino dos Santos — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 384, José de Almeida — medalha de oiro.

8.ª Companhia de reformados

Musico de 3.ª classe n.º 473, José Miguel — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 3.ª classe da ordem da Corôa Real da Prussia, o capitão do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Lucio Carolino de Mello Leite da Gama Lobo: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 7

Soldado n.º 9/16 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Ignacio Monteiro de Azevedo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Augusto Eugenio Vaz de Carvalho, transferido para a situação de reserva por decreto de 8 do corrente mez.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Antonio das Dores, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) do corrente anno.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1908, o capitão de infantaria, Francisco Roque de Aguiar.

2.º Que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para ir servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, José Elias Costa.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Mestre de ferradores n.º 18/1:612 da 1.ª bateria, Domingos de Oliveira Ramos — medalha de prata.

Ferrador n.º 80/325 da 1.ª bateria, Antonio Albano — medalha de cobre.

Ferrador n.º 16/2:567 da 3.ª bateria, Antonio Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo sargento n.º 2/2:238 do 2.º esquadrão, José da Cruz Coelho — medalha de cobre.

Ferrador n.º 28/1:011 do 3.º esquadrão, Thomás Augusto Conde — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Aspirante a official n.º 13/98 do 1.º esquadrão, José de Sá Paes do Amaral — medalha de cobre.

Soldado n.º 191/3:052 do 4.º esquadrão, Antonio Maria Affonso — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão picador, José de Sousa e Mello — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 9/2:207 do 2.º esquadrão, Manuel da Costa Ferro de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Frederico Sapuriti Machado — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 21/2:034 do 1.º esquadrão, Livio Carlos Cruz — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, Domingos Fernandes — medalha de prata.

Sargento ajudante n.º 80/17 do 1.º esquadrão, Antonio Augusto de Campos — medalha de prata.

Soldado n.º 46/2:924 do 4.º esquadrão, Luiz Dias da Costa — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 10

Segundo sargento n.º 70/250 do 2.º esquadrão, João Baptista Damaso — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/175 do 3.º esquadrão, José da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 37/269 do 3.º esquadrão, Alfredo Antonio — medalha de prata.

Escola pratica de cavallaria

Alferes picador, Custodio Correia dos Santos — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 203/1:208, José Lobo Garcez Palha de Almeida — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 38/5:991 do 2.º esquadrão, Joaquim Lopes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 17/5:931 do 2.º esquadrão, Joaquim Pacheco — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 13/3:966 do 2.º esquadrão, Manuel Domingues — medalha de prata.

Soldado n.º 26/8:619 do 1.º esquadrão, Celestino de Pina — medalha de cobre.

Soldado n.º 10/4:132 do 2.º esquadrão, Francisco Maria — medalha de prata.

Soldado n.º 60/4:124 do 2.º esquadrão, Antonio Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 61/6:397 do 2.º esquadrão, José Affonso — medalha de prata.

Soldado n.º 81/5:945 do 2.º esquadrão, Antonio Mendes — medalha de prata.

Soldado n.º 82/5:725 do 2.º esquadrão, Mathias Lourenço — medalha de prata.

Soldado n.º 27/5:133 do 3.º esquadrão, Venancio José — medalha de prata.

Soldado n.º 45/6:001 do 3.º esquadrão, Antonio Clemente — medalha de prata.

Soldado n.º 50/8:751 do 3.º esquadrão, José Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/6:275 do 4.º esquadrão, Gil dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 88/8:629 do 4.º esquadrão, José Antunes — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 29/3:088 do esquadrão, José Joaquim — medalha de prata.

Soldado n.º 27/2:638 do esquadrão, Marcellino José — medalha de prata.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o major do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiro sargento graduado, cadete, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 47/602 do 2.º esquadrão, Raphael Rufino Carneiro de Mendonça Leitão.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Miguel Alfredo Julio Pereira, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Soldado n.º 8/36 da 3.ª bateria, Manuel Caldeira Cayolla Bastos.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de subsistencias

Primeiro sargento n.º 107/1:035, Joaquim José Magro — medalha de cobre.

Inactividade temporaria

Capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Joaquim Freire Correia — medalha de prata.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 18 de agosto ultimo, publicada no boletim militar do ultramar n.º 16 de 26 do mesmo mez, foi louvado o major do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, Francisco Christovão de Salles Lisboa, pelo inexcedivel zêlo, comprovada correcção e intelligencia com que se houve no desempenho dos seus deveres de fiscal do deposito de praças do ultramar e de adjunto da 7.ª repartição da direcção geral de contabilidade publica.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Declara-se que, por portaria de 12 de junho ultimo, publicada no boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 do mesmo mez, foi louvado o tenente do corpo de veterinarios militares, José Albano Pires Cerdeira, pelo muito zêlo e dedicaçào no serviço da especialidade, procurando sempre, apoz cada combate ou marcha, olhar com o maximo cuidado pelo estado dos solipedes, procedendo de fórma tal, que os dois esquadrões mantiveram em quasi toda a campanha a sua capacidade combatente, redundando este facto em proveito do resultado final das operações effectuadas contra os cuamatatas, em 1907, na provincia de Angola.

20.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 30 de setembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 221 de 1 do corrente mez, foi agraciado com a commenda da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o coronel do serviço do estado maior, Gaspar Antonio de Azevedo Meira.

21.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Em harmonia com o decreto de 1 do corrente mez, declara-se que estão nas condições de serem admittidos no real collegio militar, na qualidade de alumnos porcionistas das classes do exercito, da armada e civil, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 17 do corrente n'aquelle collegio, para serem inspecionados, na conformidade do n.º 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

Duarte José Peres Cruz, filho do fallecido capitão de infantaria, Duarte José Peres Cruz.

João Barreto Cordeiro, filho do major reformado do quadro occidental do ultramar, Joaquim Paulo Cordeiro.

Mario de Oliveira Pereira, filho do tenente de infantaria em serviço no ultramar, Francisco Pereira.

Polycarpo Galeão Roma, filho do coronel do regimento de infantaria n.º 3, Bento Manuel Gonçalves Roma.

Alvaro Ferreira Nobre Madeira, filho do major reformado do quadro da India, Antonio Nobre Madeira.

Pedro de Campos Vianna e Andrade, filho do capitão de infantaria em serviço no ultramar, José Carrazede de Sousa Caldas Vianna e Andrade.

Gastão Lopes Jordão, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.

Fernando Zangarilho Garção, filho do alferes reformado, Jeronymo Garção.

Manuel Dias da Maia Pinto, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 5, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.

Antonio Gomes de Almeida, filho do tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Gomes de Almeida.

Vasco de Almeida Ribeiro, filho do tenente coronel de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro.

David Orlando da Silva Abrantes, filho do tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio da Silva Abrantes.

Carlos Alberto da Costa Martins Vieira, filho do general de brigada do quadro de reserva, Thomé Martins Vieira.

João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 13, Henrique Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.

Alfredo Augusto Pereira, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 19, João Maria Pereira.

Luiz Augusto Cardelho Azedo, filho do tenente do regimento de infantaria n.º 11, Clemente do Carmo Augusto Azedo.

Candido Pinto de Figueiredo, filho do major do corpo de medicos militares, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Nuno Augusto Barbosa Vieira, filho do capitão medico do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim Francisco Vieira.

Antonio Vieira da Fonseca, filho do capitão do regimento de infantaria n.º 13, Filippe Augusto Vieira da Fonseca.

Manuel Joaquim Baleisão do Passo, filho do capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Francisco Mendes do Passo.

Carlos Alberto Barcellos do Nascimento e Silva, filho do tenente de infantaria, Luiz Caetano do Nascimento e Silva.

Antonio Fernando Pedroso Quaresma, filho do tenente de infantaria, José Vergolino Feio Quaresma.

Narciso Accacio de Mello Achemann, filho do capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann.

João Munhoz de Oliveira, filho do coronel reformado do quadro do ultramar, Vito Jeronymo de Oliveira.

Accacio José Rodrigues Lage, filho do capitão de infantaria em serviço no ultramar, José Rodrigues Lage.

Nuno Gonçalves Branco, filho do tenente de infantaria em serviço no ultramar, Augusto Cesar Branco.

Classe de marinha

Antonio Leite Paes de Faria, filho do capitão de mar e guerra reformado, Aristides Paes de Faria.

Fernando Felner Arantes Pedroso, filho do capitão tenente, José Antonio Arantes Pedroso.

Virginio Manuel Mousinho Braga, filho do commissario de 2.ª classe da administração naval, Virginio José Gomes Braga.

Classe civil

Antonio de Sousa Cyrne de Madureira, filho de José Cyrne de Sousa Madureira de Azevedo Canavarro.

D. Manuel Rodrigo de Sousa Coutinho, filho do marquez do Funchal.

Alexandre Manuel Eugenio de Almeida de Mendia, filho de Henrique da Cunha Matos de Mendia.

Ruy Pereira Caldas de Vasconcellos, filho de Manuel de Vasconcellos.

Vasco Macieira Mendes, filho de Agostinho Borges Mendes.

Francisco Ahrens Novaes, filho de Joaquim da Costa Novaes.

Antonio Manuel Maria Martens Ferrão Gomes da Mata, filho do marquez de Penafiel.

Gaspar Nunes Ribeiro, filho do facultativo de 2.ª classe do quadro do ultramar, Jayme Nunes Ribeiro.

Diogo de Bettencourt Vasconcellos Correia e Avila, filho do conde de Correia Bettencourt.

Mario Victorino Mendes, filho de José Mendes.

Sebastião Garcia Ramirez, filho de Frederico Alexandrino Garcia Ramirez.

Manuel da Costa Rosado, filho do tenente coronel do serviço do estado maior, Thomás Antonio Garcia Rosado.

Theophilo Rocha Trindade, filho do tenente coronel de engenharia, Theophilo José da Trindade.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direção geral — 1.^a Repartição

Relação dos alumnos da escola do exercito premiados no anno lectivo de 1907-1908

Curso de engenharia militar

4.º Anno

Jayme Eduardo dos Santos Paiva, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

Francisco de Brito Córdovil Vaz Coelho, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

João de Oliveira e Sousa, primeiro sargento cadete — segundo premio honorifico.

3.º Anno

Licinio Cantharino Lima, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

Jorge Arsenio de Oliveira Moreira, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

José dos Anjos, primeiro sargente cadete — segundo premio honorifico.

Julio Cesar de Carvalho Teixeira, primeiro sargento cadete — terceiro premio honorifico.

João Tamagnini de Sousa Barbosa, primeiro sargento cadete — quarto premio honorifico.

José Ignacio de Castello Branco, primeiro sargento cadete — quinto premio honorifico.

2.º Anno

Carlos de Barros Soares Branco, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80\$000 réis.

Arthur Alberto Meyrelles de Campos Henriques, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

Viriato Augusto Thadeu, primeiro sargento cadete — segundo premio honorifico.

Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhaes, primeiro sargento cadete — terceiro premio honorifico.

Manuel de Almeida Bello, primeiro sargento cadete—quarto premio honorifico.

Curso de artilheria

3.º Anno

Antonio José Bernardes Miranda, primeiro sargento cadete—premio pecuniario de 70\$000 réis.

Antonio Gorjão Couceiro de Albuquerque, primeiro sargento cadete—primeiro premio honorifico.

Carminé Ribeiro de Mello Nobre, primeiro sargento cadete—segundo premio honorifico.

Gilberto Duarte Mota, primeiro sargento cadete—terceiro premio honorifico.

Julio Ferreira da Silva Alegria, primeiro sargento cadete—quarto premio honorifico.

Manuel da Silva Martins, primeiro sargento cadete—quarto premio honorifico.

Julio da Conceição Pereira Lourenço, primeiro sargento cadete—sexto premio honorifico.

2.º Anno

Alberto Camacho Brandão, primeiro sargento cadete—premio pecuniario de 70\$000 réis.

Curso de infantaria

2.º Anno

Alexandre da Cunha Paredes, primeiro sargento cadete—premio pecuniario de 50\$000 réis.

Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello, primeiro sargento cadete—primeiro premio honorifico.

José Maria Nepomuceno Mimoso—primeiro sargento cadete—segundo premio honorifico.

Curso de engenharia civil e de minas

3.º Anno

José Grommwel Camossa Pinto, primeiro sargento graduado, cadete—premio pecuniario de 60\$000 réis.

2.º Anno

Eugenio de Campos Amaral, primeiro sargento graduado, cadete—premio pecuniario de 60\$000 réis.

José Augusto Ferreira da Silva, primeiro sargento graduado, cadete—primeiro premio honorifico.

Carlos Manitto Ferreira Torres, alferes de reserva — segundo premio honorifico.

Carlos Duque, primeiro sargento graduado, cadete — terceiro premio honorifico.

José Paes de Almeida Graça, primeiro sargento graduado, cadete — quarto premio honorifico.

Alvaro Goulão Costa Cascaes, primeiro sargento graduado, cadete — quinto premio honorifico.

Curso de engenharia militar e artilheria

1.º Anno (commum)

Annibal Augusto de Almeida Souto, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 70\$000 réis.

D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo, primeiro sargento graduado, cadete — primeiro premio honorifico.

José Cabral Caldeira do Amaral, primeiro sargento graduado, cadete — segundo premio honorifico.

Eduardo Corregedor Martins, primeiro sargento graduado, cadete — terceiro premio honorifico.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar
que foram premiados no anno lectivo de 1907-1908

Applicação litteraria

1.ª Classe

N.º 66 — José Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira — medalha de prata.

N.º 202 — João Carlos de Azevedo Craveiro Lopes — medalha de prata.

2.ª Classe

N.º 179 — Carlos de Brito — medalha de prata.

N.º 256 — João Antonio Maria Martens Ferrão Gomes da Mata — medalha de prata.

3.ª Classe

N.º 181 — Manuel Alexandre de Castro Prata Dias — medalha de oiro.

4.ª Classe

N.º 21 — João José Franciseo Xavier Freire de Menezes — medalha de prata.

N.º 270 — Rodrigo Sarmiento de Beires — medalha de prata.

5.ª Classe

N.º 22 — Mario José Ferreira Mendes — medalha de oiro.

N.º 44 — João do Sacramento Monteiro — medalha de oiro.

N.º 56 — Thomás Augusto Salgueiro Fragoso — medalha de oiro.

N.º 251 — Armando da Silva Ferreira — medalha de oiro.

N.º 252 — Manuel de Abreu Ferreira de Carvalho — medalha de oiro.

6.ª Classe

N.º 60 — Alvaro Acciaiuoli de Menezes Leal — medalha de prata.

7.ª Classe

N.º 17 — Raul Alberto Soares da Costa — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 87 — Alvaro Lourenço Pereira — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 91 — José Luiz Supico — premio pecuniario de réis 30\$000.

N.º 96 — Eugenio Antonio Duro Xavier — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 149 — Severino Gonçalves Ribeiro Chaves — premio pecuniario de 30\$000 réis.

N.º 91 — José Luiz Supico — premio pela cadeira de desenho.

N.º 129 — João Caetano Gomes Valente de Almeida — premio pela cadeira de desenho.

Aptidão physica

4.ª Classe

N.º 70 — José Carlos de Castro Antas — palmas de prata.

N.º 20 — Ernesto Chianca Maia — louvor.

5.ª Classe

N.º 134 — Arnaldo Lopes Ramos — palmas de oiro.

N.º 116 — Alvaro Eugenio Neves da Fontoura — palmas de prata.

6.ª Classe

N.º 14 — Antonio Luiz de Gouveia Prestes Salgueiro — palmas de prata.

N.º 124 — Candido Augusto da Costa Marrécas — louvor.

7.ª Classe

N.º 89 — Fernando Galvão Jacome de Castro — premio pecuniario de 15\$000 réis.

N.º 149 — Severino Gonçalves Guerreiro Chaves — premio pecuniario de 10\$000 réis.

N.º 3 — Luiz Mimoso Brandão de Mello — louvor.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Soldado n.º 254/3:961 da 1.ª companhia, Antonio Joaquim Balsa — medalha de prata.

Soldado n.º 10/6:145 da 4.ª companhia, Antonio Antunes Affonso — medalha de prata.

Soldado n.º 181/1:104-A da 5.ª companhia, Manuel João — medalha de prata.

Soldado n.º 157/7:137 da 9.ª companhia, Benjamim da Cruz — medalha de prata.

Soldado n.º 139/2:773-A da 7.ª companhia, Ricardo Simão Rascôa — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 185/2:981 da 3.ª companhia, Alfredo do Nascimento Rodrigues — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 127/3:441 da 7.ª companhia, Manuel Nunes Cabello — medalha de prata.

Soldado n.º 34/4:939 da 1.ª companhia, José dos Reis — medalha de cobre.

Soldado n.º 476/4:906 da 2.ª companhia, José Leitão — medalha de cobre.

Soldado n.º 394/4:738 da 2.ª companhia, Antonio Ribeiro — medalha de cobre.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
 Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180\$000 réis mensaes, o general de divisão, Pedro Coutinho da Silveira Ramos, transferido para a situação de reserva, por decreto de 25 de setembro ultimo.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o general de brigada, Miguel Vaz Guedes Bacellar, transferido para a situação de reserva por decreto de 15 do corrente mez.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
 Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão do corpo de capellães militares, Arthur Eduardo de Almeida Brandão, transferido para a situação de reforma por decreto de 8 do corrente mez.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Para ter a devida execução, se transcreve do boletim militar do ultramar n.º 16 de 26 de agosto ultimo, a parte relativa aos officiaes e praças de pret do exercito do reino, da relação dos individuos que tomaram parte na campanha do Cuamato, em 1907, a quem foi concedida a medalha Rainha D. Amelia:

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar — Direcção geral do ultramar
 4.ª Repartição — 1.ª Secção

Relação dos indivíduos que tomaram parte na campanha do Cuamato, na provincia de Angola, em 1907, aos quaes, em conformidade com o decreto de 28 de setembro do mesmo anno, é concedida a medalha «Rainha D. Amella», creada por decreto de 23 de novembro de 1895 e reformada por decreto de 11 de dezembro de 1902:

Medalha de ouro

Governador do districto da Huilla, capitão (actualmente tenente coronel) do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.

Medalha de prata

Capitão do serviço do estado maior, Eduardo Augusto Marques.

Capitão de artilheria, João Luiz Carrilho.

Tenente de artilheria, Justiniano Augusto Esteves.

Capitães de cavallaria:

Antonio Rodrigues Montez Junior.

José Maria Chaves Galvão de Magalhães.

Tenentes de cavallaria:

Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Jorge Soares Pinto de Mascarenhas (actualmente capitão).

Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.

Francisco Martins Lusignan de Azevedo.

Carlos dos Santos Nactividade.

Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Alferes de cavallaria:

José da Costa.

Manuel Antonio Vendeirinho.

Capitães de infantaria:

Francelino Pimentel.

Lucinio Maria Ribeiro.

Joaquim Augusto do Nascimento.

Domingos Barreira da Silva Patacho.

José Antonio de Araujo Junior.

Luiz Lopes Ramos da Silva.

Mario Augusto de Sousa Dias.

Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Tenentes de infantaria:

Augusto Manuel Farinha Beirão.

João Teixeira Pinto.

Arthur Esteves de Figueiredo.

Joaquim Montes Martins.

Alberto da Silva Paes.

Albano de Mello Pinto Velloso.

Luiz Torquato de Freitas Garcia.

Francisco Feio Valle.

Egydio Melquiades Nepomuceno dos Santos.

Luiz Gomes de Azevedo.

Germano Dias.

Fernando Paes Telles de Utra Machado.

Ignacio Soares Severino.

José Peixoto da Cunha Moreira.

José Machado Duarte Junior.

Alferes de infantaria:

Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.

Francisco de Passos.

José Augusto de Mello Vieira.

Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Ernesto Borges Bicudo.

José Velloso de Castro (actualmente tenente).

Joaquim Augusto de Oliveira (actualmente tenente).

José Carlos da Assumpção de Almeida (actualmente tenente).

Francisco Rodrigues Limão.

João Maria Jonet.

Antonio Milheiro.

Joaquim Ferreira Durão.

Joaquim Roberto Mendes.

Augusto Adriano Pires.

Annibal de Barros.

Antonio Dias Bargão.

José Alves de Sá.

Henrique Alves de Athayde Pimenta.

Custodio Antonio Marques.

João Avelino Ferreira.

Antonio José Teixeira de Miranda.

Francisco de Assis da Silva Ramos.

João Rosendo Dias.

Augusto da Silva Fernandes.

Adolpho Varejão Pires Balaya.

José Joaquim Pereira de Castro.

Augusto da Conceição Gonçalves.

Tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Gonçalves.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria:

Francisco Ferreira.

Antonio Bernardino Ferreira.

Angelo Nunes Pereira.

João dos Reis Victoria.

João Marçal.

Tenente do corpo de veterinarios militares, José Albano Pires Cerdeira.

Tenentes do corpo de officiaes de administração militar:

Antonio Domingues Ferreira.

Abeilard Armando de Mira Saraiva.

Antonio Pereira de Macedo.

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Alves de Oliveira Tristão.

Medalha de cobre**Grupo de artilheria a cavallo****Segundos sargentos da 1.ª bateria :**

4/1:176, Manuel Monteiro.

27/1:184, Justino de Babo.

105/1:020, Grimualdo da Fonseca Costa Ribeiro.

Soldados da 1.ª bateria :

28/1:185, Samuel da Cruz.

30/1:077, José Florencio.

51/882, Abilio de S. Passos.

67/1:118, Antonio dos Santos.

77/880 Antonio Manuel da Cruz.

118/1:122, Antonio Ribeiro F. Junior.

120/1:144, Alfredo de Almeida.

126/1:139, Arthur.

128/1:151, José Joaquim Gomes Pereira.

Soldados da 2.ª bateria :

3/1:174, Simão Ignacio.

31/186, Elysio da Silva Rocha.

53/1:183, Seraphim Esteves.

Grupo de artilheria de montanha**Primeiro sargento 14/933 da 1.ª bateria, Raul José de Andrade.****Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II****Primeiro sargento 1/4:232 do 2.º esquadrão, Eduardo de Albuquerque.****Regimento de infantaria n.º 2****Carpinteiro 47/13 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Adeline A. Moraes.****Regimento de infantaria n.º 12****1.º Batalhão — 1.ª Companhia****Primeiros sargentos :**

46, Antonio Freire de Matos Mergulhão.

46/47, Antonio Francisco Gomes.

Segundos sargentos :

2/2:302, Manuel Cardoso.

10/306, José Pedro Balbino Dias.

11/52, Antonio Ribeiro Villaça.

33/302, José Augusto.

69/1:814, Fernando Grillo.

Primeiros cabos:

- 19/26, Constantino Rato.
- 85/37, Manuel dos Santos Correia.
- 107/84, Albano B. de Oliveira.
- 134/110, Antonio Luiz Velloso.
- 150/125, João de Araujo.
- 167/142, Antonio dos Santos.
- 202/177, José Eduardo L. Menezes.
- 203/178, Manuel Antonio de Carvalho.
- 162/137, Antonio.
- 201/176, Guilhermino Kaspizykovosk.

Segundos cabos:

- 63/295, Francisco de Jesus dos Santos.
- 90/67, Manuel Antonio de Jesus.
- 121/97, Francisco Julio Botelho.
- 135/111, Alfredo Ferreira.
- 260/236, Manuel Bento.

Soldados:

- 214/189, Egydio de Azevedo.
- 34/299, Joaquim Fortunato.
- 4/286, José Manuel.
- 14/2:382, Antonio Ribeiro.
- 15/263, José Pacheco.
- 16/264, Joaquim Luiz.
- 23/265, Estevão R. Jorge.
- 24/274, Jayme Bernardo.
- 26/266, José Paulo.
- 28/45, José Francisco.
- 31/267, Manuel Nunes de Oliveira.
- 34/299, Joaquim Fortunato.
- 35/277, Antonio Augusto Rodrigues.
- 36/288, Alfredo A. Alves.
- 38/268, Albino Francisco.
- 41/291, Francisco de Castro.
- 44/270, Joaquim Alves Martins.
- 45/271, Luiz Antonio.
- 47/279, Antonio Fernandes.
- 49/272, João dos Santos.
- 52/273, Antonio Monteiro.
- 54/50, Antonio Lourenço.
- 56/53, João E. Exposto.
- 57/280, Antonio Joaquim Rego.
- 60/55, Bernardo Cabrita.
- 64/283, David J. Dias Rosas.
- 65/57, Manuel Catharino.

- 66/284, Antonio Augusto de Sousa.
67/285, José Joaquim Castanheiro.
70/58, Francisco Coelho.
71/59, Manuel da Silva.
77/61, Manuel de Sá Gomes.
78/2:369, Antonio Nunes.
81/34, Justino de Almeida.
83/35, Aurelio Lourenço.
84/36, Antonio Gerardo.
86/63, Eridano Ferreira Cancellá.
87/64, Adriano Gonçalves.
88/65, Joaquim Luiz.
89/66, Antonio Cazimiro.
91/68, José Antonio da Silva.
92/69, João Soares.
93/70, Manuel Teixeira.
94/71, Antonio Rodrigues de Oliveira.
95/72, Joaquim Alves Rodrigues.
96/73, Luiz de Araujo.
97/74, Manuel Lourenço.
98/75, Francisco José de Araujo.
99/76, Sebastião José Rodrigues.
100/77, José Alves.
101/78, José Joaquim da C. Velloso.
102/79, Delphim da Silva.
103/80, Joaquim Antonio de Sousa.
104/81, Manuel José Cerqueira.
105/82, Domingos A. Montanha.
106/83, Francisco de Menezes.
108/85, Mario Teixeira de Mello.
109/293, José Teixeira.
111/87, Francisco José L. da Silva.
112/88, Manuel Baptista da Silva.
113/89, Antonio José.
114/90, José Martins Dias.
115/91, Jeronymo C. Almeida.
116/92, Americo Teixeira.
117/93, Rozendo Gomes.
118/94, Joaquim Marreiros.
119/95, Adolpho G. dos Reis.
120/96, Manuel do C. Pereira.
122/98, José Januarío.
123/99, Zacharias Martins.
126/102, Francisco Pereira.
127/103, José Fernandes Zorra.

- 128/104, Manuel Lourenço.
130/106, Joaquim dos Santos.
131/107, Bernardo Alves.
133/190, Ambrosio Maria Reis.
136/112, José Antonio Ideias.
137/113, Armindo Ribeiro.
138/114, Alberto do Sacramento.
139/115, Francisco.
140/116, Antonio de Paiva.
142/118, Francisco A. Miranda.
143/119, José dos Santos Barrileiro.
144/120, Manuel Moita.
145/121, Francisco Miranda.
147/122, Polycarpo Feijão.
148/123, Graciano dos Santos.
152/127, José de Oliveira Fresco.
153/128, Manuel de Jesus.
154/129, Antonio Antunes Farinha.
155/130, Antonio da Costa Leandro.
156/131, Manuel Almeida Muchagota.
157/132, Jacinto L. da Costa.
158/133, José Maria.
159/134, José Esteves Grillo.
160/135, José Correia Henriques.
161/136, José Ferreira das Neves.
163/138, Pedro S. de Almeida.
164/298, José Fernandes.
166/141, Jeronymo Ferreira Nine.
168/143, Alberto Ribeiro.
169/144, José Antonio.
170/145, Manuel Lucas.
171/146, Joaquim da Silva Lobo.
172/147, Luiz da Silva.
173/148, José Joaquim Madeira.
174/149, Antonio Lopes.
175/150, Antonio dos Santos.
176/151, Diamantino da Costa.
177/152, Manuel de Oliveira.
178/153, João de Sousa.
179/145, Julio Alves Pereira.
182/157, Manuel Francisco de Oliveira.
183/158, Domingos de Almeida.
186/161, Braz de Carvalho.
188/163, Marcellino Soares.
189/164, Manuel Marques.

-
- 190/165, Armando A. M. Guedes.
191/166, Antonio Victorino.
192/167, Americo Santiago da Costa.
193/168, Manuel Eva.
194/169, Manuel da Silva.
196/171, Manuel Francisco.
197/289, José de Castro.
198/173, João de M. Callado.
199/174, Joaquim Castanha.
204/179, Joaquim Antonio de Sousa.
205/180, Pelagio B. Ferreira.
206/181, Julio dos Santos Paredes.
207/182, Antonio Ferreira Barros.
208/183, Antonio Ferreira Leite.
209/184, Albino Cardoso.
210/185, Manuel Pereira.
211/186, Joaquim Augusto dos Santos.
212/187, Manuel T. de Carvalho.
213/188, Antonio Rodrigues.
214/189, Egydio de Azevédo.
215/190, Manuel Lopes.
216/191, Antonio Canto.
217/192, Manuel Pereira.
218/193, Albino Pinheiro.
219/194, Manuel Pereira.
220/195, Bernardino Durães.
221/197, Joaquim Manuel.
222/198, Manuel Maria da S. Gravato.
223/199, Henrique Ferreira da Costa.
224/200, José.
225/201, David M. de Lima.
226/202, Alberto Carneiro.
227/203, Francisco Hortelão.
228/204, Joaquim Lima Soares.
229/205, José Ferreira.
230/206, Augusto da Silva Rosas.
231/207, Domingos Alves.
232/208, Arthur José dos Reis Guimarães.
234/210, Joaquim Francisco dos Santos.
236/212, Antonio Valentim.
238/214, Ventura Bragança.
239/215, Manuel Farias.
241/216, Antonio Viegas.
241/217, Joaquim Dias Alves.
242/218, Francisco Dias Rego.

- 243/219, José Carlos.
245/221, Henrique A. da S. Valente.
246/222, José Marcellino Martins.
247/229, Annibal Teixeira.
248/228, José M. Moura.
249/225, Antonio Roberto.
250/226, Bernardino Pereira.
251/227, Manuel Roballo.
252/303, José.
253/223, Annibal Alves.
254/230, Affonso G. Ferreira.
255/231, João Manuel.
256/232, Guilhermino M. da Silva.
257/233, Manuel Francisco Pedroso.
258/234, Joaquim Ramos.
259/235, João de Jesus A. da Silva.
261/237, Miguel J. Alves.
262/238, Pedro Maria da C. Leão.
263/239, Daniel Gil.
264/240, José Carlos Gonçalves.
265/241, Arthur Tedeschi Azevedo.
267/243, José Manuel Monteiro.
268/244, Carolino Antonio.
269/245, Antonio Francisco Ramalles.
270/246, Antonio dos Santos Moreno.
271/247, Manuel Maria.
272/248, Fulgencio dos Anjos da Silva.
273/249, Albino Joaquim Pereira.
274/250, Manuel Ignacio.
275/251, Antonio Arnaldo Fabião.
276/252, José do Couto.
277/253, Augusto das Neves Rocha.
280/287, Anthero da Silva.
281/257, Avelino Luiz Teixeira.
284/252, Bernardino Rodrigues.
62/56, José Gonçalves Serrano.
283/259, José de Sousa.
82/62, João Baptista.
36/288, Alfredo Andrade Alves.
86/63, E. Ferreira Canellas.
235/211, José da Costa.
151/126, Francisco Nunes Moura.
185/160, João dos Santos.
187/162, Antonio Caetano.
195/170, José Pires.

- 128/32, Manuel Lourenço.
74/60, Agostinho Albuquerque.
55/282, João Maria dos Santos.
250/226, Bernardino Pereira.
87/64, José Adriano.
241/217, Joaquim Dias Alves.
48/48, João Godinho.
51/49, João dos Santos da Costa.
128/104, Manuel Lourenço.
132/108, João Francisco de Paula.
165/140, Manuel Antonio Resende.
180/155, Balthasar.
181/156, José Manuel Guedes.
184/159, Manuel da Cruz.
189/164, Manuel Marques.
278/254, João de Amorim Pereira.
282/278, Manuel Francisco.
42/304, Pedro Antonio da Silva.
247/229, Annibal Teixeira.

Corneteiros :

- 42/304, Pedro Antonio da Silva.
75/31, Fortunato Pinto.
83/33, Antonio Prata.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 14 de 25 de julho ultimo, são rectificadas alguns louvores concedidos no boletim militar do ultramar n.º 8 de 30 de abril, a officiaes que tomaram parte nas operações no Cuamato em 1907, e transcriptas na ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie), de 13 de julho do corrente anno :

Capitão de cavallaria, Antonio Rodrigues Montez Junior — Pela boa disposição que tomou, e pela rapidez da marcha, conseguindo com completo exito a missão de que foi encarregado como commandante do destacamento que escoltou o comboio de viveres e munições, no dia 4 de setembro, no que revelou valor e competencia.

Capitão de infantaria, Francelino Pimentel — Pela boa disposição que tomou, e pela rapidez da marcha, conseguindo com completo exito a missão de que foi encarregado como commandante do destacamento que escoltou o comboio de viveres e de munições, no dia 30 de agosto, no que revelou valor e competencia.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, João dos Reis Victoria — Pelos bons serviços prestados no combate de 27 de agosto, revelando coragem e serenidade.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Domingues Ferreira — Pelo zêlo e dedicação demonstrados no desempenho do serviço da sua especialidade durante as operações, em que revelou competencia, coragem e serenidade.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 15 de 14 de agosto ultimo, foi condecorado com a medalha de prata de assiduidade de serviço no ultramar, o major do quadro de reserva, José Diogo Rodrigues Madeira.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do corpo do secretariado militar, Miguel Rodrigues Centeno: Sua Magestade El-Rei permite que o mencionado official use as respectivas insignias.

31.º — Declara-se que o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Mario Cordeiro Ramos, desistiu de sete dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 14 de setembro ultimo.

32.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 7 de setembro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, João Bernardo Correia Caupers, sessenta dias para se tratar no Barreiro.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição.

Capitão, Joaquim José Marques Moreira, vinte dias para se tratar nas Furnas.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente (actualmente no districto de recrutamento e reserva n.º 19), Francisco da Ascensão Pereira Soares, trinta dias para tratamento minero-medicinal em Chaves.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José Sottero e Silva, quarenta dias para se tratar na ilha da Madeira.

Em sessão de 17 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Bernardo Thiago Delgado, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 18 do mesmo mez :

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Francisco Pessoa de Amorim, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento, a começar em 24 de setembro ultimo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, Fernando de Castro Gonçalves, quarenta e cinco dias para convalescer em Coimbra.

Em sessão de 21 do mesmo mez :

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente coronel, José de Abreu Macedo Ortigão, cinquenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, Pedro de Azevedo Cruz, sessenta dias para se tratar em Vizeu.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infantaria, n.º 15

Capitão, Manuel José da Costa Couto, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Belizario Pimenta, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Herculano José de Matos, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de medicos militares

Major, João Forjaz Pereira de Sampaio, quarenta dias para fazer uso de banhos thermaes nas Caldas da Rainha, a começar em 27 de setembro ultimo.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio Domingues Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Bernardo Proença, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Antonio Camisão, noventa dias para se tratar.

Tenente de cavallaria, Francisco Dias da Cruz Porto, noventa dias para se tratar em Trancoso.

Tenente veterinario, João Botelho Correia Mourão, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Tenente do corpo de officiaes da administração militar, Vicente Ferrer Maria Franco, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 28 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão, Antonio Alexandre Ferreira, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez :

Estado maior de artilheria

Capitão, Nicolau de Albuquerque Vilhena, trinta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Carlos Augusto de Amorim, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Corpo do secretariado militar

Tenente, Henrique Herculano da Cunha, trinta dias para se tratar, a começar em 15 do corrente mez.

Em sessão de 1 do corrente mez:

Guarda fiscal

Capitão de infantaria (actualmente major do regimento de infantaria n.º 10), Luiz Augusto Baptista, quarenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Julio Affonso Vieira da Cruz, trinta dias para se tratar.

33.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, quarenta dias.

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, João Baptista Ferreira, trinta dias.

34.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de engenharia

Capitão, Visconde de Asseca, vinte e dois dias.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, José Mauricio Correia Vianna, quarenta dias.

Obituario

Março	16	— Capitão de infantaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Frederico Teixeira de Azevedo.
Agosto	25	— Major reformado, Guilherme Augusto Franco.
Setembro	2	— Capitão reformado, João Baptista Arede.
»	4	— Major reformado, Antonio Francisco.
»	6	— Major reformado, José Lourenço de Oliveira.
»	12	— Alferes de infantaria, Carlos Augusto de Almeida Freire.
»	16	— Major de infantaria, Quirino Firmino Machado.

- Setembro 18 — Major reformado, Antonio José Damasceno.
» 19 — Coronel reformado, Manuel Joaquim de Lima Monteiro.
» 23 — Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta.
» 26 — Tenente coronel de infantaria, José Maria Dionysio de Almeida.
» 28 — Capitão de infantaria, Antonio Luiz de Barros Biscaia e Silva.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 26

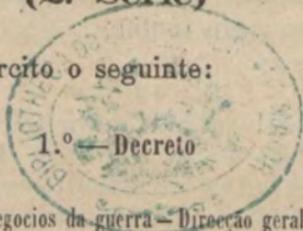
SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE OUTUBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:



Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem determinar que passe á situação de reserva, por ter attingido o limite de idade, o general de divisão, commandante da 1.ª divisão militar, Francisco Higino Craveiro Lopes, louvando-o pelo extremado zêlo, dedicação inexcedivel e muita proficiencia com que se houve, tanto no commando superior de tropas, como no desempenho das multiplas commissões de serviço, de que foi incumbido, durante a sua longa permanencia nas fileiras do exercito activo, perante o qual merece ser apontado como nobre exemplo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de outubro de 1908.—REI.—*Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 22 do corrente mez:

Regimento de engenharia

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Aimé Alphonse Jules Roger.

Batalhão de caçadores n.º 4

Concedida a diuturnidade de serviço desde 3 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Regimento de infantaria n.º 10

Concedida a diuturnidade de serviço desde 12 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Antonio Augusto de Oliveira Dias Junior.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o aspirante a official, Paulo Emilio Alberto de Figueiredo Garcia.

Addidos

Tenente coronel graduado, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o major graduado, Joaquim Maria Travassos Valdez, contando a antiguidade de 27 de fevereiro do corrente anno.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 5 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio do reino, Achilles Alfredo da Silveira Machado.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 1 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Affonso de Albuquerque Martins.

O tenente da companhia de telegraphistas de praça, Jayme Pinto, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 28 de dezembro de 1906, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de cavallaria, addido, José Alves de Sousa Cardoso.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Raul Gonçalves Dias.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, Carlos Carreira Pequeno; os tenentes da mesma arma, Amadeu Teixeira de Serpa, e Alberto Damaso Filippe Praça; e o alferes tambem da

mesma arma, Agostinho Pires, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 14 do corrente mez.

Os alferes de infantaria, Manuel Joaquim Ramos Coelho, e Jeronymo Caetano Daniel Dias, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 20 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Luiz Candido da Ascenção Silva Corvo, e os alferes da mesma arma, Antonio Joaquim Gonçalves, e Joaquim Antonio Costa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 21 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Vasco Homem de Figueiredo, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capellão de 1.ª classe do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Manuel Vieira da Cunha, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, em serviço na manutenção militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel graduado de cavallaria, Ayres Pinheiro de Mascarenhas Valdez, por ter attingido o limite de idade.

O capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel José Marques, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infantaria de reserva, o primeiro sargento reservista, Antonio Pedro Fernandes, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 4.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel, Frederico Augusto Madeira, e o major, Antonio Joaquim Antunes, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

Supremo conselho de defeza nacional

Conselho general do exercito

1.ª Secção de estudos

Vogal, o capitão de fragata, Polycarpo José de Azevedo.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Commandante, o general de divisão, Manuel Raphael Gorjão, ficando exonerado de commandante da 4.ª divisão militar.

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho, pelo pedir.

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, governador da praça de Elvas, José Belchior Pinto Garcez.

General de brigada, o coronel do estado maior de cavallaria, João Maria Pereira.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Cesar Augusto de Bettencourt.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o tenente coronel, D. Antonio Caetano do Carmo Noronha.

Major, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Luiz Henrique Quintella, contando a antiguidade desde 14 de maio de 1908.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João Antunes da Silva Braga, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, o major, Alfredo Augusto Quintella de Assis.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente coronel, o major, Frederico Leão Cabreira.

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Augusto de Oliveira Valente.

Regimento de cavallaria n.º 10

Coronel, o tenente coronel, Antonio Augusto Garcia.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 1, Jacinto Eduardo Pacheco.

Tenente coronel, o major, Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Alfredo Antonio de Azevedo.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, Adriano Gabriel de Aguiar Dias.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 23, Julio de Sousa Pereira Girão.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Joaquim Pereira Cardoso Junior.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente coronel, o major de infantaria em disponibilidade, João Augusto Lelio do Rego Bayam, contando a antiguidade de 29 de setembro ultimo.

Addidos

O major do estado maior de cavallaria, Luiz Henrique Quintella, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Major, o capitão de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da fazenda, João Carlos Pinto Ferreira.

O tenente do estado maior de cavallaria, Antonio Manuel Zozimo Monteiro, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do regimento de artilheria n.º 2, Justiniano Augusto Esteves, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de infantaria das guardas municipaes, José Luiz Lobo da Costa, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Disponibilidade

O major de infantaria, João Augusto Lelio do Rego Bayam, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, Adelino Augusto de Sousa Ripado, que regressou do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de infantaria, José Peixoto da Cunha Moreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 26 do corrente mez.

Reserva

O coronel do serviço do estado maior em inactividade temporaria, José Antonio Rodrigues Guimarães, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alberto Carlos de Moraes Carvalho, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo José Torquato Pinheiro, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Thiago de Araujo, por ter attingido o limite de idade.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Frederico da Fonseca Rosado e Almeida Pinheiro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Joaquim Romão Mendes Gragera, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do regimento de infantaria n.º 10, Augusto Arthur Jayme da Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o coronel do estado maior da mesma arma, Carlos Roma du Bocage.

Paço, em 27 de outubro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, que, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito dos alumnos que no anno lectivo de 1907-1908 concluíram os cursos de engenharia militar, artilheria, cavallaria, infantaria, administração militar e engenharia civil e de minas, da mesma escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, José Honorato de Mendonça

Paço, em 27 de outubro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito,
a que se refere a portaria d'esta data

Engenharia militar

Postos	Nomes	Ordem na classificação	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Jayme Eduardo dos Santos Paiva	1	Quinze (15).	
Idem.....	João de Oliveira e Sousa	2	Quatorze e cinco decimos (14,5).	
Idem.....	Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Moraes.	3	Quatorze e tres decimos (14,3).	
Idem.....	Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.....	4	Quatorze e dois decimos (14,2).	
Idem.....	Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett	5	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem.....	Roberto de Oliveira Pinto	6	Treze e dois decimos (13,2).	
Idem.....	Vasco Lopes de Mendonça	7	Doze e oito decimos (12,8).	

Artilheria

Primeiro sargento cadete.	Antonio José Bernardes Miranda.....	1	Quatorze e seis decimos (14,6).	
Idem.....	Carminé Ribeiro de Mello Nobre	2	Quatorze e dois decimos (14,2).	
Idem.....	Julio da Conceição Pereira Lourenço	3	Treze e sete decimos (13,7).....	Mais antigo pelas provas da escola
Idem.....	Antonio Gorião Conceição de Albuquerque	4	Treze e sete decimos (13,7).	

Idem.....	Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.....	5	Treze e seis decimos (13,6).....	Idem.
Idem.....	Julio Ferreira da Silva Alegria.....	6	Treze e seis decimos (13,6).....	
Idem.....	Gilberto Duarte Mota.....	7	Treze e cinco decimos (13,5).....	
Idem.....	Manuel da Silva Martins.....	8	Treze e dois decimos (13,2).....	
Idem.....	Fernando Pimentel da Mota Marques.....	9	Treze e um decimo (13,1).....	
Idem.....	João Lapa Fernandes Manuel.....	10	Doze e tres decimos (12,3).....	

Cavallaria

Primeiro sar- gente cadete.	Ruy da Cunha e Menezes.....	1	Quatorze e seis decimos (14,6).....	
Idem.....	Antonio de Sousa Maia.....	2	Treze e nove decimos (13,9).....	
Idem.....	D. Antonio de Almeida.....	3	Treze e seis decimos (13,6).....	Mais antigo pelas provas da escola. Idem.
Idem.....	José de Sá Nogueira.....	4	Treze e seis decimos (13,6).....	
Idem.....	Afonso Talaya Lapa de Sousa Botelho.....	5	Treze e seis decimos (13,6).....	
Idem.....	Amavel Jardim Granger.....	6	Treze e dois decimos (13,2).....	
Idem.....	Luiz Antonio de Carvalho Viegas.....	7	Treze e um decimo (13,1).....	
Idem.....	Armando Idalino da Cruz Mesquita.....	8	Doze e nove decimos (12,9).....	
Idem.....	José Lucio de Sousa Gonçalves Nunes.....	9	Doze e oito decimos (12,8).....	
Idem.....	Antonio Iberico Nogueira.....	10	Doze e quatro decimos (12,4).....	
Idem.....	Alberto Annibal de Assis Gonçalves.....	11	Onze e seis decimos (11,6).....	

Infanteria

Primeiro sar- gente cadete.	Alexandre da Cunha Paredes.....	1	Quinze e um decimo (15,1).....	
Idem.....	Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello.....	2	Quatorze e oito decimos (14,8).....	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Antonio Eduardo Cabral e Castro.....	3	Quatorze e tres decimos (14,3).	
Idem.....	José Maria Nepomuceno Mimoso.....	4	Quatorze e dois decimos (14,2).	
Idem.....	Eurico Cunha Barbeito da Silva.....	5	Quatorze (14).	
Idem.....	Manuel Pereira.....	6	Treze e oito decimos (13,8).	
Idem.....	Jayme Pereira dos Reis.....	7	Treze e sete decimos (13,7)...	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Arthur Pinheiro Coelho.....	8	Treze e sete decimos (13,7)...	Idem.
Idem.....	Antonio Soares de Andréa Ferreira.....	9	Treze e sete decimos (13,7).	
Idem.....	Manuel José Formosinho Barbosa.....	10	Treze e seis decimos (13,6).	
Idem.....	Luiz Carlos da Cunha e Almeida.....	11	Treze e cinco decimos (13,5).	
Idem.....	José da Cruz Xerez.....	12	Treze e quatro decimos (13,4).	
Idem.....	Guilherme da Rocha Sarsfield.....	13	Treze e tres decimos (13,3).	
Idem.....	Jorge Dias da Costa.....	14	Treze e dois decimos (13,2).	
Idem.....	José Carlos de Sousa Telles.....	15	Treze e um decimo (13,1).	
Idem.....	Antonio de Magalhães Cerqueira de Queiroz.....	16	Treze (13).	
Idem.....	Arthur José de Magalhães Martins.....	17	Doze e nove decimos (12,9)...	Idem.
Idem.....	Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira.....	18	Doze e nove decimos (12,9).	
Idem.....	Francisco Lopes de Azevedo.....	19	Doze e oito decimos (12,8)....	Idem.
Idem.....	Virgílio Armeujo Lopes Pires Monteiro.....	20	Doze e oito decimos (12,8)....	Idem.
Idem.....	Licurgo do Amaral da Silva Pereira.....	21	Doze e oito decimos (12,8)....	Idem.
Idem.....	Carlos Francisco do Rio Carvalho.....	22	Doze e oito decimos (12,8)....	Idem.
Idem.....	Antonio Daniel de Matos.....	23	Doze e oito decimos (12,8).	
Idem.....	José Vieira de Faria.....	24	Doze e seis decimos (12,6)....	Idem.
Idem.....	Jeronymo Pinto Montenegro Carneiro.....	25	Doze e seis decimos (12,6)....	Idem.
Idem.....	Bento Esteves Roma.....	26	Doze e seis decimos (12,6).	

Idem.....	Eurico da Silva Balthasar Brites.....	27	Doze e cinco decimos (12,5).....	Idem.
Idem.....	Miguel Tavares Blanco.....	28	Doze e cinco decimos (12,5).....	Idem.
Idem.....	Francisco Alberto dos Santos Lara.....	29	Doze e quatro decimos (12,4).....	Idem.
Idem.....	Armando Zaide da Fonseca e Almeida.....	30	Doze e quatro decimos (12,4).....	Idem.
Idem.....	José Maria de Sousa e Brito.....	31	Doze e quatro decimos (12,4).....	Idem.
Idem.....	Eduardo dos Santos Guerra.....	32	Doze e quatro decimos (12,4).....	Idem.
Idem.....	Amandio Bertholdo Machado.....	33	Doze e tres decimos (12,3).....	Idem.
Idem.....	Oscar da Silva Mota.....	34	Doze e tres decimos (12,3).....	Idem.
Idem.....	Antonio da Costa Pereira Junior.....	35	Doze e tres decimos (12,3).....	Idem.
Idem.....	José Antonio Pereira de Mendonça.....	36	Doze e dois decimos (12,2).....	Idem.
Idem.....	Alberto Vianna Coelho.....	37	Doze e dois decimos (12,2).....	Idem.
Idem.....	Armando da Veiga Cabral Beleza dos Santos.....	38	Doze e dois decimos (12,2).....	Idem.
Idem.....	Manuel Rodrigues Leite.....	39	Doze e um decimo (12,1).....	Idem.
Idem.....	Mario Augusto da Fonseca Barbosa.....	40	Doze e um decimo (12,1).....	Idem.
Idem.....	Luiz Vaz Pacheco de Castro.....	41	Doze (12).....	Idem.
Idem.....	Vasco Dias Ferreira de Moura.....	42	Onze e nove decimos (11,9).....	Idem.
Idem.....	Mario Urosa Gomes.....	43	Onze e nove decimos (11,9).....	Idem.
Idem.....	José Bento de Oliveira Viegas.....	44	Onze e sete decimos (11,7).....	Idem.
Idem.....	Francisco Monteiro de Carvalho Lima.....	45	Onze e sete decimos (11,7).....	Idem.
Idem.....	Leopoldo Leal Dias.....	46	Onze e seis decimos (11,6).....	Idem.
Idem.....	Bartholo Affonso Simões.....	47	Onze e seis decimos (11,6).....	Idem.
Idem.....	Jayme Cesar Nunes de Oliveira.....	48	Onze e seis decimos (11,6).....	Idem.
Idem.....	Annibal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.....	49	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Agostinho de Oliveira Bahia da Costa Lobo.....	50	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Julio Cesar Augusto Gomes.....	51	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Luiz Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro.....	52	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Annibal Arthur Marcellino.....	53	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	José de Mello Ponces de Carvalho.....	54	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	Eduardo da Cunha Oliveira.....	55	Onze e cinco decimos (11,5).....	Idem.
Idem.....	José Maria Valle de Andrade.....	56	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.
Idem.....	Antonio de Campos Pereira.....	57	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.
Idem.....	Herminio Rebello.....	58	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.
Idem.....	59	Onze e quatro decimos (11,4).....	Idem.

Postos	Nomes	Ordem na classificação	Cota de merito definitiva Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Francisco Pinto de Albuquerque.....	60	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem.....	Luiz Carlos Pamplona.....	61	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	Jayme Duarte da Fonseca Fabião.....	62	Onze e dois decimos (11,2).	
Idem.....	Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro.....	63	Onze e um decimo (11,1).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Bernardo Pinto da Silva.....	64	Onze e um decimo (11,1).	
Idem.....	Gustavo Arsenio Branco Ventura.....	65	Dez e nove decimos (10,9).	
Idem.....	Mannuel Affonso de Campos.....	66	Dez e sete decimos (10,7).	
Idem.....	Luiz Dionysio.....	67	Dez e seis decimos (10,6).	
Idem.....	Augusto Alves de Campos.....	68	Dez e cinco decimos (10,5).	
Administração militar				
Primeiro sargento graduado, cadete.	Arthur Armando de Magalhães Correia.....	1	Doze e nove decimos (12,9)	
Idem.....	Braulio Ludgero de Freitas.....	2	Doze e seis decimos (12,6).	
Idem.....	Anacleto Rebello Marques.....	3	Doze e cinco decimos (12,5).	
Idem.....	Eduardo Guedes de Carvalho Menezes.....	4	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	Alcide de Oliveira.....	5	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem.....	José Antonio Cerveira.....	6	Onze e cinco decimos (11,5).	

Engenharia civil e de minas

Primeiro sar- gento gradua- do, cadete.	José Gromwel Camossa Pinto	1	Quatorze e sete decimos (14,7).
Idem.....	Joaquim Jardim Granger.....	2	Quatorze e dois decimos (14,2).
Idem.....	José Vianna Ferreira Roquette	3	Quatorze (14).
Idem.....	Henrique Lima Santos	4	Treze (13).
Idem.....	André de Lima Mayer	5	Doze e oito decimos (12,8).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 27 de outubro de 1908. = O director geral, José Honorato de Mendonça, general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior, o tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio José Garcia Guerreiro.

Paço, em 27 de outubro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Paço, em 27 de outubro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que, em vista de proposta do commandante da 1.ª brigada de cavallaria, que inspeccionou o regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, approvada pelo general commandante da 4.ª divisão militar, seja louvado o coronel, Joaquim José Ribeiro Junior, pela inexcédível competencia, dedicação e intelligente actividade com que commanda a unidade que lhe está confiada.

Paço, em 29 de outubro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury para avaliar as provas theoricas e praticas para a promoção dos coroneis ao posto de general de brigada, o general de brigada, Joaquim José da Silva Monteiro.

Paço, em 29 de outubro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º— Por portaria de 26 do corrente mez :

Arsenal do exercito

Conselho de administração das fabricas e depositos de material de guerra

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Jayme Leitão de Castro, pelo pedir.

Vogal, o coronel do estado maior de artilheria, Alvaro Rodrigues de Azevedo Junior.

Vogal supplente, o coronel do estado maior de artilheria, Maximiliano Eugenio de Azevedo.

5.º— Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra

5.ª Direcção — Administração militar

1.ª Repartição

Ajuntado, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Augusto Martins.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral, pelo pedir.

Ajudantes de campo do commandante, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes, e o tenente do estado maior de cavallaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

5.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo.

Casa militar de Sua Magestade El-Rei

Exonerado de ajudante de campo do chefe da casa militar, o capitão do estado maior de artilheria, Luiz Guilherme Borges de Sequeira, pelo pedir.

Ajudante de campo do chefe da casa militar, o capitão do estado maior de artilheria, Jorge Arthur da Silva Mendes Sobral.

Serviço de torpedos fixos

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto dos Santos Forte.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes.

Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo Augusto de Campos Carvalho, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Ajudante, o tenente, Antonio Augusto Namorado de Aguiar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Major, o major do estado maior de cavallaria, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão ajudante, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, pelo pedir.

Ajudante, o tenente, José de Liz e Cunha.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Fernando Pereira Coutinho.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Rodriguez Montez Junior, pelo pedir.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Annibal Maria Verné.

Ajudante, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Manuel Annes Baptista.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Carlos dos Santos Nactividade.

Regimento de cavallaria n.º 7

Major, o major do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto de Sousa Machado.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Benjamim Luazes Monteiro Leite Santos.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Bruno José do Carmo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, José Alves de Jesus.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capellão, o capellão de 1.ª classe em disponibilidade, José Pedro Lopes dos Santos.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Paulo Emilio Alberto de Figueiredo Garcia.

Regimento de infantaria n.º 3

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, José Augusto Simas Machado.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Candido da Ascensão Silva Corvo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, João de Sousa Faisca.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Francisco Mendes do Passo, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Luiz Quirino Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, José Peixoto da Cunha Moreira.

Capellão, o capellão de 3.ª classe do batalhão de caçadores n.º 6, Celestino Candido do Valle, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Jacinto Eduardo Pacheco.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Julio de Sousa Pereira Girão.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 12, Arthur Esteves de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Adelino Augusto de Sousa Ripado.

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 21, Alypio Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Joaquim Antonio Costa.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, João Coelho Teixeira.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capellão, o capellão de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 6, João Thomás da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Adolpho Arthur Ferreira Margaride.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Vasco Homem de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Jayme Basso Marques.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Gonçalves Mendes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, José Julio Pimentel Martins.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Commandante, o major, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Jacques Fróes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Commandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 12, João José da Luz.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes do corpo de officiaes da administração militar, Edgar Augusto Cardoso, ficando exonerado do lugar de verificador no deposito central de fardamentos.

Deposito central de fardamentos

Verificador, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Baptista Valente da Costa, ficando exonerado do lugar de secretario do mesmo deposito.

Secretario, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann, ficando exonerado do lugar de adjunto á 1.ª repartição da 5.ª direcção da secretaria da guerra.

Real collegio militar

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infantaria, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o capitão de infantaria, na situação de addido, Thomás Antonio da Guarda Cabreira, tomado parte, no dia 25 do corrente mez, em dois comicios promovidos e realizados para apresentação e propaganda da lista dos candidatos do partido republicano á vereação do municipio de Lisboa; e constituindo estes factos infracção manifesta do artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito de 12 de dezembro de 1896 e, em especial, dos seus n.ºs 4.º e 40.º; attendendo ao que dispõe o artigo 149.º e usando da competencia que me confere o artigo 60.º do mesmo regulamento, imponho ao capitão de infantaria, na situação de addido, Thomás Antonio da Guarda Cabreira, a pena de seis mezes de inactividade, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 29 de outubro de 1908. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se :

1.º Que o capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, chegou á sua altura para promoção em 22 do corrente mez.

2.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, Victor Hugo dos Santos Araujo Mota, em serviço no batalhão de caçadores n.º 3, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente coronel, Jacinto Eduardo Pacheco — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 30/215 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Arthur Alves Caetano — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Aspirante a official, Raul Maria Marchial Franco — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Sargento ajudante n.º 4/1:788 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Elias Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Musico de 3.ª classe n.º 68/1:996 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José de Figueiredo Mello — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 12

Soldado n.º 14/1:517 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Lucio de Campos Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 94/156 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Justino de Almeida — medalha de prata.

Soldado cadete n.º 103/1:692 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Loysik da Fonseca Araujo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo cabo n.º 67/310 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Feliciano Cinturão — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 15/1:198 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Maximo Lopes e Silva Barros — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Aspirante a efficial, José Marcellino Barreira — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 34/1:845 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Fernandes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Aspirante a official, Manuel Rebello Marquès — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 6/67 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Honorato — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Contramestre da musica n.º 78/1:047 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Custodio Rodrigues Gouveia — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 7/1:676 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique de Sousa — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 230/1:310, Cesar Augusto Gomes Ferreira Quaresma — medalha de cobre.

7.ª Companhia de reformados

Musico de 2.ª classe n.º 984, Antonio Prastas — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 12 de janeiro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 4 de 28 de fevereiro do corrente anno, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço do ultramar, por se achar ao abrigo do disposto na condição 1.ª do artigo 8.º do regulamento approved por decreto de 18 de janeiro de 1893, o soldado n.º 28/46 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 3, Pedro Ribeiro.

2.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 16 de 20 de agosto ultimo, foi agraciado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, por ter tomado parte na campanha do Cuamato, na provincia de Angola, em 1907, o contramestre de corneteiros n.º 7/224 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Teixeira Pinto.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados:

Com a 2.ª classe da Corôa de Ferro da Austria, o coronel do estado maior de infantaria, José Ignacio de Mello Pereira de Vasconcellos;

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Antonio de Azevedo:

Sua Magestade El-Rei permite que os mencionados officiaes usem as respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito, approveds pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, contando a antiguidade do dito posto desde 1 de novembro proximo, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da mesma escola abaixo mencionados:

Batalhão de caçadores n.º 1

N.º 85/1:156; Antonio de Campos Pereira.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

- N.º 221/1:214, Manuel Affonso de Campos.
N.º 192/1:104, Leopoldo Leal Dias.
N.º 110/1:174, Vasco Dias Ferreira de Moura.
N.º 223/1:216, Antonio Soares de Andréa Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 3

- N.º 49/1:093, José de Castro Branco Ribeiro Torres.
N.º 107/1:172, Bartholo Affonso Simões.
N.º 126/1:188, Guilherme da Rocha Sarsfield.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

- N.º 70/1:151, José Carlos de Sousa Telles.
N.º 220/1:214, Alexandre da Cunha Paredes.

Batalhão de caçadores n.º 6

- N.º 94/1:164, Jeronymo Pinto Montenegro Carneiro.

Begimento n.º 1 de infantaria da Rainha

- N.º 62/1:148, Arthur José de Magalhães Martins.
N.º 184/1:203, Julio Cesar Augusto Gomes.

Regimento de infantaria n.º 2

- N.º 63/1:092, José Bernardo Pinto da Silva.
N.º 89/1:159, Luiz Carlos Pamplona.
N.º 109/1:173, Mario Urosa Gomes.
N.º 93/1:163, Antonio da Costa Pereira Junior.
N.º 84/1:155, Francisco Alberto dos Santos Lara.
N.º 98/1:168, Carlos Fragoso do Rio Carvalho.
N.º 206/1:207, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira.
N.º 186/1:067, Eurico Cunha Barbeito da Silva.
N.º 96/1:166, José Maria Nepomuceno Mimoso.
N.º 92/1:162, Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello.

Regimento de infantaria n.º 3

- N.º 117/1:179, Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
N.º 88/1:158, Luiz Gonzaga do Carmo Pereira Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 4

- N.º 71/1:109, Miguel Tavares Blanco.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

- N.º 95/1:165, Gustavo Arsenio Branco Ventura.
N.º 190/1:213, Jayme Cesar Nunes de Oliveira.

- N.º 104/1:170, José Bento de Oliveira Viegas.
N.º 111/1:098, José Maria de Sousa e Brito.
N.º 91/1:161, Virgilio Armenio Lopes Pires Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 6

- N.º 222/1:209, Antonio Daniel de Matos.

Regimento de infantaria n.º 7

- N.º 158/1:108, Mario Augusto da Fonseca Barbosa.
N.º 147/1:192, Jayme Pereira dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 8

- N.º 145/1:191, Antonio de Magalhães Cerqueira de Queiroz.
N.º 175/1:071, Francisco Lopes de Azevedo.
N.º 36/1:094, José da Cruz Xerez.

Regimento de infantaria n.º 9

- N.º 76/1:153, Luiz Carlos da Cunha e Almeida.

Regimento de infantaria n.º 10

- N.º 167/1:059, Arthur Pinheiro Coelho.

Regimento de infantaria n.º 12

- N.º 179/1:201, Eduardo dos Santos Guerra.
N.º 90/1:160, Herminio Rebello.
N.º 116/1:178, Antonio Eduardo Cabral e Castro.

Regimento de infantaria n.º 13

- N.º 168/1:197, Agostinho de Olivira Bahia Costa Lobo.

Regimento de infantaria n.º 14

- N.º 182/1:202, José Maria Valle de Andrade.
N.º 58/1:099, José de Mello Ponces de Carvalho.
N.º 174/1:200, Manuel Pereira.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

- N.º 219/1:206, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.
N.º 170/1:198, Augusto Alves de Campos.
N.º 56/1:091, José Antonio Pereira de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 17

- N.º 87/1:072, Francisco Pinto de Albuquerque.
N.º 46/1:106, Luiz Dionysio.
N.º 101/1:169, Manuel José Formosinho Barbosa.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

N.º 162/1:057, Armando da Veiga Cabral Belleza dos Santos.

N.º 216/1:052, Annibal Arthur Marcellino.

N.º 121/1:182, Jorge Dias da Costa.

Regimento de infantaria n.º 19

N.º 194/1:116, Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

N.º 165/1:195, José Vieira de Faria.

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 136/1:188, Eurico da Silva Balthasar Brites.

N.º 171/1:199, Jayme Duarte da Fonseca Fabião.

N.º 217/1:210, Eduardo da Cunha Oliveira.

N.º 139/1:190, Amandio Bertholdo Machado.

Regimento de infantaria n.º 24

N.º 185/1:053, Annibal da Conceição da Costa e Silva Pinto dos Santos.

N.º 137/1:189, Manuel Rodrigues Leite.

N.º 160/1:193, Alberto Vianna Coelho.

Regimento de infantaria n.º 25

N.º 123/1:183, Bento Esteves Roma.

Regimento de infantaria n.º 26

N.º 159/1:119, Licurgo do Amaral da Silva Pereira.

N.º 115/1:177, Luiz Vaz Pacheco de Castro.

N.º 218/1:211, Oscar da Silva Mota.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 31 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 10, Augusto Arthur Jayme da Silva, transferido para a situação de reforma por decreto de 29 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 71,500 mensaes, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Thiago de Araujo, transferido para a situação de reserva por decreto de 29 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,500 réis mensaes, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo José Torquato Pinheiro, transferido para a situação de reserva por decreto de 29 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 12 de junho ultimo, publicada no boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 do mesmo mez, foram louvados :

Tenente de infantaria, addido, em serviço no ministerio do reino, Joaquim Montes Martins, pelos bons serviços que prestou no arduo trabalho da organização da linha de etapes nas operações effectuadas contra os cuamatos em 1907, na provincia de Angola, de que foi director, linha extensa de mais de 500 kilometros, com numerosos postos de etapes, que construiu ou melhorou apenas com elementos do districto de Huilla, mostrando muita actividade, acertada iniciativa e notavel dedicação.

Soldado da companhia expedicionaria de infantaria n.º 12, n.º 241/217, Joaquim Dias Alves, pelo sangue frio, coragem e extremado cuidado e zelo com que no serviço de maqueiros percorreu as linhas de fogo e campo de combate, dirigindo o serviço de transportes de feridos nos carros e macas de ambulancia, nas operações effectuadas contra os cuamatos, em 1907, na provincia de Angola.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, contando a antiguidade do dito posto de 1 de novembro proximo, em harmonia com o disposto no artigo 96.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da mesma escola abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
N.º 64/1:194, Affonso Tallaya Lapa de Sousa Botelho.
N.º 135/1:187, Armando Idalino da Cruz Mesquita.
N.º 113/1:176, José Lucio de Sousa Gonçalves Nunes.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**
N.º 138/1:100, José de Sá Nogueira.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

N.º 82/1:154, Ruy da Cunha Menezes.
N.º 68/1:150, Antonio de Sousa Maia.
N.º 65/1:149, Luiz Antonio de Carvalho Viegas.
N.º 72/1:152, Alberto Annibal de Assis Gonçalves.

Regimento de cavallaria n.º 5
N.º 127/1:056, Antonio Iberico Nogueira.
N.º 119/1:180, Amavel Jardim Granger.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real
N.º 211/1:054, D. Antonio de Almeida.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Soldado n.º 58/559 do 1.º esquadrão, Gabriel Maria de Barros Napoles de Sousa Homem.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Soldado n.º 7/4:315 do 2.º esquadrão, Viriato Sertorio da Rocha Portugal Correia de Lacerda.

Soldado n.º 16/4:225 do 4.º esquadrão, Antonio de Carvalho Barreto.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da cruz vermelha de Hespanha, o alferes picador, Custodio Correia dos Santos: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alberto Carlos de Moraes Carvalho, transferido para a situação de reserva por decreto de 29 do corrente mez.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel graduado de cavallaria, Ayres Pinheiro de Mascarenhas Valdez, transferido para a situação de reserva por decreto de 22 do corrente mez.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901 :

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel de cavallaria em inacti-

vidade temporaria, Joaquim Romão Mendes Gragera, transferido para a situação de reforma por decreto de 29 do corrente mez.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavallaria em serviço na guarda fiscal, Cazimiro Victor Ximenes Telles, continua na mesma situação de addido, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 22 de junho do corrente anno, publicada no boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 do mesmo mez, foram mandados louvar, pelos serviços prestados nas operações effectuadas contra os cuamatos, em 1907, na provincia de Angola, os officiaes abaixo designados:

Tenente de cavallaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, pelo extremo zêlo, dedicação e reconhecida competência com que organisou e instruiu o esquadrão do seu commando (o 2.º de dragões), remontando optimos cavallos na Republica Argentina, desbastando-os e apromptando-os em relativo pouco tempo, tornando a unidade um excellente elemento de combate, o que concorreu muito para o excellente serviço que prestou na campanha.

Tenente de cavallaria, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, pelo sangue frio, extremo zêlo, e dedicação de que deu provas como official ás ordens do commando, nos combates em que entrou, sobretudo no de Macuvi, em 4 de setembro.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 23 de junho do corrente anno, publicada no boletim militar do ultramar n.º 13 de 10 de julho ultimo, foi mandado louvar o tenente do estado maior de cavallaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, pelo muito zêlo e proficiencia de que deu provas no desempenho do serviço de remonta na Republica Argentina, de que foi encarregado pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 11.º do regulamento do campeonato do cavallo de guerra, de 15 de junho de 1908, publica-se a classificação final obtida pelos officiaes abaixo indicados na prova realisada no presente anno:

1.º Francisco de Assis Jara de Carvalho, alferes do regimento de cavallaria n.º 6, em serviço na escola pratica da arma, com 19,10 valores — premio de 400\$000 réis.

2.º Julio de Abreu Campos, alferes do regimento de cavallaria n.º 5, em serviço na escola pratica da arma, com 18,24 valores — premio de 300\$000 réis.

3.º André Avelino de Oliveira Reis, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 17,81 valores — premio de 200\$000 réis.

4.º Fernando Coutinho da Silveira Ramos, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 17,71 valores — premio de 100\$000 réis.

5.º João Carlos de Mendonça, alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, no curso de aperfeiçoamento da escola pratica da arma, com 17,51 valores — diploma de menção honrosa.

6.º Antonio de Passos Callado, tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, com 17,39 valores — diploma de menção honrosa.

7.º Francisco Maria Christiano Solano de Almeida, alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, com 16,95 valores — diploma de menção honrosa.

8.º Victor Manuel Peixoto da Silva, tenente do estado maior de cavallaria, do quadro permanente da escola pratica da arma, com 16,67 valores — diploma de menção honrosa.

9.º Joaquim Cesar de Araujo Rangel, tenente de cavallaria da guarda municipal do Porto, com 16,58 valores — diploma de menção honrosa.

10.º Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros, tenente do regimento de cavallaria n.º 7, com 16,44 valores — diploma de menção honrosa.

11.º Fernando Pereira Coutinho, alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, com 16,41 valores — diploma de menção honrosa.

12.º Manuel da Costa Latino, tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Gui-

lherme II, com 16,31 valores — diploma de menção honrosa.

13.º Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte, tenente do estado maior de cavallaria, com 16,04 valores — diploma de menção honrosa.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Bernardo Ferreira, na situação de licença illimitada, continua considerado addido, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 13/295 da 1.ª bateria, Carlos Gonçalves Pereira.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 11/62 da 8.ª bateria, Guilherme Carlos Oom.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria do commissario regio no estado da India, de 11 de fevereiro de 1897, publicada no boletim militar do ultramar n.º 3 de 3 de março de 1898, foi louvado o tenente de artilheria, actualmente no regimento de artilheria n.º 4, Annibal Fernandes da Costa Pinto, pela fórma valente e ousada com que se houve na columna de operações em Satary.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Alfredo Allen Archer — medalha de prata.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official do corpo de administração militar, com o vencimento unico de 700 réis diarios, nos termos do artigo 17.º das alterações á organização da escola do exercito, approvedas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, e do § 1.º do artigo 99.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, contando a antiguidade do dito posto de 1 de novembro proximo, em harmonia com o disposto no artigo 96.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola abaixo mencionados:

Companhia de subsistencias

N.º 235/1:315, Arthur Armando de Magalhães Correia.

N.º 191/1:287, Braulio Ludgero de Freitas.

N.º 178/1:281, Anacleto Rebello Marques.

N.º 183/1:284, Eduardo Guedes de Carvalho Menezes.

N.º 187/1:285, Alcide de Oliveira.

N.º 180/1:282, José Antonio Cerveira.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 43,200 réis mensaes, o major do corpo de medicos militares em

inactividade temporaria, Manuel da Cunha Paredes, transferido para a situação de reserva por decreto de 1 do corrente mez.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento cadete, Manuel da Silva Martins, foi premiado no 3.º anno do curso de artilheria da escola do exercito com o quinto premio honorifico e não com o quarto, como se publicou na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 17 do corrente mez.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento diario e unico de 400 réis, por se acharem comprehendidos no disposto no § unico do artigo 12.º das alterações á organização da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola em seguida mencionados, habilitados com o 1.º anno dos cursos das diversas armas:

Annibal Augusto de Almeida Souto.

D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo.

José Cabral Caldeira do Amaral.

Ernesto Carlos Lobo dos Santos e Silva.

Antonio Soares Leite.

Eduardo Corregedor Martins.

Pedro Carlos Alexandre Pezerat.

José Fernandes de Barros Junior.

Heitor de Mascarenhas Inglez.

Roque de Sequeira Varejão.

Mario Serrão.

Augusto Gonçalves Pereira.

João Izidro Tavares Monteiro.

Eduardo da Costa Ferreira.

Francisco Antonio Real.

João José Soares Zilhão.

José Cordeiro Ferreira Roquette.

Tiburcio Affonso Teixeira.

Mario da Silveira Guerra Freire Themudo.

José Maria da Veiga Cabral Belleza dos Santos.

Sergio Ribeiro de Sousa.

Maximo Sezinando Ribeiro Arthur.
Mario Augusto Telles Grillo.
Jeronymo Queiroz de Azevedo.
Eduardo Eugenio Gomes Vieira.
Virgilio Varella de Senna Magalhães.
Amadeu Gomes de Figueiredo.
José Salvação Barreto.
Raul Emygdio de Carvalho.
Carlos Monteiro de Sousa Leitão.
Antonio Augusto da Fonseca Mendes.
Theophilo José Ribeiro da Fonseca.
Affonso da Silva Contreiras.
Luiz Antonio de Sant'Anna.
José Fernandes Soares.
Oscar de Carvalho Bastos.
Luiz Antonio Apparicio.
Agnello João Taveira Moreira.
Alfredo Narciso de Sousa.
Alfredo Ferraz de Carvalho.
Miguel Maria Pupo Correia.
Herculano Cardoso do Amaral.
Carlos Maria Ramires.
Armando Publio de Oliveira.
Carlos Victor da Silva Llorente.
Manuel Simões Vaz.
Castellino Francisco Jorge Paes.
Francisco José de Carvalho.
Albano Augusto Dias.
Affonso Sande Lemos.
Cesar Augusto Gomes Ferreira Quaresma.
Henrique Cruz de Araujo.
Augusto Valdez de Passos e Sousa.
Gastão Ribeiro Pereira.
Antonio Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.
Ernesto Oscar Ribeiro de Menezes.
Oscar Monteiro Torres.
José Barbosa dos Santos Leite.
Fernando Sobrinho Toscano.
Abel Magno de Vasconcellos.
Raul Roque.
Carlos Augusto Dias Costa.
Alfredo Dovalle Portugal.
Raul de Tavora e Araujo Meyrelles Canto e Castro.
Gaspar Cerqueira.
João Carlos Guimarães.

Raul Torres Baptista.
Vital dos Reis Silva Barbosa.
Manuel Henrique Carreira.
Eduardo Diniz Lopes de Sousa.
Jorge Andrade do Espirito Santo.
Carlos Duarte Mascarenhas de Menezes.
Fausto de Matos.
Virgilio da Silva Calixto.
Manuel Fernandes Barata.
Raul da Costa Torres.
Augusto Cazimiro dos Santos.
Annibal Gonçalves Paul.
Antonio de Gouveia Sarmento.
Francisco Lopes Calheiros Menezes.
José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.
Antonio Maria da Cunha e Almeida.
Luiz de Camões.
Eduardo da Fonseca Salter de Sousa.
Carlos Eugenio da Costa Alvares.
Arthur Martins Dionysio.
Joaquim Maria dos Santos Guerra.
Alvaro Antonio da Costa.
Antonio Jacinto da Silva Brito Paes.
Alfredo Guimarães.
Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova.
Armando de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.
João Centeno de Sousa.
Domingos Antonio Vieira Ribeiro.
Illydio Marinho Falcão.
Julio Augusto da Costa Almeida.
José Lobo Garcez Palha de Almeida.
Francisco Silvestre Varella.
Rodolpho Ricardo de Magalhães Begonha.
Bento Maria de Moraes Sarmento.

35.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.^a Repartição

Posto e venelmento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 180\$000 mensaes, o general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes, transferido para a situação de reserva por decreto de 29 do corrente mez.

36.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Lista dos officiaes que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o anno de 1909, segundo as informações prestadas pelas respectivas direcções e repartições

Serviço do estado maior

Capitão — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Arma de engenharia

Majores:

José Maria de Sousa Horta e Costa.

Amavel Granger.

Capitães:

Sebastião Augusto Nunes da Mata.

Pedro Maria Bessone Basto.

Tenente — Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral.

Arma de artilheria

Capitães:

Pedro Francisco Massano de Amorim.

Antonio Alves de Macedo.

José Correia de Mendonça.

Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Damião Martins Pereira de Menezes.

Ricardo Julio Ferraz.

Viriato Gomes da Fonseca.

Arnaldo Joaquim da Cunha Rolla Pereira.

José Tristão Paes de Figueiredo.

Capitães nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, e tenentes:

Ricardo Candido Furtado de Antas.

Manuel Luiz Mendes.

Felisardo Antonio Adão Alves Pereira e Silva.

Hamilcar Barcinio Pinto.

Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Alberto Carlos das Neves e Castro.

João Carlos de Castro Côrte Real Machado.

Raymundo Ennes Meira.

Antonio Lopes Baptista.

Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio.

Julio José da Costa Monteiro.

Annibal Fernandes da Costa Pinto.
Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior.
Luiz Augusto Ferreira Martins.
Joaquim Nunes.
Fernando Augusto Freiria.
Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.
Adriano da Costa Macedo.
José Augusto Lobato Guerra.
José Pedro Soares.
Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior.
Alfredo Balduino de Seabra Junior.
Francisco Gonçalves.
Joaquim da Silveira Malheiro.
Luciano José Cordeiro.
Alexandre Herculano Garcia.
José Severiano Faria de Abreu.
Camillo Amandio da Silva Senna.
João de Azevedo Monteiro de Barros.
Justiniano Augusto Esteves.
Manuel Antonio Rodrigues.
Ricardo Martinho de Andrade.
Augusto de Matos Sobral Cid.
Vasco Freire Themudo.

Arma de cavallaria

Tenentes coroneis :

Julio Augusto Ferreira.
José Matheus Lapa Valente.

Majores :

Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.
Joaquim José Ferreira de Aguiar.
João Carlos Rodrigues dos Reis.

Capitães :

Joaquim Augusto de Oliveira Valente.
Alfredo Julio de Lima.
João Gregorio Duarte Ferreira.
Rodrigo Augusto de Carvalho.
Antonio Rodrigues Montez Junior.
Manuel Pedro Ferreira Marques.
José Lopes Teixeira.

Tenentes :

Adrião Miguel Xavier.
Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.
Alvaro Pimenta da Gama.
Antonio Mario de Figueiredo Campos.

Francisco Pereira de Magalhães.
José Alves de Sousa Cardoso.
Manuel Alves Paias.
José Gonçalves Paul.
Carlos Luizello Godinho.
Antonio Manuel Villares.
João Nepomuceno Namorado de Aguiar.
Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.
Antonio José Tavares.
José Maria da Cunha.
Justino José de Sousa Pinto.
Adelino de Almeida Novaes.
Luiz da Cunha Menezes.
D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.
João Ferreira Nunes de Carvalho.
Accacio Adjuto Augusto Nunes.
Barão de Cadóro.
José Augusto da Conceição Alves Vellez.
Domingos Fernandes.
Antonio Mendes Serra.
Arnaldo Martim Affonso Chicorro da Costa.
Fernão de Magalhães Nunes de Sousa.
Raul de Menezes.
Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.
Manuel Firmino de Almeida Maia e Magalhães.
João Augusto de Vasconcellos e Sá.
Carlos Alberto da Guerra Quaresma.
Antonio Augusto Namorado de Aguiar.
Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.
D. Nuno Maria do Carmo Noronha.
Joaquim Manuel da Costa.
Paulo Teixeira.
Antonio Simas.
José de Liz e Cunha.
Joaquim José da Conceição.
Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo.
Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho.

Alferes :

José Lucio da Silva Junior.
Antonio Augusto Antunes Parreira.
Flausino Correia Torres.
José Manuel Bacellar Figueira Freire.
João Joaquim Correia.
Antonio Adalberto Sollari Allegro.
Francisco Pessoa de Amorim.

Arma de infantaria

Tenentes coroneis :

José de Abreu Macedo Ortigão.
Guilherme Augusto Gomes Pereira.
Antonio Emilio de Quadros Flores.
Aluysio Augusto Marques Caldeira.
Antonio Augusto de Oliveira Guimarães.
José da Costa Pereira.

Majores :

Eduardo Cassassa Alvares Pereira.
Julio Angelo Borges Cabral.
José Bernardino de Sousa Romano.
Eduardo Cesar Inglez de Moura.
Francisco Manuel Valente.
Manuel Jacques Fróes.
Manuel José de Aguiar Trigo.
Arthur Justino Amado.
Antonio Verissimo de Sousa.

Capitães :

José Henrique Elias Quadrio de Alvarenga.
José Antonio da Costa Bracklamy Junior.
D. Miguel Henrique Menezes de Alarcão.
Affonso de Albuquerque Martins.
José Rodrigues Lage.
Zeferino Candido de Castro Caria.
Guilherme da Costa Passos.
Augusto Gonzales de Medina.
José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior.
Manuel da Costa e Sousa.
Fenrando Augusto Nogueira Velho de Chaby.
Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.
Alfredo Eduardo da Cruz.
Amaro Dias da Silva Junior.
Joaquim de Sousa Moreira.
Antonio Paulino de Andrade.
Antonio Cândido de Mendonça Furtado de Menezes
Pinto.
Francisco de Paula da Silva Villar.
José Pedro de Lemos.
Antonio Maria Baptista.
Manuel Joaquim de Barros.
Joaquim Antonio Dias.
Adelino Franco Vieira Gaio.
Francisco Viegas Junior.
Pedro Augusto de Oliveira.

Manuel Pereira da Silva.
Francisco Caetano Ribeiro Vianna.
João Julio Reis e Silva.
Candido Alvaro da Camara.
Domingos Alfredo Vieira de Castro.
Antonio Joaquim Santa Clara Junior.
José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior.
José Augusto Ferreira Lopes.
José Coutinho de Gouveia.
João de Sousa Carneiro Canavarro.
Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga.
Carlos Alberto Ferreira da Costa.
Antonio Teixeira da Rocha Pinto.
Jorge Perestrello de Pestana Velloso Camacho.
Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves.
Lucio Carolino Mello Leite da Gama Lobo.
Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.
Antonio Augusto Ferreira Braga.
Fernando da Cunha Macedo.
Simão Candido Sarmento.
Carlos Ivo de Sá Ferreira.
José da Luz de Brito Queiroga.
Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.
Alcino da Costa Machado.
João Alves Peixoto Junior.
José Xavier Teixeira de Barros.
Ayres Luiz de Castro.
Venancio Cesar Rodrigues.
José Augusto da Cunha.
José Antonio de Araujo Junior.
Julio José Lage.
João Maria Pereira do Faço.

Tenentes:

Francisco de Oliveira Braga.
Joaquim Pereira Cardoso Junior.
José Henriques Tavares.
José Maria Franco.
Jayme de Campos Ramalho.
Clemente do Carmo Augusto Azedo.
Gaspar do Couto Ribeiro Villas.
Alexandre Alves dos Santos.
João da Cunha Bellem.
Arnaldo de Mello.
Henrique Alberto de Oliveira.

José Anastacio de Liz Fallé.
Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida.
José Candido de Assis e Almeida Matos.
Feliciano Antonio da Silva Leal.
Thomás Simeão Gomes.
Salomão Vaz da Silveira Leitão.
João Teixeira Pinto.
Eduardo Augusto de Azambuja Martins.
Manuel de Almeida.
Annibal Coelho de Montalvão.
José Xavier Barbosa da Costa.
José Augusto Rodrigues.
Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.
Alfredo de Passos Ribeiro.
Antonio Augusto Dias Antunes.
Antonio Benedicto Pereira de Azevedo.
José Luiz Lobo da Costa.
Anthero Eduardo Tabora de Azevedo e Costa.
Antonino de Campos Vidal.
Antonio da Silveira Lopes.
Antonio Luiz de Oliveira Santos.
João Luiz Fernandes.
João Silverio Correia Diniz.
José Joaquim Canhão.
Gabriel Antonio da Silva.
Ismael Teixeira da Silva.
João Baptista Ferreira.
Joaquim Rodrigues Gomes.
Joaquim José de Oliveira Ayres.
Reynaldo Santellyces de Castro Lima.
Antonio Bivar de Sousa.
Joaquim Ignacio de Barcellos Junior.
Miguel de Almeida Santos.
José Lourenço de Almeida.
Luiz Annibal da Gama Pinto.
Antonio Vaz Velho da Palma.
João José de Mello Miguens.
Bernardino Pires Franco.
José Honorio Teixeira de Sant'Anna.
Francisco Dionysio de Almeida.
Alvaro Collen Godinho.
Julio Thomás Rodrigues de Sá.
Felisberto Augusto de Figueiredo.
Virgilio do Carvalho Esmeraldo.
Antonio Julio Guimarães Lobato.

Pedro Joyce Chalupa.
Antonio Lopes Matheus.
Antonio Francisco de Moraes Zamith.
Arthur José dos Santos.
Eduardo Bandeira de Lima Junior.
Eduardo Andermath da Silva.
Alfredo de Azevedo Alpoim.
Antonio Joaquim Guedes de Mello.
Antonio Alves Tavares.
Arthur Esteves de Figueiredo.
Sebastião Lousada.
João Dias de Carvalho.
Joaquim Montes Martins.
José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.
João Pinto Feijó Teixeira.
Antonio Lopes Teixeira.
Francisco Mathias Falcão.
Antonio Moreira.
José Augusto de Mancellos Pereira de Sampaio.
Gregorio Nunes Geraldés.
Luiz Carlos de Almeida Cassassa.
João de Sousa Eiró.
Fernando Augusto Borges Junior.
Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior.
Francisco Antonio de Almeida.
José Maria Martinho.
José Polycarpo Dias.
Joaquim Arthur dos Santos Machado.
Christovão Ayres de Magalhães.
Jorge Augusto Rodrigues.
Francisco dos Santos Moutinho.
Torquato Maria Carreira da Costa.
Lopo Maria do Carmo.
Manuel Luiz dos Santos.
João David Ribeiro de Andrade.
Joaquim Maria da Silva Zuchelli.
Salustiano de Sousa Correia.
João Alvaro dos Santos Silvano.
Viriato Lopes Ramos da Silva.
José Joaquim Fernandes.
João Alexandre de Campos.
Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo.
João José da Cesta Junior.
Alexandrino José de Macedo.
José Martins.

Antonio Joaquim da Cunha Junior.
Manuel Ferreira da Costa.
Francisco de Almeida.
Joaquim Gonçalves da Paixão.
José Maria Mendes.
Manuel Firmino de Freitas.
Manuel Maria Pancada.
Ignacio Crato Simões Fogaça.
Antonio Ferreira Neves.
Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro.
Francisco Martins Ferreira.
Liberato Damião Ribeiro Pinto.
Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira.
José Martins Cámeira.
Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.
Rogerio Augusto Affonso.
Antonio Luiz Cardoso.
Guilherme Correia de Araujo.
Ernesto Duval Pestana Lopes.
Manuel da Silva Teixeira.
Eugenio Torre do Valle.
Manuel Innocencio Bravo Borges.
Cesario Augusto de Almeida Vianna.
Francisco Rosa Ventura.
Mario Constantino Oom do Valle.
José Francisco Pires do Carmo.
Amadeu Teixeira de Serpa.
Francisco Marcellino Affonso.
José Frederico Guilherme de Almeida Arez.
Manuel da Silva Piedade.
Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
Marcellino José Alves.
Francisco de Assis Chripim.
João Henrique de Mello.
Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos.
Germano Dias.
Antonio Rodrigues Pinto.
Helder Armando dos Santos Ribeiro.
Alberto dos Santos Pereira Monteiro.
Alfredo Ribeiro da Fonseca.
Alvaro Telles de Azevedo.
Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello.
Arnaldo da Silva Douwens.
Aurelio de Azevedo Cruz.
Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Arnaldo Machado da Silveira.
Antonio Frederico Gorjão de Moura.
João Bento de Sequeira Lopes Vianna.
Antonio Francisco Ramos.
Manuel Fróes de Carvalho.
Antonio Joaquim Ferreira Diniz.
Jacinto José de Sousa.
Tiburcio Nunes da Silva.
José Velloso de Castro.
Antonio de Oliveira.
Antonio Fernandes Varão.
João Francisco Ribeiro.

Alferes:

Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.
José Quirino da Camara.
Julio da Costa Pinto.
Antonio Cazimiro Carteador Mena.
Manuel Maria de Bessa Monteiro.
Francisco Rodrigues Limão.
Arthur José Celestino da Conceição.
Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira.
Jayme Madeira Pinto.
Delphim Bernardino Guimarães.
José Teixeira de Aguiar.
Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.
Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
Benjamin Antonio dos Santos.
Domião José Pego de Mello.
Joaquim Antonio Esteves.
João Pedro da Silva.
Jayme Basso Marques.
Jayme Thomás da Fonseca.
Messias Freire Beirão.
Miguel Francisco da Conceição Santos.
João de Sousa Faisca.
Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.
Luiz Augusto Vieira Alves.
Julio Evangelino Pinto Ramos.
Manuel Antonio de Oliveira.
Manuel Gonçalves Mendes.
Manuel Leovegildo Rodrigues.
João de Jesus Elias.
Augusto Martins Nogueira Soares.
Alberto Herculano de Moraes.
José Maria Cabral de Sampaio.

Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes.
Arthur de Vasconcellos.
Julio Pinto Vieira.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
Florentino Coelho Martins.
José da Costa.
Alfredo Ribeiro Ferreira.
José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.
João Soares Brandão.
Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.
João Baptista de Araujo Leite.
Antonio Arthur Montenegro Lobo.
Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.
Luiz Quirino Monteiro.
Jayme Rodolpho Novaes e Silva.
Annibal do Rego Quintanilha.
Manuel Fructuoso de Carvalho.
Carlos de Carvalho Dias.
João Paulino.
Alfredo da Piedade Sant'Anna.
Manuel Nunes Fidalgo.
José Rodrigues Gaspar.
Arthur de Almeida Carvalho.
Germano de Sequeira Varejão Castello Branco.
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
Francisco Lopes.
Antonio Ambrosio Ferreira.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Tenentes:

Maximo Augusto de Vasconcellos.
Manuel Correia de Mendonça.
Antenio do Sacramento.
Manuel Dias.

Corpo de medicos militares

Capitães:

Lucio Gonçalves Nunes.
Humberto Pinto da Costa Araujo.
Tenente — Custodio Luiz de Oliveira Peça.

Corpo de veterinarios militares

Tenentes:

Alfredo Pimenta de Almeida Beja.
Manuel Braz Serra.
Filippe Maria Cayolla.

Joaquim Paulo do Carmo.
Raul Baptista de Carvalho.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães :

Domingos Manuel do Amaral.
Julio Cesar de Abreu Castello Branco.
Joaquim Simões da Costa.
Antonio José Ramalho de Lima.

Tenentes :

Carlos Augusto de Amorim.
Manuel Silvestre de Abreu.
João Augusto Martins.
Frederico Xavier da Silveira Machado.
Antonio de Sousa Girão.
José Bernardo Proença.
Manuel João Domingues.
Joaquim da Silva Geraldo.
Adelino Augusto da Fonseca.
Julio Cesar da Rocha Gaspar.
Alberto da Silva Botelho.
João Baptista Valente da Costa.
Francisco Homem de Figueiredo.
Alberto dos Santos Forte.
Alfredo Allen Archer.
Alberto David Branquinho.
Raul Monteiro Lopes de Macedo.
Honorato Lucio da Silva Moraes.
Alberto da Silveira Lemos.
Luiz Pereira Loureiro.
Julio Eugenio Segurado Achemann.
João Augusto Regalla.
Manuel Eduardo Martins.
Jayme Augusto da Mota Portugal.
Antonino Rosa.
Manuel de Oliveira.
Aurelio de Araujo Madureira.
José Marques.
Luiz Antonio de Carvalho.
Francisco Filippe de Sousa.
Fernando Pedro Afflalo de Chelmich.
Armando de Almeida Lima.

Alferes :

Joaquim Carlos Rodrigues de Mello.
Luiz Antonio Nogueira.

José Augusto Sá da Costa.
Alypio Ferreira.

Corpo do secretariado militar

Tenentes:

Manuel Rosado Peres.
Antonio Fernandes.
Manuel Joaquim das Dores.
Manuel Antonio Pereira da Costa Carmona.
Antonio Julio Bello de Almeida.
José Bernardo da Costa Restolho.

Alferes — Antonio Maria Gonzaga Pinto Junior.

37.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o anno de 1909, segundo as informações prestadas pelas respectivas direcções

Arma de engenharia

Sargento ajudante — Paulino Lopes David.

Primeiros sargentos:

José Augusto Goes.
Lourenço de Jesus e Silva.
Antonio do Rosario Santos Gonçalves.
Joaquim Gonçalves.

Arma de artilheria

Sargentos ajudantes:

Manuel Francisco Mamede.
Manuel de Matos.
Francisco Guedes Amil.
Antonio Marques.
José Ferreira.
Julio Nunes de Almeida.
José Joaquim de Paiva.
Izidoro Duarte.

Primeiros sargentos:

Antonio Pereira.
Antonio.
José dos Santos Moutinho.

Joaquim Altino Gromicho.
João Pereira.
José Maria Anselmo.
João dos Santos.
Antonio Maria.
Antonio Joaquim Ferreira Pombo.
Izidoro do Rosario Coelho.
João Alho de Freitas Junior.
José de Loureiro.
Arthur Celestino Sangreman Henriques.
Augusto Martins.
Antonio José de Simas.
Manuel Ascenso Marques.
José Maria Ferraz.
Sebastião Raymundo da Cruz Pimenta.
Cypriano Antonio Marçal.
Manuel Jacinto Fortes.
Antonio da Silva Soares.

Arma de cavallaria

Sargentos ajudantes:

Ignacio Maria da Conceição.
Antonio Novo.
Henrique José de Oliveira.
Joaquim Augusto de Avellar Pinto Tavares.
Manuel Martiniano de Oliveira Marrécas.
Antonio Manuel Galamba Acabado.
Abilio Augusto Ferreira.
Eduardo Cesar Augusto Guerra Quaresma.
Julio Baptista Gonçalves Macieira.

Primeiros sargentos:

José Julio de Andrade.
Antonio Ulpiano Rodrigues.
Joaquim Maria Alves.
Antonio Barata de Matos Heitor.
Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas.
Eduardo de Albuquerque.
Justino da Cruz.
Antonio Gonçalves Dias.
Virgilio Alberto.
Joaquim Filippe Chaveiro.
Manuel Antunes Sereno.
João de Albuquerque.
Antonio Maria Vaz.
Joaquim Bragança.

Arma de infantaria

Sargentos ajudantes:

José Elias Costa.
Luiz José de Matos.
Arthur de Sousa Mascarenhas.
Francisco Esteves da Fonseca.
Antonio Augusto Machado Moreira.
Abilio Baptista Machado.
Simão Pires Barata.
Antonio Cesar Teixeira.
Antonio Archanjo Teixeira.
Fortunato Pires.
Venancio de Araujo.
José Martins do O Junior.
João Maria Teixeira de Carvalho.
José Maria Madeira.
Antonio Maria Telles Freire.
Herculano Augusto Pereira Ramalho.
José Antunes.
João Henriques de Almeida.
Antonio Albino Aleixo.
Manuel Antonio Rodrigues.
Manuel Moraes.
João Luiz de Castro.
Antonio de Gouveia.
Antonio Dias.
Antonio de Matos.
Jayme Ribeiro.
Antonio Braz.
Sebastião Bicho Fernandes Ruivo.
Emygdio José de Almeida.
Manuel José Serpa.
Sebastião Custodio de Brito e Abreu.
Augusto da Conceição Fontes.
Miguel Cardoso.

Primeiros sargentos:

Julio de Oliveira Cidreiro.
Francisco Rosas.
Antonio de Almeida Borges.
Abilio José Salgado.
Manuel Henrique de Carvalho.
Francisco Maria Rodrigues.
Joaquim Ollegario da Silva e Sousa.
Antonio Freire de Matos Mergulhão.
Antonio Gonçalves Cabrita.

Alberto Julio Carapeto.
Antonio Teixeira de Matos.
Joaquim José Marques.
João Joaquim de Almeida.
Luiz Rodrigues de Lemos.
Raul Barreto.
Lucilio da Cunha Osorio Coutinho Rebello.
Bernardino Augusto Marques.
José Maria Gomes Rascão.
Carlos Alberto de Sequeira.
João Francisco Paschoa.
Antonio Evaristo da Silva Cruz.
Joaquim da Costa Pereira Cyrne.
Manuel Antonio Vaz Osorio Junior.
Guilherme Spinola de Mello.
Arthur de Almeida Cabaço.
Joaquim Cavalleiro.
João Antunes Videira.
José Maria Fernandes.
José Garcia.
José Antonio Affonso.
Albano da Costa Pina.
Manuel Gonçalves.
Procopio de Lima.
Antonio Germano Falcão de Carvalho.
Francisco Augusto da Cunha.
Francisco Cypriano de Castro.
Francisco Rasquilho da Fonseca.
Raul Manfredo de Figueiredo Carvalho.
José Joaquim.
Luiz Antonio de Figueiredo Ribeiro.
Antonio Augusto Matheus.
Joaquim José da Costa.
Antonio José Affonso.
Alfredo Abilio Nunes Ferreira.
Joaquim Magro.
Manuel Fernandes.
João de Almeida Serra.
Manuel da Silva Balthasar.
Manuel Gomes.
Albano Rodrigues de Carvalho.
João da Cruz Anastacio.
João Baptista Lage.
Augusto Milheiro.
Alfredo Eduardo Pinto.

Manuel Miranda Branco.
Antonio Affonso Paes Gomes.
José Mathans.
Carlos Beja da Silva.
Manuel Augusto Pedro.
Manuel Joaquim de Magalhães.
Alfredo da Silva.
Antonio Benedicto.
Ruffo José Fernandes.
Manuel João Affonso.
João Coelho Borges.
Miguel da Fonseca Pinheiro.
José Mendes Alçada.
Francisco Maria Ferreira.
Antonio Avila da Silveira.
João Macedo de Freitas.
Antonio Gonçalves Ferrão.
João Nunes de Sequeira.
João Baptista Loureiro.
Joaquim Vasco.
José Affonso.
Joaquim Maria Fernandes.
Francisco de Paula Pacheco.
Joaquim José de Sant'Anna.
Antonio José da Conceição.
Luiz da Silva Corrallo
José Esteves Roballo Cordeiro.
Caetano Lopes Ramalho.
José de Matos Lamuria.
João Mendonça.
José Antonio da Costa.
Rodrigo Foustino.
Bernardino José Vieira.
José da Luz.
Annibal Augusto.
Arnaldo de Oliveira.
Manuel Antonio Vieira.
Francisco de Oliveira Cidreiro.
Victorino Maria Gonçalves Canelhas.
Affonso Pinto da Costa.
Ignacio Cabral
José Arthur Moreira da Costa.
Antonio Dias Heitor.
Tiberio Pereira da Silva.
Christovão Pereira Camisão.

38.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha, o general de brigada do quadro de reserva, Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use as respectivas insignias.

39.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º e seus paragraphos do regulamento para o concurso de admissão no corpo de capellães militares, approvedo por decreto de 9 de outubro de 1900, está aberto concurso, por espaço de noventa dias a contar da data da presente ordem, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem no quadro do referido corpo.

40.º — Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 26, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, desistiu de cincoenta e nove dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 30 de junho ultimo.

41.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 1.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II

Tenente, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas,
cinco dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 27

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

3 DE NOVEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º— Por decretos de 1 do corrente mez:

Regimento de engenharia

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, Jayme Eduardo dos Santos Paiva, João de Oliveira e Sousa, Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Moraes, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho, Francisco Xavier de Proença de Almeida Garrett, Roberto de Oliveira Pinto, e Vasco Lopes de Mendonça.

Regimento de artilheria n.º 3

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alumnos da escola do exercito, Gilberto Duarte Mota.

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos na escola do exercito, Antonio José Bernardes Miranda, Carmine Ribeiro de Mello Nobre, e Alfredo Ernesto de Sousa Faria Leal.

Regimento de artilheria n.º 5

Alferes, o primeiro sargento cadete da companhia de alumnos da escola do exercito, Julio Ferreira da Silva Alegria.

Grupo de artilheria montada

Aferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, Julio da Conceição Pereira

Lourenço, Antonio Gorjão Couceiro de Albuquerque, e Manuel da Silva Martins.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Alferes, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da escola do exercito, Fernando Pimentel da Mota Marques, e João Lapa Fernandes Manuel.

2.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Companhia de sapadores de praça

Alferes, o alferes do regimento de engenharia, Vasco Lopes de Mendonça.

Companhia de telegraphistas de praça

Alferes, o alferes do regimento de engenharia, Fernando Ennes Ulrich.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio do corrente anno, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do mesmo anno: declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro, Agostinho Peres, Julio Evangelino Pinto Ramos, e João de Jesus Elias, concluido a sua commissão ordinaria de serviço:

380 Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.

381 Raul Frederico Rato.

382 Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado.

383 Arthur Pinto da Cunha Leal.

384 Henrique Manuel de Miranda.

385 João Pedro da Silva.

386 Jaymé Basso Marques.

387 Jayme Thomás da Fonseca.

388 José Francisco Faulho Rasoilo.

389 Messias Freire Beirão.

390 Miguel Francisco da Conceição Santos.

391 Agostinho Pires.

392 João de Sousa Faisca.

393 Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.

- 394 Julio Evangelino Pinto Ramos.
- 395 Luiz Augusto Vieira Alves.
- 396 João Carlos Telles de Azevedo Franco.
- 397 João de Jesus Elias.
- 398 Manuel Gonçalves Mendes.
- 399 Manuel Leovegildo Rodrigues.
- 400 Jesualdo de Jesus Maria Alves.
- 401 Augusto Martins Nogueira Soares.
- 402 José Eugenio Ribeiro de Almeida.
- 403 Manuel Ferraz de Menezes.
- 404 Alberto Herculano de Moraes.
- 405 José Maria Cabral de Sampaio.
- 406 Jayme Augusto da Rosa Alpedrinha.
- 407 Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes.
- 408 Cesar Augusto Mano.
- 409 Narciso José Gonçalves.
- 410 Francisco Antonio de Campos.
- 411 Arthur de Vasconcellos.
- 412 Augusto do Nascimento Lopes.
- 413 Luiz Emilio Ramires.
- 414 Julio Pinto Vieira.
- 415 Francisco Pena.
- 416 Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão.
- 417 Florentino Coelho Martins.
- 418 José da Cruz Viegas.
- 419 Mario Gomes da Silva.

Observação. — Entre os alferes Florentino Coelho Martins e José da Cruz Viegas, provenientes da classe dos aspirantes e promovidos em 15 de novembro de 1907, devia figurar o alferes proveniente da classe de sargentos, Marcellino Luiz Alves Pereira, o qual, existindo n'esta data, falleceu em 19 de janeiro do corrente anno.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Primeiro cabo n.º 37/2:391 da 4.ª companhia, Alberto Mario Cortez Santos.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 71/1:501 da 1.ª companhia do 1.º batalhão,
Jorge Annibal de Saldanha Carreira.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de maio findo, se rectifica a lista dos alferes offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o anno de 1909, publicada na ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) do corrente anno, em virtude de terem concluido as suas commissões ordinarias de serviço, os alferes, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro, Agostinho Pires, Julio Evangelino Pinto Ramos, e João de Jesus Elias.

Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.

José Quirino da Camara.

Julio da Costa Pinto.

Antonio Cazimiro Carteador Mena.

Manuel Maria de Bessa Monteiro.

Francisco Rodrigues Limão.

Arthur José Celestino da Conceição.

Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira.

Jayme Madeira Pinto.

Delphim Bernardino Guimarães.

Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.

João Pedro da Silva.

Jayme Basso Marques.

Jayme Thomás da Fonseca.

Messias Freire Beirão.

Miguel Francisco da Conceição Santos.

João de Sousa Faisca.

Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.

Julio Evangelino Pinto Ramos.

Luiz Augusto Vieira Alves.

João de Jesus Elias.

Manuel Gonçalves Mendes.

Manuel Lovegildo Rodrigues.

Augusto Martins Nogueira Soares.

Alberto Herculano de Moraes.

José Maria Cabral de Sampaio.

Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes.

Arthur de Vasconcellos.

Julio Pinto Vieira.
Florentino Coelho Martins.
José Teixeira de Aguiar.
Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
Benjamin Antonio dos Santos.
Damião José Pego de Mello.
Joaquim Antonio Esteves.
Manuel Antonio de Oliveira.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
José da Costa.
Alfredo Ribeiro Ferreira.
José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.
João Soares Brandão.
Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.
João Baptista de Araujo Leite.
Antonio Arthur Montenegro Lobo.
Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.
Luiz Quirino Monteiro.
Jayme Rodolpho Novaes e Silva.
Annibal do Rego Quintanilha.
Manuel Fructuoso de Carvalho.
Carlos de Carvalho Dias.
João Paulino.
Alfredo da Piedade Sant'Anna.
Manuel Nunes Fidalgo.
José Rodrigues Gaspar.
Arthur de Almeida Carvalho.
Germano de Sequeira Varejão Castello Branco.
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
Francisco Lopes.
Antonio Ambrosio Ferreira.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Reforma

Coronel, Bernardino Antonio dos Ramos Barroso — medalha de oiro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é tenente e não alferes, como por lapso foi publicado na ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 31 de outubro findo, o subalerno José Manuel Annes Baptista, transferido do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, para o de cavallaria n.º 5.

8.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 21 de setembro ultimo:

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão, Antonio Nunes Ricca, cincoenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no batalhão de caçadores n.º 3), Ignacio Soares Severino, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), Alberto da Silva Paes, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 5 de outubro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, Antonio Correia de Portocarreiro Teixeira de Vasconcellos, vinte dias para se tratar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Marquez de Alegrete, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente ajudante (actualmente no regimento de infantaria n.º 21), Francisco Amancio de Lima Corado, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Capitão, Joaquim Augusto Prata Dias, quarenta dias para continuar a tratar-se em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Jayme Raul Sepulveda Rodrigues, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, Antonio Lopes Teixeira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Paulo Thomé Mendes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão, (actualmente major do regimento de infantaria n.º 12), Julio de Sousa Pereira Girão, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenente, Antonio Joaquim Pereira, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, João Evangelista Leite de Macedo, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, André Avelino de Oliveira Reis, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Tenente, José Leoni Palermo de Faria, noventa dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Arthur de Vasconcellos, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos, sessenta dias para se tratar.

Obituario

- Outubro 10 — Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Geraldo Mourão.
» 18 — Major reformado, Francisco Ferreira.
» 27 — General de brigada reformado, Antonio Eugenio de Mendonça.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

21 DE NOVEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, em conformidade com o § 5.º do artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, deixe de pertencer ao serviço do estado maior, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, João Ortigão Peres.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que, em conformidade com o § 5.º do artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, deixe de pertencer ao serviço do estado maior, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria de estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em virtude do disposto nos artigos 24.º e 13.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola

do exercito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto da 1.ª cadeira da mencionada escola: hei por bem nomear para o exercicio do referido logar o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em virtude do disposto nos artigos 24.º e 13.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto das 9.ª e 10.ª cadeiras da mencionada escola: hei por bem nomear para o exercicio do referido logar o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, João Ortigão Peres.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em virtude do disposto nos artigos 24.º e 13.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganizou a escola do exercito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto das 15.ª e 16.ª cadeiras da mencionada escola: hei por bem nomear para o exercicio do referido logar o engenheiro subalterno de 2.ª classe da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil, Raul Miguel de Mendonça.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de novembro de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte do conselho superior de promoções, o general de brigada, João Carlos Rodrigues da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de novembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º—Por decretos de 5 do corrente mez:

Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Sebastião da Cruz Fernandes

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Luiz Baptista Marçal.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 26

Concedida a diuturnidade de serviço desde 16 de outubro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Pedro Serpa Affonso.

Addidos

Capitão, o tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Epiphanyo Lopes de Azevedo.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Alexandre Alves dos Santos.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 11, Theophilo Alberto Guanilho, e do regimento de infantaria n.º 22, Diogo Pereira da Gama, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente ajudante do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Pereira de Magalhães, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Martins, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Angelo Monteiro da Silveira Moreno, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Francisco Elias, em conformidade com o disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos de 19 de outubro de 1900.

Reforma

O general de divisão, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida, e o major, Adolpho Ascanio de Moraes Palha, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

O capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Francisco Joaquim Alberto, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Supremo conselho de defeza nacional

Secção do exercito

Presidente, o general de divisão, Conde do Bomfim, ficando exonerado de presidente do conselho general do exercito do mesmo supremo conselho.

Vogal, o general de divisão, Manuel Raphael Gorjão.

Conselho general do exercito

Presidente, o general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto.

1.ª Secção de estudos

Exonerado de vogal, o capitão de fragata, Polycarpo José de Azevedo, para ser empregado n'outra commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Vogal, o capitão de mar e guerra, Alfredo Augusto Ribeiro.

Grande circumscripção militar do sul**1.^a Divisão militar**

Exonerado do logar de promotor de justiça junto do 1.^o conselho de guerra, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield, pelo pedir.

Promotor de justiça junto do mesmo conselho, o capitão do estado maior de infantaria, David Augusto Rodrigues.

Exonerado do logar de promotor de justiça junto do 2.^o conselho de guerra, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro Prostes da Fonseca, para ser empregado n'outra commissão de serviço.

Promotor de justiça junto do mesmo conselho, o capitão do estado maior de infantaria, Feliciano do Nascimento Pinto, ficando exonerado do logar de defensor officioso junto do mesmo conselho.

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

General de brigada, o coronel do estado maior de cavallaria, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

2.^a Brigada de cavallaria

Exonerado de commandante, o general de brigada, Antonio Ferreira Sarmento, para ser empregado n'outra commissão de serviço.

4.^a Brigada de cavallaria

Exonerado de commandante, o coronel do estado maior de cavallaria, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque, pelo pedir.

Commandante, o general de brigada, João Maria Pereira, ficando exonerado de commandante da 3.^a brigada de cavallaria.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Joaquim Romão, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1907.

Regimento de cavallaria n.º 5

Coronel, o tenente coronel de cavallaria das guardas municipaes, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Teixeira Judice da Costa.

Capitão, o tenente, Luiz de Mello e Athayde.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Vicente de Oliveira e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente coronel, o major, Bernardino Rodrigues Pereira Junior.

Major do 1.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 27, José Marceliano da Silva Pereira.

Corpo de almoxarifés de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 2 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente, José Pires Ruivo.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 9, Manuel Domingues.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, Manuel José da Costa e Couto, por ir servir na guarda fiscal.

O capitão do estado maior de infantaria, Pedro Prostes da Fonseca, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Arthur de Calça e Pina da Camara Manuel, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O major de cavallaria, Carlos Frederico Chateaneuf, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 10 do corrente mez.

O capitão de artilheria, Jacinto Isla dos Santos e Silva, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 9 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Gaspar da Cunha Prelada, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 9 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Viriato Ribeiro de Lemos, que, de regresso do ministerio da fazenda, se apresentou em 10 do corrente mez.

Os capitães de infantaria, Jeronymo Osorio de Castro, José Xavier Teixeira de Barros, Domingos Vaz, e Antonio Maria de Jesus Escudeiro; os tenentes da mesma arma, José Maria Fernandes, Antonio Frederico Gorjão de Moura, e Augusto Cesar Alves Aguiã; e os alferes da mesma arma, Arthur Gonçalves Guerra, e Arthur Sampaio Antas, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 11 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Manuel Soares de Oliveira Junior, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

Tenente, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Oliveira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Brito Monteiro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Praça de Elvas

Governador, o general de brigada, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de divisão, José Belchior Pinto Garcez, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel, Joaquim Alberto de Queiroz Abranches, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel
Alferes, os aspirantes a official, do regimento de cavallaria n.º 5, João Carlos de Sousa Maia; do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco de Castro Freire; do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, D. Rodrigo de Sousa Coutinho; e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Jayme Asdrubal Cordeiro Casqueiro.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o aspirante a official, João Luiz de Moura.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Delphim Maria de Sousa Maia; do regimento de cavallaria n.º 6, Victorino Gama de Oliveira Barata; e do regimento de cavallaria n.º 9, José Feliciano da Costa Junior.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Hygino Sanches Ferreira Barata; e do regimento de cavallaria n.º 9, José de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José de Sá Paes do Amaral.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Silvestre Teixeira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, os aspirantes a official, Mario Armão Ferreira, e Joaquim de Santa Rosa Cavalheiro Pinho.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Carlos Alberto Ferreira Henriques, e

Oscar Rodolpho de Miranda Graça; e do regimento de infantaria n.º 2, José Antonio Castillo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz Augusto de Sousa Rodrigues; e do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Paulo de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o aspirante a official do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, José Leonardo Dores.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, Jayme Pires Cansado, e Raul Maria Narchial Franco.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Firmino José de Sousa Barroso; e do regimento de infantaria n.º 25, Manuel de Mendonça Machado.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o aspirante a official, José da Trindade Leitão Junior.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infantaria n.º 6, Horacio Avelino de Amorim; do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, José Zeferino de Sequeira; e do regimento de infantaria n.º 19, Gualdino Augusto Videira.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Eduardo Lima O'Conner Shirley; do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Raul de Sampaio Saturio Pires; do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Arthur Alberto Mouzinho de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 2, Alberto de Castro Arez; e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Pedro Martinho da Piedade Alvares.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Joaquim Maria Netto, e José Joaquim Ramires; do bata-

lhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Ernesto Gomes da Silva Junior; do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Ferreira Damião Junior; e do regimento de infantaria n.º 2, Manuel José Marques Junior.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Henrique dos Santos Nogueira; e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio José de Matos Raymundo; do regimento de infantaria n.º 2, Luiz Augusto de Oliveira Franco; e do regimento de infantaria n.º 11, João Feyo Bastos Folque.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Jorge Figueiredo Barros.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, João Cesar Carvalho de Vasconcellos; do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Horacio Saque; e do regimento de infantaria n.º 7, José da Costa Carneiro Junior.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Joaquim Mendes Bragança; do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Idaeto Herculano e Silva Ramos; e do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, Aurelio Figueiredo Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Francisco Antonio Pereira da Silva; do regimento de infantaria n.º 2, Antonio Paes de Andrade Baeta; do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Villa Chã Rodrigues Leite; e do regimento de infantaria n.º 6, Sergio da Assumpção de Moraes e Castro, e Eugenio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, José Marcellino Barreira; do regimento de infantaria n.º 2, Mario Augusto Teixeira Diniz; e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Carlos Augusto Pereira do Carmo, e Antonio Alberto Quintão Meyrelles.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Manuel Rebello Marques; do batalhão n.º 2, de caçadores da Rainha, Luiz Alberto de Oliveira; do batalhão de caçadores n.º 4, Viriato Augusto Garcia; do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Eugenio Ribeiro de Almeida; do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Virgilio Damasceno Simões.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o aspirante a official, Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes de Sousa Bacellar.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Gaspar Ignacio Ferreira; e do regimento de infantaria n.º 23, Paulo Augusto do Rego.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o aspirante a official, João Alpoim Borges do Canto.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o aspirante a official, Eduardo Cesar de Freitas.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os aspirantes a official, José Ribeiro da Costa Junior, Joaquim Nunes Veiga, e Francisco Fernandes dos Aidos.

3.º -- Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - 2.^a Direcção - 1.^a Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sob proposta do general de brigada director da 2.^a direcção, que inspeccionou a escola pratica de cavallaria, onde notou com lisongeira apreciação os progressos realisados no desenvolvimento da mesma escola, que seja louvade o coronel do estado maior de ca-

vallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, pela sua dedicação e inexcédível competencia com que tem exercido o seu commando; que igualmente seja louvado o major do estado maior da mesma arma, José Mendes Maldonado Pedroso, pelo zêlo manifestado na fiscalisação dos interesses da fazenda, actividade e criterio na execução de todos os actos de serviço como immediato do commandante; e todos os mais officiaes em serviço na escola pelo interesse que lhes mereceu a instrucção, comprovado pela fórma como se realisaram os trabalhos finaes.

Paço, em 5 de novembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear interinamente commandante da 4.ª divisão militar, o general de brigada, Antonio Ferreira Sarmento.

Paço, em 14 de novembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Havendo a commissão, reconstituída por portaria de 12 de junho de 1907, ultimado, dentro do praso que lhe foi indicado, os trabalhos de que estava incumbida pelas determinações primeira e segunda da referida portaria: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, dissolver a referida commissão, louvando os seus membros, general de brigada, José Estevão de Moraes Sarmento; tenente coronel do estado maior de artilheria, Antonio Xavier Correia Barreto; majores de artilheria, José Maria de Oliveira Simões, e João Maria Almeida Lima; major do corpo de officiaes de administração militar, Henrique Fradesso de Salazar Moscoso; capitão de infantaria, José Joaquim Mendes Leal; capitão do corpo de medicos militares, José Justino de Carvalho; tenente do estado maior de artilheria, Frederico Antonio Ferreira de Simas; e capitão do estado maior de artilheria, José Augusto dos Santos Lucas, pela muita promptidão, zêlo, e reconhecida intelligencia com que desempenharam o serviço que lhes foi commettido.

Paço, em 14 de novembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury para avaliar as provas especiaes de aptidão para promoção ao posto de major, a que tem de ser submettidos os capitães da arma de infantaria, o coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Augusto de Barros, pelo pedir.

Paço, em 16 de novembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal do jury dos exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Francisco da Costa.

Paço, em 18 de novembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal do jury de exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria, candidatos ao posto de major, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Izidoro Gorjão de Moura.

Paço, em 18 de novembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por portaria de 14 do corrente mez:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Defensor officioso junto do 2.º conselho de guerra, o capitão do estado maior de infantaria, José Coutinho de Gouveia.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.ª Repartição — Guarda fiscal

Adjunto, o tenente de cavallaria, addido, Antonio Manuel Zozimo Monteiro.

Commando militar dos Açores

Delegação da direcção da administração militar em Ponta Delgada

Chefe, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Abeillard Armando de Mira Saraiva.

Inspecção das fortificações e obras militares

Secretaria

Archivista, o tenente do corpo do secretariado militar, archivista da 6.ª direcção da direcção geral da secretaria da guerra, Henrique Herculano da Cunha.

Regimento de engenharia

Major, o major do estado maior de engenharia, João Eloy Nunes Cardoso.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente de artilheria e do serviço do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Regimento de artilheria n.º 2

Capellão, o capellão de 1.ª classe em disponibilidade, Antonio Joaquim Camêjo.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente picador, o tenente picador do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Ramos, por motivo disciplinar.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Pires Leitão.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Izidoro Gorjão de Moura, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, José Maria Chaves Galvão de Magalhães.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Francisco Dias da Cruz Porto.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Joaquim Simões da Silva Trigueiros, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 9

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Ajudante, o tenente, João Villela.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 27, José Marceliano da Silva Pereira.

Capitães, os capitães, do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José Coutinho de Gouveia, e do batalhão de caçadores n.º 4, David Augusto Rodrigues.

Tenentes, os tenentes, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Luiz do Nascimento Dias, e de infantaria em disponibilidade, João Henrique de Mello.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 13, Antonio José de Matos Raymundo.

Batalhão de caçadores n.º 3

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Ribeiro da Costa Junior.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, os alferes, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Florentino Coelho Martins; e do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Paes de Andrade Baeta.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Alexandre José Sarsfield.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, José Xavier Teixeira de Barros.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Arthur Maria Sarmiento Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, José da Costa Carneiro Junior.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, José Bernardino de Sousa Romano.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Carlos Carreira Pequeno.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Domingos Vaz.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Augusto Cesar Alves Aguiar, e Amadeu Teixeira Serpa.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Pedro de Azevedo Cruz.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Lopes Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 3, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Fernando dos Aidos.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Soares Pinto.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Manuel Joaquim da Silva e Mata Junior.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Eduardo Agostinho Pereira.

Districto de recrutamento e reserva n.º 27

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, Candido Gomes.

Corpo de medicos militares

Alferes medico, o alferes medico do regimento de infantaria n.º 25, Francisco de Assis de Almeida Côrte Real.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Manuel de Oliveira.

Corpo de picadores militares

Capitão picador, o capitão picador do regimento de artilheria n.º 5, Salvador José da Costa.

Guardas municipaes

Major, o major de cavallaria em disponibilidade, Carlos Frederico Chateaneuf.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Teixeira.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Commandante da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, addido, Manuel José da Costa e Couto.

2.ª Companhia. — Commandante da secção de Cascaes, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção do Poço do Bispo, José da Costa Pereira e Silva.

9.ª Companhia. — Commandante da secção do Poço do Bispo, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Cascaes, Henrique de Figueiredo Santos.

Praça de Elvas

Exonerado de ajudante de campo do governador, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma, pelo pedir.

Real collegio militar

Instructor auxiliar de tactica e tiro, o tenente do estado maior de infantaria, Luiz do Nascimento Dias.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Concedida aos officiaes adeante designados, em vista do que dispõem os artigos 49.º, 50.º e 51.º dos estatutos da sociedade portugueza da Cruz Vermelha, approvados por decreto de 7 de maio do corrente anno, e sobre proposta da commissão central da mesma sociedade, a cruz vermelha, distinctivo de constante e dedicada collaboração:

Cruz de 1.ª classe

Major do quadro de reserva, Guilherme Luiz dos Santos Ferreira.

Cruz de 2.ª classe

Capitão de infantaria, Jacinto Joaquim Fragoso.

Alferes de cavallaria, Arlindo de Miranda e Vasconcellos.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 8 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 229 de 10 do mesmo mez, foram agraciados com o grau de cavalleiros da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Eurico de Sampaio Saturio Pires, e o alferes do mesmo batalhão, Ernesto Gonçalves Amaro.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 1

Contramestre da musica n.º 66/2:126 da 1.ª companhia, Antonio Francisco Pires — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, Joaquim Augusto do Nascimento — medalha de prata.

Aspirante a official, José Leonardó Dorés — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Primeiro cabo n.º 25/1:971 da 4.ª companhia, Domingos Augusto — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Segundo sargento n.º 17/1:313 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Ismael de Jesus da Gama Saraiva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento n.º 39/232 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Monteiro de Castro — medalha de prata.

Soldado cadete n.º 10/710 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio José Soares Durão — medalha de cobre.

Aprendiz de musica n.º 36/1:712 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Diamantino Perçuça — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro sargento n.º 5/1:154 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Garcia — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 33/1:710 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim de Carvalho — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 9/1:490 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Maia Junior — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Contramestre de corneteiros n.º 71/925 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Correia — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 26/1:311 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Vieira de Mello — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/1:070 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Primeiro sargento n.º 80/214 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Eugenio Germano Alferra Cruz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, José Guilherme Correia — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 24/191 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alypio Augusto — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 23/156 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Alexandre Pinto Guimarães — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 64/274 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Pereira de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento n.º 10/69-A da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Fabio Augusto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 9

Coronel, Arsenio da Silva Moreira — medalha de ouro.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, João de Jesus Elias — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 36/2 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Carolino Antonio Alves Vieira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 7/39 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Albino Douwens — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 13

Musico de 1.ª classe n.º 165/168 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Joaquim Correia de Figueiredo — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 235/199 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Ramos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 14

Aprendiz de musica n.º 109/2:399 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Fernandes — medalha de cobre.

Soldado cadete n.º 1/1:726 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 15

Musico de 1.ª classe n.º 5/1:709 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José do Nascimento da Cruz Vieira — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 20/1:702 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Candido da Silva — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 32/189 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Verissimo de Sousa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 7/2:165 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Henrique Alberto de Sousa Guerra — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, Francisco da Ascensão Pereira Soares — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 11/188 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alvaro José Vaz — medalha de cobre.

Regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel

Segundo sargento n.º 17/193 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Lourenço Gomes — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 21

Soldado n.º 13/956 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo n.º 4/87 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim José Claudino — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 14/166 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Carlos Silverio da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, Antonio Ferrão — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 27

Sargento ajudante n.º 7/194 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Luiz de Castro — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/2:013 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Albuquerque França — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 2/2:109 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Alves Junior — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 33/1:376 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio da Mota — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Primeiro sargento n.º 640 do quadro permanente, José Mathans — medalha de cobre.

1.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 706, Antonio da Costa — medalha de prata.

2.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 83, Antonio da Maia — medalha de cobre.

Musico de 2.ª classe n.º 108, José Maria da Conceição — medalha de ouro.

9.ª Companhia de reformados

Musico de 2.ª classe n.º 485, Caetano da Conceição Forçado — medalha de prata.

Addidos

Tenente de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Marcellino José Alves — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados :

Com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha, o major do batalhão de caçadores n.º 1, João Vieira Tavares ;

Com a cruz de 4.ª classe da ordem da Aguia Vermelha da Prussia, o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Julio Carrão de Oliveira.

Sua Magestade El-Rei permite que os referidos officiaes usem as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Regimento de infantaria n.º 13

Soldado n.º 11/22 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Manuel da Mota e Castro.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892 :

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII

Soldado n.º 57/1:647 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Alvaro Pacheco de Teves.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a gradação de major e o soldo de 66,5000 réis mensaes, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel José Marques, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) do corrente anno.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidades dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio do corrente anno, publicada na ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do mesmo anno: declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes, Arthur de Sampaio Antas, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, e Arthur Gonçalves Guerra, concluido a sua commissão ordinaria de serviço:

420 Arthur Sampaio Antas.

421 Leopoldo Gerardo Martins.

422 Antonio Moreira da Camara Botelho Gusmão.

423 José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.

424 José da Costa.

425 Alfredo Ribeiro Ferreira.

426 Arthur Gonçalves Guerra.

427 Francisco Maria Sardinha da Cunha.

428 João Soares Brandão.

429 Antonio José Martins.

430 Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.

431 João Baptista de Araujo Leite.

432 Fernando Egydio da Conceição Rego.

433 Orlando Quaresma Paiva.

434 Alexandre Soares Ferreira de Loureiro.

435 José Teixeira de Aguiar.

436 Antonio Arthur Montenegro Lobo.

437 Frutuoso José Garcia.

438 Francisco Rodrigues da Silveira Junior.

439 Manuel Rodrigues Gonçalves Correia.

Observação. — Entre o alferes proveniente da classe de sargentos; José Teixeira de Aguiar e o alferes prove-

niente da classe de aspirante a official promovido em 15 de novembro de 1907, Antonio Arthur Montenegro Lobo, devia figurar o alferes proveniente da classe de aspirante a official, Carlos Augusto de Almeida Freire, o qual, existindo n'esta data, falleceu em 12 de setembro do corrente anno.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 12 de junho ultimo, publicáda no boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 do mesmo mez, foi louvado o capitão de infantaria, France-lino Pimentel, pelo extremo zêlo, dedicação e reconhecida competencia com que organisou e instruiu a companhia do seu commando nas operações effectuadas contra os cuamatatas em 1907, na provincia de Angola, tornando-a uma solida unidade de combate, o que concorreu muito para o excellentes serviço que prestou na campanha.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em harmonia com as disposições do decreto de 7 de maio findo, se rectifica a lista dos alferes offerecidos para, no posto immediato, irem servir no ultramar durante o anno de 1909, publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) do corrente anno, em virtude de terem concluido as suas commissões ordinarias de serviço, os alferes, Arthur Sampaio Antas, José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, e Arthur Gonçalves Guerra.

Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.

José Quirino da Camara.

Julio da Costa Pinto.

Antonio Cazimiro Carteador Mena.

Manuel Maria de Bessa Monteiro.

Francisco Rodrigues Limão.

Arthur José Celestino da Conceição.

Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira.

Jayme Madeira Pinto.

Delphim Bernardino Guimarães.

Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.

João Pedro da Silva.

Jayme Basso Marques.

Jayme Thomás da Fonseca.

Messias Freire Beirão.
Miguel Francisco da Conceição Santos.
João de Sousa Faisca.
Alvaro Pacifico de Oliveira e Sousa.
Julio Evangelino Pinto Ramos.
Luiz Augusto Vieira Alves.
João de Jesus Elias.
Manuel Gonçalves Mendes.
Manuel Leovegildo Rodrigues.
Augusto Martins Nogueira Soares.
Alberto Herculano de Moraes.
José Maria Cabral de Sampaio.
Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes.
Arthur de Vasconcellos.
Julio Pinto Vieira.
Florentino Coelho Martins.
José Augusto Moreira Gomes Ribeiro.
José da Costa.
Alfredo Ribeiro Ferreira.
João Soares Brandão.
Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.
João Baptista de Araujo Leite.
José Teixeira de Aguiar.
Antonio Arthur Montenegro Lobo.
Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
Benjamin Antonio dos Santos.
Damião José Pego de Mello.
Joaquim Antonio Esteves.
Manuel Antonio de Oliveira.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton.
Luiz Quirino Monteiro.
Jayme Rodolpho Novaes e Silva.
Annibal do Rego Quintanilha.
Manuel Fructuoso de Carvalho.
Carlos de Carvalho Dias.
João Paulino.
Alfredo da Piedade Sant'Anna.
Manuel Nunes Fidalgo.
José Rodrigues Gaspar.
Arthur de Almeida Carvalho.
Germano de Sequeira Varejão Castello Branco.
Henrique Guilherme da Costa Carvalho.
Francisco Lopes.
Antonio Ambrosio Ferreira.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar durante o anno de 1909, o tenente de infantaria, João Maria Ferreira do Amaral, cuja declaração feita no praso regulamentar só agora foi recebida n'este ministerio.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro sargento n.º 3 da 7.ª companhia de reformados, José Bernardino Moreira, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 129/359 do 2.º esquadrão, Liberato Eugenia de Sá Vianna Brandão.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 7/4:203 do 4.º esquadrão, Antonio Rodrigues Collares Vieira.

Soldado n.º 20/57 do 4.º esquadrão, Thadeu do Sacramento Monteiro.

Soldado n.º 130/331 do 3.º esquadrão, Olympio Pires Ferreira Chaves.

Soldado n.º 57/4:905 do 3.º esquadrão, Antonio de Pdua Pessanha.

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 10/2:037 do 2.º esquadrão, Eusebio Emygdio da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 57/29 do 1.º esquadrão, Luiz Gonzaga Thadeu.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com o posto de tenente e o soldo de 36\$000 réis mensaes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Martins, transferido para a situação de reserva por decreto de 5 do corrente mez.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901 :

Com a graduação de coronel e o soldo de 79\$200 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Joaquim Alberto, transferido para a situação de reforma por decreto de 5 do corrente mez.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 10 de 26 de maio ultimo, foi agraciado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, o soldado n.º 15/562 do 4.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2 lanceiros de El-Rei, Domingos Ribeiro, por ter tomado parte nas operações militares effectuadas na região dos Dembos, na provincia de Angola, em 1907.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 9 de julho ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 156 de 16 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de cobre de philantropia e caridade do real instituto de soccorros a naufragos, o tenente de cavallaria, addido, Germano Augusto Moreira.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que são incluídos na lista dos officiaes offercidos para servir no ultramar durante o anno de 1909,

os tenentes de cavallaria, João Barbosa da Silva Casqueiro, Luiz Frederico de Avellar Pinto Tavares, e Francisco Dias da Cruz Porto, que se offereceram em tempo competente.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Segundo cabo servente n.º 35/1:933 da 1.ª bateria, Manuel Monica — medalha de cobre.

Grupo de baterias do artilheria a cavallo

Segundo sargento n.º 3/1:346 da 2.ª bateria, Abilio Alves de Almeida — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Primeiro sargento n.º 2/4-A da 1.ª bateria, José do Nascimento — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 10/955 da 2.ª bateria, José Martins da Rocha — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 24/603 da 3.ª bateria, João da Silva — medalha de cobre.

Bateria n.º 1 de artilheria de guarnição

Primeiro cabo n.º 82/251, José Ignacio — medalha de cobre.

Addidos

Coronel de artilheria, João Maria Jalles — medalha de prata.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Izidoro Francisco — medalha de prata.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e

5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 21/368 da 4.ª bateria, Henrique Fernandes Ruas.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 19/364 da 3.ª bateria, Manuel Bernardo de Almeida Topinho.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1909, o primeiro sargento de artilheria, Joaquim da Silva Delgado, por se ter verificado que a sua declaração fôra entregue em tempo competente.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o major de engenharia em disponibilidade, João Severo Cunha, deixou de fazer serviço no regimento de engenharia.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão do corpo de officiaes de administração militar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Lopes de Azevedo, chegou á sua altura para promoção em 15 do corrente mez.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de subsistencias

Tenente, Albino Pinto da Fonseca — medalha de prata.

Primeiro cabo, José Antonio Jordão — medalha de cobre.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado por Sua Santidade o Papa Pio X com a cruz da ordem de S. Pedro e com a cruz da ordem de S. João de Latrão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida, Sua Magestade El-Rei permite que o referido official uso as respectivas insignias.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 12 de junho do corrente anno, publicada no boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 do mesmo mez, foram louvados, pelos serviços prestados nas operações effectuadas contra os cuamatás, em 1907, na provincia de Angola, o tenente do corpo dos officiaes de administração militar, Abeillard Armando de Mira Saraiva, e o alferes do mesmo corpo, Antonio Alves de Oliveira Tristão, pelo notavel zêlo e dedicação que manifestaram no desempenho do arduo serviço de administração, tanto no abastecimento da longa linha de etapes, como na dos numerosos comboios da columna.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1909, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Gonçalves Velhinho Correia, que, por motivo de doença, não poude entregar em tempo competente a respectiva declaração.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96,5000 réis mensaes, o coronel do serviço do estado maior em inactividade temporaria, José Antonio Rodrigues Guimarães, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 26 (2.ª serie) de 31 de outubro ultimo.

35.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approvedo por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados :

Companhia de alumnos da escola do exercito

- Segundo sargento, João Mendes Cabeçadas.
- Segundo sargento, José da Camara Menezes Alves.
- Segundo sargento, Mario Nogueira.
- Primeiro cabo, Antonio Silveira Bettencourt.
- Primeiro cabo, Ernesto Cardoso Cabral de Quadros.
- Primeiro cabo, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros.
- Primeiro cabo, José Augusto de Aragão.
- Primeiro cabo, Luiz Rufino Chaves Lopes.
- Primeiro cabo, José Agostinho.
- Primeiro cabo, Nuno Ferreira Vianna.
- Soldado, Affonso de Castilho.
- Soldado, Albano Manuel de Senna Fonseca.
- Soldado, Alvaro Telles Ferreira de Passos.
- Soldado, Anacleto Domingues dos Santos.
- Soldado, Antonio Baptista de Carvalho.
- Soldado, Antonio Joaquim Ferreira da Silva Junior.
- Soldado, Cazimiro Arthur da Costa Santos.
- Soldado, Eduardo Augusto Fallé Ramalho.
- Soldado, Fernando Moreira de Sá.
- Soldado, Francisco Pinto da Cunha Leal.
- Soldado, Francisco dos Santos Pinto Teixeira.
- Soldado, Homero Auréo da Paz dos Reis.

- Soldado, Joaquim Correia Vasques de Carvalho.
Soldado, Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.
Soldado, José Guerreiro de Oliveira Duarte.
Soldado, Miguel Pereira Coutinho.
Soldado, Theophilo de Sousa Leal de Faria.
Soldado, Vasco de Carvalho.
Soldado, Alvaro Damião Dias.
Soldado, Antonio da Costa Figueiredo.
Soldado, Antonio Lobo de Portugal e Vasconcellos.
Soldado, Antonio Mario de Campos Soares.
Soldado, Antonio de Sousa Coelho.
Soldado, Armando da Fonseca.
Soldado, Belmiro Augusto Vieira Fernandes.
Soldado, Caetano Alberto de Barcellos.
Soldado, Cypriano de Castro Martins.
Soldado, Eduardo de Brito Galhardo.
Soldado, Emilio Tito Ferreira da Silva Couto.
Soldado, Eugenio Alfredo de Moraes Matos.
Soldado, Fernando Canedo.
Soldado, Filippe Augusto de Sousa Tribolet.
Soldado, Francisco Alberto Leite Nogueira.
Soldado, Francisco Eduardo Baptista.
Soldado, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro.
- Soldado, Francisco de Oliveira Lourenço.
Soldado, Francisco de Sousa Silva e Frias.
Soldado, Gustavo Augusto Pires de Figueiredo.
Soldado, Henrique Ferreira.
Soldado, Humberto de Luna da Costa Freire e Oliveira.
- Soldado, Ignacio Monteiro de Azevedo.
Soldado, João da Encarnação Mação Fernandes.
Soldado, João Pinto de Almeida Ribeiro.
Soldado, Joaquim Felizardo Adão Antunes.
Soldado, Joaquim José da Costa e Simas Junior.
Soldado, José Aristides Guedes da Silva.
Soldado, José Bettencourt da Camara.
Soldado, José Martins Branco.
Soldado, José Paulino Marécós Mousinho de Albuquerque.
- Soldado, José Rebello de Mello Cabral.
Soldado, Manuel Diogo da Silva Freire.
Soldado, Manuel Ferreira da Silva Couto Junior.
Soldado, Manuel Joaquim da Silva Machado.
Soldado, Mario Alvaro Leão Lopes dos Santos Saldanha.

Soldado, Oscar Kol de Alvarenga.
Soldado, Romualdo Augusto Esteves Tavares.
Soldado, Virgilio Alfredo de Menezes Fontes.

36.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approved por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Antonio Albino Douwens.
Segundo sargento, Jayme Ribeiro Martins.
Primeiro cabo, Alcideo Augusto Lopes de Almeida.
Primeiro cabo, Antonio Santos de Magalhães Moutinho.
Primeiro cabo, Carlos Diniz Torres Gago.
Primeiro cabo, José Lopes dos Santos.
Primeiro cabo, Miguel Antonio Ponces de Carvalho.
Primeiro cabo, Tito Livio Raposo da Ponte.
Soldado, Adolpho Raphael Lallemand.
Soldado, Affonso Carlos Ferreira May.
Soldado, Alfredo Fernandes de Oliveira.
Soldado, Alvaro de Pinho Monteiro Ferreira.
Soldado, Antonio Accacio da Cruz.
Soldado, Antonio Bento Paes Andorinho Falcato.
Soldado, Antonio Duarte Carrilho.
Soldado, Antonio José Adriano Rodrigues.
Soldado, Antonio José Rebello de Andrade.
Soldado, Antonio de Sá Guimarães Junior.
Soldado, Aristides Aprigio da Silva Ferreira Coimbra.
Soldado, Armando Affonso Henriques.
Soldado, Armando Alfredo Cardoso dos Reis.
Soldado, Augusto dos Santos Pinto.
Soldado, Bernardino Matos Tudella de Vasconcellos.
Soldado, Caetano Manuel Cordeiro Rosado.
Soldado, Celestino Rodrigues da Costa.
Soldado, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.
Soldado, Gaspar Pereira de Sá Sotto Maior.
Soldado, Germano Martins Roque dos Santos.
Soldado, Gonçalo.
Soldado, Henrique Augusto Correia.

Soldado, Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça.
Soldado, João Ribeiro Gomes.
Soldado, Joaquim Monteiro Arruda.
Soldado, José Joaquim Henriques.
Soldado, José Ribeiro Barbosa.
Soldado, José da Silva Pereira.
Soldado, Luiz Dias da Costa.
Soldado, Luiz Pinto Lello.
Soldado, Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
Soldado, Manuel de Almeida Oliveira.
Soldado, Mario Bernardes da Silva.
Soldado, Sebastião Formosinho Barbosa.
Soldado, Silverio do Amaral Lebre.
Soldado, Virgolino Eduardo Nepomuceno Mimoso.

37.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Agnello Augusto de Gouveia Cabral.
Segundo sargento, Alexandre Mascarenhas Vianna de Lemos.
Segundo sargento, Antonio da Silva Simões.
Segundo sargento, Fernando Victor Valente Valladas Vieira.
Segundo sargento, João Eleuterio da Rocha Vieira.
Segundo sargento, Joaquim Gomes Salazar Braga.
Segundo sargento, Jorge Carlos da Costa.
Segundo sargento, José Fernandes Duarte.

38.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados, ficando obrigados ao determinado nos paragrafos do referido artigo:

Companhia de alumnos da escola do exercito
Soldado, Alvaro Antonio Botto Machado.
Soldado, Antonio do Carmo da Guerra Quaresma Vianna.

39.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas, ficando obrigadas ao determinado nos paragraphos do referido artigo:

Companhia de alumnos da escola do exercito
Soldado, Antonio de Almeida Bello.
Soldado, D. José de Lencastre e Tavora.
Soldado, José Street de Arriaga e Cunha.
Soldado, Rodrigo Severiano do Valle Monteiro.

40.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo graduado n.º 475/1:332-A da 1.ª companhia, Manuel — medalha de prata.

Soldado n.º 57/4:227 da 3.ª companhia, Manuel Churro — medalha de prata.

Soldado n.º 29/7:738 da 1.ª companhia, Manuel Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 131/7:303 da 1.ª companhia, Domingos Maria Serra — medalha de cobre.

Soldado n.º 105/7:657 da 4.ª companhia, Ricardo Mendes Morão — medalha de cobre.

Soldado n.º 103/7:326 da 5.ª companhia, Joaquim Eduardo da Cruz — medalha de cobre.

Soldado n.º 34/7:357 da 9.ª companhia, Manuel Affonso Correia Leal — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 334/3:636 da 2.ª companhia, José da Fonseca e Silva — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 108/1:491-B da 6.ª companhia, José Lopes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/4:759 da 1.ª companhia, Antonio de Faria Moura — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 173/3:726 da 2.ª companhia, José Joaquim de Oliveira — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/3:642 da 3.ª companhia, José Ruibo — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 15/4:023 da 5.ª companhia, Francisco Julio Anthero — medalha de cobre.

Soldado n.º 211/2:777-B da 6.ª companhia, Cesar Reis Soares — medalha de cobre.

Soldado n.º 129/3:055-B da 7.ª companhia, Antonio da Silva — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Primeiro cabo n.º 8/146, José João de Vasconcellos — medalha de prata.

Companhia n.º 3

Soldado n.º 26/162, Sebastião Dias — medalha de prata.

Soldado n.º 45/181, Alfredo Augusto Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 37/197, José de Sousa Lima — medalha de prata.

41.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição
Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma :

Com o posto de general de divisão e o soldo de réis 1805000 mensaes, o general de divisão, José Belchior Pinto Garcez, transferido para a situação de reforma, por decreto de 14 do corrente mez.

42.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em portaria de 6 do corrente mez, expedida pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, e publicada no *Diario do governo* n.º 255 de 10 do mesmo mez, se determina que os typos de signaes

acusticos a que se refere o artigo 34.º do regulamento sobre a circulação de automoveis, são o timbre electrico e a trompa, ficando expressamente prohibido no interior das cidades e villas, tanto de dia como de noite, o emprego de signaes dados por apparatus de silvo estridente denominados *sirenes* e outros analogos, ou d'aquelles cujo som se assemelha ao dos apitos usados pelos corpos de policia ou das cornetas de alarme empregadas pelo pessoal do serviço de incendios; e que pelo artigo 35.º do mencionado regulamento, é fixado em 10 kilometros á hora dentro das povoações e em 30 fóra d'ellas, o maximo da velocidade.

43.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que é D. Eugenia Carlota Moniz Ferreira e não D. Eugenia Carlota Maria Ferreira, a senhora que em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880, e por decreto de 8 de outubro do corrente anno, inserto na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie), foi contemplada com o subsidio mensal de 35000 réis.

44.º — Declara-se:

1.º Que o alferes do regimento de infantaria n.º 14, José Ferreira Crespo, desistiu de noventa dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) do corrente anno.

2.º Que o alferes do regimento de infantaria n.º 19, João Coelho Teixeira, desistiu de vinte e sete dias da licença registada que lhe havia sido concedida pela mesma ordem.

45.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 19 de outubro ultimo:

Grupo de artilheria de montanha

Tenente, Cesar Augusto de Bettencourt, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Estevão Pereira Palha Wan-Zeller, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, João Manuel da Fonseca, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcoforado, vinte dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, Augusto Manuel Farinha Beirão, sessenta dias para se tratar.

Alferes, João de Senna Bello Junior, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente medico, Alberto Gomes de Moura, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes do corpo de officiaes de administração militar (actualmente no batalhão de caçadores n.º 1), Henrique José da Costa, setenta dias para se tratar e convalescer.

Deposito central de fardamentos

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Baptista Valente da Costa, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no batalhão de caçadores n.º 1), Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Amadeu Teixeira Serpa, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Alberto Damaso Filippe Praça, noventa dias para se tratar.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Domingos Pinto Rechená, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Agostinho Pires, noventa dias para se tratar.

Sessão de 26 do mesmo mez :

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, José Francisco Pires do Carmo, setenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Julio Evangelino Pinto Ramos, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Edgar Augusto Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Tenente, Manuel Ribeiro, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infantaria, Luiz Candido Ascensão da Silva Corvo, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Antonio Joaquim Gonçalves, sessenta dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Manuel Joaquim Ramos Coelho, noventa dias para se tratar.

Sessão de 2 do corrente mez :

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão picador, Salvador José da Costa, vinte dias para convalescer.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, Arnaldo Martim Affonso Chichorro da Costa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente veterinario, José Albano Pires Cerdeira, noventa dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, José Garcia Marques Godinho, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão, Virgilio Gonçalves Roma, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, Antonio Francisco dos Ramos, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, Francisco Feio Valle, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, Luiz Gomes de Azevedo, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 13

Major, José Antonio Gomes Ribeiro, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, Germano de Sequeira Varejão Castello Branco, quarenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 6), José Peixoto da Cunha Moreira, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Jeronymo Caetano Daniel Dias, noventa dias para se tratar.

Sessão de 5 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Antonio Joaquim da Silva, setenta e cinco dias para se tratar.

46.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado :

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão, José Justiniano da Camara Lomelino, cinco dias.

47.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 3.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, Gaspar Teixeira de Sousa da Silva Alcofado, quinze dias.

Regimento de infantaria n.º 21

Coronel, Antonio Maria de Barros e Vasconcellos da Cruz Sobral, dez dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Almeida
General de Brigada.

N.º 29

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE DEZEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no artigo 79.º do regulamento litterario do real collegio militar, approvedo por decreto de 17 de outubro de 1905; e tendo em consideração o parecer do respectivo conselho litterario: hei por bem determinar que o professor provisorio das disciplinas do 3.º grupo, capitão de artilheria, Arthur Ivens Ferraz, seja provido no lugar de professor proprietario das disciplinas do referido grupo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de dezembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 106.º do regulamento litterario do real collegio militar, approvedo por decreto de 17 de outubro de 1905; e tendo em consideração o parecer do respectivo conselho litterario: hei por bem determinar que o professor provisorio das disciplinas do 6.º grupo, capitão de artilheria, Luiz Verissimo de Azevedo, seja provido no lugar de professor proprietario das disciplinas do referido grupo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de dezembro de 1908. = REI. = *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar no quadro do serviço do estado maior, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, que organisou o exercito, o tenente de infantaria, habilitado com o curso de estado maior, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de dezembro de 1908. — REI. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

2.º — Por decretos de 28 de novembro ultimo :

Estado maior de artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 25 de novembro ultimo, por ter completado quinze annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante, Manuel Telles Amaro.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Concedida a diuturnidade de serviço desde 7 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, João Thomás da Costa.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 10, Antonio Affonso Terrco.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Gomes.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os tenentes, Augusto José de Mesquita, e José Felix.

Addidos

O capitão do regimento de infantaria n.º 17, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, por ter sido requisitado

para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Antonio Maria Pereira de Moraes, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente de cavallaria das guardas municipaes, Carlos Luizello Godinho.

Capitães, os tenentes, do estado maior de infantaria, Arnaldo de Mello, e José Anastacio de Liz Fallé; do districto de recrutamento e reserva n.º 5, José Candido de Assis e Almeida Matos; e do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Henrique Alberto de Oliveira.

Tenentes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 8, Zeferino de Azevedo Araujo Campos, do regimento de infantaria n.º 11, José Teixeira de Aguiar; e de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Augusto de Araujo Cotta.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Carlos Augusto de Oliveira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 de novembro ultimo.

O major de infantaria, José Maria Soares Nunes; o capitão da mesma arma, Antonio Baptista da Silva; o tenente tambem da mesma arma, Joaquim Augusto de Oliveira; e o alferes de infantaria, Francisco Rodrigues Limão, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 23 de novembro ultimo.

O tenente de infantaria, José Machado Duarte Junior, e o alferes da mesma arma, Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 24 de novembro ultimo.

O major de cavallaria, Joaquim Augusto Ferreira Dias, por ter sido dado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães de infantaria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos, e Antonio de Freitas; o tenente da mesma arma, Tiburcio Nunes da Silva; e o alferes tambem da mesma arma, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Carrilho Quinteiro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Evangelista Leite de Macedo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 10, Julio Cesar Moreira Salles, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Romão José Infante de Sequeira Soares, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general de brigada, Agostinho de Abreu Machado Antas; o tenente coronel, Francisco Gonçalves Rebordão; e o major, Guilherme Quintino Pinto Prado, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 21 do corrente mez, contando a antiguidade de 1 do do mesmo mez:

Regimento de engenharia

Tenentes, os alferes, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia, e Marcellino Fernandes Botelho.

Companhia de telegraphistas de praça

Tenente, o alferes, Fernando Ennes Ulrich.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o alferes, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenentes, os alferes, Gaudencio José Trindade, e Eduardo Avelino Ramos da Costa.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o alferes, João Rodrigues de Sequeira Junior.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenentes, os alferes, Daniel Augusto Pinto da Silva, e Fernando Cardoso de Albuquerque.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João da Assumpção Passos Vianna.

Grupo de artilheria montada

Tenente, o alferes, Alberto Sousa de Mello Abreu.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenentes, os alferes, Thomás Fernandes, e Antonio Gonçalves Pinto Junior.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Tenente, o alferes, Abel de Abreu Sotto Maior.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o alferes, official de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Martinho Lopes Maia.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Caetano dos Santos Anão.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João da Costa Lobato.

**Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha,
Guilherme II**

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o alferes, official de administração militar, Bernardino José Settas.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Alfredo Augusto de Castro.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Lopes Soares.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Candido Abilio Almeida Gomes.

Regimento de infantaria n.º 6

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Celestino Candido do Valle.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente, o alferes, official de administração militar, Sezinando Ribeiro Arthur.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o alferes, official de administração militar, Domingos de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes, official de administração militar, João Sebastião Ramos.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes, official de administração militar, Albano de Seabra Rangel.

Corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria

Tenentes, os alferes, José Martinho, e Antonio Dias.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os alferes, Antonio Alves de Oliveira Tristão, Edgar Augusto Cardoso, Carlos Carrilho Quinteiro, e Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Addidos

Tenente, o alferes do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Julio Cesar Ennes de Almeida.

Disponibilidade

Tenentes, os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Miguel Simões, e Alfredo Augusto Pereira.

Deposito central de fardamentos

Tenente, o alferes do corpo de officiaes da administração militar, Francisco Gonçalves Ritta.

Reserva

Tenente de cavallaria de reserva, o alferes de cavallaria de reserva, Eduardo de Barahona Fragoso Tavares Galvão, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Tenentes de infantaria de reserva, os alferes de infantaria de reserva, José Lobo de Serpa Pinto, Jayme Augusto Rocha, e Domingos José da Costa, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercicio de 2 de novembro de 1899.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, João Cazimiro Barbosa, em conformidade do disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Em conformidade com o disposto nos artigos 55.º e 98.º da carta de lei de 12 de junho de 1901:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenentes, os alferes, Francisco Justino Moraes Teixeira, e José Julio Duarte e Silva.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenentes, os alferes, Abilio de Sousa Namorado, e Faustino de Sá Nogueira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenentes, os alferes, Henrique José da Silva Alves, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, e Victor Manuel de Barros e Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o alferes, Alfredo de Matos Vieira.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o alferes, Arlindo de Miranda Vasconcellos.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente, o alferes, Antonio Joaquim de Faria.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Tenentes, os alferes, José Pedro Feliciano da Conceição Junior, e Luiz Sampaio.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, o alferes, Fernando de Castro Gonçalves.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenentes, os alferes, Frederico Henrique de Almeida e Silva, e Ernesto Gonçalves Amaro.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, o alferes, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Tenentes, os alferes, José Eduardo Moreira Salles, e Mario Arthur de Mendonça de Azevedo Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenentes, os alferes, Carlos Cruz Carreira e Silva, André Francisco Brun, José Marcos Escrivanis, José Maria Sardinha Pereira Coelho, e Eduardo Ferreira Vianna.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenentes, os alferes, Alberto da Silva Matos, e Nicolau Joaquim de Barros Bacellar.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o alferes, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Tenentes, os alferes, João Carlos Pires Ferreira Chaves, e Manuel Luiz de Brito Vasques.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenentes, os alferes, Antonio Marcellino Monteiro, e Armando Bertholdo Machado.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenentes, os alferes, Manuel Joaquim Crespo Junior, e Mario Alexandrino Conte Turpia.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes, Antonio José Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o alferes, José Mauricio Correia Vianna.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenentes, os alferes, Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena, e João de Sousa Bello Junior.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o alferes, Pedro de Azevedo Cruz.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente, o alferes, Cesar Ollegario Augusto Nunes.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenentes, os alferes, Raul Cordeiro Ramos, e Bernardo Thiago Delgado.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Tenentes, os alferes, Ernesto Bertholdo Machado, e Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o alferes, Agostinho Pires de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o alferes, Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o alferes, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, o alferes, Manuel Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenentes, os alferes, do mesmo regimento, Guilherme de Medeiros Ivens, e em disponibilidade, José Farinha das Neves.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o alferes, José de S. Francisco de Brito e Moura.

Guardas municipaes

Tenentes, os alferes de cavallaria, José Maria Ferreira da Cunha Junior, João Luiz Ferreira da Silva, e Claudino Ernesto da Silva Brito.

Tenentes, os alferes de infantaria, Raul da Silva Tavares, Alfredo Arthur da Costa Monteiro, José Augusto Rebello, Joaquim Jeronymo Cordeiro de Brito Faria, e Antonio Teixeira.

Addidos

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministério da marinha e ultramar, João Paulo da Costa Santos.

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º do decreto de 7 de maio do corrente anno:

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII
de Inglaterra**

Tenente, o alferes, Augusto Cesar Barbosa.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o alferes, Manuel Antonio Vendeirinho.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, o alferes, José Alves de Jesus.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o alferes, José Joaquim Pacheco.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o alferes, Antonio da Silva Torres.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes, Manuel José Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Alfredo da Assumpção Coelho.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, José Cabral.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o alferes, Francisco José da Silva.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real
Tenente, o alferes, Antonio Eugenio Lopes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 26
Tenente, o alferes, Miguel de Almeida Junior.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12
Tenente, o alferes, José Julio Pimentel Martins.

Guardas municipaes
Tenente, o alferes de cavallaria, João da Cruz Oliveira.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º e seu § 2.º do decreto de 7 de maio do corrente anno:

Regimento de cavallaria n.º 9
Tenente, o alferes, José Vaz da Costa Roxo.

Batalhão de caçadores n.º 3
Tenente, o alferes, Joaquim Carlos Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 6
Tenente, o alferes, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista.

Regimento de infantaria n.º 10
Tenente, o alferes, José Quirino da Camara.

Regimento de infantaria n.º 12
Tenente, o alferes, Adrião de Andrade.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real
Tenente, o alferes, Delphim Alfredo de Sousa Albuquerque.

Regimento de infantaria n.º 23
Tenentes, os alferes, Augusto Eduardo Marques, e Alfredo Accacio Rodrigues Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 24
Tenente, o alferes, Herculano José de Matos.

Regimento de infantaria n.º 26
Tenente, o alferes, Manuel Caetano Tavares.

Guardas municipaes
Tenente, o alferes de cavallaria, Alberto Frederico James de Oliveira Torres.

Tenentes, os alferes de infantaria, Ricardo Thomé Dias da Silva, e Manuel José de Oliveira.

Addidos

Tenentes, os alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Affonso da Cunha Guimarães, e José Ricardo.

Em conformidade com o disposto no artigo 4.º do decreto de 7 de maio do corrente anno:

Addidos

Tenentes, os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Bernardino Ferreira, e Julio Fernandes.

Disponibilidade

Tenentes, os alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Ferreira, Manuel Martinho Frade, Francisco da Silva Chainço, e Manuel Moreira.

Por decretos da mesma data:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

1.ª Repartição — Serviço do estado maior, instrucção e justiça

Exonerado de chefe, commissão que exerceu com muita intelligencia e inexcedivel zêlo, o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro.

Chefe, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro.

4.ª Divisão militar

Commandante, o general de brigada, Antonio Ferreira Sarmento.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 28 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

Regimento de cavallaria n.º 5

Concedida a diuturnidade de serviço desde 7 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, José Farinha Martins.

Regimento de cavallaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço desde 22 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Luiz Diogo de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço desde 7 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José de Oliveira Gomes.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 de novembro ultimo, por terem completado doze annos de serviço effectivo como subalternos, aos tenentes, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes, e Horacio Severo de Moraes Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 2

Concedida a diuturnidade de serviço desde 14 de novembro ultimo, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Mario Moutinho.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria,
Francisco José**

Concedida a diuturnidade de serviço desde 21 de outubro de 1907, por ter completado seis annos de serviço effectivo no posto que tem, ao tenente medico, Carlos Barreiros Montez Champalimaud.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infantaria em disponibilidade, Manuel dos Santos Carrega.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 14 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, ao capitão medico, Francisco Correia de Matos.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 6 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, José Antonio de Araujo.

Regimento de infantaria n.º 23

Concedida a diuturnidade de serviço desde 6 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Victoriano José da Silva Bastos.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os aspirantes a official, José Barbosa Camêjo, e Manuel de Sousa Brazão, contando a antiguidade de 15 de novembro ultimo.

Guarda fiscal

Alferes do quadro especial, nos termos da carta de lei de 30 de julho ultimo, o sargento ajudante, José Rodrigues Ferreira.

Addidos

O capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ernesto Borges, e o tenente de infantaria em disponibilidade, Tiburcio Nunes da Silva, por terem sido requisitados para desempenharem commissões de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente de infantaria em disponibilidade, Antonio Frederico Gorjão de Moura, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Concedida a diuturnidade de serviço desde 23 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente de infantaria em serviço na guarda fiscal, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes de infantaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Benjamim Antonio dos Santos.

Disponibilidade

O coronel de artilheria, José Maria Greenfield de Mello, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 26 de novembro ultimo.

O tenente de infantaria, José Alberto Alves Mimoso, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 30 de novembro ultimo.

O tenente coronel de artilheria, Pedro Luiz de Bellegarde da Silva, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 15 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 15 do corrente mez.

Os capitães de infantaria, Cesar de Andrade Pissarra, e Agnello Pinto Vieira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 15 do corrente mez.

O tenente de infantaria, José Frederico Guilherme de Almeida Arez, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 17 do corrente mez.

O capitão de engenharia na situação de licença illimitada, Jacinto Carneiro e Silva, por ter requerido.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar na situação de licença illimitada, Henrique Linhares de Lima, por ter requerido.

O tenente de infantaria, Julio Affonso Vieira da Cruz, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal, pelo pedir.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Silva Alves, e o capitão do mesmo corpo, Thomás Perre, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria, Augusto Rodrigues, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo do secretariado militar, Manuel Candido Correia, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, Manuel dos Santos Carrega, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os alferes de infantaria, Manuel Antonio de Oliveira, e José Farinha das Neves, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O mestre de musica com a graduação de alferes, Alfredo Candido da Silva, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente do regimento de infantaria n.º 21, Egydio Melchiades Nepomuceno dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Domingues Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Campo entrincheirado de Lisboa

Concedida a diurnidade de serviço desde 7 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Fernando Eduardo da Silva.

Hospital militar permanente do Porto

Concedida a diurnidade de serviço desde 7 de novembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Albano Pacheco Dias Torres.

Reserva

O coronel graduado do serviço do estado maior, em serviço no ministerio das obras publicas commercio e industria, Alvaro Henriques Pereira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Antonio Duarte e Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães, de infantaria das guardas municipaes, João Lino Jeronymo Alves, e em disponibilidade, Antonio Baptista da Silva, por terem requerido a sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo do secretariado militar em inactividade temporaria, Julio Cesar Couceiro Feio, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do corpo de picadores militares, addido, em serviço no ministerio do reino, Saturnino Bastos, por ter attingido o limite de idade.

Tenente de infantaria de reserva, o alferes, Manuel Gonçalves Borlido Junior, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Francisco Nunes Branco, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o segundo sargento reservista, Francisco André de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, e § 1.º do artigo 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos de 19 de outubro de 1900.

Alferes de infantaria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, José Alberto de Faria, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o primeiro cabo reservista, Arthur Fernandes de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infantaria de reserva, o soldado cadete reservista, Ruy Henriques dos Santos, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes veterinarios de reserva, os soldados reservistas, Alfredo de Almeida Ferreira de Sousa, e Manuel do Carmo Raposo Lucio, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, como requereu, o alferes pharmaceutico de reserva, José Pereira da Machada Junior, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de divisão, Luiz de Mello Bandeira Coelho; os coroneis, Antonio de Magalhães Fonseca, e Joaquim Mario de Castro; e o major, Manuel de Sousa Durão, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Repartição do gabinete

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o general commandante da 3.ª divisão militar, e os officiaes e praças que tomaram parte na formatura realisada no dia 24 do mez findo, na cidade do Porto, por occasião da visita do mesmo Augusto Senhor áquella cidade, pela maneira correcta como as tropas se apresentaram na referida formatura.

Paço, em 5 de dezembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o major do estado maior de engenharia, Pedro Gomes Teixeira, pelo muito zêlo e intelligencia com que desempenhou o cargo de commandante do serviço de torpedos fixos, a que deu grande impulso, e bem assim pelos notaveis estudos que fez ácerca de um novo modelo de torpedo para defeza do porto de Lisboa.

Paço, em 21 de dezembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria de estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Abel Accacio de Almeida Botelho.

Paço, em 21 de dezembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior, o major do serviço do estado maior, Francisco Xavier Correia Mendes.

Paço, em 21 de dezembro de 1908. — *Sebastião Custodio de Sousa Telles.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei :

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

2.ª Direcção — Cavallaria

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de cavallaria, Faustino de Sá Nogueira.

Grande circumscripção militar do centro

4.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Emilio Cesar de Andrade e Sousa, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, Antonio José Tavares, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 2.ª brigada de cavallaria.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Inspector do serviço de artilheria, o coronel de artilheria em disponibilidade, José Maria Greenfield de Mello.

6.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Manuel Candido Correia.

Commando militar da Madeira

Encarregado da secção do material de guerra no Funchal, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, encarregado da secção do material de guerra no castello de Vianna, Thomás Camillo, pelo pedir.

4.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, Luiz Estellita de Freitas, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 3.ª brigada de cavallaria.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia em disponibilidade, Jacinto Carneiro e Silva.

Serviço de torpedos fixos

Exonerado de commandante, o major do estado maior de engenharia, Pedro Gomes Teixeira, pelo pedir.

Commandante, o major do estado maior de engenharia, Hermano José de Oliveira Junior.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Faustino de Sá Nogueira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Ajudante, o tenente do estado maior de cavallaria, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Tenente, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Augusto de Abreu Amorim Pessoa, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Augusto Antunes Parreira.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Carlos dos Santos Natividade, pelo pedir.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Ferreira de Sousa.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavallaria, D. José Gil Borja de Macedo e Menezes Junior, e do regimento de cavallaria n.º 10, Benjamim Luazes Monteiro Leite Santos, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Augusto Rodrigues.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, José de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Augusto de Assis da Silva Reis, e em disponibilidade, Carlos Augusto de Oliveira.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 2, Raul da Silva Pinheiro Chagas, do regimento de infantaria n.º 14, João Lopes, e de infantaria, João Ortigão Peres.

Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Arthur Paes da Cunha Fortes, e Julio Affonso Vieira da Cruz.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, José Francisco de Barros.

Ajudante, o tenente, José Pedro Feliciano da Conceição Junior.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Eduardo Miguel Correia.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Augusto de Mendonça e Vasconcellos.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Estevão de Sá Furtado de Mendonça.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Antonio Paulino Andrade, pelo pedir.

Ajudante, o tenente, Eduardo Ferreira Vianna.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real, Ernesto Bertholdo Machado.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Viriato Ribeiro de Lemos.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Alberto da Silva Matos.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Antonio de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 19, Antonio Affonso Terroso.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 19, Sergio da Assumpção de Moraes e Castro, e de infantaria em disponibilidade, Agostinho Pires.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio Maria de Jesus Escudeiro.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Vicente de Oliveira e Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Castello Branco Prisco.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Jeronymo Caetano Daniel Dias.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 1 de infantaria da Rainha, José de Abreu Macedo Ortigão.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, José Zeferino de Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Alberto Damaso Filippe Praça.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 8, Gualdino Augusto Videira.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, Paulo Augusto Rego, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Torquato Ramires Leiria, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, Alvaro Xavier de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Antonio de Freitas.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Ignacio da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, José Justiniano da Camara Lomelino, pelo pedir.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel de Sousa Brazão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Silverio Augusto de Vasconcellos.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente, official de administração militar do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães, pelo pedir.

Tenente, o tenente em disponibilidade, Vicente Ferrer Maria Franco.

Alferes, o alferes em disponibilidade, Carlos Carrilho Quinteiro.

Guardas municipaes

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Arthur José da Silva Pereira.

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Arthur José de Almeida.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

1.ª *Companhia*.— Commandante da secção de Campanhã, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Gaya, Francisco Victor Cardoso.

1.ª *Companhia*.— Commandante da secção de Gaya, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção de Miranda, João Baptista Ferreira.

5.ª *Companhia*.— Commandante da secção de Miranda, o alferes do quadro especial, José Rodrigues Ferreira.

Manutenção [militar

Chefe da 1.ª divisão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Felix.

Deposito central de fardamentos

Caixa, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto da Silveira Lemos, ficando exonerado do logar de adjunto do mesmo deposito, pelo pedir.

Adjunto, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Penteado Pinto, ficando exonerado do logar de caixa, pelo pedir.

Real collegio militar

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Augusto José de Mesquita.

Praça de Elvas

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Carvalho da Costa, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 4.ª brigada de cavallaria.

Hospital de invalidos militares

Commandante, o general de divisão reformado, Carlos Basilio Damasceno Rosado.

Castello de Vianna

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria,

encarregado da secção do material de guerra no Funchal, Maximo Augusto de Vasconcellos, pelo pedir.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se:

1.º Que em harmonia com o disposto nos artigos 55.º e 98.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, os tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Fernando Paes Telles de Utra Machado, e Ricardo Freire dos Reis.

2.º Que em harmonia com o disposto no artigo 3.º do decreto de 7 de maio ultimo, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, os tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Augusto Alves de Lemos, Eduardo Daniel Macedo de Faria, Manuel João Coelho, e Antonio José Ferreira Junior.

3.º Que em harmonia com o disposto no artigo 3.º e seu § 2.º do decreto de 7 de maio ultimo, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, os tenentes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Correia Dias, e Urbano Dias Furtado.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade, Domingos Vaz, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.^a Direcção — 1.^a Repartição

Declara-se, para cumprimento do decreto de 8 de maio do corrente anno, que:

O coronel de infantaria, Francisco Rodrigues da Silva, conta a antiguidade do posto de major de 30 de junho de 1892, de tenente coronel de 11 de janeiro de 1896 e de coronel de 10 de maio de 1899.

O capitão de infantaria, Antonio Candido de Mendonça Furtado Pinto, conta a antiguidade do posto de tenente de 9 de junho de 1894 e de capitão de 29 de dezembro de 1900.

O capitão de infantaria, Francisco José de Faria Picão, conta a antiguidade do posto de tenente de 7 de janeiro de 1898.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, sobe vinte e sete logares na escala de acesso em virtude do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

2.º Que o tenente de infantaria, Antonio Goulard Cardoso, sobe cincoenta e seis logares na escala de acesso em virtude do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 269 de 26 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official de antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o major do estado maior de infantaria, Adriano Accacio de Madureira Beça.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por despacho de 10 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 281 de 11 do mesmo mez, foi acceita a renuncia do grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, ao capitão do estado maior de infantaria, Luiz Henrique Pacheco Simões, com que foi agraciado por decreto de 8 de outubro ultimo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Mestre da musica, Augusto Guerreiro Alves — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 4

Mestre da musica, Evaristo Antonio Guedes — medalha de oiro.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro cabo n.º 6/208 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Melchior dos Santos — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Capitão, Jacinto Joaquim Fragoso — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Mestre da musica, Francisco do Livramento Pereira Maia — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Musico de 1.ª classe n.º 46/1:564 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Emilio — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo cabo n.º 61/137 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Bento — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 11

Sargento ajudante, Antonio Archanjo Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, José Martins — medalha de prata.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Primeiro cabo n.º 48/1:235 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Josephino Paulo das Neves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, Antonio Joaquim Guedes de Mello — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 21/1:685 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Marques de Mendonça — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Musico de 3.ª classe n.º 73/1:851 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Antonio Eduardo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, José Sottero e Silva — medalha de prata.

Tenente, Alfredo de Sousa Galvão — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 1.ª classe n.º 7/8:160, Amaro José Mengui-chas — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 9/6:500, Henrique Joaquim da Cruz — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 17/6:846, Filippe José Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 28/6:076 da 1.ª companhia, Antonio do Es-
pirito Santo — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 31/4:558 da 2.ª companhia, Joaquim Roque — medalha de prata.

Soldado n.º 45/5:276 da 2.ª companhia, José Joaquim —
medalha de prata.

Soldado n.º 48/6:788 da 2.ª companhia, João Antonio —
medalha de cobre.

Soldado n.º 63/3:184 da 2.ª companhia, João Manuel —
medalha de prata.

Soldado n.º 77/5:730 da 2.ª companhia, Antonio do Es-
pirito Santo — medalha de prata.

Soldado n.º 91/7:612 da 2.ª companhia, José Affonso —
medalha de cobre.

Soldado n.º 118/5:163 da 2.ª companhia, João Rosa —
medalha de prata.

Soldado n.º 130/3:213 da 2.ª companhia, João Emilio —
medalha de prata.

Soldado n.º 154/5:209 da 2.ª companhia, Francisco Se-
queira — medalha de prata.

Soldado n.º 27/4:458 da 3.ª companhia, Daniel João —
medalha de prata.

Soldado n.º 41/8:125 da 3.ª companhia, Antonio Affonso
Barreiros — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 22/3:457 da 6.ª companhia, Ventura
Alves — medalha de prata.

Soldado n.º 88/7:393 da 6.ª companhia, Anacleto Bor-
ges — medalha de cobre.

Soldado n.º 156/3:950 da 6.ª companhia, Antonio de
Campos — medalha de prata.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva :

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, Aniceto de Paiva Gonzales Bobella, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) do corrente anno.

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Romão José Infante de Sequeira Soares, transferido para a situação de reserva por decreto de 28 de novembro ultimo.

Com a gradação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de infantaria das guardas municipaes, João Lino Jeronymo Alves, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Soldado n.º 5/1:801 da 3.ª companhia do 1.º batalhão,
Zarco Gomes Pereira da Camara.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José

Soldado n.º 4/2:024 da 2.ª companhia do 1.º batalhão,
Joaquim Rodrigues Caetano.

Regimento de infantaria n.º 24

Soldado n.º 1/21 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, An-
tonio Ernesto de Almeida.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça adeante mencionada, por se achar comprehendida nas dis-

posições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 17/52 da 3.ª companhia do 3.º batalhão,
Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro cabo n.º 1:054 da 7.ª companhia de reformados, José Joaquim Calheiros, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo o capitão regimento de infantaria n.º 4, José Velloso Leotte Junior, requerido para eliminar o appellido Junior: determina Sua Magestade que nos registos respectivos, o mesmo official seja escripturado com o nome de José Velloso Leotte.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluído na lista dos officiaes offerecidos para servirem no ultramar durante o anno de 1909, o capitão de infantaria, Manuel Ferreira Viegas Junior, por só agora haver conhecimento official de ter terminado a sua commissão ordinaria de serviço no ultramar antes do praso estabelecido no artigo 7.º de decreto de 14 de novembro de 1901.

2.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1909, o tenente de infantaria, Clemente do Carmo Augusto Azedo.

3.º Que foi excluído da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1908, por haver desistido, o sargento ajudante de infantaria, Antonio Pinto Ribeiro.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que chegaram á sua altura para promoçào em 1 do corrente mez, os tenentes de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Martins Lusignan de Azevedo, e Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, subiu onze logares na escala de accesso, o tenente do estado maior de cavallaria, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Mestre de ferradores n.º 18/1:612 da 1.ª bateria, Domingos de Oliveira Ramos — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente ajudante, Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo — medalha de prata.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Segundo sargento n.º 3/3:258 do 2.º esquadrão, Joaquim Antonio Bernardino — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente, Francisco Pereira de Magalhães — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão, Francisco Augusto Xavier de Moura — medalha de prata.

Tenente, José Luiz Diogo de Carvalho — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 130/1:044, João Tamagnini de Sousa Barbosa — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 55/6:306 do 4.º esquadrão, João de Oliveira Veiga — medalha de prata.

Guarda municipal do Porto

Primeiro sargento n.º 35/2:774 do esquadrão, Francisco Candido — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 86/2:643 do esquadrão, Pedro Ferreira — medalha de prata.

Ferrador n.º 39/2:871 do esquadrão, João — medalha de prata.

Soldado n.º 44/2:688 do esquadrão, José de Santa Maria — medalha de prata.

Soldado n.º 46/2:623 do esquadrão, Manuel Lourenço da Costa — medalha de prata.

Soldado n.º 48/3:145 do esquadrão, José dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 91/2:946 do esquadrão, Joaquim Nunes — medalha de prata.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, as praças abaixo mencionadas, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907 :

Regimento de cavallaria n.º 6

Soldado n.º 1/135 do 1.º esquadrão, Angelo Ferreira.

Soldado n.º 18/329 do 2.º esquadrão, Francisco José Lemos de Mendonça.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 104/425 do 1.º esquadrão, Joaquim Aureliano Soares da Silva.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionadô, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto do artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma :

Com a gradação de general de divisão e o soldo réis 130\$000 mensaes, o coronel de cavallaria em inactividade

temporaria, Antonio Duarte e Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abatxo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do corpo de picadores militares, addido, em serviço no ministerio do reino, Saturnino Bastos, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1909, os tenentes de cavallaria, Adrião Miguel Xavier, e Antonio Mario de Figueiredo Campos, e alferes da mesma arma, Francisco Pessoa de Amorim.

25.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo conductor n.º 15/462 da 3.ª bateria, Adriano — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo servente n.º 14/2:027 da 4.ª bateria, Manuel Franco — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro cabo servente n.º 107/3:134 da 3.ª bateria, João Therenó Pica — medalha de cobre.

Grupo de artilheria montada

Segundo sargento n.º 16/369 da 2.ª bateria, Abel de Andrade Largo — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Segundo sargento n.º 9/765 da 1.ª bateria, Antonio Augusto, — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Primeiro cabo n.º 7/1:018 da 2.ª bateria, Antonio dos Santos Saião — medalha de cobre.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 69/652, José de Sousa Junior — medalha de cobre.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 59/218, José Julio da Silva — medalha de cobre.

Addidos

Capitão de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Viriato Gomes da Fonseca — medalha de prata.

26.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de artilheria n.º 4

Soldado conductor n.º 122/3:112 da 5.ª bateria, José Antonio Teixeira Saavedra.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Soldado n.º 43/800, Julio Cazimiro Cunha.

27.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 47/418 da 6.ª bateria, João Emilio Vianna Barata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Soldado n.º 65/369 da 2.ª bateria, Arthur Pedro Ferreira de Brito.

Companhia de equipagens

Soldado n.º 15/871, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira.

28.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Segundo sargento n.º 63/25 da companhia de telegraphistas de campanha, Adelino de Sousa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/5:275 da 2.ª companhia de sapadores mineiros, Sebastião Rollão — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 33/5:281 da companhia de telegraphistas de campanha, Emygdio José — medalha de cobre.

Companhia de telegraphistas de praça

Segundo sargento n.º 252/513, Henrique de Passos Silva — medalha de cobre.

29.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que os tenentes do corpo de officiaes de administração militar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Luiz Ignacio de Seixas e Vasconcellos, e João Nunes Balbino Dias, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

2.º Que o alferes supranumerario nos termos do artigo 1.º da carta de lei de 20 de agosto do corrente anno, official de administração militar do batalhão de caçadores

n.º 3, José Ribeiro da Costa Junior, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro em 21 do corrente mez, em conformidade do disposto no § 2.º do referido artigo.

30.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de medicos militares

Tenente medico, Manuel de Jesus Suzanno, medalha de prata.

Companhia de saude

Segundo sargento n.º 235/822, Agostinho Ribeiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 159/198, Antonio Bernardo — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 280/891, João Soares — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 121/105-A, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.º 26/639, Antonio Ferreira Vital — medalha de cobre.

Soldado n.º 35/6, Joaquim da Gloria — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/175, Albertino Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 292/1:130, José Joaquim Cabral — medalha de cobre.

31.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 2.ª Secção

Em conformidade com o preceituado no artigo 7.º do regulamento para a admissão de veterinarios para o exercito, approved por decreto de 3 de setembro de 1903, inserto na ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie) de 19 do mesmo mez, se publica a classificação definitiva dos candidatos que tomaram parte no ultimo concurso para pre-

enchimento das vacaturas que ocorrerem durante um anno, que termina em 31 de outubro de 1909:

Luiz Filippe Nunes — bom.

Ricardo Xavier Correia Mendes — sufficiente.

Manuel do Carmo Raposo Lucio — sufficiente.

Balthasar Gomes Pereira — sufficiente.

Alfredo de Almeida Ferreira de Sousa — sufficiente.

32.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição
Gradação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a gradação de general de brigada e o soldo de 965000 réis mensaes, o coronel graduado do serviço do estado maior, em serviço no ministerio das obras publicas commercio e industria, Alvaro Henriques Pereira, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

33.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição
Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1907-1908:

1.º e 6.ª Cadeiras

João Pereira Martins de Lemos, soldado cadete do regimento de artilheria n.º 1 — 1.º premio pecuniario.

Physica mathematica, 3.ª e 7.ª Cadeiras

Francisco Pinto da Cunha Leal, soldado cadete do regimento de artilheria n.º 1 — 1.º premio pecuniario.

6.ª Cadeira

Alberto Henrique Ferreira Bizarro, soldado do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei — 2.º premio pecuniario.

34.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo o alferes de cavallaria de reserva, amanuense do corpo do secretariado militar, Augusto Cesar, justificado pertencer-lhe o appellido de Sá Dias: Sua Magestade El-Rei determina que nos registos respectivos o mesmo official e amanuense seja escripturado com o nome de Augusto Cesar de Sá Dias.

35.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908 :

Classe de comportamento exemplar

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 64/1:133-A do esquadrão, Antonio Garcia — medalha de prata.

Soldado n.º 29/1:940 da 3.ª companhia, Silvano José Pereira — medalha de prata.

Soldado n.º 217/1:570-A da 4.ª companhia, Firmino da Encarnação — medalha de prata.

Soldado n.º 115/1:681-A da 5.ª companhia, Manuel da Assumpção — medalha de prata.

Soldado n.º 93/2:387-A da 5.ª companhia, José Bernardo — medalha de prata.

Soldado n.º 119/7:277 da 1.ª companhia, Adelino Paes — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/7:515 da 1.ª companhia, Alberto Mathilde — medalha de cobre.

Soldado n.º 6/7:384 da 2.ª companhia, Simeão de Jesus — medalha de cobre.

Soldado n.º 278/2:829-A da 6.ª companhia, Francisco Luiz — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 164/4:172 da 5.ª companhia, José Fernandes — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 90/3:016-B da 7.ª companhia, João Fernandes — medalha de prata.

Soldado n.º 375/4:762 da 2.ª companhia, Manuel Martinho — medalha de cobre.

Companhia n.º 2

Soldado n.º 10/199, Manuel Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 46/210, Manuel Jacinto de Oliveira — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Segundo sargento n.º 3/126, José Antonio de Oliveira — medalha de cobre.

36.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 27 de agosto ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 193 de 29 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente do corpo do secretariado militar, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

37.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 de outubro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 20 de 30 do mesmo mez, foram condecorados com a medalha de prata da classe de valor militar os officiaes e praças abaixo mencionadas, pelos serviços prestados na campanha contra os cuamatos em 1907, na provincia de Angola :

Officiaes

Capitão de cavallaria, José Maria Chaves Galvão de Magalhães — pelo valor que mostrou no combate de Mufilo, em 27 de agosto, concorrendo com o seu esquadrão para a defeza do comboio, na primeira hora de fogo, operação esta muito arriscada e levada a bom fim.

Capitão de infantaria, Mario Augusto de Sousa Dias — pelo reconhecido zêlo e valor com que conduziu a sua companhia na difficil marcha de regresso de Macuvi para o Aucongo, e ainda nos combates do dia 13 de setembro.

Tenentes de infantaria, Arthur Esteves de Figueiredo, e Ernesto Borges Bicudo — pela coragem, valor e zêlo com que conduziram os seus pelotões, salientando-se no combate de Macuvi, em 4 de setembro, em que mereceram especial menção do seu commandante.

Tenentes de infantaria, Joaquim Augusto de Oliveira, e José Carlos da Assumpção Almeida; e alferes da mesma arma, Custodio Antonio Marques, Antonio Milheiro, João Rozendo Dias, e Francisco Rodrigues Limão — pela notavel serenidade, valor e sangue frio com que conduziram os seus pelotões na difficil marcha de regresso ao acampamento na acção de Macuvi, merecendo especial menção do seu commandante.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Francisco Ferreira, João dos Reis Victoria, e Angelo Nunes Pereira — pela coragem e serenidade que re-

velaram nos diferentes combates, e pelo valor e dedicação de que sempre deram provas, sobretudo no Mufilo, em 27 de agosto, e marcha de 13 de setembro.

Alferes de infantaria, Henrique Alves de Athayde Pimenta, e Joaquim Roberto Mendes — pela notavel serenidade, valor e sangue frio com que se houveram no combate de Mufilo, em 27 de agosto, dando um bello exemplo aos soldados dos seus pelotões.

Alferes de infantaria, João Avelino Ferreira, e Francisco de Assis da Silva Ramos — pela notavel serenidade, valor e sangue frio com que se houveram no combate de Mufilo, em 27 de agosto, dando salutar exemplo aos soldados dos seus pelotões.

Alferes de infantaria, Antonio Dias Bargão, José Joaquim Pereira de Castro, e Augusto da Silva Fernandes — pela notavel serenidade, valor e sangue frio com que se houveram no combate do Mufilo, em 27 de agosto, e em outros, dando salutar exemplo aos soldados da sua companhia.

Praças de pret

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Segundo sargento n.º 27/1:184, Justino de Babo — pela coragem e sangue frio em todos os combates e prompta decisão com que no combate do Mufilo, em 27 de agosto, tirou, debaixo de fogo vivo do inimigo, os escudos á peça do seu commando, quando esta, no recuo, ficou n'elles presa.

Segundo sargento n.º 105/1:020 da 1.ª bateria (actualmente no regimento de artilheria n.º 3), Grimualdo da Fonseca Costa Ribeiro — pela coragem e sangue frio com que manobrou a sua peça no combate de Mufilo, em 27 de agosto, animando as guarnições e carregando a braços as bôcas de fogo, debaixo do tiroteio vivo do inimigo, revelando assim verdadeiro valor militar.

Regimento de cavallaria n.º 4

Primeiro sargento n.º 1/4:232 do 3.º esquadrão, Eduardo de Albuquerque — porque, estando a fazer serviço no trem de combate, sempre na occasião de fogo, corria para as fileiras de infantaria n.º 12, onde se incorporava, distinguindo-se pela sua coragem e sangue frio, dando d'esta fórma uma prova de valor militar.

1.ª Companhia do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12

Corneteiro n.º 42/304, Pedro Antonio da Silva — pela coragem, sangue frio e maneira desprendida por que encarava os perigos, salientando-se especialmente nos combates do Mufllo, em 27 de agosto, e Macuvi, em 4 de setembro, em que se conservava sempre de pé.

Soldado n.º 56/53, João Evangelista Exposto — pela coragem e sangue frio revelados, especialmente nos combates de Mufllo, em 27 de agosto, e no que precedeu a tomada da embala do Cuamato Grande, em 4 de outubro, tendo n'este commandado uma secção por falta de graduados.

Soldados n.º 229/205, José Ferreira, e n.º 277/253, Augusto das Neves Rocha — porque saíram com a maior serenidade e sangue frio da linha de fogo, indo buscar fóra do quadrado, debaixo do fogo inimigo, um cofre de munições de artilheria e uma muar ferida, isto no combate de Macuvi, em 4 de setembro.

38.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Adidos

General de divisão graduado em serviço no ministerio do reino, Carlos Augusto Moraes de Almeida — medalha de ouro.

Reformados

General de divisão, João Thomás da Costa — medalha de ouro.

Coronel, José Luiz Gomes — medalha de ouro.

Major, Antonio Victor Ferreira de Carvalho — medalha de ouro.

Major, Luiz Maria Tavares — medalha de prata.

39.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão do corpo do secretariado militar em

inactividade temporaria, Julio Cesar Couceiro Feio, transferido para a situação de reserva por decreto de 21 do corrente mez.

40.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartiçã.

Declara-se que é Alfredo d'Antas Ribeiro e não Alfredo Augusto Ribeiro, como por lapso vem mencionado na ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) do corrente anno, o nome do vogal da 1.ª secção de estudos do supremo conselho de defeza nacional, nomeado por decreto de 14 de novembro ultimo.

41.º — Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 14, José Ferreira Crespo, desistiu de cincoenta e tres dias da licença registada que lhe havia sido concedida pelo ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) do corrente anno e não de noventa como se declarou no ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 21 de novembro ultimo.

42.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 2 de novembro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 10

Capellão de 3.ª classe, João Lopes Soares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, Clemente do Carmo Augusto Azedo, cincoenta e cinco dias para se tratar.

Tenente, Jeronymo Candido Cabral Madeira, sessenta dias para se tratar em Lagos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 20

Tenente, Augusto Cesar de Brito, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Alferes, Abel Abreu Sotto Maior, vinte dias para convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Manuel Antonio Vendeirinho, noventa dias para se tratar.

Estado maior de infantaria

Major, Jayme Ernesto Croner, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Alferes, Eugenio Augusto Tavares dos Reis, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Major, Luiz Augusto Baptista, setenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Adelino Augusto de Sousa Ripado, noventa dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, José Pedro Vieira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 22

Coronel, Norberto Amancio de Almeida Campos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Alvaro Xavier de Castro, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Soriano Mendes Lages, sessenta dias para se tratar.

Companhia de saude

Tenente medico, Albino de Paiva Curado, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Guarda fiscal

Tenente medico, Manuel Gonçalves de Carvalho, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria,
Francisco José**

Tenente medico, Carlos Barreiros Montez Champalimaud, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, Rodrigo Teixeira de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 11

Mestre da musica, José Maria Adelino, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, José Faria, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão, Antonio Rebello de Lemos, cincoenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, Joaquim Antonio Costa, noventa dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques, noventa dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Joaquim Maria de Oliveira Simões, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Presidio militar

Capellão de 1.ª classe, Antonio José Lopes da Silva, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infantaria, Antonio Maria de Jesus Escudeiro, noventa dias para se tratar.

Capitão de infantaria, Jeronymo Osorio de Castro, noventa dias para se tratar.

Tenente de infantaria, Antonio Frederico Gorjão de Moura, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Arthur Gonçalves Guerra, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 22), Francisco Soares Pinto, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez :

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capitão, Caetano do Carvalho Correia Henriques, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infantaria n.º 13), Carlos Carreira Pequeno, noventa dias para se tratar.

Tenente de cavallaria, Carlos Augusto de Oliveira, noventa dias para se tratar.

Alferes de infantaria, Arthur Sampaio Antas, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 9 do corrente mez :

Guarda fiscal

Tenente de infantaria, Francisco de Padua, trinta dias para convalescer em ares patrios.

43.º — Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 4.ª e 5.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados :

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, Alberto Augusto das Neves Rocha, seis dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, Francisco José da Silva, cinco dias.

Obituario

- Outubro 28 — Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Pereira de Macedo.
- Novembro 4 — Capitão de infantaria, Jayme de Andrade.
- 5 — Capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Conrado Miravent Tavares.
- 6 — Alferes de cavallaria, Luiz Maria Avelino.
- 13 — Major reformado, Francisco dos Santos Ribeiro.
- 13 — Alferes reformado, Cypriano de Sousa Carneiro Canavarro.
- 14 — Major reformado, Antonio Brito da Trindade.
- 15 — Capellão de 1.ª classe, Pompeu das Neves e Oliveira.

- Novembro 15 — Tenente de cavallaria, Joaquim Maria Alves.
» 21 — Capitão de infantaria, Antonio Augusto da Silva Franco Castanheira.
» 22 — Capitão de infantaria, José Francisco Risques Pereira.
» 24 — Capitão do corpo de officiaes de administração militar, Adolpho Jorge Ernesto Bastos de Macedo.
» 26 — General de brigada reformado, Marino João Franzini.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 50

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE DEZEMBRO DE 1908

—
ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou o general Sebastião Custodio de Sousa Telles, do meu conselho, par do reino: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, para que fôra nomeado em 4 de fevereiro ultimo, e que serviu muito a meu contento.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de dezembro de 1908. = REI. = *Arthur Alberto de Campos Henriques.*

—
Presidencia do conselho de ministros

Attendendo aos merécimentos e mais partes que concorrem na pessoa do general Sebastião Custodio de Sousa Telles, do meu conselho, par do reino, ministro d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de dezembro de 1908. = REI. = *Arthur Alberto de Campos Henriques.*

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

N.º 31

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1908

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º— Por decretos de 30 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra— Direcção geral

1.ª Direcção — Infanteria

Chefe da 2.ª repartição, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o major, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Capitão, o tenente, João Maria Telles de Sampaio Rio.

Regimento de infanteria n.º 15

Concedida a diuturnidade de serviço desde 30 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Custodio Simões.

Regimento de infanteria n.º 17

Coronel, o tenente coronel, Adelino Candido Ferreira Braklamy.

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Victoriano José Carrasco, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1908:

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o aspirante a official do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Jayme Pereira Rodrigues, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1908.

Regimento de infantaria n.º 22

Concedida a diuturnidade de serviço desde 4 do corrente mez, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalerno, ao tenente, Augusto Cardoso.

Corpo de capellães militares

Capellães de 3.ª classe com a graduação de alferes, os presbyteros, José de Oliveira Moraes, e Saul da Cruz.

Addidos

O coronel do regimento n.º 20 de infantaria do Infante D. Manuel, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna, para servir na guarda fiscal.

O capitão do estado maior de engenharia, João Augusto Veiga da Cunha, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

O capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes em disponibilidade, Antonio Coelho Martins de Almeida, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal, pelo pedir.

O major do corpo de pharmaceuticos militares, Francisco de Carvalho, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de artilheria, Jayme Augusto Vieira da Rocha, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 21 do corrente mez.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Antonio Germano Serrão dos Reis, por ter requerido.

O tenente de cavallaria, D. Nuno Maria do Carmo Noronha, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 29 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, José Peixoto da Silva Junior, e o tenente do mesmo grupo, Cesar Augusto de Bettencourt, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Feio Valle, e o alferes do regimento de infantaria n.º 21,

Germano de Sequeira Varejão Castello Branco, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Os capellães do 2.ª classe com a gradação de tenente, do regimento de cavallaria n.º 10, João Lopes Soares, e do regimento de infantaria n.º 21, Antonio Diniz da Gama, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 9, Arsenio da Silva Moreira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Antonio Bernardo de Freitas, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

No posto de tenente, em conformidade com o disposto no artigo 2.º do decreto de 29 de maio de 1907, o sargento ajudante do grupo de artilheria montada, José Ruivo da Silva.

Reforma

O general de brigada, Manuel da Costa Cascaes, e o tenente coronel, Frederico Ludgero Martins Torres, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

O capitão do regimento de infantaria n.º 2, Amandio Augusto Gouveia Durão, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

1.ª Direcção — Infantaria

Exonerado de ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, Diogo de Medeiros Correia e Silva, pelo pedir.

Ajudante de campo do director, o capitão do estado maior de infantaria, Domingos Barreira da Silva Patacho.

12.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel José Pereira.

Regimento de engenharia

Tenente, o tenente da companhia de sapadores de praça, Joaquim Barata Salgueiro Valente.

Companhia de sapadores de praça

Alferes, o alferes do regimento de engenharia, Jayme Eduardo dos Santos Paiva.

Grupo de artilheria montada

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, Jayme Augusto Vieira da Rocha.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Marquez de Alegrete.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Augusto Antunes Parreira.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Manuel José Pereira.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Maria Baptista.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Fernando Simas Xavier de Basto.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 4.ª companhia, Antonio Gomes de Sousa Junior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Coronel, o coronel de infantaria em disponibilidade, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, José Farinha das Neves.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Idaleto Herculano e Silva Ramos.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Manuel Joaquim Ramos Coelho.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, José Maria Soares Nunes.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Manuel dos Santos Carrega.

Capellão, o capellão de 3.ª classe do corpo de capellães militares, José de Oliveira Moraes.

Regimento de infantaria n.º 22

Capellão, o capellão de 3.ª classe do corpo de capellães militares, Saul da Cruz.

Guarda fiscal**Circumscripção do sul**

Commandante, o coronel de infantaria, addido, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna.

Hospital militar reunido de Elvas

Thesoureiro e secretario, o alferes reformado, João Carrajola.

Real collegio militar

Secretario, o capitão do estado maior de infantaria, Sebastião da Cruz Fernandes.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição**Declara-se:**

1.º Que o alferes de infantaria, Antonio Affonso Terroso, conta a antiguidade de posto desde 15 de novembro de 1908.

2.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Marcolino, chegou á sua altura para a promoção em 30 do corrente mez, contando a antiguidade do posto desde 15 de novembro ultimo.

3.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Candido da Ascensão da Silva Corvo, em serviço no regimento de infantaria n.º 4, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Thomás Antonio de Oliveira Mata Dias, volta á anterior situação de primeiro sargento graduado, cadete, nos termos do artigo 13.º do referido decreto.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—1.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Batalhão de caçadores n.º 1

Aspirante a official, Antonio de Campos Pereira — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 7/1:906 da 4.ª companhia, Francisco Rasquillo da Fonseca — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 3/401 da 1.ª companhia, José Joaquim Checho — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Primeiro cabo n.º 3/326 da 5.ª companhia, Domingos Barão — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 93/183-A da 1.ª companhia, David Augusto Miguens Cabral — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Primeiro cabo n.º 19/1:877 da 6.ª companhia, José dos Santos — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infantaria da Rainha

Primeiro cabo n.º 4/1:322 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Luiz de Oliveira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 15/28 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Salomão Francisco — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 7/1:312 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 58/1:418 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Rodrigues de Lima — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Primeiro cabo n.º 43/1:470 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Augusto da Conceição Gasparinho — medalha de prata.

Soldado n.º 61/2:149 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Caetano José — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 15/17 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Diogo Pardal Chambane — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo n.º 35/1:722 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco José Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 15/1:796 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Americo Alves da Costa — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 14/1:856 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Francisco de Miranda — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 4

Soldado n.º 40/1:307 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Ignacio — medalha de cobre.

**Regimento n.º 5 de Infantaria do Imperador de Austria,
Francisco José**

Segundo sargento n.º 10/2:272 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Monteiro de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 1/2:843 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Moreira de Queiroz — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Contramestre de corneteiros n.º 7/224 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Teixeira Pinto — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro sargento n.º 19/887 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Carlos Alberto Sequeira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 12/167 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto Cordeiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 55/1:204 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Meria Martins — medalha de cobre.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha,
Affonso XIII**

Aspirante a official, José Antonio Pereira de Mendonça — medalha de cobre.

Corneteiro n.º 15/51 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Augusto Monteiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 17

Musico de 3.ª classe n.º 39/1:509 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Lourenço Queixinhos — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infantaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 7/176 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Justino Leite — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 1/167 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 23/2:288 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Madureira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Vasco Homem de Figueiredo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 52/816 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Gonçalo Antonio Casmiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 15/108 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Marchão — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/898 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Joaquim Martins — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Musico de 3.ª classe n.º 4/1:597 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Antunes Pereira — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 31/1:653 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Thomé Martins Branco — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 116/263 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Ignacio Augusto Alves — medalha de prata.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Primeiro sargento n.º 864, Antonio José da Conceição — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 3.^a classe n.º 27/6:358, Francisco Maria Pires Moreira — medalha de prata.

Musico de 2.^a classe n.º 30/7:560, Manuel Gregorio Martins — medalha de prata.

Soldado n.º 3/8:601 da 1.^a companhia, Alberto Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 5/7:728 da 1.^a companhia, Albino Pereira — medalha de cobre.

Soldado n.º 62/8:496 da 1.^a companhia, Francisco Antonio Affonso — medalha de cobre.

Soldado n.º 84/8:699 da 1.^a companhia, Antonio João — medalha de cobre.

Soldado n.º 115/8:721 da 1.^a companhia, José Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 50/8:489 da 3.^a companhia, Firmino Lopes — medalha de cobre.

Soldado n.º 125/7:276 da 3.^a companhia, Manuel Amaro — medalha de cobre.

Soldado n.º 152/8:381 da 3.^a companhia, José Marcelino — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/8:446 da 4.^a companhia, Manuel Dias — medalha de cobre.

Soldado n.º 28/8:447 da 4.^a companhia, Frederico dos Anjos Moreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 87/8:555 da 4.^a companhia, Joaquim Lucio — medalha de cobre.

Soldado n.º 102/8:159 da 4.^a companhia, José Guilherme Gomes Filippe — medalha de cobre.

Soldado n.º 103/8:388 da 4.^a companhia, José Francisco Lages — medalha de cobre.

Soldado n.º 18/6:480 da 5.^a companhia, Matheus Rosado Cruz — medalha de prata.

Soldado n.º 39/6:414 da 6.^a companhia, Joaquim Luiz — medalha de cobre.

Soldado n.º 44/5:340 da 6.^a companhia, Augusto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 51/8:654 da 6.^a companhia, Joaquim Izidoro — medalha de cobre.

Soldado n.º 82/8:597 da 6.^a companhia, Amancio Franco — medalha de cobre.

Soldado n.º 97/6:945 da 6.^a companhia, Francisco Duarte — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Tenente, José Joaquim Vieira — medalha de prata.

Soldado n.º 123/3:969 da 1.ª companhia, Domingos — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 38/3:312 da 2.ª companhia, António Gonçalves de Almeida — medalha de cobre.

Soldado n.º 12/4:236 da 2.ª companhia, Francisco — medalha de cobre.

Soldado n.º 13/3:162 da 2.ª companhia, Miguel da Silva Ligarelho — medalha de prata.

Soldado n.º 81/4:221 da 2.ª companhia, Manuel Pinto Ferreira — medalha de cobre.

Soldado n.º 146/4:082 da 2.ª companhia, Antonio Cardoso — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 46/2:416 da 3.ª companhia, Manuel José — medalha de prata.

Soldado n.º 20/3:136 da 3.ª companhia, José de Sousa — medalha de prata.

Soldado n.º 27/4:208 da 3.ª companhia, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 29/3:026 da 3.ª companhia, Carlos Augusto — medalha de prata.

Soldado n.º 32/3:565 da 3.ª companhia, Antonio Rebello — medalha de prata.

Soldado n.º 118/4:183 da 3.ª companhia, Albino da Silva Moraes — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 137/2:201 da 4.ª companhia, Luciano Cesar de Figueiredo — medalha de prata.

Soldado n.º 3/4:147 da 4.ª companhia, João Antonio de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 4/2:832 da 4.ª companhia, José Cardoso Cardador — medalha de cobre.

Soldado n.º 27/4:219 da 4.ª companhia, Francisco Manuel Preto — medalha de cobre.

Soldado n.º 89/4:244 da 4.ª companhia, Joaquim Paulo — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 73/6:403 da 6.ª companhia, Manuel Faustino — medalha de prata.

Addidos

Em serviço no ministerio da marinha e ultramar:

Major de infantaria, Arthur Ernesto Coelho da Silva — medalha de prata.

Capitão de infantaria em conformidade com as disposi-

ções do decreto de 14 de novembro de 1901, João de Almeida Leitão — medalha de prata.

Capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Henrique Alberto de Oliveira — medalha de prata.

Tenente de infantaria, Manuel Maria da Silva Abreu — medalha de prata.

Tenente de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Maria Pereira — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Hermenegildo Francisco Bexiga — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Teixeira de Carvalho — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Manuel Antonio dos Santos — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Antonio Dias Bargão — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Agostinho Coelho Peixoto da Costa — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Joaquim Pereira de Castro — medalha de prata.

Alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Henrique Alves de Athayde Pimenta — medalha de prata.

Em serviço na guarda fiscal:

Tenente de infantaria, João da Cunha Bellem — medalha de prata.

Tenente de infantaria, Augusto Antonio da Gama Lobo — medalha de prata.

1.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 723, José Nunes — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 598, João Affonso Alves de Oliveira — medalha de prata.

6.ª Companhia de reformados

Segundo cabo n.º 246, Domingos Tavares — medalha de prata.

Soldado n.º 298, Martinho dos Santos — medalha de oiro.

7.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 105, José Xavier de Paiva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 972, André — medalha de prata.

Musico de 3.ª classe n.º 197, Antonio Augusto Fernandes — medalha de prata.

Segundo sargento em serviço no deposito de praças do ultramar, Alberto Teixeira — medalha de cobre.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pela disposição 7.ª do boletim militar do ultramar n.º 12 de 27 de junho ultimo, determina Sua Magestade El-Rei que a fita da medalha de oiro da classe de serviços distinctos no ultramar, concedida ao tenente de infantaria, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão, por decreto de 19 de agosto de 1893, seja atravessada por uma barra de oiro, tendo gravada a legenda «Campanha de Bissau — 1891».

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados por Sua Magestade o Imperador da Austria, Francisco José, com a medalha militar commemorativa do seu reinado, os officiaes e praças abaixo mencionadas: Sua Magestade El-Rei permite que usem as respectivas insignias:

Medalha de prata

Coronel de infantaria, José Ignacio de Mello Pereira e Vasconcellos.

Tenente coronel de infantaria, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Major de infantaria, Boaventura de Noronha.

Major de infantaria, Francisco Manuel Valente.

Major de infantaria, João Pedroso de Lima.

Major de infantaria, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Capitão de infantaria, Alfredo José do Prado.

Capitão de infantaria, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Capitão de infantaria, Henrique Ribeiro de Almeida.

Capitão de infantaria, Valerio Manco Ferrão.

Capitão de infantaria, Jacinto Joaquim Fragoso.

Capitão de infantaria, José Francisco Mendes do Passo.

Capitão de infantaria, Antonio Ernesto Borges.

Tenente de infantaria, José Bernardo Ferreira.

Tenente de infantaria, Bruno José do Carmo.

Tenente de infantaria, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior.

Tenente de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues.

Tenente de infantaria, Manuel Valente.

Tenente de infantaria, Jacome Maria Oom do Valle.

Tenente de infantaria, Estevão Pereira da Silva.

Alferes de infantaria, Americo Alfredo Gomes da Cruz.

Alferes de infantaria, Luiz Maria da Gama Ochôa.

Alferes de infantaria, Viriato da Fonseca Rodrigues.

Alferes de infantaria, Carlos Alberto Alves.

Alferes de infantaria, Manuel Luiz de Brito Vasques.

Alferes de infantaria, Manuel Joaquim Crespo Junior.

Alferes de infantaria, Arthur Lobo de Campos.

Alferes de infantaria, Carlos de Noronha.

Alferes de infantaria, Antonio Correia da Silva Carvalho.

Alferes de infantaria, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Alferes de infantaria, José da Ascensão Valdez.

Alferes de infantaria, Francisco Nunes Claro.

Mestre de musica com a graduação de alferes, Antonio Augusto Lopes da Silva.

Medalha de bronze

Alferes de infantaria, Henrique dos Santos Nogueira.

Alferes de infantaria, Manuel Rebello Marques.

Alferes de infantaria, Virgilio Damasceno Simões.

Alferes de infantaria, Carlos Augusto Pereira do Carmo.

Alferes de infantaria, Horacio Saque.

Alferes de infantaria, Antonio Alberto Quintão Meyrelles.

Alferes de infantaria, Pedro Martinho da Piedade Alvares.

Regimento de infantaria n.º 2

Sargento ajudante, cadete, Diniz Feio Valle.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria,
Francisco José

Aspirante a official, Victoriano José Carrasco.

Sargento ajudante, José Elias Costa.

Sargento ajudante, Francisco Esteves da Fonseca.

Contramestre da musica, José Joaquim dos Santos Paixão.

Primeiro sargento, Joaquim Lopes da Costa Fraga.

Primeiro sargento, Antonio José Pires.

Primeiro sargento, José da Silva Soares.

Primeiro sargento, Eugenio Germano Alfarrá Cruz.

Primeiro sargento, João Augusto Machado.

Primeiro sargento, Antonio Mathans.

Primeiro sargento, Manuel Martins Bernardo Castilho.

Primeiro sargento, Manuel Domingues.

Primeiro sargento, Antonio Filippe Pereira.

Musico de 1.ª classe, Augusto Cesar Carneiro.

Musico de 1.ª classe, Dominico Eduardo.

Segundo sargento, Joaquim Pedro da Silva.

Segundo sargento, Luiz Augusto dos Santos.

Segundo sargento, Albino Maria de Figueiredo.

Segundo sargento, João Pedro Nunes Pacheco.

Segundo sargento, Carlos Grave.

Segundo sargento, José Carlos Saraiva Belling.

Segundo sargento, José Joaquim da Costa.

Segundo sargento, José Victor.

Segundo sargento, Antonio Monteiro de Sousa.

Segundo sargento, Vasco Ventura Pereira.

Segundo sargento, José Caetano Pereira Duarte.

Segundo sargento, Antonio Baptista.

Segundo sargento, Joaquim de Matos Rosa.

Segundo sargento, Antonio José Mota.

Segundo sargento, Jayme Jorge de Azeredo.

Segundo sargento, Raul Joaquim Leitão da Silva.

Segundo sargento, Manuel Gatto do Carmo.

Segundo sargento, Roberto Amancio Alves.

Segundo sargento, Francisco Jorge.

Segundo sargento, José Candido Lopes Moreira.

Segundo sargento, José Antonio Baptista.

Segundo sargento, Herculauo Avelino Rosa Matheus.

Segundo sargento, Luiz Silverio.

Segundo sargento, Antonio Neves de Almeida.

Segundo sargento, Alvaro Trocallo.

Segundo sargento, Bonifacio Ritta dos Santos.

Musico de 2.ª classe, Manuel Joaquim Canhão.

Musico de 2.ª classe, Belmiro Murça de Arantes.

Musico de 2.ª classe, José Joaquim Ribeiro.

Musico de 2.ª classe, Mario Peixoto.

Mestre de corneteiros, José Maria Pereira.

Regimento de infantaria n.º 10

Primeiro sargento, José Luiz da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento, Manuel José de Loureiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Primeiro sargento, João Francisco Paschoa.

Segundo sargento, José Affonso Bezelga.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento, Carlos Teixeira Leite.

10.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe, Antonio de Sousa Tavares.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as pragas abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de infantaria n.º 23

Soldado n.º 42/229 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Antonio Pereira Milreu.

Regimento de infantaria n.º 27

Primeiro cabo n.º 12/1:800 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João da Silva Junior.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1909, o tenente de infantaria, José Maria Franco, e os alferes da mesma arma, Jayme Basso Marques, Delphim Bernardino Guimarães, e Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 5/3:442 do 4.º esquadrão, Manuel Antonio Louceiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Segundo sargento n.º 6/258 do 1.º esquadrão, Roberto Gaudencio Miguens — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Segundo sargento n.º 4/3:243 do 2.º esquadrão, João dos Santos Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 7/4:203 do 4.º esquadrão, Antonio Rodrigues Collares Vieira — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 6

Ferrador n.º 9/1:051 do 3.º esquadrão, Luiz Augusto — medalha de cobre.

Ferrador n.º 23/15 do 4.º esquadrão, Antonio Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo cabo n.º 31/1:897 do 2.º esquadrão, José Paschoa — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 37/404 do 4.º esquadrão, Manuel dos Santos — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 79/8:386 do 4.º esquadrão, José Maria da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.º 70/8:715 do 3.º esquadrão, Custodio Guerreiro — medalha de cobre.

Soldado n.º 85/8:705 do 3.º esquadrão, Manuel Antonio Delgado — medalha de cobre.

Soldado n.º 35/8:547 do 4.º esquadrão, José dos Santos — medalha de cobre.

Soldado n.º 47/8:686 do 4.º esquadrão, Antonio Simão — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 96/2:516 do esquadrão, Manuel Ignacio — medalha de prata.

Soldado n.º 13/4:007 do esquadrão, José Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 32/3:728 do esquadrão, Antonio José — medalha de cobre.

Soldado n.º 36/3:791 do esquadrão, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.º 111/3:578 do esquadrão, Albano da Cruz — medalha de cobre.

Capitão de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas — medalha de prata.

Tenente de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Manuel da Costa — medalha de prata.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição
Graduação e vencimento que compete ao official abalxo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva :

Com a graduação de major e o soldo de 66\$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, Antonio Bernardo de Freitas, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 do corrente mez.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 22 de outubro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 20 de 30 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de prata da classe de valor militar, pelos serviços prestados na campanha contra os cuamatas em 1907, na provincia de Angola, o segundo sargento n.º 69/316 do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, João da Conceição Pereira — porque, pertencendo á bateria mixta de artilheria de montanha e guarnição de Angola, e sendo chefe de peça, revelou

sempre muita coragem e valor, especialmente no combate de Damequero em 15 de setembro, em que acompanhou com a sua peça sempre as cargas da 10.ª companhia de Moçambique.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 16 de 26 de agosto ultimo, foi agraciado com a medalha de cobre Rainha D. Amelia, o soldado n.º 47/353 da 4.ª bateria do regimento de artilheria n.º 5, Luiz de Sousa, por ter tomado parte na campanha do Cuamato, na provincia de Angola, em 1907, pertencendo á bateria mixta de artilheria de montanha e de guarnição de Angola.

13.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 65/617 da 4.ª bateria, Joaquim Bandeira de Carvalho.

14.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—3.ª Direcção—1.ª Repartição

Posto e vencimento que compete á praça abaixo mencionada, ultimamente transferida para a situação de reserva:

Com o posto de tenente e o soldo de 36\$000 réis mensaes, o sargento ajudante do grupo de artilheria montada, José Ribeiro da Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 do corrente mez.

15.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—4.ª Direcção—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenharia

Soldado n.º 72/3:269 da 2.ª companhia de sapadores mineiros, Manuel Maria Pereira — medalha de cobre.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de subsistencias

Tenente, Albino Pinto da Fonseca — medalha de prata.
Primeiro cabo n.º 68/25, José Antonio Jordão — medalha de cobre.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de saude

Soldado n.º 64/766, João Caetano — medalha de cobre.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Tendo sido nomeado membro correspondente da associação dos cirurgiões militares dos Estados Unidos da America, o tenente coronel medico, José Barbosa Leão: Sua Magestade El-Rei permite que o referido official use a insignia respectiva.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, perante o conselho litterario do real collegio militar, foi aberto concurso por espaço de trinta

dias, que finda em 22 de janeiro proximo futuro, para o provimento de um logar de regente de estudos das disciplinas da 1.ª e 2.ª classes do curso do mesmo collegio.

Os candidatos deverão, em concurso documental, perante o respectivo conselho litterario, mostrar que satisfazem ás seguintes condições:

1.ª Serem tenentes ou capitães de qualquer arma, habilitados com o respectivo curso.

2.ª Terem bom procedimento.

Os requerimentos, instruidos com os documentos a que se refere o § 1.º do artigo 69.º do regulamento litterario acima citado, e com quaesquer outros abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido cargo, serão remetidos por intermedio do corpo ou estabelecimento em que o candidato servir, devendo dar entrada na secretaria do collegio até ás tres horas da tarde do dia 22 de janeiro proximo futuro.

21.º — Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 1.ª divisão militar e o commandante militar da Madeira concederam aos officiaes abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei
Alferes, Gonçalo Telles da Silva, doze dias.

Regimento de infantaria n.º 27
Tenente, Antonio Bettencourt da Camara, trinta dias.

Sebastião Custodio de Sousa Telles.

Está conforme.

O director geral,

Jose Honorato de Mendonça
General de Brigada.

(m=1191)
de de abain
1/2 - 2 -
5620

